Anexo 4

Busque pelo nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › PISTÃO & BIELA › ANÉIS DO PISTÃO

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 961280190388

Jogo de Anéis do Pistão - MWM - 961280190388 - Unitário

Descrição

Jogo de Anéis do Pistão

Aplicacao

AGRALE 10000 2012 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (SCR P7 / EURO V) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EURO V) - AGRALE 10000 2013 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (SCR P7 / EURO V) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EURO V) - AGRALE 10000 2014 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (SCR P7 / EURO V) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EURO V) - AGRALE 10000 2015 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (SCR P7 / EURO V) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EURO V) - AGRALE 10000 2015 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (SCR P7 / EURO V) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EURO V) - AGRALE MA 10.0 2009 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BL) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BC) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EV) - AGRALE MA 10.0 2010 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BL) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BC) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EV) - AGRALE MA 10.0 2011 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BL) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BC) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EV) - AGRALE MA 10.0 2012 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BL) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BC) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EV) - AGRALE MA 10.0 2013 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BL) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BC) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EV) - AGRALE MA 10.0 2014 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BL) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BC) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EV) - AGRALE MA 10.0 2015 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BL) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BC) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EV) - AGRALE MA 10.0 2016 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BL) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BC) | MOTOR MWM MAXXFORCE

Anexo 4

4.8 (EV) - AGRALE MA 17.0 2012 | MOTOR MWM MAXXFORCE 7.2 (EURO V) - AGRALE MA 17.0 2013 | MOTOR MWM MAXXFORCE 7.2 (EURO V) - AGRALE MA 17.0 2014 | MOTOR MWM MAXXFORCE 7.2 (EURO V) - AGRALE MA 17.0 2015 | MOTOR MWM MAXXFORCE 7.2 (EURO V) - AGRALE MA 17.0 2016 | MOTOR MWM MAXXFORCE 7.2 (EURO V) - AGRALE MA 9.2 2009 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BL) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EV) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BC) - AGRALE MA 9.2 2010 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BL) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8 (EV) | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (BC) - AGRALE MA 9.2 2011 | MOTOR MWM MAXXFORCE 4.8H (

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

961280190388

NCM

84099116

Código de barras

7895825251446

Peso Bruto

0.3 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 4

Políticas de Privacidade

De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

SITE SEGURO Google SITE SEGURO POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairro Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 5

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › BLOCO DO MOTOR › CAMISAS DO CILINDRO

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 922980192958

Kit de Reparo para 1 Cilindro Super Master STD - MWM - 922980192958 - Unitário

Descrição

Kit Master 01 Cilindro Motor D229 com Bronzina de Biela STD

Aplicação

FORD CARGO 1313 1986 | MOTOR MWM D229-6 | MOTOR MWM D229-6 - FORD CARGO 1313 1986 | MOTOR MWM D229-6 | MOTOR MWM D229-6 - FORD CARGO 1313 1987 | MOTOR MWM D229-6 | MOTOR MWM D229-6 - FORD CARGO 1312 1988 | MOTOR MWM D229-6 | MOTOR MWM D229-6 - FORD CARGO 1313 1989 | MOTOR MWM D229-6 | MOTOR MWM D229-6 - FORD F 160 1950 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 160 1954 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 160 1956 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 160 1957 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 160 1958 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 160 1959 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 160

Anexo 5

1960 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1961 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1962 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1963 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1964 | MOTOR MWM D229-4

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 5

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

922980192958

NCM

84099999

Código de barras

7895825194903

Peso Bruto

5 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 6

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres) | Entre ou Cadastre-se | Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › BLOCO DO MOTOR › BLOCO DE MOTOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 941281100017

Bloco de Cilindros - MWM - 941281100017 - Unitário

Descrição

Bloco Motor MWM 4.12TCAE

Aplicação

MARCOPOLO VOLARE 1998 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W6 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W6 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 1999 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W6 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2000 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W6 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2001 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W6 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2002 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2003 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO

Anexo 6

AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2004 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2005 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOL

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

941281100017

NCM

84099912

Código de barras

7895825246206

Peso Bruto

150 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 6

Políticas de Privacidade

De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Clube

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 7

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › BLOCO DO MOTOR › BLOCO DE MOTOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 941281100017

Bloco de Cilindros - MWM - 941281100017 - Unitário

Descrição

Bloco Motor MWM 4.12TCAE

Aplicação

MARCOPOLO VOLARE 1096 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W9 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W9 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 1998 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2000 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W9 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W9 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2001 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2002 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2003 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO

AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2004 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2005 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOL

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 7

Políticas de Privacidade

De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairro Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

941281100017

NCM

84099912

Código de barras

7895825246206

Peso Bruto

150 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. R7002479C1

Bomba Alimentadora de Combustível - MWM - R7002479C1 - Unitário

Descrição

Bomba Combustível Motor MWM Sprint com A/C

Aplicação

CHEVROLET GRAND BLAZER 1993 | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (SEM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (SEM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) - CHEVROLET GRAND BLAZER 1999 | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (SEM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (SEM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) - CHEVROLET SILVERADO 1998 | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (EURO II) | MOTOR MWM 6.07T (SEM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (EURO II) | MOTOR MWM 6.07T (SEM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) - CHEVROLET

Anexo 8

SILVERADO 1998 | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (EURO II) | MOTOR MWM 6.07T (SEM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (EURO II) | MOTOR MWM 6.07T (SEM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) - CHEVROLET SILVERADO 1998 | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (EURO II) | MOTOR MWM 6.07T (SEM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (EURO II) | MOTOR MWM 6.07T (SEM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO COM SERVOTRONIC) | MOTOR MWM 6.07T (COM AR CONDICIONADO SEM SERVOTRONIC) - CHEVROLET S

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

R7002479C1

NCM

84133020

Código de barras

7895825251040

Peso Bruto

1 kg

Compatível com

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 8

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android
Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 9

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › BOMBA DE COMBUSTÍVEL › BOMBA DO COMBUSTÍVEL

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 905202080053

Bomba Alimentadora de Combustível - MWM - 905202080053 - Unitário

Descrição

Bomba Combustível Motor MWM X10TITCA

Aplicação

FORD F 1000 1968 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1969 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1970 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1971 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1972 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1973 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1974 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1975 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1976 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10

Anexo 9

(4X2) - FORD F 1000 1977 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1978 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1979 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000 1980 | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T (4X2) | MOTOR MWM 4.10 T | MOTOR MWM 4.10 (4X2) - FORD F 1000

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 9

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS
BAIXE NOSSO APP
Android
Apple
Clube
Assine por 30 dias. Grátis!

FORMAS DE PAGAMENTO
CERTIFICADO E SEGURANÇA
Google
POSITIVE SSL
Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

905202080053

NCM

84133020

Código de barras

7895825252092

Peso Bruto

1 kg

Compatível com

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 10

Anexo 10

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS

REFINAR BUSCA: Versão | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cod. 10227

BOMBA OLEO MOTOR MB SERIE 900 - Schadek - 10227 - Unitário

Descrição

BOMBA OLEO MOTOR MB SERIE 900 - 906.1660.01.0

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peca S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Especificações do Fabricante

Marca

Schadek

Código do Produto

10227

NCM

84133030

Garantia

3 meses

Código de barras

—

Peso Bruto

4 kg

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE › BOMBA DO ÓLEO LUBRIFICANTE

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 961087300056

Bomba de Óleo Lubrificante - MWM - 961087300056 - Unitário

Descrição

Bomba de Óleo Motor MWM X10

Aplicação

MARCOPOLO VOLARE 1998 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 1999 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2000 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2001 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2002 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2003 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2004 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2005 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2006 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - VOLVO VM 17 210 2002 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2004 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2005 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2006 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2007 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2008 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2009 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2010 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2011 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 23 240 2004 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 23 240 2005 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA

MAIS INFORMAÇÕES

Anexo 11

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

961087300056

NCM

84133030

Código de barras

7895825199694

Peso Bruto

3 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL
Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS
Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA
Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO
(11) 2391-3634
consumidor@canaldapeca.com.br
Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP
Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO
VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA
Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 10.756.281/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairro Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Cód. 961087300056

Bomba de Óleo Lubrificante - MWM - 961087300056 - Unitário

Descrição

Bomba de Óleo Motor MWM X10

Aplicação

MARCOPOLO VOLARE 1998 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 1999 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2000 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2001 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2002 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2003 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2004 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2005 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - MARCOPOLO VOLARE 2006 | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) - VOLVO VM 17 210 2003 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2004 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2005 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2006 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2007 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2008 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2009 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2010 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 17 210 2011 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 23 240 2004 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA - VOLVO VM 23 240 2005 | MOTOR MWM 6.10 TCA | MOTOR MWM 6.10 TCA

MAIS INFORMAÇÕES

Anexo 12

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

961087300056

NCM

84133030

Código de barras

7895825199694

Peso Bruto

3 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › VIRABREQUIM › BRONZINAS DO VIRABREQUIM

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 922584304147

Par de Bronzina do Mancal Central 0,25 mm - MWM - 922584304147 - Unitário

Descrição

Par de Bronzina do Mancal Central 0,25 mm Motor MWM D229

Aplicacao

FORD CARGO 1313 1995 | MOTOR MWM D229-6 | MOTOR MWM D229-6 - FORD CARGO 1313 1996 | MOTOR MWM D229-6 | MOTOR MWM D229-6 - FORD CARGO 1313 1997 | MOTOR MWM D229-6 | MOTOR MWM D229-6 - FORD CARGO 1313 1998 | MOTOR MWM D229-6 | MOTOR MWM D229-6 - FORD CARGO 1313 1999 | MOTOR MWM D229-6 | MOTOR MWM D229-6 - FORD F 100 1950 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1954 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1955 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1957 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1958 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1959 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1960 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1961 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1962 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1963 | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) | MOTOR MWM D229-4 (BB DISTRIBUIDORA) | MOTOR MWM D229-4 (BOMBA EM LINHA) - FORD F 100 1964 | MOTOR MWM D229-4

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

922584304147

NCM

84833029

Código de barras

7895825125921

Peso Bruto

0.4 kg

Compatível com

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 13

CWS
Trabalhe Conosco

Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

Como Comprar
Quero Vender

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple Clube

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 14

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › CABEÇOTE DO MOTOR › CABEÇOTE

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 961201800225

Cabeçote do Motor - MWM - 961201800225 - Unitário

Descrição

Cabeçote Motor MWM 4/6 12TCE

Aplicação

MARCOPOLO VOLARE 1908 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 1996 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2000 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2001 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2002 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2003 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE

(W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2004 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2005 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOL

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 14

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Clube

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Google

POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairro Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

961201800225

NCM

84099959

Código de barras

7895825254751

Peso Bruto

60 kg

Compatível com

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. RCCE00470

Cilindro Auxiliar de Embreagem - Varga - RCCE00470 - Unitário

Descrição

Cilindro Auxiliar de Embreagem

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Varga

Código do Produto

RCCE00470

NCM

87089300

Lado

Direito

Posição

Dianteira

Sinônimo

Cilindro Escravo de Embreagem

Anexo 15

Código de barras

7897483421193

Peso Bruto

1 kg

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP. 04543-000

Powered by CWS

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › COXIM DO AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 521.2872

Coxim do Amortecedor Dianteiro - Monroe Axios - 521.2872 - Unitário

Descrição

Coxim do Amortecedor Dianteiro

Aplicação

AUDI A3 2006 | Todas as versões - AUDI A3 2007 | Todas as versões - AUDI A3 2008 | Todas as versões - AUDI A3 2009 | Todas as versões - AUDI A3 2010 | Todas as versões - AUDI A3 2011 | Todas as versões - AUDI A3 2012 | Todas as versões - AUDI A3 2013 | Todas as versões - AUDI Q3 2015 | Todas as versões - AUDI TT 2008 | null - AUDI TT 2009 | null - AUDI TT 2010 | QUATTRO - AUDI TT 2011 | QUATTRO - AUDI TT 2012 | QUATTRO - AUDI TT 2013 | QUATTRO - AUDI TT 2014 | QUATTRO - AUDI TT 2015 | QUATTRO - VOLKSWAGEN JETTA 2009 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2010 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2011 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2012 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2013 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2014 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2015 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2016 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2009 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2010 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2011 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2012 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2013 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2014 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2015 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2016 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Anexo 16

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

521.2872

Garantia

12 meses

Linha

Leve

Posição

Dianteira

Composição

com Rolamento

Código de barras

7892968027532

Peso Bruto

1.04 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 1K04122331B
Audi: 1K04122331B

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 16

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android
Apple
Clube

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google
POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 17

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 0986450738

Filtro de Combustível Separador de Água - Bosch - 0986450738 - Unitário

Descrição

Filtro Comb. Separador Água Diesel - Pes

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Pesada

Compartilhar Produto

Produto sob encomenda

Especificações do Fabricante

Marca

Bosch

Código do Produto

0986450738

NCM

84212990

Garantia

06 Meses

Combustível

Anexo 17

Diesel

Linha

Pesada

Características

Unitário

Código de barras

4047025189446

Peso Bruto

0.893 kg

Código da Montadora

Mercedes Benz: 9584770015

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

Acesse por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 18

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › CARROCERIA › PORTAS & CAPÔS › GUARNIÇÃO DA PORTA

REFINAR **BUSCA:** Veículo | Marca | Modelo | Ano | **Filtrar**

Cód. 38954

Borracha da Porta - Uniflex - 38954 - Unitário

Descrição

kit de borracha da porta - modelo original - 4 peças - Borracha

Aplicação

FIAT IDEA 2006 | Todas as versões - FIAT IDEA 2007 | Todas as versões - FIAT IDEA 2008 | Todas as versões - FIAT IDEA 2009 | Todas as versões - FIAT IDEA 2010 | Todas as versões - FIAT IDEA 2011 | Todas as versões - FIAT IDEA 2012 | Todas as versões - FIAT IDEA 2013 | Todas as versões - FIAT IDEA 2014 | Todas as versões - FIAT IDEA 2015 | Todas as versões - FIAT IDEA 2016 | VEÍCULOS FABRICADOS ATÉ FEVEREIRO DE 2016

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Uniflex

Código do Produto

38954

NCM

40082900

Compatível com

Anexo 18

Material

Borracha

Composição

4 Peças

Características

Complexidade SKU: P1

Peso Bruto

4.8 kg

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple

Assine por 30 dias Grátis *

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

SITE SEGURO Google SITE SEGURO POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 19

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › EMBREAGEM › KITS DE EMBREAGEM › KIT DE EMBREAGEM TRANSMISSÃO MECÂNICA

REFINAR **BUSCA:** Veículo | Marca | Modelo | Ano | **Filtrar**

Cod. MM900029

Kit Embreagem - MWM - MM900029 - Unitário

Descrição

Kit Embreagem Plate/Disco

Aplicação

CHEVROLET BLAZER 1974 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 1989 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 1990 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 1994 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 1995 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 1996 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 1997 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 1998 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 1999 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2000 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2001 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2002 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2003 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2004 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2005 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2006 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2007 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2008 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2009 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2010 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET BLAZER 2011 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 1991 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 1993 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 1994 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 1995 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 1996 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 1997 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 1998 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 1999 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2000 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10

Anexo 19

2001 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2002 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2003 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2004 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2005 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2006 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2007 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2008 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2009 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2010 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2011 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2012 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2013 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - CHEVROLET S10 2014 | MWM SPRINT 4.07/4.08 - C

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 19

REDES SOCIAIS
BAIXE NOSSO APP
Android
Apple
Clube
FORMAS DE PAGAMENTO
CERTIFICADO E SEGURANÇA
Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard
Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000
Powered by CWS

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

MM900029

NCM

87089300

Código de barras

7895825306856

Peso Bruto

15 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 940708610744

Mangueira Filtro Ar Turbina Motor MWM Sprint - MWM - 940708610744 - Unitário

Descrição

Mangueira Filtro de Ar Turbina Motor MWM Sprint

Aplicação

CHEVROLET BLAZER 1974 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 1989 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 1990 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 1994 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 1995 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 1996 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 1997 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 1998 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 1999 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2000 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2001 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2002 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2003 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2004 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2005 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2006 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2007 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2008 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2009 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2010 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET BLAZER 2011 | | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 1993 | | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 1993 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 1994 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 1995 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 1996 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 1997 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 1998 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 1999 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2000 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2001 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2002 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2003 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2004 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2005 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2006 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2007 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2008 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2009 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2010 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2011 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2012 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2013 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2014 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2015 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2016 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVR

Anexo 20

SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2002 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2003 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2004 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2005 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2006 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2007 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2008 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2009 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2010 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2011 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2012 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2013 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2014 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2015 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVROLET S10 2016 | MWM SPRINT 4.08TCE - CHEVR

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

940708610744

NCM

40091100

Código de barras

7895825160175

Peso Bruto

0.3 kg

Compatível com

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 20

Trabalhe Conosco

Termos de Uso

Políticas de Privacidade

Quero Vender

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Clube

Assine por 30 dias Grátis

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

SITE SEGURO Google

SITE SEGURO POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 21

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 40.018.02

PARAFUSO RODA TRS 18-1,5X75 M18 C|PORCA - ZM - 40.018.02 - Unitário

Descrição

PARAFUSO RODA TRS 18-1,5X75 M18 C|PORCA - J861978/M

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

ZM

Código do Produto

40.018.02

NCM

73181500

Garantia

3 meses

Código de barras

Peso Bruto

Anexo 21

1 kg

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

Assine por 30 dias. Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro do Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairro Bdi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 22

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 40.018.02

PARAFUSO RODA TRS 18-1,5X75 M18 C|PORCA - ZM - 40.018.02 - Unitário

Descrição

PARAFUSO RODA TRS 18-1,5X75 M18 C|PORCA - JG01975 M

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

ZM

Código do Produto

40.018.02

NCM

73181500

Garantia

3 meses

Código de barras

Peso Bruto

Anexo 22

1 kg

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP. 04543-000

Powered by CWS

Anexo 23

Cód. N 6058

Pivô - Nakata - N 6058 - Unitário

Descrição

Pivo de Suspensão

Aplicação

FIAT DOBLÒ 2002 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2003 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2004 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2005 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2006 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2007 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2008 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2009 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2010 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2011 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2012 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2013 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2014 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2015 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT DOBLÒ 2016 | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 Fire - FIAT FIORINO 2014 | Todas as versões - FIAT FIORINO 2015 | Todas as versões - FIAT FIORINO 2016 | Todas as versões - FIAT GRAND SIENA 2012 | Todas as versões - FIAT GRAND SIENA 2013 | Todas as versões - FIAT GRAND SIENA 2014 | Todas as versões - FIAT GRAND SIENA 2015 | Todas as versões - FIAT GRAND SIENA 2016 | Todas as versões - FIAT MOBI 2016 | 1.0 EVO - FIAT MOBI 2017 | 1.0 EVO - FIAT PALIO 2000 | null - FIAT PALIO 2001 | null - FIAT PALIO 2002 | null - FIAT PALIO 2003 | null - FIAT PALIO 2004 | null - FIAT PALIO 2005 | null - FIAT PALIO 2006 | null - FIAT PALIO 2007 | null - FIAT PALIO 2008 | null - FIAT PALIO 2009 | null - FIAT PALIO 2010 | null - FIAT PALIO 2011 | null - FIAT PALIO 2012 | null - FIAT PALIO 2013 | null - FIAT PALIO 2014 | null - FIAT PALIO 2015 | null - FIAT PALIO 2016 | null - FIAT SIENA 2000 | null - FIAT SIENA 2001 | null - FIAT SIENA 2002 | null - FIAT SIENA 2003 | null - FIAT SIENA 2004 | null - FIAT SIENA 2005 | null - FIAT SIENA 2006 | null - FIAT SIENA 2007 | null - FIAT SIENA 2008 | null - FIAT SIENA 2009 | null - FIAT

Anexo 24

SIENA 2010 | null - FIAT SIENA 2011 | null - FIAT SIENA 2012 | n

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

N 6058

NCM

87089990

Garantia

12 Meses

Lado

Direito, Esquerdo

Posição

Dianteira

Linha

Leve

Código de barras

7897499923728

Peso Bruto

0.445 kg

Código da Montadora

Fiat: 46779293; 7082812

Consulte o Manual

Compatível com

Produtos similares

Anexo 24

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 25

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › ELETRICA & ELETRÔNICA › RELES & SOLENÓIDES › RELÉ DO FAROL

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. DNI 0119

Relé de Farol 150W com Grampo de Fixação Vw 31194115831 / 3119415831 - DNI - DNI 0119 - Unitário

Descrição

Relé para Farol - DNI 0119

Aplicação

VOLKSWAGEN BRASILIA 1973 | Todas as versões - VOLKSWAGEN BRASILIA 1974 | Todas as versões - VOLKSWAGEN BRASILIA 1975 | Todas as versões - VOLKSWAGEN BRASILIA 1976 | Todas as versões - VOLKSWAGEN BRASILIA 1977 | Todas as versões - VOLKSWAGEN BRASILIA 1978 | Todas as versões - VOLKSWAGEN BRASILIA 1979 | Todas as versões - VOLKSWAGEN BRASILIA 1980 | Todas as versões - VOLKSWAGEN BRASILIA 1981 | Todas as versões - VOLKSWAGEN BRASILIA 1982 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1953 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1954 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1955 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1956 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1957 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1958 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1959 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1960 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1961 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1962 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1963 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1964 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1965 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1966 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1967 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1968 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1969 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1970 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1971 |

Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1972 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1973 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1974 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1975 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1976 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1977 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1978 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1979 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1980 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1981 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1982 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1983 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1984 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1985 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1986 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1987 | Todas as versões - VOLKSWAGEN FUSCA 1988 | Todas as vh

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

DNI

Código do Produto

DNI 0119

NCM

8536.41.00

Garantia

6 meses para defeitos de fabricação

Tensão

12V

Quantidade de Pinos

5 Terminais

Fixação

Grampo de Fixação

Código de barras

7896562101193

Peso Bruto

Compatível com

0.085 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 31194115831; 3119415831
Audi: 31194115831; 3119415831

Consulte o Manual

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL
Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS
Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA
Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO
(11) 2391-3634
consumidor@canaldapeca.com.br
Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS
BAIXE NOSSO APP
Android
Apple
Clube
Assine por 30 dias grátis

FORMAS DE PAGAMENTO
Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard
CERTIFICADO E SEGURANÇA
Google
POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 26

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS! › MOTOR › CAPAS DE PROTEÇÃO DO MOTOR › CAPA DE PROTEÇÃO DA VARETA DE OLEO

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 941009420025

Tubo - MWM - 941009420025 - Unitário

Descrição

Tubo Vareta Nivel de Óleo Motor MWM X 10X12

Aplicação

MARCOPOLO VOLARE 1358 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 3,0 / A8 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8 / EXPORTAÇÃO) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8 / KUWAIT) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 6000 / FURGOVAN 8000 / EURO III) | MOTOR MWM 4.10TCA (V8 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 1999 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8 / EXPORTAÇÃO) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8 / KUWAIT) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 6000 / FURGOVAN 8000 / EURO III) | MOTOR MWM 4.10TCA (V8 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2000 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 3,0 / A8 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8 / EXPORTAÇÃO) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8 / KUWAIT) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 6000 / FURGOVAN 8000 / EURO III) | MOTOR MWM 4.10TCA (V8 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR

Anexo 26

MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA / 24V) - MARCOPOLO VOLARE 2000 | MOTOR MWM 4.12TCE (WL / EURO III / 132K) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8 / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8 / EXPORTAÇÃO) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 8,0 / A8 / KUWAIT) | MOTOR MWM 4.10TCA (MA 6000 / FURGOVAN 8000 / EURO III) | MOTOR MWM 4.10TCA (V8 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / 24V) | MOTOR MWM 4.12TCE (W8 / W9 / TRANSMI

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

941009420025

NCM

84099999

Código de barras

7895825169284

Peso Bruto

0.4 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

Anexo 26



Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-75 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 27

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 804

Bucha Traseira da Bandeja Dianteira - BORFLEX - 804 - Unitário

Descrição

Bucha traseira da bandeja suspensão dianteira lado esquerdo (c/ barra estabilizadora)

Aplicação

FIAT PALIO 1996 | Todas as versões - FIAT PALIO 1997 | WEEKEND | * - FIAT PALIO 1998 | WEEKEND | * - FIAT PALIO 1999 | WEEKEND | * - FIAT PALIO 2000 | WEEKEND | * - FIAT SIENA 1999 | Todas as versões - FIAT SIENA 1999 | Todas as versões - FIAT SIENA 2000 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

BORFLEX

Código do Produto

804

NCM

4016.99.90

Compatível com

Lado

Esquerdo

Posição

Dianteira

Composição

com Barra Estabilizadora

Código de barras

7897417606894

Peso Bruto

0.112 kg

Código da Montadora

Fiat: 46.454.077

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Cód. 940788530294

Junta Tampa de Válvulas Sprint - MWM - 940788530294 - Unitário

Descrição

Junta Tampa Valvulas Sprint

Aplicacao

AGRALE 6000 D CD RD 2001 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RD 2002 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RD 2003 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RD 2004 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RD 2005 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RD 2006 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RS 2001 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RS 2002 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RS 2003 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RS 2004 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RS 2005 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CD RS 2006 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CS 2007 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CS 2008 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CS 2009 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CS 2010 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CS 2011 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 D CS 2012 | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RD 2006 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RD 2007 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RD 2008 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RD 2009 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RD 2010 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RD 2011 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RS 2006 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RS 2007 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RS 2008 | M

Anexo 29

MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RD 2008 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RD 2009 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RD 2010 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RD 2011 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RS 2006 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RS 2007 | MOTOR MWM 4.07TCE | MOTOR MWM 4.07TCA (SEM AR CONDICIONADO) - AGRALE 6000 FURGOVAN RS 2008 | M

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

MWM

Código do Produto

940788530294

NCM

40169300

Código de barras

7895825252344

Peso Bruto

0.2 kg

Compatível com

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 29

CWS
Trabalhe Conosco

Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

Como Comprar
Quero Vender

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by

Anexo 30

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › JUNTAS & RETENTORES DO MOTOR › JUNTA DO CABEÇOTE

REFINAR **BUSCA:** Veículo | Marca | Modelo | Ano | **Filtrar**

Cód. 600880

Junta do Cabeçote - Elring - 600880 - Unitário

Descrição

Junta do Cabeçote

Aplicação

GMC 3500 HD 2001 | 4.2 L 16V SOHC L6 6.07 T DIESEL | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) - GMC 6-150 1997 | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) - GMC 6-150 1998 | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) - GMC 6-150 1999 | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) - GMC 6-150 2000 | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) - GMC 6-150 2001 | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) - GMC 6-150 2002 | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) - GMC 6-150 2002 | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T) | 4.2 16V (MOTOR MWM SPRINT 6.07 T)

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Pesado

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Compatível com

Anexo 30

Marca

Elring

Código do Produto

600880

Linha

Pesada

Peso Bruto

0.3 kg

Código da Montadora

Mwm: 960708548164

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 18:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.755.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP. 04543-000

Powered by CWS

Anexo 31

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

R$ 0,00

UNDER CAR > LONAS > LONA FREIO TRAS F-250 FD78

Descrição | Comentários (0)

Descrição: LONA FREIO TRAS F-250 FD78
Marca: FRASLE
Código interno: 005131
Código Fabricante: FD78
Código de barras: 900051319
Última alteração: 08/07/2019

LONA FREIO TRAS F-250 FD78

LONA FREIO TRAS F-250 FD78

Marca: FRASLE
Modelo: FD78
Disponibilidade: Em estoque

R$127,50

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Gosto 0 | Tweetar | Share

Etiquetas: LONAS

Informações

Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente

Entre em contato
Solicitar orçamento
Mapa do site

Outros serviços

Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta

Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de Distribuidora de Autopeças Fordcville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60 | Todos os direitos reservados.
Os preços apresentados neste site podem sofrer alterações sem prévio aviso.
A Forparts® não é responsável por erros de digitação. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor final do fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate-nos [illegible]

Anexo 32

Anexo 33

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 7776

MANGUEIRA GRANDE - Jamaica Mangueiras - 7776 - Unitário

Descrição

MANGUEIRA GRANDE - 6001916720

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Jamaica Mangueiras

Código do Produto

7776

NCM

40093100

Garantia

3 meses

Código de barras

Avaliações do produto

Anexo 33

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple Clube

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro do Wirecard

Canal da Peca S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 34

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres) Entre ou Cadastre-se Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › DIREÇÃO › BRAÇOS E TERMINAIS › TERMINAL DE DIREÇÃO

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. JTE1034

Terminal de Direção - TRW - JTE1034 - Unitário

Descrição

Terminal de Direção

Aplicação

CITROEN JUMPER 2002 | MINIBUS 2.8 8V | VAN 2.8 8V - CITROEN JUMPER 2003 | FURGÃO 2.8 8V | FURGON 2.8 8V | VAN 2.8 8V - CITROEN JUMPER 2004 | FURGÃO 2.8 8V | FURGON 2.8 8V | VAN 2.8 8V - CITROEN JUMPER 2005 | FURGÃO 2.8 8V | FURGON 2.8 8V | VAN 2.8 8V - CITROEN JUMPER 2006 | FURGÃO 2.8 8V | FURGON 2.8 8V | VAN 2.8 8V - CITROEN JUMPER 2007 | FURGÃO 2.8 8V | FURGON 2.8 8V | VAN 2.8 8V - CITROEN JUMPER 2008 | FURGÃO 2.8 8V | FURGON 2.8 8V | VAN 2.8 8V - CITROEN JUMPER 2009 | FURGÃO 2.8 8V | FURGON 2.8 8V | VAN 2.8 8V - CITROEN JUMPER 2010 | PICK-UP 2.2 16V | VAN 2.8 8V | FURGÃO 2.3 16V | FURGON 2.3 16V - CITROEN JUMPER 2011 | PICK-UP 2.3 16V | FURGÃO 2.2 16V | FURGON 2.3 16V - CITROEN JUMPER 2012 | FURGÃO 2.3 16V | FURGON 2.3 16V - CITROEN JUMPER 2013 | FURGÃO 2.3 16V | FURGON 2.3 16V - CITROEN JUMPER 2014 | FURGÃO 2.3 16V | FURGON 2.3 16V - CITROEN JUMPER 2015 | FURGÃO 2.3 16V | FURGON 2.3 16V - CITROEN JUMPER 2016 | FURGÃO 2.3 16V | FURGON 2.3 16V - CITROEN JUMPER 2017 | FURGÃO 2.3 16V | FURGON 2.3 16V - FIAT DUCATO 2002 | MAXI ÔNIBUS 15 2.8 8V TDI | MAXI ÔNIBUS TDI 15 2.8 8V | MAXI CARGO 2.8 8V TDI | MAXI CARGO TDI 2.8 8V | MINIBUS 15 2.8 8V | MULTA 2.8 8V | VETRATO 2.8 8V | MAXI CARGO 2.8 8V | CARGO 2.8 8V (CHASSI LONGO) | CARGO 2.8 8V TD | CARGO LONGO 2.8 8V | CARGO TD 2.8 8V | CARGO TDI 2.8 8V | COMBINATO 10 2.8 8V | COMBINATO 2.8 8V | TDI CARGO 2.8 8V - FIAT DUCATO 2003 | MAXI ÔNIBUS 15 2.8 8V TDI | MAXI ÔNIBUS TDI 15 2.8 8V | MINIBUS 15 2.8 8V | MULTA 2.8 8V | VETRATO 2.8 8V | MAXI CARGO 2.8 8V |

Anexo 34

CARGO 2.8 8V (CHASSI LONGO) | CARGO 2.8 8V TD | CARGO LONGO 2.8 8V | CARGO TD 2.8 8V | CARGO TDI 2.8 8V | COMBINATO 10 2.8 8V | COMBINATO 2.8 8V | TDI CARGO 2.8 8V - FIAT DUCATO 2004 | MINIBUS 16 2.8 8V | MULTA 2.8 8V | VETRATO 2.8 8V | MAXI CARGO 2.8 8V | CARGO 2.8 8V (CHASSI LONGO) | CARGO 2.8 8V TD | CARGO LONGO 2.8 8V | CARGO TD 2.8 8V | CARGO TDI 2.8 8V | COMBINATO 10 2.8 8V | COMBINATO 2.8 8V | TDI CARGO 2.8 8V - FIAT DUCATO 2005 | CARGO L 2.8 8V | COMBINATO JTD 2

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

TRW

Código do Produto

JTE1034

NCM

87089990

Lado

Direito ou Esquerdo

Posição

Dianteira

Código de barras

3322937430284

Peso Bruto

0.655 kg

Código da Montadora

Citroen: 4018E0
Fiat: 77362278
Peugeot: 4018E0

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Anexo 34

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro do Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.251/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 35



Anexo 36

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

MOTOR E AGREGADOS > FILTROS > FILTRO AR 306/XSA/XSA BREAK 1.8/2.0 16V 98/

Descrição | Comentários (0)

Descrição: FILTRO AR 306/XSA/XSA BREAK 1.8/2.0 16V 98/
Marca: VOX
Código interno: 001633
Código Fabricante: HLT5052
Código de barras: 7898286723873
Ultima alteração: 19/02/2020

FILTRO AR

[PEUGEOT] 306 1.8 L 16V DOHC 1996/2002 SX/ARG. GASOLINA

[PEUGEOT] 306 1.8 L 16V DOHC 1998/2002 SEDAN PASSION GASOLINA

[PEUGEOT] 306 1.8 L 16V DOHC 2001/2003 BREAK SOLEIL GASOLINA

[PEUGEOT] 306 1.8 L 16V DOHC 2001/2003 HATCH PASSION GASOLINA

[PEUGEOT] 306 1.8 L 16V DOHC 2001/2004 HATCH RALLYE GASOLINA

[CITROEN] XSARA 1.8 16V 1998/2001 GLX / VTS GASOLINA

[CITROEN] XSARA 2.0 16V 1998/2002 EXCLUSIVE / GLX / VTS GASOLINA

[CITROEN] XSARA 1.8I 16V 1997/2000 COM AR CONDICIONADO

[CITROEN] XSARA BREAK 2.0 16V 1998/2003 GLX GASOLINA

[CITROEN] XSARA BREAK 1.8 16V 2001/2001 GLX GASOLINA

[CITROEN] XSARA BREAK 2.0 16V 2002/2002 EXCLUSIVE BVA GASOLINA

SIMILARES: CITROEN 1444F6 /CROSS FE1028/6 /FRAM CA8963 /HENGST E554L /INPECA SAT5052 /JAPANPARTS FA7001S /MAHLE LX744 /MANN C32123 /PEUGEOT 1444F7 /PEUGEOT 1444F8 /TECFIL ART5052 /VOX HLT2019

DEIXAR O CARRO RESPIRAR MELHOR, COM UM AR MAIS LIMPO, É SIMPLES. E TROCAR O FILTRO DE AR É FÁCIL E BARATO. O IDEAL É QUE A TROCA SEJA FEITA A CADA 15.000KM.

COM O FILTRO DE AR SUJO É PRECISO FAZER MAIS ESFORÇO PARA DEIXAR O AR PASSAR E NO CARRO ISSO SE REFLETE COM O AUMENTO DO CONSUMO, PORQUE A QUANTIDADE DE AR É MENOR E O CARRO TEM QUE FAZER MAIS FORÇA PARA ANDAR.

FILTRO AR 306/XSA/XSA BREAK 1.8/2.0 16V 98/

Marca: VOX
Modelo: HLT5052
Disponibilidade: Em estoque

R$58,50

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Gosto 0 | Tweetar | Share

Produtos relacionados

Anexo 36

FILTRO AR 306/XSA/XSA BREAK 1.8/2.0 16V 98/

Descrição: FILTRO AR 306/XSA/XSA BREAK 1.8/2..

R$61,50

Etiquetas: FILTROS

Informações
Sobre nós
Política de privacidade
Envios e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts**® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.
Tecnologia integrada ao ERP SOPlus - Automotivo
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o

Anexo 37

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

R$ 0,00

AMORTECEDORES › AMORTECEDORES › AMORT DT LD TRACKER 01/09, GRAND VIT 98/03



AMORT DT LD TRACKER 01/09, GRAND VIT 98/03

Marca: MONROE
Modelo: 44465
Disponibilidade: Em estoque

R$392,80

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Gosto 0 | Tweetar | Share

Descrição | Comentários (0)

Descrição: AMORT DT LD TRACKER 01/09, GRAND VIT 98/03
Marca: MONROE
Código interno: 016034
Código Fabricante: 44465
Código de barras: 7899027301992
Ultima alteração: 22/11/2019

AMORTECEDOR DIANTEIRO/DT DIREITO/LD

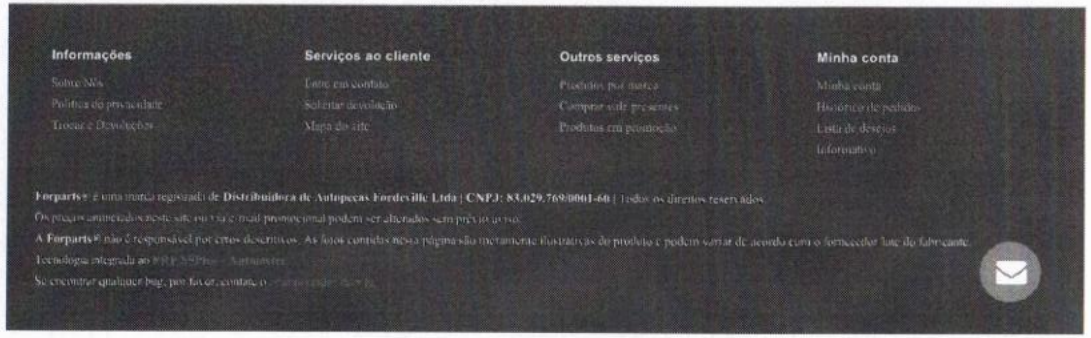
[GM/CHEVROLET] TRACKER 2.0 TURBO 8V INTERCOOLER - 4P DE 2001 ATÉ 2004
[GM/CHEVROLET] TRACKER 2.0 TURBO 8V INTERCOOLER - 4P DE 2006 ATÉ 2008
[GM/CHEVROLET] TRACKER 2.0 MPFI 16V - 4P DE 2006 ATÉ 2009

[SUZUKI] GRAND VITARA 1.6 16V - 2P DE 1998 ATÉ 2003
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.0 16V - 4P DE 1998 ATÉ 2003
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.0 16V - 4P DE 2008 ATÉ 2012
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.5 V6 24V - 4P DE 1998 ATÉ 2003
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.5 V6 24V LIMITED 4P DE 1998 ATÉ 2000
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.0 16V SPORT 2P DE 1998 ATÉ 2002
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.0 16V - 2P DE 1999 ATÉ 2001
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.0 16V SPORT 4P DE 1999 ATÉ 2002
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.0 16V TOP LINE 4P DE 1999 ATÉ 2003
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.0 16V GOLD 4P DE 2000 ATÉ 2002
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.0 TURBO 8V INTERCOOLER TOP LINE 4P DE 2000 ATÉ 2003
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.7 V6 24V XL7 4P DE 2002 ATÉ 2003
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.7 V6 24V XL7 4P 2008
[SUZUKI] GRAND VITARA 2.7 V6 24V - 4P 2008
[SUZUKI] GRAND VITARA 3.2 V6 24V - 4P DE 2009 ATÉ 2011

MONROE 44465 MONROE / 334195 KAYABA / HG41067

Anexo 37

Etiquetas: AMORTECEDORES



Anexo 38

Anexo 39

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › COXIM DO AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 021.2760

Coxim do Amortecedor - Monroe Axios - 021.2760 - Unitário

Descrição

Coxim do amortecedor

Aplicação

HONDA CIVIC 2013 | Todas as versões -
HONDA CIVIC 2014 | Todas as versões -
HONDA CIVIC 2015 | Todas as versões -
HONDA CIVIC 2016 | Todas as versões -
HONDA CIVIC 2017 | Todas as versões -
HONDA CIVIC 2018 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

021.2760

Posição

Dianteira

Composição

1 Peça

Compatível com

Anexo 39

Código de barras

7892968025842

Peso Bruto

0.692 kg

Código da Montadora

Honda: 51920-TR0-A01

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android | Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal de Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 40

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

COXIM SUPORTE MOTOR › COXIM MOTOR CAMBIO › COXIM MOTOR/CAMBIO TRAS TUCSON 05/, SPORTAGE 05/10 (MANUAL)



COXIM MOTOR/CAMBIO TRAS TUCSON 05/, SPORTAGE 05/10 (MANUAL)

Marca: BLUCARS
Modelo: 219302E300
Disponibilidade: Em estoque

R$160,00

Qtd

1

Comprar

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Descrição | Comentários (0)

Descrição: COXIM MOTOR/CAMBIO TRAS TUCSON 05/, SPORTAGE 05/10 (MANUAL)
Marca: BLUCARS
Código interno: 030287
Código Fabricante: 219302E300
Código de barras: 90302879
Ultima alteração: 19/02/2020

Tweet

COXIM SUPORTE MOTOR TRASEIRO CENTRAL DO MOTOR - CX CAIXA CAMBIO MANUAL

[HYUNDAI] TUCSON 2.0 16V 2005/ (MANUAL)
[HYUNDAI] TUCSON 2.7 V6 2005/ (MANUAL)

[KIA] SPORTAGE 2.0 16V 2005/2010 (MANUAL)
[HYUNDAI] SPORTAGE 2.7 V6 2005/2010 (MANUAL)

SIMILARES: 219302E300 219302E200 / PS07012 / MB9287 / SR20-8973 SR208973

Produtos relacionados

COXIM MOTOR/CAMBIO TRAS TUCSON 05/, SPORTAGE 05/10 (MANUAL)

Descrição: COXIM

Anexo 40

MOTOR/CAMBIO TRAS TUCSON 05..

R$160,00

Etiquetas: COXIM MOTOR CAMBIO

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presente
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativos

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordcille Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts** não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o administrador do site.

Anexo 41

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

UNDER CAR > HOMOCINETICAS > JUNTA DESLIZ AST/VEC/ZAF 94/ (25 INT-22EXT)

Descrição | Comentários (0)

Descrição: JUNTA DESLIZ AST/VEC/ZAF 94/ (25 INT-22EXT)
Marca: NAKATA
Código interno: 034920
Código Fabricante: NJH53299
Código de barras: 7899903049601
Ultima alteração: 12/03/2020

JUNTA DESLIZANTE - HOMOCINETICA LADO DA CAIXA DO CAMBIO

OBSERVACAO: 25 DENTES INTERNO, 22 DENTES EXTERNO NA PONTA
UTILIZADA CAMBIO F17 ENGATE RE PARA FRENTE

[GM/CHEVROLET] ASTRA 1.8 8V 1999/2012 SEM ABS

VECTRA NOVO 2.0 2001/2011 SEM ABS

ZAFIRA 2.0 8V 2001/2012 SEM ABS

JUNTA DESLIZ AST/VEC/ZAF 94/ (25 INT-22EXT)

Marca: NAKATA
Modelo: NJH53299
Disponibilidade: Em estoque

R$248,00

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Tweet

Produtos relacionados

JUNTA DESLIZ AST/VEC/ZAF 94/ (25 INT-22EXT)

Descrição: JUNTA DESLIZ AST/VEC/ZAF 94/ (25 ..

R$168,00

Etiquetas: HOMOCINETICAS

Anexo 41

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Forderille Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos foram reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts** não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor leia do fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate-nos [illegible]

Anexo 42

Anexo 43

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

R$ 0,00

CORREIAS E KITS > CORREIA ALTERNADOR > CORREIA MICRO-V





CORREIA MICRO-V

Marca: DAYCO
Modelo: 6PK1565
Disponibilidade: Em estoque

R$54,40

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Descrição | Comentários (0)

Descrição: CORREIA MICRO-V
Marca: DAYCO
Código interno: 015264
Código Fabricante: 6PK1565
Código de barras: 7898410232394
Ultima alteração: 05/08/2020

CORREIA MICRO-V

[CITROEN] BERLINGO 1.6 16V 05/07 97/BI(VIRABREQUIM/ALTERNADOR/DIRECAO HIDRAULICA/AR CONDICIONADO)

[CITROEN] PICASSO 1.6 16V /2005 (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/DIRECAO HIDRAULICA/AR CONDICIONADO)

[CHEVROLET/GM] CRUZE 1.8 ECOTEC FLEX 2010/ (VIRABREQUIM/ALTERNADOR DIRECAO HIDRAULICA/AR COND)

[CHEVROLET/GM] SONIC 1.6 16V ECOTEC 2012/ (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/DIRECAO HIDRAULICA/AR COND)

[LAND ROVER] FREELANDER 2.5 V6 24V 03/05 (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/AR CONDICIONADO)

[PEUGEOT] 206 1.4 8V 2004 2009 (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/DIRECAO HIDRAULICA COM AR COND)

[PEUGEOT] 206 1.6 8V 99/2001 (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/DIRECAO HIDRAULICA COM AR COND)

[PEUGEOT] 207/SW 1.4 FLEX 2009/ (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/DIRECAO HIDRAULICA

COM AR COND)

[PEUGEOT] 207/SW 1.6 FLEX 2009/ (ALTERNADOR/DIRECAO HIDRAULICA/AR CONDICIONADO)

[PEUGEOT] HOGGAR 1.4 8V FLEX 2009/ (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/DIRECAO HIDRAULICA COM AR C)

[PEUGEOT] HOGGAR 1.6 16V FLEX (ALTERNADOR/DIRECAO HIDRAULICA/AR CONDICIONADO)

[PEUGEOT] PARTNER 1.6 16V 2003/ (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/DIRECAO HIDRAULICA/AR COND)

[TOYOTA] COROLLA/COROLLA FIELDER 1.6 16V 2002/2008 (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA)

SIMILARES: 6PK1565/ 6PK1560 / 55580052 / 9651255780 / 6PK1565RNH

Produtos relacionados



CORREIA MICRO-V

Descrição: CORREIA MICRO-V
Marca: CONTITECH..

R$60,80

Etiquetas: CORREIA ALTERNADOR

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

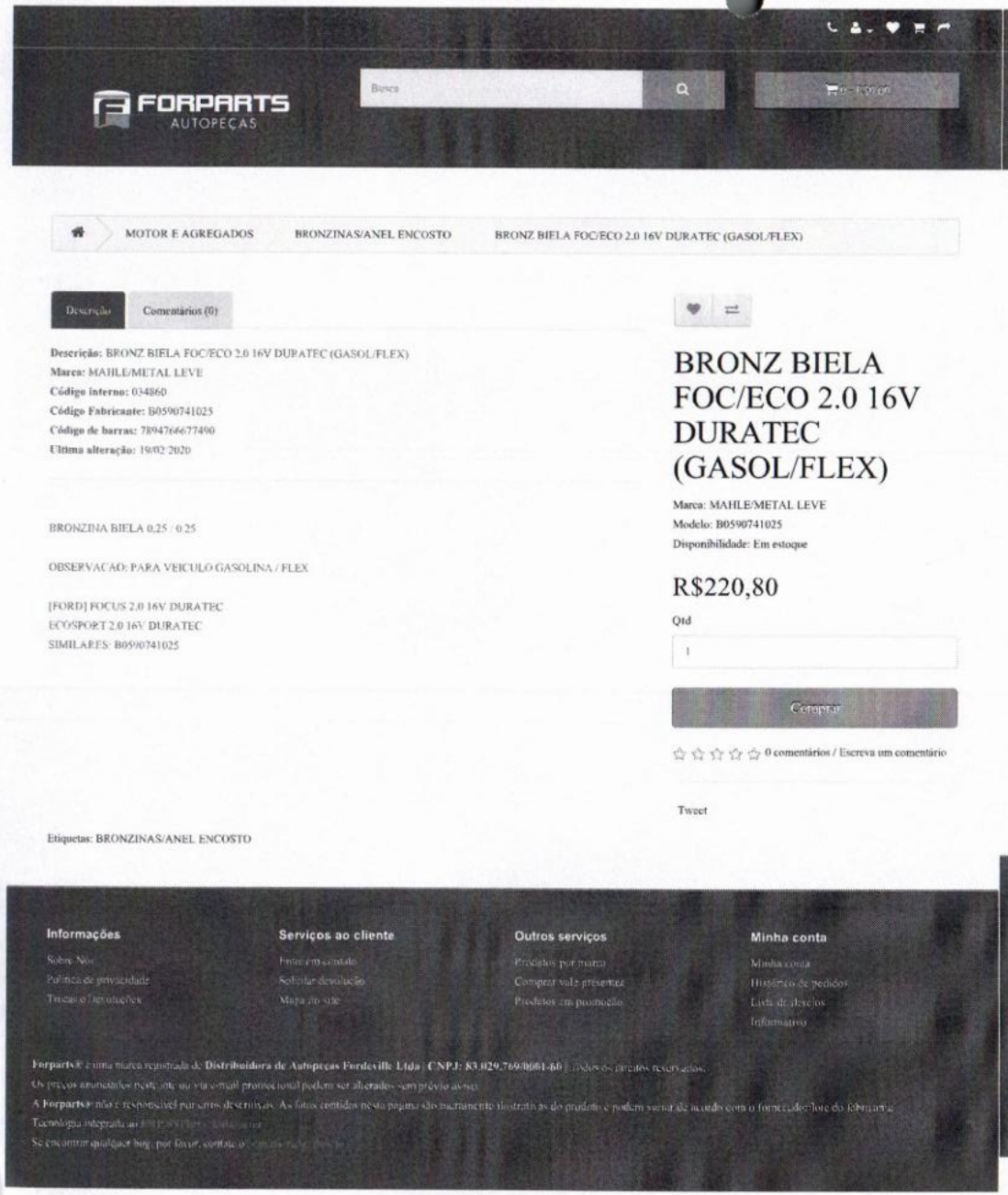
Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

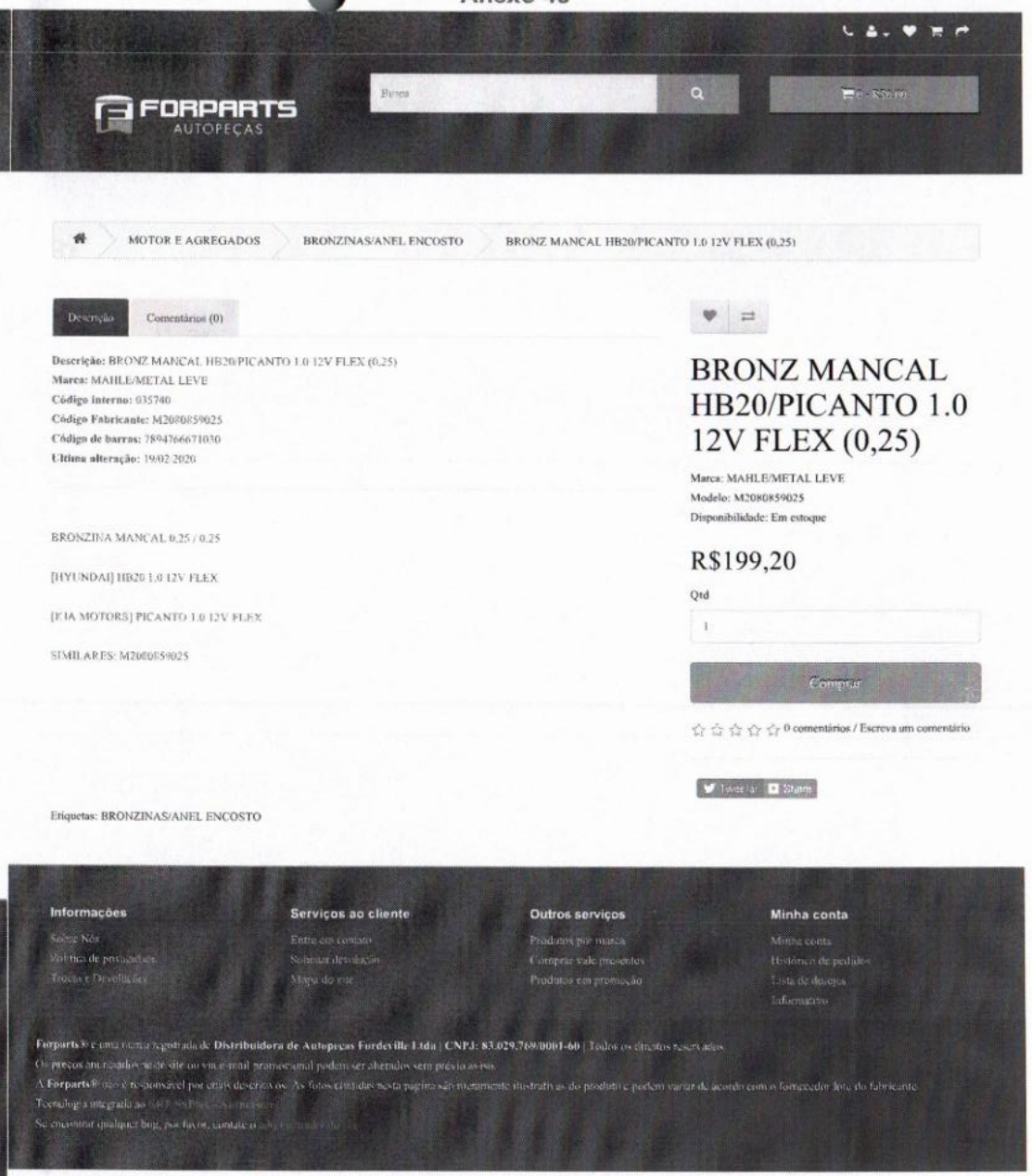
Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada da **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou em e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts®** não é responsável por erros ortográficos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/fabricante.
Tecnologia integrada ao ERP [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

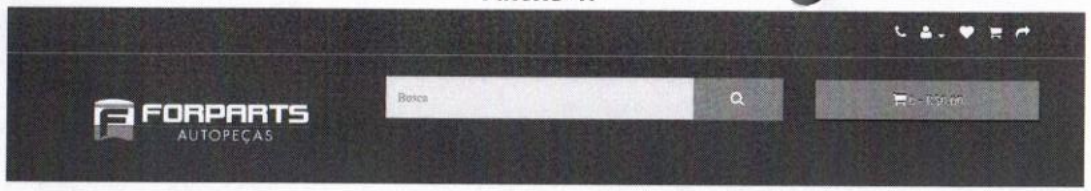
Anexo 45



Anexo 46



Anexo 47



MOTOR E AGREGADOS › FILTROS › FILTRO AR 306/XSA/XSA BREAK 1.8/2.0 16V 98/

Descrição | Comentários (0)

Descrição: FILTRO AR 306/XSA/XSA BREAK 1.8/2.0 16V 98/
Marca: VOX
Código interno: 001633
Código Fabricante: HLT5052
Código de barras: 7898286723873
Ultima alteração: 19/02/2020

FILTRO AR

[PEUGEOT] 306 1.8 L 16V DOHC 1996 2002 SX ARG. GASOLINA

[PEUGEOT] 306 1.8 L 16V DOHC 1998 2002 SEDAN PASSION GASOLINA

[PEUGEOT] 306 1.8 L 16V DOHC 2001 2003 BREAK SOLEIL GASOLINA

[PEUGEOT] 306 1.8 L 16V DOHC 2001 2003 HATCH PASSION GASOLINA

[PEUGEOT] 306 1.8 L 16V DOHC 2001 2004 HATCH RALLYE GASOLINA

[CITROEN] XSARA 1.8 16V 1998/2001 GLX / VTS GASOLINA

[CITROEN] XSARA 2.0 16V 1998/2002 EXCLUSIVE / GLX / VTS GASOLINA

[CITROEN] XSARA 1.8I 16V 1997/2000 COM AR CONDICIONADO

[CITROEN] XSARA BREAK 2.0 16V 1998/2003 GLX GASOLINA

[CITROEN] XSARA BREAK 1.8 16V 2001/2001 GLX GASOLINA

[CITROEN] XSARA BREAK 2.0 16V 2002/2002 EXCLUSIVE BVA GASOLINA

SIMILARES: CITROEN 1444F6 /CROSS FE1028/6 /FRAM CA8963 /HENGST E554L /INPECA SAT5052 /JAPANPARTS FA70015 /MAHLE LX744 /MANN C32123 PEUGEOT 1444F7 /PEUGEOT 1444F8 /TECFIL ART5052 VOX HLT2019

DEIXAR O CARRO RESPIRAR MELHOR, COM UM AR MAIS LIMPO, E SIMPLES, E TROCAR O FILTRO DE AR É FÁCIL E BARATO, O IDEAL É QUE A TROCA SEJA FEITA A CADA 15.000KM.

COM O FILTRO DE AR SUJO É PRECISO FAZER MAIS ESFORÇO PARA DEIXAR O AR PASSAR E NO CARRO ISSO SE REFLETE COM O AUMENTO DO CONSUMO, PORQUE A QUANTIDADE DE AR É MENOR E O CARRO TEM QUE FAZER MAIS FORÇA PARA ANDAR.

Produtos relacionados

FILTRO AR 306/XSA/XSA BREAK 1.8/2.0 16V 98/

Marca: VOX
Modelo: HLT5052
Disponibilidade: Em estoque

R$58,50

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Gostei 0 | Tweetar | Share

Anexo 47

FILTRO AR 306/XSA/XSA BREAK 1.8/2.0 16V 98/

Descrição: FILTRO AR 306/XSA/XSA BREAK 1.8/2..

R$61,50

Etiquetas: FILTROS

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou em material promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts**® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.
Tecnologia integrada ao ERP WSPeças - Automotivo
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o administrador do site.

Buscar por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › COXIM DO AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 0752

Coxim do Amortecedor Dianteiro - Monroe Axios - 0752 - Unitário

Descrição

Coxim do Amortecedor Dianteiro

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

0752

NCM

40169990

Fabricação

Nacional

Aplicação

Superior

Características

Com rolamento

Código de barras

Anexo 48

7892968010466

Peso Bruto

0.13 kg

Código da Montadora

Chevrolet: 93211139

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-70 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 49

Anexo 49

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

R$ 0,00

BUCHAS SUSPENSAO KITS ESTAB DT LIVINA/TIIDA (FURO 22MM)(2 LADOS)





Descrição | Comentários (0)

Descrição: KITS ESTAB DT LIVINA/TIIDA (FURO 22MM)(2 LADOS)
Marca: KIT E CIA
Código interno: 028184
Código Fabricante: 50556
Código de barras: 7899099116906
Ultima alteração: 05/04/2020

KITS ESTABILIZADOR DIANTEIRO

OBSERVACAO: FURO 22MM - KIT VEM COM 2 BUCHAS E 2 CALCOS PARA OS DOIS LADOS

[NISSAN] LIVINA 1.6 16V

TIIDA 1.6 16V / 1.8 16V

SIMILARES: 50556 / 54613ED501 / 080-40133
Etiquetas: BUCHAS SUSPENSAO

KITS ESTAB DT LIVINA/TIIDA (FURO 22MM)(2 LADOS)

Marca: KIT E CIA
Modelo: 50556
Disponibilidade: Em estoque

R$68,00

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Tweet Share

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Fale em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Compras vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativos

Forparts® é uma marca registrada de Distribuidora de Autopeças Fordaville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60 | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou seu e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.

A Forparts não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/fabricante.
Tecnologia integrada ao ERP SIMPLUS - Automação
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o administrador do site

Anexo 50

Anexo 51

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Compra

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › KIT DO AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 044.2621

Kit do Amortecedor Dianteiro - Monroe Axios - 044.2621 - Unitário

Descrição

Kit do Amortecedor Dianteiro

Aplicação

FIAT LINEA 2011 | Todas as versões - FIAT
LINEA 2012 | Todas as versões - FIAT
LINEA 2013 | Todas as versões - FIAT
LINEA 2014 | Todas as versões - FIAT
LINEA 2015 | Todas as versões - FIAT
LINEA 2016 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

044.2621

Garantia

12 meses

Compatível com

Anexo 51

Linha

Leve

Posição

Dianteira

Código de barras

7892968025057

Peso Bruto

1.11 kg

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 52

Busque por marca ou código (Mínimo de 3 caracteres) Entre ou Cadastre-se Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › RADIADOR & ARREFECIMENTO › VENTILADOR DO RADIADOR

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 0130701238

MOTOR VENTILADOR DO RADIADOR - IPK - Bosch - 0130701238 - Unitário

Descrição

MOTOR VENTILADOR DO RADIADOR - IPK

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Bosch

Código do Produto

0130701238

Linha

Leve

Peso Bruto

2.42 kg

Anexo 52

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple Clube

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 53

Busque por marca ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › RADIADOR & ARREFECIMENTO › ADITIVO DO RADIADOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 93344704

Coolant Aditivo para Radiador - ACDelco - 93344704 - Unitário

Descrição

O líquido de arrefecimento é constituído por água e aditivos. Como Funciona: Esses aditivos tem por finalidade equilibrar o pH da água, não deixando-a nem alcalina e nem ácida. O etilenoglicol é o principal componente do aditivo. Esse elemento altera os pontos de ebulição e congelamento da água, fazendo com que a mesma ferva acima de 100°C e congele somente abaixo de 0°C. Outra função do aditivo é a de manter lubrificado todo o sistema e evitar o acúmulo de sujeira no sistema.

Aplicação

Produto universal para: carro, caminhão, ônibus, moto

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

ACDelco

Código do Produto

93344704

Compatível com

Anexo 53

NCM

38200000

Volume

1L

Vida Útil

Substituir a cada 20.000 Km (consultar manual do veículo)

Composição

Etilenoglicol, inibidores de corrosão, antiespumante e água deionizada

Código de barras

7895291044832

Peso Bruto

1.2 kg

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.268/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 54

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres) Entre ou Cadastre-se Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › CÂMBIO & TRANSMISSÃO › HOMOCINÉTICAS & SEMEIOS › KIT REPARO HOMOCINÉTICA

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. VKJP 1094

Kit de Reparo da Junta Homocinética - SKF - VKJP 1094 - Unitário

Descrição

Kit de Coifa Homocinética

Aplicação

CITROEN JUMPER 2000 | 2.8 RODA ARO 16" | 2.5 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2001 | 2.8 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2002 | 2.8 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2003 | 2.8 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2004 | 2.8 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2005 | 2.8 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2006 | 2.8 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2007 | 2.8 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2008 | 2.8 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2009 | 2.8 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2010 | 2.3 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2011 | 2.3 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2012 | 2.3 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2013 | 2.3 RODA ARO 16" - CITROEN JUMPER 2014 | 2.3 RODA ARO 16" - FIAT DUCATO 1996 | 2.8 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 1999 | 2.8 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2000 | 2.8 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2001 | 2.8 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2002 | 2.3 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2003 | 2.8 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2004 | 2.8 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2005 | 2.8 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2006 | 2.8 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2007 | 2.8 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2008 | 2.8 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2009 | 2.8 RODA ARO 16" | 2.3 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2010 | 2.3 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2011 | 2.3 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2012 | 2.3 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2013 | 2.3 RODA ARO 16" - PEUGEOT BOXER 2014 | 2.3 RODA ARO 16"

MAIS INFORMAÇÕES

Anexo 54

REDES SOCIAIS
BAIXE NOSSO APP
Android
Apple
FORMAS DE PAGAMENTO
CERTIFICADO E SEGURANÇA
Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard
Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Raim Bibi São Paulo - SP, 04543-000
Powered by

Especificações do Fabricante

Marca

SKF

Código do Produto

VKJP 1094

NCM

87088000

Garantia

06 meses

Lado

roda

Posição

Transmissão

Código de barras

7316572902394

Peso Bruto

0.4 kg

Código da Montadora

Citroen: 3293A2
Peugeot: 329307
Iveco: 3293.A2

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Cód. NJH33-299

Junta Homocinética Deslizante - Nakata - NJH33-299 - Unitário

Descrição

Junta Deslizante

Aplicação

CHEVROLET ASTRA 1999 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2000 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2001 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2002 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2003 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2004 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2005 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2006 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2007 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2008 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2009 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2010 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2011 | 2.0 16V - CHEVROLET ASTRA 2012 | 2.0 16V - CHEVROLET VECTRA 1994 | 2.0 8V | 1.8 8V - CHEVROLET VECTRA 1995 | 2.0 8V | 1.8 8V - CHEVROLET VECTRA 1996 | 2.0 8V | 1.8 8V - CHEVROLET VECTRA 1997 | 2.2 16V | 2.0 8V - CHEVROLET VECTRA 1998 | 2.2 16V | 2.0 8V - CHEVROLET VECTRA 1999 | 2.2 16V | 2.0 8V - CHEVROLET VECTRA 2000 | 2.2 16V | 2.0 8V - CHEVROLET VECTRA 2001 | 2.2 16V | 2.0 8V - CHEVROLET VECTRA 2002 | 2.2 16V | 2.0 8V - CHEVROLET VECTRA 2003 | 2.2 16V | 2.0 8V - CHEVROLET VECTRA 2004 | 2.2 16V | 2.0 8V - CHEVROLET VECTRA 2005 | 2.2 16V | 2.0 8V - CHEVROLET VECTRA 2006 | 2.4 16V | 2.2 16V | 2.0 8V - CHEVROLET VECTRA 2007 | 2.4 16V - CHEVROLET VECTRA 2008 | 2.4 16V - CHEVROLET VECTRA 2009 | 2.4 16V - CHEVROLET VECTRA 2010 | 2.4 16V - CHEVROLET VECTRA 2011 | 2.4 16V - CHEVROLET ZAFIRA 2001 | 2.0 16V - CHEVROLET ZAFIRA 2002 | 2.0 16V - CHEVROLET ZAFIRA 2003 | 2.0 16V - CHEVROLET ZAFIRA 2004 | 2.0 16V - CHEVROLET ZAFIRA 2005 | 2.0 16V - CHEVROLET ZAFIRA 2006 | 2.0 16V - CHEVROLET ZAFIRA 2007 | 2.0 16V - CHEVROLET ZAFIRA 2008 | 2.0 16V - CHEVROLET ZAFIRA 2009 | 2.0 16V -

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

NJH33-299

NCM

87089990

Garantia

6 Meses

Lado

Direito, Esquerdo

Posição

Cambio

Linha

Leve

Código de barras

7890903010960

Peso Bruto

2.642 kg

Código da Montadora

Chevrolet: 93225237

Consulte o Manual

Compatível com

Anexo 55

CHEVROLET ZAFIRA 2010 | 2.0 16V

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Produtos similares

Anexo 55

DESTAQUE

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

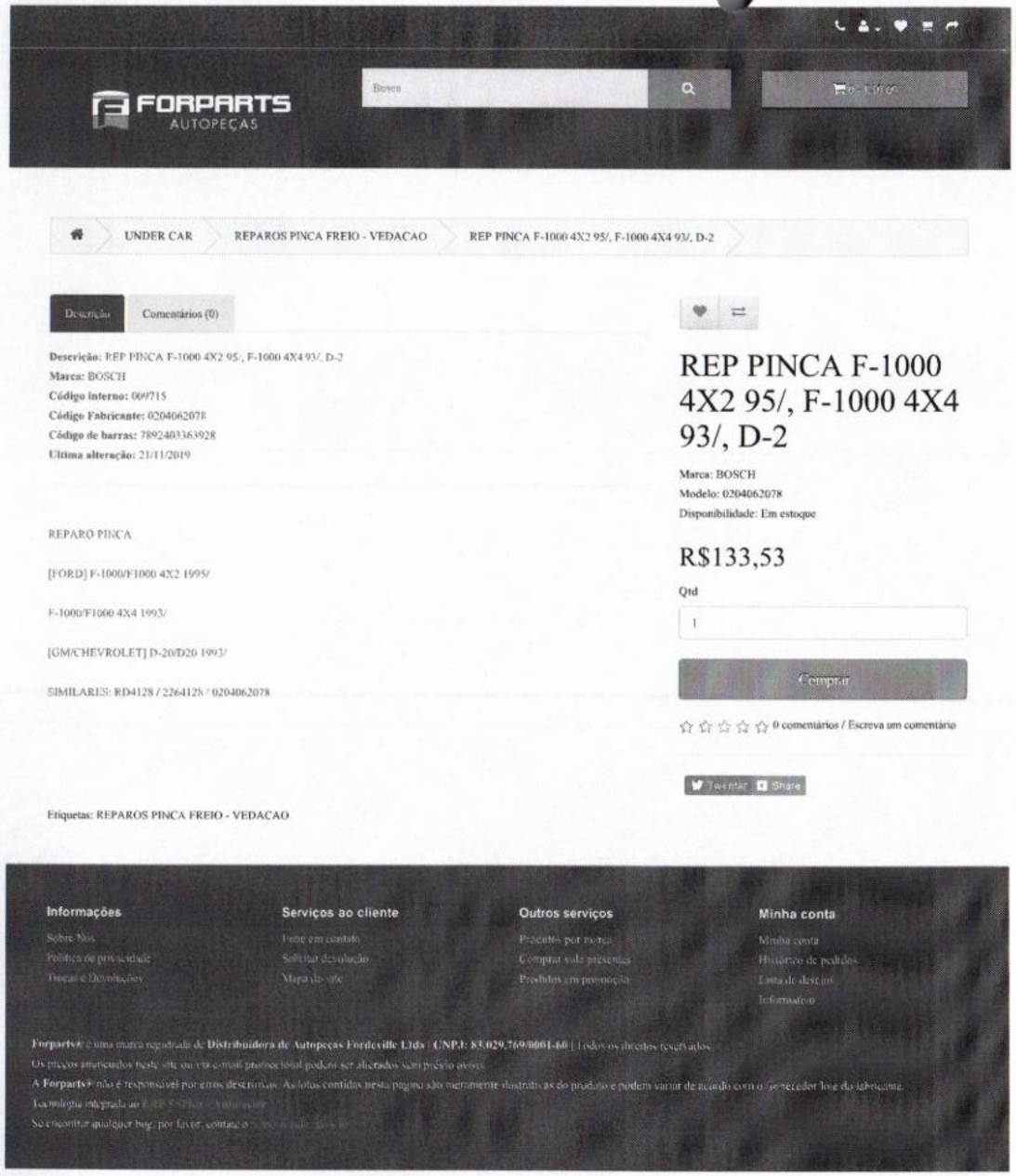
Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 56

Anexo 57



Anexo 58

Anexo 59

Anexo 60

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

R$ 0,00

UNDER CAR > CABOS COMANDO > CABO FREIO LE PICANTO 12/





CABO FREIO LE PICANTO 12/

Marca: MANDO ORIGINAL
Modelo: 597601Y000
Disponibilidade: Em estoque

R$206,40

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Descrição | Comentários (0)

Descrição: CABO FREIO LE PICANTO 12/
Marca: MANDO ORIGINAL
Código interno: 038076
Código Fabricante: 597601Y000
Código de barras: 90380761
Ultima alteração: 09/07/2019

Tweet

CABO FREIO MAO ESTACIONAMENTO TRASEIRO LADO ESQUERDO LE
MEDIDA: 1450MM

[KIA] PICANTO 1.0 12/

SIMILARES: 597601Y000
Etiquetas: CABOS COMANDO

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts®** não é responsável por erros ortográficos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas e podem variar de acordo com o fornecedor/fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer [illegible]

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › COXINS DO MOTOR › COXIM DO MOTOR

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 9073

Coxim do Motor - BORFLEX - 9073 - Unitário

Descrição

Coxim do motor - Lado direito

Aplicação

RENAULT MASTER 2002 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2004 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2005 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2006 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2007 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2008 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2009 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2010 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2011 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2012 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2013 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2014 | 2.5 | 2.8

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

BORFLEX

Código do Produto

9073

Lado

Direito

Peso Bruto

0.643 kg

Código da Montadora

Renault: 82.00.022.595

Compatível com

Anexo 62

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL
Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS
Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA
Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO
(11) 2391-3634
consumidor@canaldapeca.com.br
Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP
Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO
VISA
CERTIFICADO E SEGURANÇA
Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard
Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › COXINS DO MOTOR › COXIM DO MOTOR

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 9073

Coxim do Motor - BORFLEX - 9073 - Unitário

Descrição

Coxim do motor - Lado direito

Aplicação

RENAULT MASTER 2002 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2004 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2005 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2006 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2007 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2008 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2009 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2010 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2011 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2012 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2013 | 2.5 | 2.8 -
RENAULT MASTER 2014 | 2.5 | 2.8

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

BORFLEX

Código do Produto

9073

Lado

Direito

Peso Bruto

Compatível com

Anexo 63

0.643 kg

Código da Montadora

Renault: 82.00.022.595

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 10.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 64

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › DIREÇÃO › BRAÇOS E TERMINAIS › TERMINAL DE DIREÇÃO

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. N 99085

Terminal de Direção - Nakata - N 99085 - Unitário

Descrição

Terminal de Direção

Aplicação

RENAULT LOGAN 2008 | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT LOGAN 2009 | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT LOGAN 2010 | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT LOGAN 2011 | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT LOGAN 2012 | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT LOGAN 2013 | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT LOGAN 2014 | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT LOGAN 2015 | 1.6 8V | 1.0 16V | 1.0 16V - RENAULT LOGAN 2015 | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT SANDERO 2009 | Stepway 1.6 16V | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT SANDERO 2009 | Stepway 1.6 16V | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT SANDERO 2010 | Stepway 1.6 16V | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT SANDERO 2011 | Stepway 1.6 16V | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT SANDERO 2012 | Stepway 1.6 16V | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT SANDERO 2013 | Stepway 1.6 16V | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT SANDERO 2014 | Stepway 1.6 16V | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT SANDERO 2015 | Stepway 1.6 16V | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V - RENAULT SANDERO 2016 | Stepway 1.6 16V | 1.6 8V | 1.6 16V | 1.0 16V

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

N 99085

NCM

87089990

Garantia

12 Meses

Lado

Direito

Posição

Dianteira

Linha

Leve

Código de barras

7890903027586

Peso Bruto

0.635 kg

Código da Montadora

Renault: 6001550442; 485202867R

Consulte o Manual

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 64

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Clube

Assine por 30 dias Grátis

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

SITE SEGURO Google

SITE SEGURO POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 65

Anexo 66

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

CORREIAS E KITS › CORREIA ALTERNADOR › CORREIA MICRO-V ELASTICA

Descrição | Comentários (0)

Descrição: CORREIA MICRO-V ELASTICA
Marca: ORIGINAL RENAULT
Código interno: 039442
Código Fabricante: 3PK775 ELASTICA
Código de barras: 9830290394425
Ultima alteração: 25/06/2020

CORREIA MICRO-V ELASTICA

[RENAULT] SANDERO 3 CIL 1.0 12V B4D (ALT/VIRAB/DH)

VIRAB - VIRABREQUIM/ALT - ALTERNADOR/DH - DIRECAO HIDRAULICA

SIMILARES: 3PK775 ELASTICA / 119205655R

CORREIA MICRO-V ELASTICA

Marca: ORIGINAL RENAULT
Modelo: 3PK775 ELASTICA
Disponibilidade: Em estoque

R$92,00

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Gosto 0 | Tweetar | Share

Etiquetas: CORREIA ALTERNADOR

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativos

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordes Ilc Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou em qualquer promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts**® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor ou do fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

Anexo 67

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › CÂMBIO E TRANSMISSÃO › HOMOCINÉTICAS E SEMEIOS › COIFA DA HOMOCINÉTICA

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 541.2740

Kit Coifa Homocinética - Monroe Axios - 541.2740 - Unitário

Descrição
Kit Coifa Homocinética

Aplicação
RENAULT 19 1993 | Todas as versões - RENAULT 19 1994 | Todas as versões - RENAULT 19 1995 | Todas as versões - RENAULT 19 1996 | Todas as versões - RENAULT 19 1997 | Todas as versões - RENAULT 19 1998 | Todas as versões - RENAULT 19 1999 | Todas as versões - RENAULT 19 2000 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1993 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1994 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1995 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1996 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1997 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1998 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1999 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2000 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2001 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2002 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2003 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2004 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2005 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2006 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2007 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2008 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2009 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2010 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2011 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2012 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2013 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2014 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2015 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2016 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 1998 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 1999 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 2000 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 2001 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 2002 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 2003 | Todas as versões - RENAULT

EXPRESS 2004 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 1999 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2000 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2001 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2002 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2003 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2004 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2005 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2006 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2007 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2008 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2009 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2010 | T

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 67

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

541.2740

Garantia

6 meses

Lado

Câmbio

Código de barras

7892968025507

Peso Bruto

0.216 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Cód. F00099C135

Cabo de Vela - SCREN - 135 - Bosch - F00099C135 - Jogo

Descrição

Cabo de Vela - SCREN - 135

Aplicação

RENAULT CLIO 2000 | II 1.4i - RENAULT CLIO 2001 | II 1.4i - RENAULT CLIO 2002 | II 1.4i - RENAULT CLIO 2003 | II 1.4i - RENAULT CLIO 2004 | II 1.4i - RENAULT CLIO 2005 | II 1.4i - RENAULT CLIO 2006 | II 1.4i - RENAULT CLIO 2007 | II 1.4i - RENAULT KANGOO 2000 | I 1.4i - RENAULT KANGOO 2001 | I 1.4i - RENAULT KANGOO 2002 | I 1.4i - RENAULT KANGOO 2003 | I 1.4i - RENAULT KANGOO 2004 | I 1.4i - RENAULT KANGOO 2005 | I 1.4i - RENAULT KANGOO 2006 | I 1.4i - RENAULT KANGOO 2007 | I 1.4i - RENAULT KANGOO 2008 | II 1.6 - RENAULT KANGOO 2009 | II 1.6 - RENAULT KANGOO 2010 | II 1.6 - RENAULT KANGOO 2011 | II 1.6 - RENAULT KANGOO 2012 | II 1.6 - RENAULT KANGOO 2013 | II 1.6 - RENAULT KANGOO 2014 | II 1.6 - RENAULT KANGOO 2015 | II 1.6 - RENAULT KANGOO 2016 | II 1.6 - RENAULT LOGAN 2008 | 1.6 Hi-Torque Flex | 1.6 Hi-Torque | 1.6 MCV | 1.6 - RENAULT LOGAN 2009 | 1.6 Hi-Torque Flex | 1.6 Hi-Torque | 1.6 MCV | 1.6 - RENAULT LOGAN 2010 | 1.6 Hi-Torque Flex | 1.6 Hi-Torque | 1.6 MCV | 1.6 - RENAULT LOGAN 2011 | 1.6 Hi-Torque Flex | 1.6 Hi-Torque | 1.6 MCV | 1.6 - RENAULT LOGAN 2012 | 1.6 Hi-Power Flex | 1.6 Hi-Torque Flex | 1.6 Hi-Torque | 1.6 MCV | 1.6 - RENAULT LOGAN 2013 | 1.6 Hi-Power Flex | 1.6 Hi-Torque | 1.6 MCV | 1.6 - RENAULT LOGAN 2014 | 1.6 Hi-Torque | 1.6 MCV | 1.6 - RENAULT LOGAN 2015 | 1.6 Hi-Torque | 1.6 MCV | 1.6 - RENAULT LOGAN 2016 | 1.6 Hi-Torque | 1.6 MCV | 1.6 - RENAULT SANDERO 2008 | 1.6 Hi-Torque Flex - RENAULT SANDERO 2009 | 1.6 Hi-Torque Flex | 1.6 Hi-Torque - RENAULT SANDERO 2010 | 1.6 Hi-Torque Flex | 1.6 Hi-Torque - RENAULT SANDERO 2011 | 1.6 Hi-Torque Flex | 1.6 Hi-Torque - RENAULT SANDERO 2012 | 1.6 Hi-Power Flex | 1.6 Hi-Torque Flex | 1.6 Hi-Torque - RENAULT SANDERO 2013 | 1.6 Hi-Power Flex | 1.6 Hi-Torque - RENAULT SANDERO 2014 | 1.6 Hi-Power Flex | 1.6 Hi-Power | 1.6 Hi-Torque - RENAULT SANDERO 2015 | 1.6 Hi-Power | 1.6 Hi-Torque - RENAULT SANDERO 2016 | 1.6 Hi-Power | 1.6 Hi-Torque - RENAULT SYMBOL 2009 | 1.6 Hi-Torque Flex | 1.4i 8V - RENAULT SYMBO

MAIS INFORMAÇÕES

Especificacao

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Bosch

Código do Produto

F00099C135

NCM

85443000

Combustível

Álcool, Gasolina, GNV

Linha

Leve

Sinônimo

Cabo de Ignição

Código de barras

4047025318662

Peso Bruto

0.295 kg

Código da Montadora

Renault: 82 00 506 297
Dacia: 82 00 506 297

Compatível com

Anexo 68

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 69

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › JUNTAS & RETENTORES DO MOTOR › JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS

REFINAR BUSCA: Filtrar

Cód. 560510

Junta da Tampa de Válvula - Taranto - 560510 - Unitário

Descrição

Junta da Tampa de Válvula

Aplicação

RENAULT CLIO 1993 | 1.6 16V RN 4P - RENAULT CLIO 1994 | 1.6 16V RN 4P - RENAULT CLIO 1995 | 1.6 16V RN 4P - RENAULT CLIO 1996 | 1.6 16V RN 4P | 1.6 8V RT 4P | 1.6 RL 2P - RENAULT CLIO 1997 | 1.6 8V RT 4P | 1.6 8V RN 4P | 1.6 RL 4P | 1.6 RL 2P | 1.0 16V RN 4P | 1.6 16V RN 4P | 1.0 8V RN 4P - RENAULT CLIO 1998 | 1.6 16V RN 4P | 1.6 RL 4P | 1.6 RL 2P | 1.6 8V RN 4P | 1.6 8V RT 4P - RENAULT CLIO 1999 | 1.6 RL 2P | 1.0 8V RL 4P | 1.6 8V RT 4P | 1.6 8V RN 4P | 1.6 RL 4P | 1.0 16V RN 4P | 1.0 8V RN 4P - RENAULT CLIO 2000 | 1.6 16V RT 4P | 1.6 8V RT 4P | 1.6 8V RN 4P | 1.6 16V RT SEDAN 4P | 1.6 SI 16V - 4P | 1.0 16V RT SEDAN 4P | 1.0 8V RL 4P | 1.0 16V RL 4P | 1.6 16V RN 4P | 1.0 16V RN 4P | 1.0 8V RN 4P - RENAULT CLIO 2001 | 1.0 16V ALIZE SEDAN 4P | 1.0 16V RL 4P | 1.6 16V O BOTICARIO SEDAN 4P | 1.0 8V RL 4P | 1.0 16V RN 4P | 1.0 8V RN 4P | 1.6 8V RN 4P | 1.6 16V RN 4P | 1.0 16V RT 4P | 1.6 8V RT 4P | 1.6 16V RT 4P | 1.0 16V RT SEDAN 4P | 1.0 SI 16V - 4P | 1.0 16V TECH RUN 4P | 1.6 16V RT SEDAN 4P - RENAULT CLIO 2002 | 1.0 JOVEM PAN 4P | 1.0 16V ALIZE SEDAN 4P | 1.6 O BOTICARIO SEDAN 4P | 1.0 8V RL 4P | 1.6 16V O BOTICARIO SEDAN 4P | 1.0 16V RL 4P | 1.0 8V RN 4P | 1.6 16V RL 4P | 1.0 16V RN 4P | 1.6 16V RN 4P | 1.6 16V RT 4P | 1.0 16V RT 4P | 1.6 16V RT SEDAN 4P | 1.0 16V RT SEDAN 4P | 1.6 SI 16V - 4P | 1.0 8V YAHOO 4P | 1.0 16V TECH RUN 4P - RENAULT CLIO 2003 | 1.0 16V ALIZE 4P | 1.0 8V AUTHENTIQUE PLUS 2P | 1.0 8V AUTHENTIQUE 4P | 1.6 16V AUTHENTIQUE 4P | 1.0 8V AUTHENTIQUE 2P | 1.0 16V AUTHENTIQUE 4P | 1.0 16V AUTHENTIQUE 2P | 1.0 8V AUTHENTIQUE PLUS 4P | 1.0 16V EXPRESSION 2P | 1.0 16V

Anexo 69

AUTHENTIQUE SEDAN 4P | 1.0 8V EXPRESSION 4P | 1.0 16V EXPRESSION 4P | 1.0 8V EXPRESSION 2P | 1.6 16V ALIZÉ SEDAN 4P | 1.0 16V ALIZÉ SEDAN 4P | 1.6 16V ALIZÉ 4P | 1.6 16V PRIVILÈGE 4P | 1.6 16V PRIVILÈGE SEDAN 5EDAN 4P | 1.0 16V PRIVILÈGE SEDAN 4P | 1.6 8I 16V - 4P | 1.0 16V TECH RUN 4P | 1.6 16V RT SEDAN 4

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 69

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Especificações do Fabricante

Marca

Taranto

Código do Produto

560510

NCM

40169300

Peso Bruto

0.7 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Cód. 0986221036

Bobina de Ignição - Bosch - 0986221036 - Unitário

Descrição

Bobina de Ignição

Aplicação

PEUGEOT 206 2001 | 1.0i 16V - PEUGEOT 206 2002 | 1.0i 16V - PEUGEOT 206 2003 | 1.0i 16V - PEUGEOT 206 2004 | 1.0i 16V - PEUGEOT 206 2005 | 1.0i 16V - RENAULT CLIO 2000 | II 1.2i 16V | II Sedan 1.0i 16V - RENAULT CLIO 2001 | II 1.0i 16V | II 1.0i 16V | II 1.2i 16V | II Sedan 1.0i 16V - RENAULT CLIO 2002 | II 1.2i 16V | II 1.0i 16V | II 1.0i 16V | II 1.2i 16V | II Sedan 1.0i 16V - RENAULT CLIO 2003 | II 1.2i 16V | II 1.0i 16V | II 1.0i 16V | II 1.2i 16V | II Sedan 1.0i 16V - RENAULT CLIO 2004 | II 1.2i 16V | II 1.0i 16V | II 1.0i 16V | II 1.2i 16V | II Sedan 1.0i 16V - RENAULT CLIO 2005 | II 1.2i 16V | II 1.0i 16V | II Sedan 1.0i 16V - RENAULT CLIO 2006 | II 1.2i 16V - RENAULT CLIO 2007 | II 1.2i 16V | III 1.2i 16V 1.2 - RENAULT CLIO 2008 | III 1.2i 16V 1.2 - RENAULT CLIO 2009 | III 1.2i 16V 1.2 - RENAULT CLIO 2010 | III 1.2i 16V 1.2 - RENAULT CLIO 2011 | III 1.2i 16V 1.2 - RENAULT CLIO 2012 | III 1.2i 16V 1.2 - RENAULT CLIO 2013 | III 1.2i 16V 1.2 - RENAULT KANGOO 2000 | I 1.2i 16V - RENAULT KANGOO 2001 | I 1.2i 16V | I 1.0i 16V - RENAULT KANGOO 2002 | I 1.2i 16V | I 1.0i 16V | 1.0i 16V - RENAULT KANGOO 2003 | I 1.2i 16V | I 1.0i 16V | 1.0i 16V - RENAULT KANGOO 2004 | I 1.2i 16V | I 1.0i 16V | 1.0i 16V - RENAULT KANGOO 2005 | I 1.2i 16V | I 1.0i 16V | 1.0i 16V - RENAULT KANGOO 2006 | I 1.2i 16V | I 1.0i 16V | 1.0i 16V - RENAULT KANGOO 2007 | I 1.2i 16V | I 1.0i 16V | 1.0i 16V - RENAULT TWINGO 2000 | I 1.2i 16V - RENAULT TWINGO 2001 | I 1.2i 16V | I 1.0i 16V - RENAULT TWINGO 2002 | I 1.2i 16V | I 1.0i 16V

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Especificações do Fabricante

Marca

Bosch

Código do Produto

0986221036

NCM

85113020

Garantia

6 meses

Linha

Leve

Código de barras

4047023117878

Peso Bruto

1.018 kg

Código da Montadora

Renault: 77 02 218 697 / 82 00 084 401 / 82 00 702
693
PROTON: PW811201
Peugeot: 5970 A8

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 70



Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-78 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 71

Anexo 72

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

BUCHAS SUSPENSAO KITS ESTAB DT LIVINA/TIIDA (FURO 22MM)(2 LADOS)





Descrição | Comentários (0)

Descrição: KITS ESTAB DT LIVINA/TIIDA (FURO 22MM)(2 LADOS)
Marca: KIT E CIA
Código interno: 028184
Código Fabricante: 50556
Código de barras: 7899099116906
Ultima alteração: 05/04/2020

KITS ESTABILIZADOR DIANTEIRO

OBSERVACAO: FURO 22MM - KIT VEM COM 2 BUCHAS E 2 CALCOS PARA OS DOIS LADOS

[NISSAN] LIVINA 1.6 16V

TIIDA 1.6 16V / 1.8 16V

SIMILARES: 50556 / 54613ED501 / 080-40133
Etiquetas: BUCHAS SUSPENSAO

KITS ESTAB DT LIVINA/TIIDA (FURO 22MM)(2 LADOS)

Marca: KIT E CIA
Modelo: 50556
Disponibilidade: Em estoque

R$68,00

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Tweet

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Compra vale presente
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordavile Ltda | CNPJ: 03.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.

A **Forparts**® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor final do fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. RPFX06790

Flexível do Freio - TRW - RPFX06790 - Unitário

Descrição

Flexível do Freio

Aplicação

RENAULT SANDERO 2006 | AUTHENTIQUE 1.6 16V | PRIVILEGE 1.6 16V | AUTHENTIQUE 1.0 16V | EXPRESSION 1.0 16V | EXPRESSION 1.0 8V | PRIVILEGE 1.6 8V HI-FLEX | STEPWAY 1.6 16V - RENAULT SANDERO 2009 | EXPRESSION 1.6 16V HI-FLEX | AUTHENTIQUE 1.6 16V | PRIVILEGE 1.6 16V | AUTHENTIQUE 1.0 16V | EXPRESSION 1.0 16V | EXPRESSION 1.0 8V | PRIVILEGE 1.6 8V HI-FLEX | STEPWAY 1.6 16V - RENAULT SANDERO 2010 | EXPRESSION 1.6 16V HI-FLEX | AUTHENTIQUE 1.6 16V | PRIVILEGE 1.6 16V | AUTHENTIQUE 1.0 16V | EXPRESSION 1.0 16V | EXPRESSION 1.0 8V | PRIVILEGE 1.6 8V HI-FLEX | STEPWAY 1.6 16V | GT LINE 1.6 16V - RENAULT SANDERO 2011 | AUTHENTIQUE 1.0 16V | EXPRESSION 1.0 16V | EXPRESSION 1.0 8V | PRIVILEGE 1.6 8V HI-FLEX | STEPWAY 1.6 16V | GT LINE 1.6 16V | AUTHENTIQUE 1.0 16V HI-FLEX | EXPRESSION 1.0 16V HI-FLEX | EXPRESSION 1.6 16V HI-TORQUE | PRIVILEGE 1.0 16V HI-FLEX (AUTOMÁTICO) | PRIVILEGE 1.6 16V HI-TORQUE - RENAULT SANDERO 2012 | STEPWAY 1.6 16V | GT LINE 1.6 16V | AUTHENTIQUE 1.0 16V HI-FLEX | EXPRESSION 1.0 16V HI-FLEX | EXPRESSION 1.6 16V HI-TORQUE | PRIVILEGE 1.0 16V HI-FLEX (AUTOMÁTICO) | PRIVILEGE 1.6 16V HI-TORQUE - RENAULT SANDERO 2013 | STEPWAY 1.6 16V | GT LINE 1.6 16V | AUTHENTIQUE 1.0 16V HI-FLEX | EXPRESSION 1.0 16V HI-FLEX | EXPRESSION 1.6 16V HI-TORQUE | PRIVILEGE 1.0 16V HI-FLEX (AUTOMÁTICO) | PRIVILEGE 1.6 16V HI-TORQUE - RENAULT SANDERO 2014 | STEPWAY 1.6 16V | GT LINE 1.6 16V |

Anexo 73

STEPWAY TWEED 1.6 16V | STEPWAY TWEED 1.6 8V | AUTHENTIQUE 1.0 16V HI-FLEX | EXPRESSION 1.0 16V HI-FLEX | EXPRESSION 1.6 16V HI-TORQUE | PRIVILEGE 1.0 16V HI-FLEX (AUTOMÁTICO) | PRIVILEGE 1.6 16V HI-TORQUE - RENAULT SANDERO 2015 | STEPWAY 1.6 16V | GT LINE 1.6 16V | STEPWAY TWEED 1.6 16V | STEPWAY TWEED 1.6 8V | AUTHENTIQUE 1.0 16V HI-FLEX | EXPRESSION 1.0 16V HI-FLEX | EXPRESSION 1.0 16V HI-TORQUE | PRIVILEGE 1.0 16V HI-FLEX (AUTOMÁTICO) | PRIVILEGE 1.6 16V HI-TORQUE - RENAULT SANDERO 2016 | STEPWAY 1.6 16V | GT LINE 1.6 16V | STEPWAY TWEED 1.6 16V | STEPWAY TWEED 1.6 8V | AUTHENTIQUE 1.0

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

TRW

Código do Produto

RPFX06790

NCM

59090000

Lado

Direito ou Esquerdo

Posição

Dianteira

Código de barras

7897483495057

Peso Bruto

0.069 kg

Código da Montadora

Renault: 6001551098

Compatível com

Quem comprou.

Anexo 73

COMPROU TAMBÉM

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

Clube

Avalie por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro do Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04545-050

Powered by CWS

Anexo 74

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › CÂMBIO & TRANSMISSÃO › HOMOCINÉTICAS & SEMEIOS › TRIZETAS

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. NJH04-L52T

Trizeta - Nakata - NJH04-L52T - Unitário

Descrição

Trizeta

Aplicação

FORD FUSION 2006 | 2.5 - FORD FUSION 2007 | 2.5 - FORD FUSION 2008 | 2.5 - FORD FUSION 2009 | 3.0 V6 | 2.5 - FORD FUSION 2010 | 3.0 V6 - FORD FUSION 2011 | 3.0 V6 - FORD FUSION 2012 | 3.0 V6 - FORD FUSION 2013 | 3.0 V6 - FORD FUSION 2014 | 3.0 V6 - FORD FUSION 2015 | 3.0 V6 - RENAULT DUSTER 2011 | 1.6 16V (4x2) - RENAULT DUSTER 2012 | 1.6 16V (4x2) - RENAULT DUSTER 2013 | 1.6 16V (4x2) - RENAULT DUSTER 2014 | 1.6 16V (4x2) - RENAULT DUSTER 2015 | 1.6 16V (4x2)

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

NJH04-L52T

Garantia

6 Meses

Compatível com

Anexo 74

Peso Bruto

0.55 kg

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.758.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 75

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › JUNTAS & RETENTORES DO MOTOR › KIT COMPLETO DE JUNTAS DO MOTOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 570400-R

Jogo Junta do Motor - Taranto - 570400-R - Unitário

Descrição

Jogo Junta do Motor

Aplicação

RENAULT LAGUNA 1994 | 2.0 16V NEVADA RT 4P | 2.0 16V RXE 4P | 2.0 8V RXE 4P - RENAULT LAGUNA 1995 | 3.0 V6 24V - 4P | 2.0 16V NEVADA RT 4P | 2.0 16V RXE 4P | 2.0 8V RXE 4P - RENAULT LAGUNA 1996 | 3.0 V6 24V - 4P | 2.0 16V NEVADA RT 4P | 2.0 16V NEVADA RXE 4P | 2.0 16V RXE 4P | 2.0 8V RXE 4P - RENAULT LAGUNA 1997 | 3.0 V6 24V - 4P | 2.0 16V NEVADA RT 4P | 2.0 16V NEVADA RXE 4P | 2.0 16V RXE 4P | 2.0 8V RXE 4P - RENAULT LAGUNA 1998 | 3.0 V6 24V - 4P | 2.0 16V NEVADA RT 4P | 2.0 16V NEVADA RXE 4P | 2.0 16V RXE 4P | 2.0 8V RXE 4P - RENAULT LAGUNA 1999 | 3.0 V6 24V - 4P | 2.0 16V NEVADA RT 4P | 2.0 16V NEVADA RXE 4P | 2.0 16V RXE 4P | 2.0 8V RXE 4P - RENAULT LAGUNA 2000 | 3.0 V6 24V - 4P | 2.0 16V NEVADA RT 4P | 2.0 16V NEVADA RXE 4P | 2.0 16V RXE 4P | 2.0 8V RXE 4P - RENAULT LAGUNA 2001 | 2.0 16V NEVADA RXE 4P | 2.0 16V RXE 4P | 2.0 8V RXE 4P | 3.0 V6 24V - 4P | 2.0 16V NEVADA RT 4P - RENAULT LAGUNA 2002 | 2.0 16V NEVADA RT 4P | 3.0 V6 24V PRIVILÈGE 4P - RENAULT LAGUNA 2003 | 3.0 V6 24V GRAND TOUR PRIVILÈGE 4P | 2.0 16V NEVADA RT 4P | 3.0 V6 24V PRIVILÈGE 4P - RENAULT LAGUNA 2004 | 3.0 V6 24V PRIVILEGE 4P - RENAULT LAGUNA 2005 | 3.0 V6 24V GRAND TOUR PRIVILÈGE 4P | 3.0 V6 24V PRIVILÈGE 4P

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 75

Especificações do Fabricante

Marca

Taranto

Código do Produto

570400-R

NCM

84849000

Peso Bruto

0.7 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento 100% seguro processado dentro do Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 76

Busque por itens ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 333729

Amortecedor Dianteiro Excel-G - KYB - 333729 - Unitário

Descrição

Amortecedor Dianteiro

Aplicação

PEUGEOT 206 1999 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2000 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2001 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2002 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2003 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2004 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2005 | SW (EXCETO ESCAPADE) | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2006 | SW (EXCETO ESCAPADE) | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2007 | SW (EXCETO ESCAPADE) | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2008 | SW (EXCETO ESCAPADE) | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2009 | SW (EXCETO ESCAPADE) | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2010 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 207 2008 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT 207 2010 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT 207 2011 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT 207 2012 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT 207 2013 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT 207 2014 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT HOGGAR 2010 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT HOGGAR 2011 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT HOGGAR 2012 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT HOGGAR 2013 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT HOGGAR 2014 | TODOS OS MODELOS

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 76

Especificações do Fabricante

Compatível com

Marca

KYB

Código do Produto

333729

Lado

Direito

Modelo

a Gás

Posição

Dianteira

Código de barras

4909500529348

Peso Bruto

3.52 kg

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 77

Busque por marca ou código (Mínimo de 3 caracteres) Entre ou Cadastre-se Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Filtrar

Cód. 333729

Amortecedor Dianteiro Excel-G - KYB - 333729 - Unitário

Descrição

Amortecedor Dianteiro

Aplicação

PEUGEOT 206 1999 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2000 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2001 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2002 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2003 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2004 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2005 | SW (EXCETO ESCAPADE) | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2006 | SW (EXCETO ESCAPADE) | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2007 | SW (EXCETO ESCAPADE) | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2008 | SW (EXCETO ESCAPADE) | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2009 | SW (EXCETO ESCAPADE) | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 206 2010 | 1.0 | 1.4 | 1.6 - PEUGEOT 207 2009 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT 207 2010 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT 207 2011 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT 207 2012 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT 207 2013 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT 207 2014 | HATCH | SEDAN | SW (EXCETO ESCAPADE) - PEUGEOT HOGGAR 2010 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT HOGGAR 2011 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT HOGGAR 2012 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT HOGGAR 2013 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT HOGGAR 2014 | TODOS OS MODELOS

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 77

Especificações do Fabricante

Marca

KYB

Código do Produto

333729

Lado

Direito

Modelo

a Gás

Posição

Dianteira

Código de barras

4909500529348

Peso Bruto

3.52 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 78

Cód. 344407

Amortecedor Traseiro Excel-G - KYB - 344407 - Unitário

Descrição

Amortecedor Traseiro

Aplicação

CITROEN C4 2007 | PALLAS | HATCH (EXCETO PICASSO | EXCETO GRAND PICASSO) - CITROEN C4 2008 | PALLAS | HATCH (EXCETO PICASSO | EXCETO GRAND PICASSO) - CITROEN C4 2009 | PALLAS | HATCH (EXCETO PICASSO | EXCETO GRAND PICASSO) - CITROEN C4 2010 | PALLAS | HATCH (EXCETO PICASSO | EXCETO GRAND PICASSO) - CITROEN C4 2011 | PALLAS | HATCH (EXCETO PICASSO | EXCETO GRAND PICASSO) - CITROEN C4 2012 | PALLAS | HATCH (EXCETO PICASSO | EXCETO GRAND PICASSO) - CITROEN C4 2013 | PALLAS | HATCH (EXCETO PICASSO | EXCETO GRAND PICASSO) - CITROEN C4 2014 | PALLAS | HATCH (EXCETO PICASSO | EXCETO GRAND PICASSO) - PEUGEOT 307 2002 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT 307 2003 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT 307 2004 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT 307 2005 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT 307 2006 | TODOS OS MODELOS - PEUGEOT 307 2007 | TODOS OS MODELOS

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 78

Especificações do Fabricante

Compatível com

Marca

KYB

Código do Produto

344407

Posição

Traseira

Código de barras

4909500904589

Peso Bruto

1.66 kg

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

Assine por 30 dias Grátis *

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-75 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairro Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 79

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › COXIM DO AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 521.2672

Coxim do Amortecedor Dianteiro - Monroe Axios - 521.2872 - Unitário

Descrição

Coxim do Amortecedor Dianteiro

Aplicação

AUDI A3 2006 | Todas as versões - AUDI A3 2007 | Todas as versões - AUDI A3 2008 | Todas as versões - AUDI A3 2009 | Todas as versões - AUDI A3 2010 | Todas as versões - AUDI A3 2011 | Todas as versões - AUDI A3 2012 | Todas as versões - AUDI A3 2013 | Todas as versões - AUDI Q3 2015 | Todas as versões - AUDI TT 2008 | null - AUDI TT 2009 | null - AUDI TT 2010 | QUATTRO - AUDI TT 2011 | QUATTRO - AUDI TT 2012 | QUATTRO - AUDI TT 2013 | QUATTRO - AUDI TT 2014 | QUATTRO - AUDI TT 2015 | QUATTRO - VOLKSWAGEN JETTA 2009 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2010 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2011 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2012 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2013 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2014 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2015 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2016 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2009 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2010 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2011 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2012 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2013 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2014 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2015 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2016 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação
Linha: Leve

Anexo 79

Compartilhar Produto

Anexo 79

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Clube

Assine pra JB Elite Grátis

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Google

POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-75 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

521.2872

Garantia

12 meses

Linha

Leve

Posição

Dianteira

Composição

com Rolamento

Código de barras

7892968027532

Peso Bruto

1.04 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 1K04122331B
Audi: 1K04122331B

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 80

Anexo 81

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

COXIM SUPORTE MOTOR > COXIM MOTOR CAMBIO > COXIM MOTOR PEUG 307/C4 2.0 16V - LD - 183994





COXIM MOTOR PEUG 307/C4 2.0 16V - LD - 183994

Marca: SHOCKBRAS
Modelo: ACX04003
Disponibilidade: Em estoque

R$210,00

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Tweet

Descrição | Comentários (0)

Descrição: COXIM MOTOR PEUG 307/C4 2.0 16V - LD - 183994
Marca: SHOCKBRAS
Código interno: 029617
Código Fabricante: ACX04003
Código de barras: 90296178
Ultima alteração: 08/07/2020

COXIM SUPORTE DO MOTOR LADO DIREITO/LD (HIDRAULICO)

(PEUGEOT) 307 2.0 16V 2005/2012 MOTOR EW10A
(PEUGEOT) 308 2.0 16V 2012/2015 MOTOR EW10A
(PEUGEOT) 408 2.0 16V 2011/2015 MOTOR EW10A

(CITREON) C4 HATCH 2.0 16V 2006/2013 MOTOR EW10A
(CITREON) C4 PALLAS 2.0 16V 2006/2013 MOTOR EW10A
(CITREON) C4 PICASSO 2.0 16V 2009/2018 MOTOR EW10A

Anexo 81

Produtos relacionados



COXIM MOTOR PEUG 307/C4 2.0 16V - LD - 183994

Descrição: COXIM MOTOR PEUG 307/C4 2.0 16V -..

R$210,00

Etiquetas: COXIM MOTOR CAMBIO

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordesille Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts®** não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

Anexo 82





KITS ESTAB DT LIVINA/TIIDA (FURO 22MM)(2 LADOS)

Marca: KIT E CIA
Modelo: 50556
Disponibilidade: Em estoque

R$68,00

Qtd

1

Comprar

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Descrição | Comentários (0)

Descrição: KITS ESTAB DT LIVINA/TIIDA (FURO 22MM)(2 LADOS)
Marca: KIT E CIA
Código interno: 028184
Código Fabricante: 50556
Código de barras: 7899099116906
Ultima alteração: 05/04/2020

KITS ESTABILIZADOR DIANTEIRO

OBSERVACAO: FURO 22MM - KIT VEM COM 2 BUCHAS E 2 CALCOS PARA OS DOIS LADOS

[NISSAN] LIVINA 1.6 16V

TIIDA 1.6 16V / 1.8 16V

SIMILARES: 50556 / 54613ED501 / 080-40133
Etiquetas: BUCHAS SUSPENSAO

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

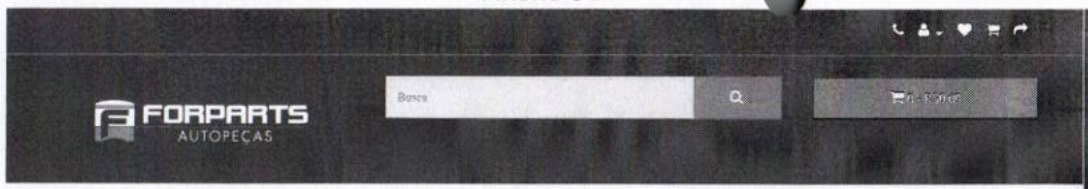
Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordesille Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.

Anexo 82

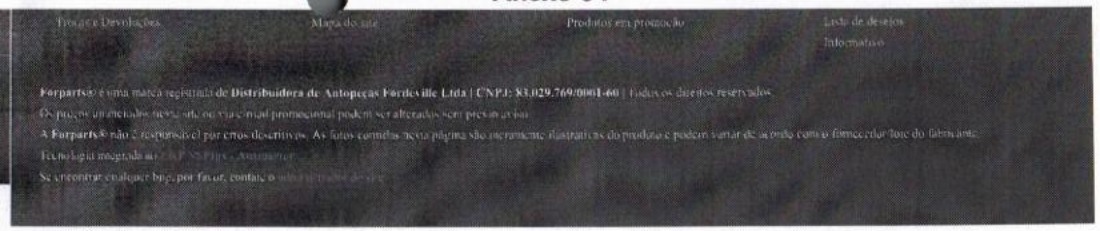


Anexo 83

Anexo 84



Anexo 84



UNDER CAR › BIELETAS ESTABILIZADORA › BIELETA ESTAB 206/207/C3

Descrição | Comentários (0)

Descrição: BIELETA ESTAB 206/207/C3
Marca: AXIOS
Código interno: 017181
Código Fabricante: 5312128
Código de barras: 7892968021288
Ultima alteração: 12/11/2019

BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA DT/DIANTEIRA LD/LE - DIREITO/ESQUERDO

MEDIDA: 36 CM

[PEUGEOT] 206 1999/2011
207 2008/2013
208 2013/

[CITROEN] AIRCROSS 2010/
NOVO C3 2013/
C3 2002/2008
C3 PICASSO 2012/

SIMILARES: LEM2265102 / BTC17107 / N99001 / 74016-0 / 5312128 / CT6216A / SL043 / JTSB0002

Produtos relacionados

BIELETA ESTAB 206/207/C3

Descrição: BIELETA ESTAB 206/207/C3 Marca: ..

R$40,50

Etiquetas: BIELETAS ESTABILIZADORA

BIELETA ESTAB 206/207/C3

Marca: AXIOS
Modelo: 5312128
Disponibilidade: Em estoque

R$43,28

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Tweet | Share

Anexo 85

Anexo 86

Entre ou Cadastre-se

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › BANDEJA DA SUSPENSÃO › BUCHA DA BANDEJA

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 961

Bucha Traseira da Bandeja Dianteira - BORFLEX - 961 - Unitário

Descrição

Bucha traseira da bandeja Suspensão dianteira

Aplicação

CITROEN BERLINGO 1998 | Todas as versões - CITROEN BERLINGO 1999 | Todas as versões - CITROEN BERLINGO 2000 | Todas as versões - CITROEN BERLINGO 2001 | Todas as versões - CITROEN BERLINGO 2002 | Todas as versões - CITROEN BERLINGO 2003 | Todas as versões - CITROEN BERLINGO 2005 | Todas as versões - CITROEN BERLINGO 2006 | Todas as versões - CITROEN BERLINGO 2007 | Todas as versões - CITROEN XSARA 1998 | Todas as versões - CITROEN XSARA 1999 | Todas as versões - CITROEN XSARA 2000 | Todas as versões - CITROEN XSARA 2001 | Todas as versões - CITROEN XSARA 2002 | Todas as versões - CITROEN XSARA 2003 | Todas as versões - CITROEN XSARA 2004 | Todas as versões - CITROEN XSARA 2005 | Todas as versões - CITROEN XSARA 2006 | Todas as versões - CITROEN XSARA 2007 | Todas as versões - CITROEN XSARA 2008 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2001 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2002 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2003 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2004 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2005 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2006 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2007 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2008 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2009 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2010 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2011 | Todas as versões - CITROEN XSARA PICASSO 2012 | Todas as versões - PEUGEOT 306

Anexo 86

1994 | Todas as versões - PEUGEOT 306
1995 | Todas as versões - PEUGEOT 306
1996 | Todas as versões - PEUGEOT 306
1997 | Todas as versões - PEUGEOT 306
1998 | Todas as versões - PEUGEOT 306
1999 | Todas as versões - PEUGEOT 306
2000 | Todas as versões - PEUGEOT 306
2001 | Todas as versões - PEUGEOT PARTNER 1999 | Todas as versões - PEUGEOT PARTNER 2000 | Todas as versões - PEUGEOT PARTNER 2001 | Todas as versões - PEUGEOT PARTNER 2002 | Todas as versões - PEUGEOT PARTNER 2003 | Todas as versões - PEUGEOT PARTNER 2004 | Todas as versões - P

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

BORFLEX

Código do Produto

961

NCM

4016.99.90

Posição

Traseira

Código de barras

7897417607501

Peso Bruto

0.239 kg

Código da Montadora

Peugeot: 3.523.541; 352.383

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Anexo 86

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

Assine por 30 dias Grátis

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1409 - Itaim Bibi São Paulo - SP. 04543-000

Powered by CWS

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 011.2762

Bucha Central da Bandeja da Suspensão Dianteira - Monroe Axios - 011.2762 - Unitário

Descrição

Bucha Central da Bandeja da Suspensão Dianteira

Aplicação

PEUGEOT 206 2001 | Todas as versões -
PEUGEOT 206 2002 | Todas as versões -
PEUGEOT 206 2003 | Todas as versões -
PEUGEOT 206 2004 | Todas as versões -
PEUGEOT 206 2005 | Todas as versões -
PEUGEOT 206 2006 | Todas as versões -
PEUGEOT 206 2007 | Todas as versões -
PEUGEOT 206 2008 | Todas as versões -
PEUGEOT 206 2009 | Todas as versões -
PEUGEOT 206 2010 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Compatível com

Anexo 87

Código do Produto

011.2762

Garantia

12 meses

Linha

Leve

Posição

Dianteira

Código de barras

7892968025866

Peso Bruto

0.33 kg

Código da Montadora

Peugeot: 3523-760

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL
Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS
Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA
Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO
(11) 2391-3634
consumidor@canaldapeca.com.br
Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS
BAIXE NOSSO APP
Android
Apple
Clube
Assista por 30 dias Grátis !!

FORMAS DE PAGAMENTO
CERTIFICADO E SEGURANÇA
Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard
Google
POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.251/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1409 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 88

Anexo 88

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

UNDER CAR > BUCHAS SUSPENSAO > BUCHA BRACO TENSOR TRAS 206 SW (INTERNA)





BUCHA BRACO TENSOR TRAS 206 SW (INTERNA)

Marca: CBT COMBATE
Modelo: 9901-5
Disponibilidade: Em estoque

R$93,75

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Gosto 0 Tweetar Share

Descrição | Comentários (0)

Descrição: BUCHA BRACO TENSOR TRAS 206 SW (INTERNA)
Marca: CBT COMBATE
Código interno: 031420
Código Fabricante: 9901-5
Código de barras: 90314209
Ultima alteração: 07/03/2020

BUCHA ESTABILIZADORA/TENSOR/EIXO BRACO TRASEIRO INTERNA

OBSERVACAO: BUCHA INTERNA

[PEUGEOT] 206/207 SW

SIMILARES: 24575 / BAC81642NA / 9901-5
Etiquetas: BUCHAS SUSPENSAO

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts®** não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

Anexo 89

Cód. NK0817E

Kit do Amortecedor - Nakata - NK0817E - Unitário

Descrição

Kit do Amortecedor Dianteiro

Aplicação

PEUGEOT 206 1998 | 1.6 - PEUGEOT 206 1999 | 1.6 - PEUGEOT 206 2000 | 1.6 - PEUGEOT 206 2001 | 1.6 - PEUGEOT 206 2002 | 1.6 - PEUGEOT 206 2003 | 1.6 - PEUGEOT 206 2004 | 1.6 - PEUGEOT 206 2005 | 1.6

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

NK0817E

NCM

87089990

Garantia

12 Meses

Compatível com

Anexo 89

Código de barras

7890903048307

Peso Bruto

0.9 kg

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.281/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › KIT DO AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. NK0817E

Kit do Amortecedor - Nakata - NK0817E - Unitário

Descrição

Kit do Amortecedor Dianteiro

Aplicacao

PEUGEOT 200 1998 | 1.6 - PEUGEOT 206 1999 | 1.6 - PEUGEOT 206 2000 | 1.6 - PEUGEOT 206 2001 | 1.6 - PEUGEOT 206 2002 | 1.6 - PEUGEOT 206 2003 | 1.6 - PEUGEOT 206 2004 | 1.6 - PEUGEOT 206 2005 | 1.6

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

NK0817E

NCM

87089990

Garantia

12 Meses

Compatível com

Anexo 90

Código de barras

7890903048307

Peso Bruto

0.9 kg

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-78 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › FREIOS › DISCO DE FREIO › DISCO DO FREIO

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. RCDI02800

Disco Freio - Varga - RCDI02800 - Par

Descrição

Disco Freio

Aplicação

CITROEN C3 2006 | 1.6 16V SOLARIS 4P - CITROEN C3 2009 | 1.6 16V SOLARIS 4P - CITROEN C3 2010 | 1.6 16V SOLARIS 4P - CITROEN C3 2011 | 1.6 16V SOLARIS 4P | 1.6 16V SONORA EXCLUSIVE 4P | 1.6 16V SONORA EXCLUSIVE BVA 4P | 1.6 16V PLUS 4P | 1.4 16V PLUS 4P | 1.4 8V SONORA GLX 4P | 1.4 8V SONORA XRT 4P - CITROEN C3 2012 | 1.6 16V SOLARIS 4P | 1.6 16V PICASSO GLX BVA 4P | 1.6 16V PICASSO EXCLUSIVE BVA 4P | 1.6 16V PICASSO GL 4P | 1.6 16V PICASSO GLX 4P - CITROEN C3 2013 | 1.6 16V PICASSO GLX BVA 4P | 1.6 16V SOLARIS 4P | 1.6 16V PICASSO EXCLUSIVE 4P | 1.6 16V PICASSO EXCLUSIVE BVA 4P - CITROEN C3 PICASSO 2012 | 1.6 16V EXCLUSIVE 4P - PEUGEOT 206 2004 | 1.4 8V FELINE 4P | 1.4 8V PRESENCE 2P | 1.4 8V PRESENCE 4P - PEUGEOT 206 2005 | 1.4 8V FELINE 4P | 1.4 8V HOLIDAY 2P | 1.4 8V HOLIDAY 4P | 1.4 8V PRESENCE SW 4P | 1.4 8V PRESENCE 2P | 1.4 8V PRESENCE 4P - PEUGEOT 206 2006 | 1.4 8V HOLIDAY 4P | 1.4 8V HOLIDAY 2P | 1.4 8V FELINE 4P | 1.4 8V SENSATION 4P | 1.4 8V SENSATION 2P | 1.4 8V PRESENCE 4P | 1.4 8V PRESENCE 2P | 1.4 8V PRESENCE SW 4P - PEUGEOT 206 2007 | 1.4 8V PRESENCE SW 4P | 1.4 8V SENSATION 2P | 1.4 8V FELINE 4P | 1.4 8V SENSATION 4P | 1.4 8V PRESENCE 4P | 1.4 8V MOONLIGHT 2P | 1.4 8V PRESENCE 2P | 1.4 8V MOONLIGHT 4P - PEUGEOT 206 2008 | 1.4 8V FELINE 4P | 1.4 8V PRESENCE SW 4P | 1.4 8V PRESENCE 4P | 1.4 8V SENSATION 2P | 1.4 8V SENSATION 4P | 1.4 8V MOONLIGHT 2P | 1.4 8V MOONLIGHT 4P | 1.4 8V PRESENCE 2P | 1.4 8V MOONLIGHT SW 4P - PEUGEOT 206 2009 | 1.4 8V SENSATION 2P | 1.4 8V SENSATION 4P - PEUGEOT 206 2010 | 1.4 8V SENSATION 2P | 1.4 8V SENSATION 4P - PEUGEOT 207 2009 |

Anexo 91

1.6 16V ESCAPADE SW 4P | 1.6 16V SW XS 4P | 1.6 16V XS 4P | 1.6 16V XS PASSION 4P | 1.6 16V XS SW 4P | 1.6 16V XS 2P - PEUGEOT 207 2010 | 1.6 16V ESCAPADE SW 4P | 1.6 16V SW XS 4P | 1.6 16V XS 4P | 1.6 16V XS 2P | 1.6 16V XS SW 4P | 1.6 16V XS PASSION 4P - PEUGEOT 207 2011 | 1.6 16V ESCAPADE 4P | 1.6 16V ESCAPADE SW 4P | 1.

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Varga

Código do Produto

RCDI02800

NCM

87083090

Posição

Dianteira

Código de barras

7897483439808

Peso Bruto

7 kg

Consulte o Manual

Compatível com

Quem comprou,
COMPROU TAMBÉM

Avaliações do produto

Anexo 91

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

Acesse por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal de Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 92

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › FREIOS › SAPATAS DE FREIO & TAMBOR › TAMBOR DE FREIO

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. HF735

Tambor de Freio - Hipper Freios - HF735 - Par

Descrição

Tambor de Freio

Aplicação

CITROEN C3 2009 | 1.6i 16V GLX 4P | 1.6 16V SOLARIS 4P | 1.4i 8V GLX 4P | 1.4i 8V XTR 4P | 1.6i 16V XTR 4P | 1.4i 8V EXCLUSIVE 4P | 1.6i 16V EXCLUSIVE 4P - CITROEN C3 2010 | 1.6i 16V EXCLUSIVE 4P | 1.4i 8V GLX 4P | 1.6i 16V GLX 4P | 1.6 16V SOLARIS 4P | 1.4i 8V XTR 4P | 1.4i 8V EXCLUSIVE 4P | 1.6i 16V XTR 4P - CITROEN C3 2011 | 1.4i 8V EXCLUSIVE 4P | 1.6 16V SONORA EXCLUSIVE 4P | 1.6 16V SONORA EXCLUSIVE 8VA 4P | 1.4i 8V GLX 4P | 1.4 16V PLUS 4P | 1.6 16V SOLARIS 4P | 1.4 8V SONORA GLX 4P | 1.4 8V SONORA XRT 4P | 1.6i 16V EXCLUSIVE 4P | 1.6 16V PLUS 4P | 1.6 16V XTR 4P | 1.4i 8V XTR 4P - CITROEN C3 2012 | 1.6 16V PICASSO EXCLUSIVE 8VA 4P | 1.6 16V SOLARIS 4P | 1.4i 8V XTR 4P | 1.6 16V PICASSO GLX 4P | 1.6 16V PICASSO GLX 8VA 4P | 1.4i 8V EXCLUSIVE 4P | 1.6 16V PICASSO GL 4P | 1.6i 16V EXCLUSIVE 4P | 1.4i 8V GLX 4P - CITROEN C3 2013 | 1.6 16V PICASSO EXCLUSIVE 4P | 1.6 16V PICASSO EXCLUSIVE 8VA 4P | 1.6 16V PICASSO GLX 8VA 4P | 1.6 16V SOLARIS 4P | 1.6 8V PICASSO GL 4P | 1.6 8V PICASSO GLX 4P - CITROEN C3 PICASSO 2012 | 1.6 16V EXCLUSIVE 4P - PEUGEOT 206 2009 | 1.4 8V SENSATION 4P | 1.4 8V SENSATION 2P - PEUGEOT 206 2010 | 1.4 8V SENSATION 2P | 1.4 8V SENSATION 4P - PEUGEOT 207 2009 | 1.4 8V X-LINE 4P | 1.4 8V XR 2P | 1.4 8V XR 4P | 1.6 16V ESCAPADE 5W 4P | 1.6 16V SW XS 4P | 1.4 8V X-LINE 2P | 1.6 16V XS 2P | 1.6 16V XS 4P | 1.6 16V XS PASSION 4P | 1.4 8V XR SPORT PASSION 4P | 1.4 8V XR SW 4P | 1.4 8V XR PASSION 4P | 1.4 8V XR SPORT 2P | 1.4 8V XR SPORT 4P | 1.6 16V XS SW 4P - PEUGEOT 207 2010 | 1.4 8V XR 2P | 1.4 8V XR 4P | 1.4 8V XR PASSION 4P | 1.6 16V ESCAPADE 5W 4P | 1.4 8V QUIKSILVER 2P | 1.4 8V QUIKSILVER 4P | 1.6 16V SW XS 4P | 1.4 8V X-LINE 2P | 1.4

Anexo 92

8V X-LINE 4P | 1.4 8V XR SW 4P | 1.6 16V XS 4P | 1.6 16V XS 2P | 1.6 16V XS PASSION 4P | 1.6 16V XS SW 4P | 1.4 8V XR SPORT 2P | 1.4 8V XR SPORT 4P | 1.4 8V XR SPORT PASSION 4P - PEUGEOT 207 2011 | 1.6 16V SW XS 4P | 1.4 8V X-LINE 2P

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Hipper Freios

Código do Produto

HF735

NCM

87083090

Posição

Traseira

Sinônimo

Panela de Freio

Caracteristicas

Sem ABS

Código de barras

7898318871435

Peso Bruto

5.66 kg

Compatível com

Quem comprou,

COMPROU TAMBÉM

Avaliações do produto

Anexo 92

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

CERTIFICADO E SEGURANÇA

POSITIVE SSL

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 93

Cód. NKF 3039

Sapata de Freio - Nakata - NKF 3039 - Par

Descrição

Sapata de Freio

Aplicação

CITROEN JUMPER 1995 | Todas as versões - CITROEN JUMPER 1996 | Todas as versões - CITROEN JUMPER 1997 | Todas as versões - CITROEN JUMPER 1998 | Todas as versões - CITROEN JUMPER 1999 | Todas as versões - CITROEN JUMPER 2000 | Todas as versões - CITROEN JUMPER 2001 | Todas as versões - CITROEN JUMPER 2002 | Todas as versões - FIAT DUCATO 1997 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 1998 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 1999 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2000 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2001 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2002 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2003 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2004 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2005 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2006 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2007 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2008 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2009 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2010 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2011 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2012 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2013 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2014 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2015 | Maxi 2.8 Turbo - FIAT DUCATO 2016 | Maxi 2.8 Turbo - PEUGEOT BOXER 1996 | 2.8 - PEUGEOT BOXER 1999 | 2.8

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 93

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

NKF 3039

NCM

87083090

Garantia

3 Meses

Código de barras

7890903053219

Peso Bruto

2.58 kg

Compatível com

Quem comprou,

COMPROU TAMBÉM

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 93

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairro Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 94

Busque por marca ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › RADIADOR & ARREFECIMENTO › RADIADOR DE ÁGUA

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. RA20214

Radiador de Água - Delphi - RA20214 - Unitário

Descrição

Radiador de Água

Aplicação

PEUGEOT 207 2009 | 1.4 8V | 1.6 16V -
PEUGEOT 207 2010 | 1.4 8V | 1.6 16V -
PEUGEOT 207 2011 | 1.4 8V | 1.6 16V -
PEUGEOT 207 2012 | 1.4 8V | 1.6 16V -
PEUGEOT 207 2013 | 1.4 8V | 1.6 16V -
PEUGEOT 207 2014 | 1.4 8V | 1.6 16V -
PEUGEOT 207 2015 | 1.4 8V | 1.6 16V -
PEUGEOT 207 2016 | 1.4 8V | 1.6 16V -
PEUGEOT 308 2011 | 1.6 16V -
PEUGEOT 308 2012 | 1.6 16V -
PEUGEOT 308 2013 | 1.6 16V -
PEUGEOT 308 2014 | 1.6 16V -
PEUGEOT 308 2015 | 1.6 16V -
PEUGEOT 308 2016 | 1.6 16V

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Delphi

Código do Produto

Compatível com

Anexo 94

RA20214

Grupo

Arrefecimento

Linha

Leve

Peso Bruto

3 kg

Código da Montadora

Peugeot: 9663882680; 9647150780; 1330Y6

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

(11) 2391-3634

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.26/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairro Elbi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 95

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › CÂMBIO & TRANSMISSÃO › HOMOCINÉTICAS & SEMIEIXOS › HOMOCINÉTICA

REFINAR **BUSCA:** Veículo | Marca | Modelo | Ano | **Filtrar**

Cód. 546.6013

Junta Homocinética - Monroe Axios - 546.6013 - Unitário

Descrição

Junta homocinética lado da roda

Aplicação

CITROEN JUMPER 1996 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 1998 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2000 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2001 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2002 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2003 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2004 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2005 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2006 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2007 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2008 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2009 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 1996 | 2.5

Anexo 95

(APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 1999 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 2000 | 2.5 (APLICAVEL EM VEICULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICAVEL EM VEICULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 2001 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEICULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 2002 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEICULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCA

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

546.6013

Dentes Externos

28

Lado

Direito ou Esquerdo

Dentes Internos

39

Posição

Roda

Composição

1 Peça

Código de barras

7892968029116

Peso Bruto

2.9 kg

Código da Montadora

Fiat: 1495537080; 1495541080

Compatível com

Anexo 95

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › FREIOS › CILINDROS DE RODA E CILINDRO MESTRE › CILINDRO DE RODA

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. RCCR02950

Cilindro de Roda - TRW - RCCR02950 - Unitário

Descrição

Cilindro de Roda

Aplicação

PEUGEOT 206 1998 | HATCH KID 1.0 8V - PEUGEOT 206 1999 | HATCH SOLEIL 1.6 8V | HATCH KID 1.0 8V | HATCH PASSION 1.0 8V - PEUGEOT 206 2000 | HATCH SOLEIL 1.6 8V | HATCH KID 1.0 8V | HATCH SELECTION PACK 1.0 16V | HATCH PASSION 1.6 8V | HATCH SELECTION 1.0 16V | HATCH SOLEIL 1.0 16V - PEUGEOT 206 2001 | HATCH SOLEIL 1.6 8V | HATCH KID 1.0 8V | HATCH SELECTION PACK 1.0 16V | HATCH PASSION 1.6 8V | HATCH RALLYE 1.6 8V | HATCH SELECTION 1.0 16V | HATCH SOLEIL 1.0 16V | HATCH PASSION 1.6 16V | HATCH SOLEIL 1.6 16V | HATCH RALLYE 1.6 16V | CC 1.6 16V - PEUGEOT 206 2002 | HATCH SOLEIL 1.6 8V | HATCH KID 1.0 8V | HATCH SELECTION PACK 1.0 16V | HATCH PASSION 1.6 8V | HATCH RALLYE 1.6 8V | HATCH SELECTION 1.0 16V | HATCH SOLEIL 1.0 16V | HATCH PASSION 1.6 16V | HATCH SOLEIL 1.6 16V | HATCH RALLYE 1.6 16V | CC 1.6 16V | HATCH QUICKSILVER 1.0 16V | HATCH QUICKSILVER 1.6 16V - PEUGEOT 206 2003 | HATCH KID 1.0 8V | HATCH SELECTION PACK 1.0 16V | HATCH PASSION 1.6 8V | HATCH SELECTION 1.0 16V | HATCH SOLEIL 1.0 16V | HATCH PASSION 1.6 16V | HATCH SOLEIL 1.6 16V | HATCH RALLYE 1.6 16V | CC 1.6 16V | HATCH QUICKSILVER 1.0 16V | HATCH QUICKSILVER 1.6 16V | HATCH TECHNO 1.0 16V | HATCH TECHNO 1.6 16V | HATCH SELECTION PACK 1.6 16V - PEUGEOT 206 2004 | HATCH SELECTION PACK 1.0 16V | HATCH SELECTION 1.0 16V | HATCH SOLEIL 1.0 16V | HATCH PASSION 1.6 16V | HATCH SOLEIL 1.6 16V | HATCH RALLYE 1.6 16V | CC 1.6 16V | HATCH QUICKSILVER 1.0 16V | HATCH QUICKSILVER 1.6 16V | HATCH TECHNO 1.6 16V | HATCH PRESENCE 1.6 16V | HATCH FELINE 1.6 16V | HATCH SENSATION 1.0 16V | HATCH PRESENCE 1.4 8V | HATCH SELECTION PACK 1.6 16V | HATCH FELINE 1.4 8V - PEUGEOT 206 2005 | HATCH SELECTION PACK 1.0 16V | HATCH SELECTION 1.0 16V | HATCH SOLEIL 1.0 16V | HATCH RALLYE 1.6 16V | CC 1.6 16V | HATCH PRESENCE 1.6 16V | HATCH FELINE 1.6 16V | HATCH SENSATION 1.0 16V | HATCH PRESENCE 1.4 8V | HATCH HOLIDAY 1.4 8V | HATCH SELECTION PACK 1.6 16V | HATCH FELINE 1.4 8V - PEUGEOT 206 2006 | HATC

Anexo 96

1.0 16V | HATCH TECHNO 1.6 16V | HATCH PRESENCE 1.6 16V | HATCH FELINE 1.6 16V | HATCH SENSATION 1.0 16V | HATCH PRESENCE 1.4 8V | HATCH SELECTION PACK 1.6 16V | HATCH FELINE 1.4 8V - PEUGEOT 206 2005 | HATCH SELECTION PACK 1.0 16V | HATCH SELECTION 1.0 16V | HATCH SOLEIL 1.0 16V | HATCH RALLYE 1.6 16V | CC 1.6 16V | HATCH PRESENCE 1.6 16V | HATCH FELINE 1.6 16V | HATCH SENSATION 1.0 16V | HATCH PRESENCE 1.4 8V | HATCH HOLIDAY 1.4 8V | HATCH SELECTION PACK 1.6 16V | HATCH FELINE 1.4 8V - PEUGEOT 206 2006 | HATC

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

TRW

Código do Produto

RCCR02950

NCM

87083090

Lado

Esquerdo

Posição

Traseira

Sinônimo

Burrinho de Freio

Código de barras

7897483449715

Peso Bruto

0.563 kg

Código da Montadora

Peugeot: 440297

Compatível com

Anexo 96

Quem comprou,

COMPROU TAMBÉM

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878-3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA CERTIFICADO E SEGURANÇA Google POSITIVE SSL

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.26 l/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 97

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

UNDER CAR › FLEXIVEL DE FREIO › FLEXIVEL FREIO DT PEUG 206 98/

Descrição | Comentários (0)

Descrição: FLEXIVEL FREIO DT PEUG 206 98/
Marca: NORFLEX FLEXIVEIS
Código interno: 037012
Código Fabricante: 8115
Código de barras: 90370120
Ultima alteração: 29/03/2020

FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO LADO DIREITO/ESQUERDO - 325MM

[PEUGEOT] 206 1.0 1.4 1.6 8V 16V

SIMILARES: 486666 / FH27003

FLEXIVEL FREIO DT PEUG 206 98/

Marca: NORFLEX FLEXIVEIS
Modelo: 8115
Disponibilidade: Em estoque

R$24,00

Qtd

1

Comprar

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Tweet

Etiquetas: FLEXIVEL

Informações

Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente

Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços

Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta

Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fortcolle Ltda** | **CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts** não é responsável por erros tipográficos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

Anexo 98

Anexo 99

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › CABOS DE IGNIÇÃO & VELAS › CABO DE VELA

REFINAR **BUSCA:** Veículo | Marca | Modelo | Ano | **Filtrar**

Cód. F00099C087

Cabo de Vela - SCPEU - 087 - Bosch - F00099C087 - Jogo

Descrição

Cabo de Vela - SCPEU - 087

Aplicação

PEUGEOT 306 1994 | 1.8i - PEUGEOT 306 1995 | 1.6i - PEUGEOT 306 1996 | 1.8i - PEUGEOT 306 1997 | 1.8i | 1.8i 16V Break | 1.6i Cabriolet | 1.8i 16V Cabriolet | 1.8i | 1.8i 16V - PEUGEOT 306 1998 | 1.8i 16V Break | 1.8i Cabriolet | 1.8i 16V Cabriolet | 1.8i | 1.8i 16V - PEUGEOT 306 1999 | 1.8i 16V Break | 1.6i Cabriolet | 1.8i 16V Cabriolet | 1.8i | 1.8i 16V - PEUGEOT 306 2000 | 1.6i 16V Break | 1.8i Cabriolet | 1.8i 16V Cabriolet | 1.8i | 1.8i 16V - PEUGEOT 306 2001 | 1.8i 16V Break | 1.8i Cabriolet | 1.8i 16V Cabriolet | 1.6i | 1.8i 16V - PEUGEOT 405 1992 | 1.6i | 1.8i | 1.6 Break | 1.6 - PEUGEOT 405 1993 | 1.8i | 1.6i - PEUGEOT 405 1994 | 1.8i | 1.6i - PEUGEOT 405 1995 | 1.8i | 1.6i - PEUGEOT 405 1996 | 1.8i | 1.6 | 1.8i - PEUGEOT 405 1997 | 1.8i | 1.6i | 1.6i - PEUGEOT 405 1998 | 1.8i - PEUGEOT 405 1999 | 1.8i - PEUGEOT PARTNER 1999 | 1.8i | 1.8i - PEUGEOT PARTNER 2000 | 1.8i | 1.8i - PEUGEOT PARTNER 2001 | 1.8i | 1.8i - PEUGEOT PARTNER 2002 | 1.8i | 1.8i - PEUGEOT PARTNER 2003 | 1.8i

MAIS INFORMAÇÕES

Especificacao

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Bosch

Código do Produto

F00099C087

NCM

85443000

Linha

Leve

Combustivel

Álcool, Gasolina, GNV

Sinônimo

Cabo de Ignição

Código de barras

4047024617124

Peso Bruto

0.323 kg

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 99

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 0242140530

Vela de Ignição - VR6NE - Bosch - 0242140530 - Jogo

Descrição

Velas de Ignição Bosch. QUALIDADE DE EQUIPAMENTO ORIGINAL: 100% das velas Bosch possuem tratamento de níquel na carcaça, que proporciona maior resistência à corrosão e segurança na remoção. Ótima ignição e performance do motor. Alta cobertura de mercado, acima de 98% da frota brasileira. Maior durabilidade, em função dos eletrodos em níquel-ítrio, inclusive em veículos a GNV. Máxima supressão de interferências eletromagnéticas (velas resistivas). Instruções de instalação. Velas com assento plano com anel de vedação (famílias U, V, X, Y, Z, F, W, WS e M) 1° aperto: 90° | Reaperto: 30° Velas com assento cônico sem anel de vedação (famílias H, K e O) 1° aperto: 15° | Reaperto: 15° Para mais informações sobre instalação e análise do estado da vela, acesse: http://goo.gl/vX1HON

Aplicação

NISSAN MARCH 2012 | 1.0 16V FLEX - NISSAN MARCH 2013 | 1.0 16V FLEX - NISSAN MARCH 2014 | 1.0 16V FLEX | 1.0 16V FLEX - NISSAN MARCH 2015 | 1.0 16V FLEX - NISSAN MARCH 2016 | 1.0 16V FLEX - PEUGEOT 206 2001 | 1.0l 16V - PEUGEOT 206 2002 | 1.0l 16V - PEUGEOT 206 2003 | 1.0l 16V - PEUGEOT 206 2004 | 1.0l 16V - PEUGEOT 206 2005 | 1.0l 16V - RENAULT CLIO 2000 | SEDAN 1.0l 16V - RENAULT CLIO 2001 | SEDAN 1.0l 16V | 1.0l 16V - RENAULT CLIO 2002 | SEDAN 1.0l 16V | 1.0l 16V - RENAULT CLIO 2003 | SEDAN 1.0l 16V | 1.0l 16V - RENAULT CLIO 2004 | SEDAN 1.0l 16V | 1.0l 16V - RENAULT CLIO 2005 | SEDAN 1.0l 16V HI-POWER | SEDAN 1.0l 16V HI-FLEX | SEDAN 1.0l 16V | 1.0l 16V HI-POWER | 1.0l 16V HI-FLEX | 1.0l 16V | 1.2 - RENAULT CLIO 2006 | SEDAN 1.0l 16V HI-FLEX | 1.0l 16V HI-FLEX | 1.2 - RENAULT CLIO 2007 | SEDAN 1.0l 16V HI-FLEX | 1.0l 16V HI-FLEX | 1.2 | 1.2 | 1.2

Anexo 100

GRANDTOUR - RENAULT CLIO 2008 | SEDAN 1.0l 16V HI-FLEX | 1.0l 16V HI-FLEX | 1.2 | 1.2 | 1.2 GRANDTOUR - RENAULT CLIO 2009 | SEDAN 1.0l 16V HI-FLEX | 1.0l 16V HI-FLEX | 1.2 | 1.2 | 1.2 GRANDTOUR - RENAULT CLIO 2010 | 1.0l 16V HI-FLEX | 1.2 | 1.2 | 1.2 GRANDTOUR - RENAULT CLIO 2011 | 1.0l 16V HI-FLEX | 1.2 | 1.2 | 1.2 GRANDTOUR - RENAULT CLIO 2012 | 1.0l 16V HI-FLEX | 1.0 16V | 1.2 | 1.2 | 1.2 GRANDTOUR - RENAULT CLIO 2013 | 1.0 16V | 1.2 | 1.2 | 1.2 GRANDTOUR - RENAULT CLIO 2014 | 1.0 16V | 1.2 | 1.2 | 1.2 GRANDTOUR - RENAULT CLIO 2015 | 1.2 GRANDTOUR | 1.2 | 1.0 16V - RENAULT CLIO 2016 | 1.2 GRANDTOUR | 1.2 | 1.0 16V - RENAULT KANGOO 2002 | 1.0l 16V - RENAULT KANGOO 2003 | 1.0l 16V - RENAULT KANGOO 2004 | 1.0l 16V - RENAULT KANGOO 2005 | 1.0l 16V - RENAULT KANGOO 2006 | 1.0l 16V - RENAULT KANGOO 2007 | 1.0l 16V - RENAULT LOGAN 2008 | 1.0 16V HI-FLEX - RENAULT LOGAN 2009 | 1.0 16V HI-FLEX - RENAULT LOGAN 2010 | 1.0 16V HI-FLEX - RENAULT LOGAN 2011 | 1.0 16V HI-FLEX - RENAULT LOGAN 2012 | 1.0 16V HI-FLEX - RENAULT LOGAN 2013 | 1.0 16V HI-FLEX | 1.0 HI-FLEX 16V - RENAULT LOGAN 2014 | 1.0 HI-FLEX 16V - RENAULT LOGAN 2015 |

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Love

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Bosch

Código do Produto

0242140530

NCM

85111000

Garantia

06 Meses

Carcaça

com tratamento de níquel

Compatível com

Anexo 100

Código da Peça Simplificado

VR6NE

Linha

Leve

Código de barras

4047025094757

Peso Bruto

0.04 kg

Consulte o Manual

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairro Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by

Anexo 101

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

CORREIAS E KITS > CORREIA ALTERNADOR > CORREIA MICRO-V



CORREIA MICRO-V

Marca: DAYCO
Modelo: 6PK1565
Disponibilidade: Em estoque

R$54,40

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Twittar Share

Descrição | Comentários (0)

Descrição: CORREIA MICRO-V
Marca: DAYCO
Código interno: 015264
Código Fabricante: 6PK1565
Código de barras: 7898410232394
Ultima alteração: 05/08/2020

CORREIA MICRO-V

[CITROEN] BERLINGO 1.6 16V 05/07 97/01(VIRABREQUIM/ALTERNADOR/DIRECAO HIDRAULICA/AR CONDICIONADO)

[CITROEN] PICASSO 1.6 16V /2005 (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/DIRECAO HIDRAULICA/AR CONDICIONADO)

[CHEVROLET/GM] CRUZE 1.8 ECOTEC FLEX 2010/ (VIRABREQUIM/ALTERNADOR DIRECAO HIDRAULICA/AR COND)

[CHEVROLET/GM] SONIC 1.6 16V ECOTEC 2012/ (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/DIRECAO HIDRAULICA/AR COND)

[LAND ROVER] FREELANDER 2.5 V6 24V 03/06 (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/AR CONDICIONADO)

[PEUGEOT] 206 1.4 5V 2004 2009 (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/DIRECAO HIDRAULICA COM AR COND)

[PEUGEOT] 206 1.6 8V 99/2001 (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/DIRECAO HIDRAULICA COM AR COND)

[PEUGEOT] 207/SW 1.4 FLEX 2009/ (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/DIRECAO HIDRAULICA

Anexo 102

COM AR COND)

[PEUGEOT] 207/SW 1.6 FLEX 2009/ (ALTERNADOR/DIRECAO HIDRAULICA/AR CONDICIONADO)

[PEUGEOT] HOGGAR 1.4 8V FLEX 2009/ (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/DIRECAO HIDRAULICA COM AR C)

[PEUGEOT] HOGGAR 1.6 16V FLEX (ALTERNADOR/DIRECAO HIDRAULICA/AR CONDICIONADO)

[PEUGEOT] PARTNER 1.6 16V 2003/ (VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA AGUA/DIRECAO HIDRAULICA/AR COND)

[TOYOTA] COROLLA/COROLLA FIELDER 1.6 16V 2002/2008 (VIRABREQUIM ALTERNADOR/BOMBA AGUA)

SIMILARES: 6PK1565/ 6PK1560 / 55580052 / 9651255780 / 6PK1565RNH

Produtos relacionados



CORREIA MICRO-V

Descrição: CORREIA MICRO-V
Marca: CONTITECH..

R$60,80

Etiquetas: CORREIA ALTERNADOR

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Fale em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-66** | Todos os direitos reservados.
Os preços atualizados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts**® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.
Tecnologia integrada ao ERP Sistbra - Automação.
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o administrador do site.

Anexo 103

Anexo 104



Anexo 105

Anexo 106

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › JUNTAS & RETENTORES DO MOTOR › KIT COMPLETO DE JUNTAS DO MOTOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 452200-R

Jogo Junta do Motor - Taranto - 452200-R - Jogo

Descrição

Jogo Junta do Motor

Aplicação

PEUGEOT 206 2003 | 1.0 16V SELECTION BASE 4P | 1.0 16V SELECTION 4P | 1.6 16V SELECTION 4P | 1.6 16V SELECTION 2P | 1.0 16V SOLEIL 2P | 1.0 16V TECHNO 4P | 1.0 16V SOLEIL 4P | 1.6 16V TECHNO 4P | 1.6 16V SOLEIL 4P | 1.6 16V CC 2P | 1.0 16V QUIKSILVER 2P | 1.0 16V SELECTION 2P | 1.6 16V RALLYE 2P | 1.6 16V QUIKSILVER 2P | 1.6 16V PASSION 4P | 1.0 16V SOLEIL 2P | 1.0 16V SELECTION PACK 4P | 1.6 16V SELECTION PACK 2P | 1.0 16V SELECTION PACK 2P | 1.0 16V SELECTION PACK 4P - PEUGEOT 206 2004 | 1.6 16V FELINE 4P | 1.4 8V PRESENCE 2P | 1.6 16V PASSION 4P | 1.4 8V PRESENCE 4P | 1.4 8V FELINE 4P | 1.6 16V CC 2P | 1.0 16V SENSATION 4P | 1.0 16V SENSATION 2P | 1.0 16V SELECTION PACK 4P | 1.6 16V SELECTION PACK 2P | 1.6 16V SELECTION 4P | 1.0 16V SELECTION PACK 4P | 1.0 16V SELECTION PACK 2P | 1.6 16V SELECTION 2P | 1.0 16V SELECTION BASE 4P | 1.0 16V QUIKSILVER 2P | 1.6 16V PRESENCE 4P | 1.6 8V PRESENCE SW 4P | 1.0 16V SELECTION 2P | 1.0 16V SELECTION 4P | 1.6 16V QUIKSILVER 2P | 1.6 16V RALLYE 2P | 1.0 16V SOLEIL 4P | 1.0 16V TECHNO 4P | 1.6 16V TECHNO 4P | 1.0 16V SOLEIL 2P | 1.6 16V SOLEIL 4P - PEUGEOT 206 2006 | 1.4 8V HOLIDAY 4P | 1.6 16V FELINE SW 4P | 1.4 8V HOLIDAY 2P | 1.4 8V FELINE 4P | 1.6 16V CC 2P | 1.6 16V FELINE 4P | 1.0 16V SENSATION 2P | 1.6 16V SW 4P | 1.0 16V SENSATION 4P | 1.4 8V PRESENCE 4P | 1.6 16V PRESENCE 4P | 1.4 8V PRESENCE 2P | 1.0 16V SELECTION 4P | 1.6 16V RALLYE 2P | 1.6 8V PRESENCE SW 4P | 1.6 8V HOLIDAY 2P | 1.6 8V HOLIDAY 4P | 1.6 16V HOLIDAY 4P | 1.6 16V HOLIDAY 2P |

1.4 8V PRESENCE SW 4P | 1.6 16V PRESENCE SW 4P - PEUGEOT 206 2006 | 1.6 8V HOLIDAY 4P | 1.6 8V HOLIDAY 2P | 1.4 8V HOLIDAY 4P | 1.6 16V HOLIDAY 2P | 1.6 16V HOLIDAY 4P | 1.6 16V CC 2P | 1.4 8V FELINE 4P | 1.6 16V FELINE SW 4P | 1.6 16V FELINE 4P | 1.4 8V HOLIDAY 2P | 1.4 8V PRESENCE 2P | 1.4 8V PRESENCE 4P | 1.6 16V PRESENCE SW 4P | 1.4 8V PRESENCE SW 4P | 1.6 16V RALLYE 2P | 1.6 16V PRESENCE 4P

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Taranto

Código do Produto

452200-R

NCM

84849000

Peso Bruto

0.7 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 106

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1409 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Busca

UNDER CAR > CILINDRO MESTRE DO FREIO > CIL MESTRE C4 HACTH/PALLAS 05/, 307 03/ (C/ABS)



CIL MESTRE C4 HACTH/PALLAS 05/, 307 03/ (C/ABS)

Marca: CONTROIL
Modelo: C2194
Disponibilidade: Em estoque

R$708,80

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Tweet

Descrição | Comentários (0)

Descrição: CIL MESTRE C4 HACTH/PALLAS 05/, 307 03/ (C/ABS)
Marca: CONTROIL
Código interno: 038139
Código Fabricante: C2194
Código de barras: 7893049219402
Última alteração: 16/07/2019

CILINDRO MESTRE FREIO 23,81MM
OBS: ROSCAS TUBO/CANO FREIO 1 ROSCA 12MM E 1 ROSCA 10MM

[PEUGEOT] 307 2000/2006 2.0 16V RALLYE SEM ESP
307 2001 / 1.6 PASSION SEM ESP
307 2002 / 2008 SW 2.0 16V SEM ESP
307 2003 / 2009 CC 2.0 16V
307 2006 / 2.0 16V SEM ESP
307 2006 / 2007 1.6 SEM ESP

[CITROEN] C4 2004 / 2007 2.0 VTR 16V SEM ESP
C4 2006 / 2009 2.0 16V SEM ESP
Etiquetas: CILINDRO MESTRE DO FREIO

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Fale em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Anexo 107

Forparts® é uma marca registrada de Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60 | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados nesse site ou via contato profissional podem ser alterados sem prévio aviso.
A Forparts® não é responsável por erros tipográficos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor final do fabricante.
Tecnologia integrada ao ERP SISPRO Automação.
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. RRFD00350

Reparo da Pinça de Freio - TRW - RRFD00350 - Unitário

Descrição

Reparo da Pinça de Freio

Aplicação

CHEVROLET BLAZER 1995 | STD 2.2 8V EFI | DLX 2.2 8V EFI - CHEVROLET BLAZER 1996 | STD 2.2 8V EFI | STD 2.5 8V TURBO | DLX 2.2 8V EFI | DLX 2.5 8V TURBO | DLX 2.4 8V MPFI | DLX 4.3 12V V6 MPFI | EXECUTIVE 2.4 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V6 MPFI - CHEVROLET BLAZER 1997 | STD 2.2 8V EFI | STD 2.5 8V TURBO | DLX 2.2 8V EFI | DLX 2.5 8V TURBO | DLX 2.4 8V MPFI | DLX 4.3 12V V6 MPFI | EXECUTIVE 2.4 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V6 MPFI | STD 2.2 8V MPFI - CHEVROLET BLAZER 1998 | STD 2.2 8V EFI | STD 2.5 8V TURBO | DLX 2.2 8V EFI | DLX 2.5 8V TURBO | DLX 2.4 8V MPFI | DLX 4.3 12V V6 MPFI | EXECUTIVE 2.4 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V6 MPFI | STD 2.2 8V MPFI - CHEVROLET BLAZER 1999 | STD 2.2 8V EFI | STD 2.5 8V TURBO | DLX 2.2 8V EFI | DLX 2.5 8V TURBO | DLX 2.4 8V MPFI | DLX 4.3 12V V6 MPFI | EXECUTIVE 2.4 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V6 MPFI | STD 2.2 8V MPFI - CHEVROLET BLAZER 2000 | STD 2.5 8V TURBO | DLX 2.2 8V EFI | DLX 2.5 8V TURBO | DLX 2.4 8V MPFI | DLX 4.3 12V V6 MPFI | EXECUTIVE 2.4 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V6 MPFI | STD 2.2 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V8 | STD 4X2 2.4 8V MPFI | DLX 4X4 2.8 12V TURBO - CHEVROLET BLAZER 2001 | STD 2.5 8V TURBO | DLX 2.2 8V EFI | DLX 2.5 8V TURBO | DLX 2.4 8V MPFI | DLX 4.3 12V V6 MPFI | EXECUTIVE 2.4 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V6 MPFI | STD 2.2 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V8 | STD 4X2 2.4 8V MPFI | DLX 4X4 2.8 12V TURBO - CHEVROLET BLAZER 2002 | STD 2.5 8V TURBO | DLX 2.2 8V EFI | DLX 2.5 8V TURBO | DLX 2.4 8V MPFI | DLX 4.3 12V V6 MPFI | EXECUTIVE 2.4 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V8 MPFI | STD 2.8 12V TURBO | STD 2.2 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V8 | STD 4X2 2.4 8V MPFI | DLX 4X4 2.8 12V TURBO - CHEVROLET BLAZER 2003 | DLX 2.2 8V EFI | DLX 2.4 8V MPFI | DLX 4.3 12V V6 MPFI | EXECUTIVE 2.4 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V8 MPFI | STD 2.2 8V MPFI | EXECUTIVE 4.3 12V V8 | STD 4X2 2.4 8V MPFI | DLX 4X4 2.8 12V TURBO - CHEVROLET BLAZER 2004 | DLX 2.2 8V EFI | DLX 2.4 8V MPFI | DLX 4.3 12V V6 MPFI | EX

Anexo 108

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

TRW

Código do Produto

RRFD00350

NCM

87083090

Lado

Direito ou Esquerdo

Posição

Dianteira

Código de barras

7897483416175

Peso Bruto

0.769 kg

Compatível com

Quem comprou,

COMPROU TAMBÉM

Avaliações do produto

Anexo 108

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android
Apple

Clube

Avalie por 30 dias

FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by

Anexo 109

Anexo 110

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. HG 33053

Amortecedor Dianteiro Pressurizado HG - Nakata - HG 33053 - Unitário

Descrição

Amortecedor Dianteiro Pressurizado HG

Aplicação

VOLKSWAGEN SAVEIRO 2006 | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SPORTLINE CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SPORTLINE CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V CITY CS G.III 2P | 1.8 MI 8V CROSSOVER CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.IV 2P - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2007 | 1.6 MI 8V SURF CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SPORTLINE CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SPORTLINE CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V CITY CS G.IV 2P - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2008 | 1.6 MI 8V TITAN CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V CITY CS G.IV 2P - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2009 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2010 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2011 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2012 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2013 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2014 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2015 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

HG 33053

NCM

87088000

Garantia

6 Meses ou 50.000 KM

Tipo

Pressurizado HG

Lado

Direito, Esquerdo

Linha

Leve

Posição

Dianteira

Código de barras

7890903023304

Peso Bruto

4.05 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 5U7413031

Consulte o Manual

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Anexo 110

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

SITE SEGURO Google SITE SEGURO POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 111

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. HG 33053

Amortecedor Dianteiro Pressurizado HG - Nakata - HG 33053 - Unitário

Descrição

Amortecedor Dianteiro Pressurizado HG

Aplicação

VOLKSWAGEN SAVEIRO 2006 | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SPORTLINE CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SPORTLINE CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CROSSOVER CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.IV 2P - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2007 | 1.6 MI 8V SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SPORTLINE CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SPORTLINE CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V CITY CS G.IV 2P - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2008 | 1.6 MI 8V TITAN CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.IV 2P - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2009 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2010 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2011 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2012 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2013 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2014 | null - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2015 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

HG 33053

NCM

87088000

Garantia

6 Meses ou 50.000 KM

Tipo

Pressurizado HG

Lado

Direito, Esquerdo

Linha

Leve

Posição

Dianteira

Código de barras

7890903023304

Peso Bruto

4.05 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 5U7413031

Consulte o Manual

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Anexo 111

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Canal de Peça S.A. - CNPJ 10.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairro Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Anexo 112

Buscar por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. AC 31207

Amortecedor Traseiro Convencional - Nakata - AC 31207 - Unitário

Descrição

Amortecedor Traseiro Convencional

Aplicação

VOLKSWAGEN SAVEIRO 2002 | 1.6 MI 8V PLUS CS G.III 2P | 2.0 MI 8V PLUS SPORTLINE CS G.III 2P | 2.0 MI 8V SPORTLINE CS G.III 2P | 1.6 MI 8V SUMMER CS G.III 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CS G.III 2P | 1.8 MI 8V CS G.III 2P | 2.0 MI 8V CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.III 2P | 1.8 MI 8V CONFORTLINE CS G.III 2P | SUPER SURF | SPORTLINE | CITY | Super Surf | Sportline | City - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2003 | 1.6 MI 8V CITY CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CONFORTLINE CS G.III 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.III 2P | 1.8 MI 8V SUPER SURF CS G.III 2P | 1.8 MI 8V CS G.III 2P | 1.8 MI 8V PLUS CS G.III 2P | 2.0 MI 8V CS G.III 2P | 2.0 MI 8V SPORTLINE CS G.III 2P | 1.8 MI 8V SUMMER CS G.III 2P | 2.0 MI 8V PLUS SPORTLINE CS G.III 2P | SUPER SURF | SPORTLINE | CITY | Super Surf | Sportline | City - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2004 | 1.6 MI 8V CROSSOVER CS G.III 2P | 1.8 MI 8V CONFORTLINE CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.III 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.III 2P | 2.0 MI 8V PLUS SPORTLINE CS G.III 2P | 2.0 MI 8V SPORTLINE CS G.III 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.III 2P | 1.8 MI 8V PLUS CS G.III 2P | SUPER SURF | SPORTLINE | CITY | Super Surf | Sportline | City - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2005 | 1.8 MI 8V CROSSOVER CS G.III 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.III 2P | 1.8 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CL CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V CITY CS G.III 2P | SUPER SURF | SPORTLINE | CITY | Super Surf | Sportline | City - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2006 | 1.6 MI 8V CROSSOVER CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.III 2P | 1.6 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V CITY CS G.III 2P | 1.8 MI 8V

Anexo 112

SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SUPER SURF CS G.IV 2P | 1.8 MI 8V CROSSOVER CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SPORTLINE CS G.IV 2P | 1.6 MI 8V SPORTLINE CS G.IV 2P | SUPER SURF | SPORTLINE | CITY | Super Surf | Sportline | City - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2007 | 1.6 MI 8V CROSSOVER C

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

AC 31207

NCM

87088000

Garantia

6 Meses ou 50.000 KM

Tipo

Convencional

Lado

Direito, Esquerdo

Linha

Leve

Posição

Traseira

Código de barras

7890903035918

Peso Bruto

2.18 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 5X9513029

Consulte o Manual

Compatível com

Anexo 112

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-75 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 113

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres) Entre ou Cadastre-se Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › COXIM DO AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 600

Coxim Superior do Amortecedor Dianteiro - BORFLEX - 600 - Unitário

Descrição

Coxim superior do amortecedor suspensão dianteira c/ rolamento

Aplicação

VOLKSWAGEN GOL 1995 | 2.0 16V - VOLKSWAGEN GOL 1996 | 2.0 16V - VOLKSWAGEN GOL 1997 | 2.0 16V - VOLKSWAGEN GOL 1998 | 2.0 16V - VOLKSWAGEN GOL 1999 | 2.0 16V - VOLKSWAGEN GOL 2000 | 2.0 16V - VOLKSWAGEN GOL 2001 | 2.0 16V - VOLKSWAGEN GOLF 1994 | GTI - VOLKSWAGEN GOLF 1995 | GTI | GLX - VOLKSWAGEN PARATI 1995 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 1996 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 1997 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 1998 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 1999 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 2000 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 2001 | Todas as versões - VOLKSWAGEN QUANTUM 1996 | Todas as versões - VOLKSWAGEN QUANTUM 1997 | Todas as versões - VOLKSWAGEN QUANTUM 1998 | Todas as versões - VOLKSWAGEN QUANTUM 1999 | Todas as versões - VOLKSWAGEN QUANTUM 2000 | Todas as versões - VOLKSWAGEN QUANTUM 2001 | Todas as versões - VOLKSWAGEN QUANTUM 2002 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SANTANA 1996 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SANTANA 1997 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SANTANA 1998 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SANTANA 1999 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SANTANA 2000 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SANTANA 2001 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SANTANA 2002 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1997 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1998 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1999 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2000 | Todas as

REDES SOCIAIS
BAIXE NOSSO APP
Android
Apple
FORMAS DE PAGAMENTO
CERTIFICADO E SEGURANÇA
Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard
Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000
Powered by CWS

Especificações do Fabricante

Marca

BORFLEX

Código do Produto

600

Posição

Superior, Dianteira

Composição

com Rolamento

Peso Bruto

0.408 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 377.412.329

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 114

Anexo 115

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › COXINS DO MOTOR › COXIM DO MOTOR

REFINAR BUSCA:

Filtrar

Cód. 658

Coxim do Motor - BORFLEX - 658 - Unitário

Descrição

Coxim do motor - Lado esquerdo Motor AT 1000 EFI 8v e 16v

Aplicação

VOLKSWAGEN GOL 1996 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 1997 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 1998 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 1999 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2000 | 1.0 8V | 1.0 16V - VOLKSWAGEN GOL 2001 | 1.0 8V | 1.0 16V - VOLKSWAGEN GOL 2002 | 1.0 8V | 1.0 16V - VOLKSWAGEN GOL 2003 | 1.0 8V | 1.0 16V - VOLKSWAGEN GOL 2004 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2005 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2006 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2007 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2008 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2009 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2010 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2011 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2012 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2013 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2014 | 1.0 8V - VOLKSWAGEN KOMBI 2006 | Todas as versões - VOLKSWAGEN KOMBI 2007 | Todas as versões - VOLKSWAGEN KOMBI 2008 | Todas as versões - VOLKSWAGEN KOMBI 2009 | Todas as versões - VOLKSWAGEN KOMBI 2010 | Todas as versões - VOLKSWAGEN KOMBI 2011 | Todas as versões - VOLKSWAGEN KOMBI 2012 | Todas as versões - VOLKSWAGEN KOMBI 2013 | Todas as versões - VOLKSWAGEN KOMBI 2014 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 1997 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 1998 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 1999 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 2000 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2001 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2002 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2003 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2004 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2005 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2006 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2007 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2008 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2009 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2010 |

Anexo 115

TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2011 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2012 | TURBO | * - VOLKSWAGEN PARATI 2013 | TURBO | * - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1996 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1997 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1998 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1999 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2000 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2001 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2002 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

BORFLEX

Código do Produto

658

NCM

4016.99.90

Lado

Esquerdo

Código de barras

7897417605170

Peso Bruto

0.806 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 377.199.381

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Anexo 115

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

UNDER CAR > BIELETAS ESTABILIZADORA > BIELETA ESTAB POLO 02/FOX 02/SPFOX 02/, GOL/VOY/SAV



ILUSTRATIVA

BIELETA ESTAB POLO 02/FOX 02/SPFOX 02/, GOL/VOY/SAV

Marca: AXIOS
Modelo: 5312132
Disponibilidade: Em estoque

R$40,50

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Tweet

Descrição | Comentários (0)

Descrição: BIELETA ESTAB POLO 02/FOX 02/SPFOX 02/, GOL/VOY/SAV
Marca: AXIOS
Código interno: 018319
Código Fabricante: 5312132
Código de barras: 7892968021325
Ultima alteração: 04/03/2020

BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA DT/DIANTEIRA LD/LE DIREITO/ESQUERDO

MEDIDA: 30CM

[VW/VOLKSWAGEN] POLO 2002/

FOX 2002/

SPACEFOX 2002/

GOL G5 2008/

VOYAGE G5 2008/

SAVEIRO G5 2008/

UP! 2014/

SIMILARES: BL94368 / 5312132 / N1068 / VW1164A / ZAP0035 / BTC01106 / 2546302

Produtos relacionados

Anexo 116

BIELETA ESTAB POLO 02/FOX 02/SPFOX 02/, UP! 14/, GOL/VOY/SAV

Descrição: BIELETA ESTAB POLO 02/FOX 02/SPFO..

R$39,38

Etiquetas: BIELETAS ESTABILIZADORA

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévia aviso.
A **Forparts®** não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.
Tecnologia integrada ao ERP SWPlus - Automatiza
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o

Anexo 117

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

UNDER CAR > BIELETAS ESTABILIZADORA > BIELETA ESTAB POLO 02/FOX 02/SPFOX 02/, GOL/VOY/SAV



ILUSTRATIVA

BIELETA ESTAB POLO 02/FOX 02/SPFOX 02/, GOL/VOY/SAV

Marca: AXIOS
Modelo: 5312132
Disponibilidade: Em estoque

R$40,50

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Gostei 0 Tweetar Share

Descrição | Comentários (0)

Descrição: BIELETA ESTAB POLO 02/FOX 02/SPFOX 02/, GOL/VOY/SAV
Marca: AXIOS
Código interno: 018319
Código Fabricante: 5312132
Código de barras: 7892968021325
Ultima alteração: 04/03/2020

BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA DT/DIANTEIRA LD/LE DIREITO/ESQUERDO

MEDIDA: 30CM

[VW/VOLKSWAGEN] POLO 2002/

FOX 2002/

SPACEFOX 2002/

GOL G5 2008/

VOYAGE G5 2008/

SAVEIRO G5 2008/

UP! 2014/

SIMILARES: BLS4368 / 5312132 / N1068 / VW1164A / ZAP0035 / BTC01106 / 2546302

Produtos relacionados



Anexo 117



BIELETA ESTAB POLO 02/FOX 02/SPFOX 02/, UP! 14/, GOL/VOY/SAV

Descrição: BIELETA ESTAB POLO 02/FOX 02/SPFO..

R$39,38

Etiquetas: BIELETAS ESTABILIZADORA

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada da **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts**® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são estritamente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/fabricante.
Tecnologia integrada a [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

Anexo 118

Anexo 119



Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. NK0420

Kit do Amortecedor - Nakata - NK0420 - Unitário

Descrição

Kit do Amortecedor Dianteiro

Aplicação

VOLKSWAGEN GOL 2001 | Todas as versões - VOLKSWAGEN GOL 2002 | Todas as versões - VOLKSWAGEN GOL 2003 | Todas as versões - VOLKSWAGEN GOL 2004 | Todas as versões - VOLKSWAGEN GOL 2005 | Todas as versões - VOLKSWAGEN GOL 2006 | Todas as versões - VOLKSWAGEN GOL 2007 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 2001 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 2002 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 2003 | Todas as versões - VOLKSWAGEN PARATI 2004 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2001 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2002 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2003 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2004 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2005 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2006 | Todas as versões - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2007 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Compatível com

Anexo 120

Marca

Nakata

Código do Produto

NK0420

NCM

87089990

Garantia

12 Meses

Código de barras

7890903048000

Peso Bruto

0.65 kg

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL
Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS
Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA
Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO
0800 878 3669
consumidor@canaldapeca.com.br
Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP
Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO
VISA
CERTIFICADO E SEGURANÇA
Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 044.2631

Kit do Amortecedor Traseiro - Monroe Axios - 044.2631 - Unitário

Descrição

Kit do Amortecedor Traseiro

Aplicação

FIAT FIORINO 2013 | NOVA - FIAT FIORINO 2014 | NOVA - FIAT FIORINO 2015 | NOVA - FIAT FIORINO 2016 | NOVA - FIAT PALIO 1996 | Todas as versões - FIAT PALIO 1997 | Todas as versões - FIAT PALIO 1998 | Todas as versões - FIAT PALIO 1999 | Todas as versões - FIAT PALIO 2000 | Todas as versões - FIAT PALIO 2001 | Todas as versões - FIAT PALIO 2002 | Todas as versões - FIAT PALIO 2003 | Todas as versões - FIAT PALIO 2004 | Todas as versões - FIAT PALIO 2005 | Todas as versões - FIAT PALIO 2006 | Todas as versões - FIAT PALIO 2007 | Todas as versões - FIAT PALIO 2008 | Todas as versões - FIAT PALIO 2009 | Todas as versões - FIAT PALIO 2010 | Todas as versões - FIAT PALIO 2011 | Todas as versões - FIAT PALIO 2012 | Todas as versões - FIAT PALIO 2013 | Todas as versões - FIAT PALIO 2014 | Todas as versões - FIAT PALIO 2015 | Todas as versões - FIAT PALIO 2016 | Todas as versões - FIAT PALIO 2017 | Todas as versões - FIAT SIENA 1997 | Todas as versões - FIAT SIENA 1998 | Todas as versões - FIAT SIENA 1999 | Todas as versões - FIAT SIENA 2000 | Todas as versões - FIAT SIENA 2001 | Todas as versões - FIAT SIENA 2002 | Todas as versões - FIAT SIENA 2003 | Todas as versões - FIAT SIENA 2004 | Todas as versões - FIAT SIENA 2005 | Todas as versões - FIAT SIENA 2006 | Todas as versões - FIAT SIENA 2007 | Todas as versões - FIAT SIENA 2008 | Todas as versões - FIAT SIENA 2009 | Todas as versões - FIAT SIENA 2010 | Todas as versões - FIAT SIENA 2011 | Todas as versões - FIAT SIENA 2012 | Todas as versões - FIAT

Anexo 121

SIENA 2013 | Todas as versões - FIAT SIENA 2014 | Todas as versões - FIAT UNO 2010 | NOVO - FIAT UNO 2011 | NOVO - FIAT UNO 2012 | NOVO - FIAT UNO 2013 | NOVO - FIAT UNO 2014 | NOVO - FIAT UNO 2015 | NOVO - FIAT UNO 2016 | NOVO

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

044.2631

Garantia

12 meses

Linha

Leve

Posição

Traseira

Composição

com Batente e Coifa

Código de barras

7892968025125

Peso Bruto

0.23 kg

Compatível com

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 121

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro do Wirecard

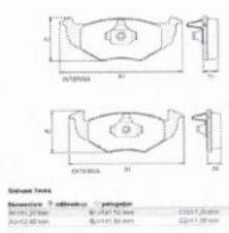
Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 122

FORPARTS AUTOPEÇAS

PASTILHAS DE FREIO > PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL G6 13/, GOLF/POLO CLAS /98 (



PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL G6 13/, GOLF/POLO CLAS /98 (

Marca: COBREQ
Modelo: N288
Disponibilidade: Em estoque

R$71,25

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Descrição | Comentários (0)

Descrição: PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL G6 13/, GOLF/POLO CLAS /98 (
Marca: COBREQ
Código interno: 025819
Código Fabricante: N288
Código de barras: 90228197
Ultima alteração: 06/08/2020

PASTILHA FREIO DIANTEIRO

PASTILHA BOSCH - 0986BB0130 + GROSSA

OBSERVACAO: ORELHINHAS DIFERENTES, 4 GARRA IGUAL / SISTEMA BOSCH / 141,5X51,6X16

[VW-VOLKSWAGEN] GOL G5 1.0 2008/

GOL G6 1.0 2013/

GOL G5 1.6 2008/

GOL G6 1.6 2013/

PARATI 1.0/1.6 2008/

SAVEIRO 1.0/1.6 2008/

VOYAGE 1.6 2009/

VOYAGE 1.6 CONFORTLINE 2004/

VOYAGE TREND 1.6 2004/

Anexo 122

GOLF 1998/

POLO CLASSIC 1998/

Produtos relacionados



PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL G6 13/, GOLF/POLO CLAS /98 (

Descrição: PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL ..

R$75,00



PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL G6 13/, GOLF/POLO CLAS /98 (

Descrição: PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL ..

R$90,00



PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL G6 13/, GOLF/POLO CLAS /98 (

Descrição: PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL ..

R$78,75



PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL G6 13/, GOLF/POLO CLAS /98 (

Descrição: PASTILHA GOL/VOY/SAV G5 /11, GOL ..

R$61,50

Etiquetas: PASTILHAS DE FREIO

Informações

Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente

Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços

Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta

Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts**® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nessa página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

Anexo 123

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME » AUTOPEÇAS » FREIOS » SAPATAS DE FREIO & TAMBOR » SAPATA DE FREIO

REFINAR **BUSCA:** Veículo | Marca | Modelo | Ano | **Filtrar**

Cód. NKF 3026CA

Sapata de Freio - Nakata - NKF 3026CA - Par

Descrição

Sapata de Freio

Aplicação

SEAT CORDOBA 1994 | 2.0 | I.P - SEAT CORDOBA 1995 | 2.0 | 1.9 - SEAT CORDOBA 1996 | 2.0 | 1.8 | 1.6 - SEAT CORDOBA 1997 | 2.0 | 1.8 | 1.6 - SEAT CORDOBA 1998 | 2.0 | 1.9 | 1.8 - SEAT CORDOBA 1999 | 1.6 - SEAT CORDOBA 2000 | 1.6 - SEAT IBIZA 1996 | 1.6 - SEAT IBIZA 1997 | 1.6 - SEAT IBIZA 1998 | 1.6 - SEAT IBIZA 1999 | 1.6 - SEAT IBIZA 2000 | 1.6 - VOLKSWAGEN FOX 2003 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2004 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2005 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2006 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2007 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2008 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2009 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2010 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2011 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2012 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2013 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2014 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2015 | 1.0 - VOLKSWAGEN FOX 2016 | 1.0 - VOLKSWAGEN GOL 1981 | 1.6 - VOLKSWAGEN GOL 1982 | 1.6 - VOLKSWAGEN GOL 1983 | 1.6 - VOLKSWAGEN GOL 1984 | 1.6 | 1.5 - VOLKSWAGEN GOL 1985 | 1.8 | 1.6 - VOLKSWAGEN GOL 1986 | 1.8 | 1.6 - VOLKSWAGEN GOL 1987 | 1.8 | 1.6 - VOLKSWAGEN GOL 1988 | 1.8 | 1.6 | 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1989 | 1.8 | 1.6 | 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1990 | 1.8 | 1.6 | 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1991 | 1.8 | 1.6 | 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1992 | 1.8 | 1.6 | 1.0 | 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1993 | 1.8 | 1.6 | 1.0 | 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1994 | 1.8 | 1.6 | 1.0 | GTI 2.0 | 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1995 | 1.8 | 1.6 | 1.0 | GTI 2.0 | 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1996 | 1.8 | 1.6 | 1.0 | GTI 2.0 | 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1997 | 1.8 | 1.6 | 1.0 | GTI 2.0 | 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1998 | 1.8 | 1.6 | 1.0 | GTI 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 1999 | 1.8 | 1.6 | 1.0 | GTI 2.0 - VOLKSWAGEN GOL 2000 | 1.8 | 1.6 | 1.6 | 1.0 | 1.0 | GTI 2.0 |

Anexo 123

1.6 - VOLKSWAGEN GOL 2001 | 1.6 | 1.6 | 1.0 | 1.0 | 1.8 - VOLKSWAGEN GOL 2002 | 1.6 | 1.6 | 1.0 | 1.0 | 1.8 - VOLKSWAGEN GOL 2003 | 1.6 | 1.6 | 1.0 | 1.0 | 1.8 - VOLKSWAGEN GOL 2004 | 1.6 | 1.6 | 1.0 | 1.0 | 1.8 - VOLKSWAGEN GOL 2005 | 1.0 | 1.6 | 1.0 | 1.0 | 1.8 - VOLKSWAGEN GOL 2006 | 1.6 | 1.6 | 1.0 | 1.0 | 1.8 - VOLKSWAGEN GOL 2007 | 1.6 | 1.6 | 1.0 | 1.0 | 1.6 - VOLKSWAGEN GOL 2008 | 1.6 | 1.

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

NKF 3026CA

NCM

68131090

Garantia

3 Meses

Posição

Traseira

Linha

Leve

Código de barras

7890903033464

Peso Bruto

1.488 kg

Consulte o Manual

Compatível com

Quem comprou.

Anexo 123

COMPROU TAMBÉM

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Cód. RA20220

Radiador de Água - Delphi - RA20220 - Unitário

Descrição

Radiador de Água

Aplicação

VOLKSWAGEN FOX 2006 | 1.0 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN FOX 2007 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN FOX 2008 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN FOX 2009 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN FOX 2010 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN FOX 2011 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN FOX 2012 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN FOX 2013 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN FOX 2014 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN FOX 2015 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN FOX 2016 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN GOL 2006 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN GOL 2007 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN GOL 2008 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN GOL 2009 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN GOL 2010 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN GOL 2011 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN GOL 2012 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN GOL 2013 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN GOL 2014 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN GOL 2015 | 1.0 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN GOL 2016 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2008 | 1.6 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2010 | 1.6 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2011 | 1.0 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2012 | 1.6 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2013 | 1.6 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2014 | 1.6 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2015 | 1.6 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2016 | 1.6 8V | 1.6 8V - VOLKSWAGEN SPACEFOX 2006 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN SPACEFOX 2007 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN SPACEFOX 2008 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN SPACEFOX 2009 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN SPACEFOX 2010 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN SPACEFOX 2011 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN SPACEFOX 2012 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN

Anexo 124

SPACEFOX 2013 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN SPACEFOX 2014 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN SPACEFOX 2015 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN SPACEFOX 2016 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN VOYAGE 2008 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN VOYAGE 2009 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN VOYAGE 2010 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN VOYAGE 2011 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN VOYAGE 2012 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN VOYAGE 2013 | 1.6 8V | 1.0 8V - VOLKSWAGEN VOYA

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Delphi

Código do Produto

RA20220

Grupo

Arrefecimento

Linha

Leve

Peso Bruto

3.3 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 5Z0121253F; 5Z0121253C

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Anexo 124

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

Clube

Avalie em 90 dias
Ganhe +

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

CERTIFICADO E SEGURANÇA

SITE SEGURO Google

POSITIVE SSL

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1401 - Bairro Bibi São Paulo - SP. 04543-000

Powered by CWS

Anexo 125

Cód. 546.6013

Junta Homocinética - Monroe Axios - 546.6013 - Unitário

Descrição

Junta homocinética lado da roda

Aplicação

CITROEN JUMPER 1994 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 1996 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2000 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2001 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2002 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2003 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2004 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2005 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2006 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2007 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2008 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - CITROEN JUMPER 2009 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 1908 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 1909 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 2000 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 2001 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 2002 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCA

Anexo 126

(APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 1909 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 2000 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 2001 | 2.5 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICÁVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCATO 2002 | 2.5 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") | 2.8 (APLICAVEL EM VEÍCULOS COM RODA ARO 15") - FIAT DUCA

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

546.6013

Dentes Externos

28

Lado

Direito ou Esquerdo

Dentes Internos

39

Posição

Roda

Composição

1 Peça

Código de barras

7892968029116

Peso Bruto

2.9 kg

Código da Montadora

Fiat: 1495537080; 1495541080

Compatível com

Anexo 126

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 127

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › CÂMBIO & TRANSMISSÃO › HOMOCINÉTICAS & SEMIEIXOS › HOMOCINÉTICA

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. NJH56-509A

Junta Homocinética Deslizante - Nakata - NJH56-509A - Unitário

Descrição

Junta Deslizante

Aplicação

CHEVROLET CLASSIC 2002 | 1.6 | 1.0 - CHEVROLET CLASSIC 2003 | 1.6 | 1.0 - CHEVROLET CLASSIC 2004 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2005 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2006 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2007 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2008 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2009 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2010 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2011 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2012 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2013 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2014 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CLASSIC 2015 | 1.6 | 1.0 VHC - CHEVROLET CORSA 1994 | 1.0 | 1.0 | 1.6 | 1.6 | 1.4 - CHEVROLET CORSA 1995 | 1.0 | 1.0 | 1.6 | 1.6 8V | 1.6 | 1.4 - CHEVROLET CORSA 1996 | 1.0 | 1.0 | 1.6 | 1.6 8V | 1.6 | 1.4 - CHEVROLET CORSA 1997 | 1.0 | 1.0 | 1.6 | 1.6 8V | 1.6 | 1.4 - CHEVROLET CORSA 1998 | 1.0 | 1.0 | 1.6 | 1.6 8V | 1.6 | 1.4 - CHEVROLET CORSA 1999 | 1.0 | 1.0 | 1.6 | 1.6 8V | 1.6 | 1.4 - CHEVROLET CORSA 2000 | 1.0 | 1.0 | 1.6 | 1.6 8V | 1.6 | 1.4 - CHEVROLET CORSA 2001 | 1.0 | 1.0 | 1.6 | 1.6 8V | 1.6 | 1.4 - CHEVROLET CORSA 2002 | 1.0 | 1.0 | 1.6 | 1.6 8V | 1.6 | 1.4 - CHEVROLET CORSA 2003 | 1.0 | 1.0 | 1.6 | 1.6 8V | 1.6 | 1.4

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

NJH56-509A

NCM

87089990

Garantia

6 Meses

Lado

Direito, Esquerdo

Posição

Cambio

Linha

Leve

Código de barras

7890903010946

Peso Bruto

2 kg

Código da Montadora

Chevrolet: 93230069

Consulte o Manual

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 127

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 128

Anexo 129



Anexo 130

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres) Entre ou Cadastre-se Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS! › MOTOR › ATUADORES & SENSORES DO MOTOR › CORPO DE BORBOLETA

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 0280750216

CORPO DE BORBOLETA ELETRÔNICO - Bosch - 0280750216 - Unitário

Descrição

CORPO DE BORBOLETA ELETRÔNICO

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 10.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Especificações do Fabricante

Marca

Bosch

Código do Produto

0280750216

NCM

87089990

Linha

Leve

Peso Bruto

6.54 kg

Anexo 131

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

ELETRONICA > BICO INJETOR > BICO INJ SAVEIRO G5/GOL 1.6 8V/ FOX 1.6





Descrição | Comentários (0)

Descrição: BICO INJ SAVEIRO G5/GOL 1.6 8V/ FOX 1.6
Marca: YMAX
Código interno: 038780
Código Fabricante: 56403
Código de barras: 90387807
Ultima alteração: 28/07/2020

BICO INJETOR VALVULA INJECAO DE COMBUSTIVEL

[VOLKSWAGEN]

CROSSFOX 1.6 TOTAL FLEX 05.08/11.09 FLEX
FOX 1.6 TOTAL FLEX 05.08/11.09 FLEX
GOL G5 1.6 TOTAL FLEX 07.08/ FLEX
GOLF 1.6 TOTAL FLEX 11.07/07.08 FLEX
POLO 1.6 TOTAL FLEX 11.07/07.08 FLEX
SAVEIRO G5 1.6 TOTAL FLEX 09.09/ FLEX
SPACEFOX 1.6 TOTAL FLEX 05.08/06.10 FLEX
VOYAGE G5 1.6 TOTAL FLEX 10.08/ FLEX

SIMILARES: 028016403 / 032906031F

BICO INJ SAVEIRO G5/GOL 1.6 8V/ FOX 1.6

Marca: YMAX
Modelo: 56403
Disponibilidade: Em estoque

R$107,36

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Anexo 132

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME > AUTOPEÇAS > MOTOR > CABOS DE IGNIÇÃO E VELAS > CABO DE VELA

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. F00099C127

Cabo de Vela - STVW - 127 - Bosch - F00099C127 - Jogo

Descrição

Cabo de Vela - STVW - 127

Aplicação

VOLKSWAGEN GOL 2003 | III 1.6Mi Total Flex - VOLKSWAGEN GOL 2004 | III 1.6Mi Total Flex - VOLKSWAGEN GOL 2005 | IV 1.6 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex | III 1.8Mi Total Flex | III 1.8Mi Total Flex - VOLKSWAGEN GOL 2006 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 | IV 1.6 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN GOL 2007 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 | IV 1.6 | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN GOL 2008 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 | IV 1.6 | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN PARATI 2003 | III 1.6Mi Total Flex - VOLKSWAGEN PARATI 2004 | III 1.6Mi Total Flex - VOLKSWAGEN PARATI 2005 | IV 1.6 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex | III 1.8Mi Total Flex | III 1.6Mi Total Flex - VOLKSWAGEN PARATI 2006 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN PARATI 2007 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN PARATI 2008 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN PARATI 2009 | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN PARATI 2010 | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN PARATI 2011 | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN PARATI 2012 | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2003 | III 1.6Mi Total Flex - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2004 | III 1.6Mi Total Flex - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2005 | IV 1.6 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex | III 1.8Mi Total Flex | III 1.6Mi Total Flex - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2006 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2007 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2008 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex - VOLKSWAGEN SAVEIRO 2008 | IV 1.6 Total Flex | IV 1.6 Total Flex

MAIS INFORMAÇÕES

Anexo 132

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Bosch

Código do Produto

F00099C127

NCM

85443000

Código da Peça Simplificado

STVW - 127

Combustivel

GNV, Gasolina, Álcool

Linha

Leve

Sinônimo

Cabo de Ignição

Código de barras

4047025318594

Peso Bruto

0.42 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 026 905 409 A

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Anexo 132

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.201/0001-70 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1409 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › CABOS DE IGNIÇÃO & VELAS › VELA DE IGNIÇÃO

REFINAR BUSCA:

Filtrar

Cód. F000KE0P34

Vela de Ignição SP34 - WR6DC+ - Bosch - F000KE0P34 - Jogo

Descrição

Velas de Ignição Bosch. QUALIDADE DE EQUIPAMENTO ORIGINAL: 100% das velas Bosch possuem tratamento de níquel na carcaça, que proporciona maior resistência à corrosão e segurança na ignição. Ótima ignição e performance do motor. Alta cobertura de mercado, acima de 58% da frota brasileira. Maior durabilidade, em função dos eletrodos em níquel-ítrio, inclusive em veículos a GNV. Máxima supressão de interferências eletromagnéticas (velas resistivas). Instruções de instalação: Velas com assento plano com anel de vedação (famílias U, V, X, Y, Z, F, W, WS e M): 1° aperto: 90° | Reaperto: 30°. Velas com assento cônico sem anel de vedação (famílias H, K e D): 1° aperto: 15° | Reaperto: 15°. Para mais informações sobre instalação e análise do estado da vela, acesse: http://goo.gl/vX19ON

Aplicação

CHEVROLET AGILE 2010 | 1.4 FLEX - CHEVROLET AGILE 2011 | 1.4 FLEX - CHEVROLET AGILE 2012 | 1.4 FLEX - CHEVROLET AGILE 2013 | 1.4 FLEX - CHEVROLET AGILE 2014 | 1.4 FLEX - CHEVROLET ASTRA 2001 | SEDAN 1.8 MPFI - CHEVROLET ASTRA 2002 | SEDAN 1.8 MPFI - CHEVROLET ASTRA 2003 | SEDAN 1.8 MPFI - CHEVROLET ASTRA 2004 | SEDAN 1.8 MPFI - CHEVROLET ASTRA 2005 | 2.0 MPFI FLEXPOWER | SEDAN 2.0 MPFI FLEXPOWER - CHEVROLET ASTRA 2010 | 2.0 MPFI FLEXPOWER | SEDAN 2.0 MPFI FLEXPOWER - CHEVROLET ASTRA 2011 | 2.0 MPFI FLEXPOWER | SEDAN 2.0 MPFI FLEXPOWER - CHEVROLET COBALT 2012 | 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET COBALT 2015 | 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET COBALT 2016 | 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET COBALT 2015 | 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET COBALT 2016 | 1.4

Anexo 133

ECONO.FLEX - CHEVROLET CORSA 2007 | 1.4 ECONO.FLEX | SEDAN 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET CORSA 2008 | 1.4 ECONO.FLEX | SEDAN 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET CORSA 2009 | 1.4 ECONO.FLEX | SEDAN 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET CORSA 2010 | 1.4 ECONO.FLEX | SEDAN 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET CORSA 2011 | 1.4 ECONO.FLEX | SEDAN 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET CORSA 2012 | 1.4 ECONO.FLEX | SEDAN 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET IPANEMA 1991 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET IPANEMA 1992 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET IPANEMA 1993 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET IPANEMA 1994 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET IPANEMA 1995 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET IPANEMA 1996 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET IPANEMA 1997 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET KADETT 1989 | 1.8 | GS 2.0 - CHEVROLET KADETT 1990 | 1.8 | GS 2.0 - CHEVROLET KADETT 1991 | 1.8 | 1.8 EFI | 2.0 EFI | GS 2.0 - CHEVROLET KADETT 1992 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET KADETT 1993 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET KADETT 1994 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET KADETT 1995 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET KADETT 1996 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET KADETT 1997 | 1.8 EFI | 2.0 EFI - CHEVROLET MERIVA 2008 | 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET MERIVA 2009 | 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET MERIVA 2010 | 1.4 ECONO.FLEX - CHEVROLET MERIVA 2011 | 1.4 ECONO.F

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha Love

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Bosch

Código do Produto

F000KE0P34

NCM

85111000

Garantia

Compatível com

06 Meses

Código da Peça Simplificado

WR6DC+ ou SP34; P34

Material

Eletrodo de níquel-ítrio

Linha

Leve

Código de barras

4047024656765

Peso Bruto

0.061 kg

Consulte o Manual

Quem comprou,
COMPROU TAMBÉM

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL
Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS
Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA
Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO
0800 878 3669
consumidor@canaldapeca.com.br
Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP
Android
Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 133

Anexo 134

Anexo 135

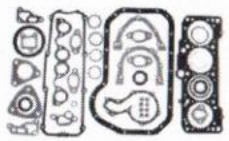
Anexo 136

Anexo 137

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

MOTOR E AGREGADOS > JUNTA MOTOR E JG RETIFICACAO CABECOTE
JG JUNTAS MOTOR VW GOL/PAR/SAV AP 1.6/1.8 MI (JUNTA CABEC CHAPA/JTV BORRACHA)





JG JUNTAS MOTOR VW GOL/PAR/SAV AP 1.6/1.8 MI (JUNTA CABEC CHAPA/JTV BORRACHA)

Marca: TARANTO
Modelo: 230300MLS
Disponibilidade: Em estoque

R$180,00

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Descrição | Comentários (0)

Descrição: JG JUNTAS MOTOR VW GOL/PAR/SAV AP 1.6/1.8 MI (JUNTA CABEC CHAPA/JTV BORRACHA)
Marca: TARANTO
Código interno: 038190
Código Fabricante: 230300MLS
Código de barras: 7793960061732
Ultima alteração: 12/05/2020

JOGO DE JUNTAS DO MOTOR
OBS.: NAO ACOMPANHA RETENTORES / JUNTA CABECOTE METAL/CHAPA

VEICULOS COM INJEÇÃO MI

(VW) [AP] GOL 1.6,1.8 97/
(VW) [AP] PARATI 1.6,1.8 97/
(VW) [AP] QUANTUM 1.8 97/
(VW) [AP] SANTANA 1.8 97/
(VW) [AP] SAVEIRO 1.6,1.8 97/

SIMILARES: ELRING 587844 / 230300MLS TARANTO

Produtos relacionados



JG JUNTAS MOTOR VW GOL/PAR/SAV AP 1.6/1.8 MI

Anexo 137

(JUNTA CABEC CHAPA/JTV BORRACHA)

Descrição: JG JUNTAS MOTOR VW GOL/PAR/SAV AP..

R$146,25

Etiquetas: JUNTA MOTOR E JG RETIFICACAO CABECOTE

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativos

Forgarts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forgarts®** não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor /lote do fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

Anexo 138

Busque por itens ou código (Mínimo de 3 caracteres) | Entre ou Cadastre-se | Compre

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE › BOMBA DO OLEO LUBRIFICANTE

REFINAR **BUSCA:** Veículo | Marca | Modelo | Ano | **Filtrar**

Cód. NKBO0700

Bomba de Óleo - Nakata - NKBO0700 - Unitário

Descrição

Bomba de Oleo

Aplicação

AUDI A3 1996 | 1.6 8V (EA111) - AUDI A3 2000 | 1.6 8V (EA111) - AUDI A3 2001 | 1.6 8V (EA111) - VOLKSWAGEN CROSSFOX 2005 | 1.0 8V AT | 1.6 8V AT - VOLKSWAGEN CROSSFOX 2006 | 1.0 8V AT | 1.6 8V AT - VOLKSWAGEN CROSSFOX 2007 | 1.0 8V AT | 1.6 8V AT - VOLKSWAGEN CROSSFOX 2008 | 1.0 8V AT | 1.6 8V AT - VOLKSWAGEN CROSSFOX 2009 | 1.0 8V AT | 1.6 8V AT - VOLKSWAGEN CROSSFOX 2010 | 1.0 8V AT | 1.6 8V AT - VOLKSWAGEN CROSSFOX 2011 | 1.0 8V AT | 1.6 8V AT - VOLKSWAGEN CROSSFOX 2012 | 1.0 8V AT | 1.6 8V AT - VOLKSWAGEN CROSSFOX 2013 | 1.0 8V AT | 1.6 8V AT - VOLKSWAGEN CROSSFOX 2014 | 1.0 8V AT | 1.6 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2004 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2005 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2006 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2007 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2008 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2009 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2010 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2011 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2012 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2013 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN FOX 2014 | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN GOL 1998 | 1.0 8V Power | 1.0 16V Power - VOLKSWAGEN GOL 1999 | 1.0 8V Power | 1.0 16V Power - VOLKSWAGEN GOL 2000 | 1.0 8V Power | 1.0 16V Power - VOLKSWAGEN GOL 2001 | 1.0 8V Power | 1.0 16V Power - VOLKSWAGEN GOL 2002 | 1.0 8V Power | 1.0 16V Power - VOLKSWAGEN GOL 2003 | 1.0 8V Power | 1.0 16V Power - VOLKSWAGEN GOL 2004 | 1.0 8V Power | 1.0 16V Power - VOLKSWAGEN GOL 2005 | 1.0 8V Power | 1.0 16V Power - VOLKSWAGEN GOL 2006 | 1.0 8V Power |

Anexo 138

1.0 16V Power - VOLKSWAGEN GOL 2007 | 1.0 8V Power | 1.0 16V Power - VOLKSWAGEN GOL 2008 | 1.0 8V Power | 1.0 16V Power | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN GOL 2009 | 1.0 8V Power | 1.8 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN GOL 2010 | 1.0 8V Power | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN GOL 2011 | 1.0 8V Power | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN GOL 2012 | 1.0 8V Power | 1.6 8V AT | 1.0 8V AT - VOLKSWAGEN GOL 2013 | 1.0 8V Power |

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

NKBO0700

NCM

84133030

Garantia

6 Meses

Linha

Leve

Posição

Dianteira

Código de barras

7890903015439

Peso Bruto

1.22 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 036115105B; 030115105P

Consulte o Manual

Compatível com

Anexo 138

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-78 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. RRFD00360

Reparo da Pinça de Freio - TRW - RRFD00360 - Unitário

Descrição

Reparo da Pinça de Freio

Aplicação

TOYOTA BANDEIRANTE 1993 | OJ 50 - LV B 3.7 8V | OJ 55 LP2 3.7 8V | OJ 55 LPB 3.7 8V - TOYOTA BANDEIRANTE 1994 | OJ 50 - LV B 3.7 8V | OJ 55 LP2 3.7 8V | OJ 55 LPB 3.7 8V - TOYOTA BANDEIRANTE 1995 | OJ 50 - LV B 3.7 8V | OJ 55 LP2 3.7 8V | OJ 55 LPB 3.7 8V - TOYOTA BANDEIRANTE 1996 | OJ 50 - LV B 3.7 8V | OJ 55 LP2 3.7 8V | OJ 55 LPB 3.7 8V - TOYOTA BANDEIRANTE 1997 | OJ 50 - LV B 3.7 8V | OJ 55 LP2 3.7 8V | OJ 55 LPB 3.7 8V - TOYOTA BANDEIRANTE 1998 | OJ 50 - LV B 3.7 8V | OJ 55 LP2 3.7 8V | OJ 55 LPB 3.7 8V - TOYOTA BANDEIRANTE 1999 | OJ 50 - LV B 3.7 8V | OJ 55 LP2 3.7 8V | OJ 55 LPB 3.7 8V - TOYOTA BANDEIRANTE 2000 | OJ 50 - LV B 3.7 8V | OJ 55 LP2 3.7 8V | OJ 55 LPB 3.7 8V - TOYOTA BANDEIRANTE 2001 | OJ 50 - LV B 3.7 8V | OJ 55 LP2 3.7 8V | OJ 55 LPB 3.7 8V

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

TRW

Código do Produto

RRFD00360

NCM

87083090

Lado

Direito ou Esquerdo

Posição

Dianteira

Código de barras

7897483416182

Peso Bruto

0.035 kg

Compatível com

Anexo 139

Quem comprou.

COMPROU TAMBÉM

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

Anexo 139

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by

Anexo 140

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 338038

Amortecedor Dianteiro Excel-G - KYB - 338038 - Unitário

Descrição

Amortecedor Dianteiro

Aplicação

FIAT STRADA 2001 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2002 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2002 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2004 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2005 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2006 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2007 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2008 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2009 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2010 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2011 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2012 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2013 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER) - FIAT STRADA 2014 | TODOS OS MODELOS (EXCETO LOCKER)

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 140

Compatível com

Especificações do Fabricante

Marca

KYB

Código do Produto

338038

Modelo

a Gás

Posição

Dianteira

Código de barras

4909500944301

Peso Bruto

4.295 kg

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.201/0001-78 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 141

Canal da Peça

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

REFINAR BUSCA:

Filtrar

Cód. NK0119E

Kit do Amortecedor - Nakata - NK0119E - Unitário

Descrição

Kit do Amortecedor Dianteiro

Aplicação:

FIAT PALIO 1996 | Todas as versões - FIAT PALIO 1997 | Todas as versões - FIAT PALIO 1998 | Todas as versões - FIAT PALIO 1999 | Todas as versões - FIAT PALIO 2000 | Todas as versões - FIAT PALIO 2001 | Todas as versões - FIAT PALIO 2002 | Todas as versões - FIAT PALIO 2003 | Todas as versões - FIAT PALIO 2004 | Todas as versões - FIAT PALIO 2005 | Todas as versões - FIAT PALIO 2006 | Todas as versões - FIAT STRADA 1997 | 1.5 - FIAT STRADA 1998 | 1.5 - FIAT STRADA 1999 | 1.6 - FIAT STRADA 2000 | 1.6

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Comp
com

Anexo 141

Marca	Nakata
Código do Produto	NK0119E
NCM	87089990
Garantia	12 Meses
Código de barras	7890903046907
Peso Bruto	1.29 kg

Avaliações do produto

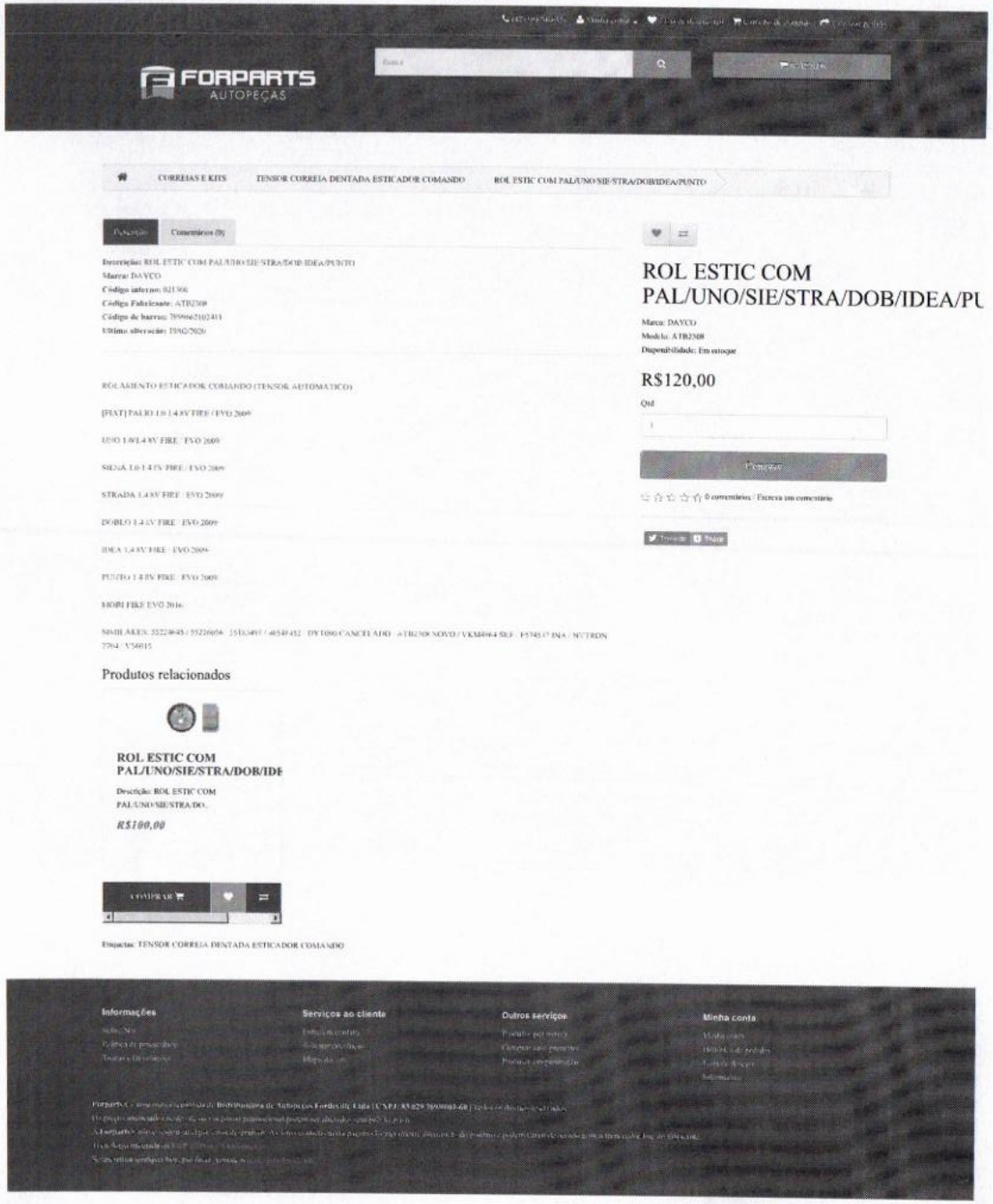
☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 142

Anexo 143

Anexo 144

Anexo 145



Anexo 146



Anexo 146

1.4 MPI 8V WORKING CS 2P | 1.8 MPI 8V TREKKING CS 2P | 1.4 MPI 8V WORKING CE 2P | 1.4 MPI 8V TREKKING CE 2P | 1.4 MPI 8V TREKKING CS 2P | 1.4 MPI 8V WORKING CD 2P | 1.8 MPI 8V ADVENTURE LOCKER CD 2P | 1.4 MPI FIRE 8V - 2P | 1.8 MPI 16V ADVENTURE CE 2P | 1.8 16V E.TORQ LOCKER 2P | 1.8 MPI 16V ADVENTURE CD 2P | 1.4 MPI FIRE 8V CE 2P | 1.8 MPI 16V E.TORQ ADVENTURE LOCKER

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

SYL

Código do Produto

2186

NCM

87083090

Posição

Dianteira

Características

Apenas para veículos equipados com Sistema Teves

Código de barras

7898500371620

Peso Bruto

1.42 kg

Consulte o Manual

Compatível com

Quem comprou,
COMPROU TAMBÉM

Anexo 146

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL
Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS
Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA
Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO
0800 878 3669
consumidor@canaldapeca.com.br
Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Canal da Peça S.A. - CNPJ 18.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Bairo Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › FREIOS › DISCO DE FREIO › DISCO DO FREIO

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. NKF 6011

Disco de Freio - Nakata - NKF 6011 - Par

Descrição

Disco de Freio

Aplicação

FIAT BRAVO 2012 | 1.4 16V T-Jet - FIAT BRAVO 2013 | 1.4 16V T-Jet - FIAT BRAVO 2014 | 1.4 16V T-Jet - FIAT BRAVO 2015 | 1.4 16V T-Jet - FIAT BRAVO 2016 | 1.4 16V T-Jet - FIAT DOBLÒ 2002 | Adventure 1.8 8V - FIAT DOBLO 2003 | Adventure 1.8 8V - FIAT DOBLÒ 2004 | Adventure 1.8 8V - FIAT DOBLÒ 2005 | Adventure 1.3 8V - FIAT DOBLÒ 2006 | Adventure 1.8 8V - FIAT DOBLÒ 2007 | Adventure 1.8 8V - FIAT DOBLÒ 2008 | Adventure 1.8 8V - FIAT DOBLÒ 2009 | Adventure 1.8 8V - FIAT DOBLÒ 2010 | Adventure 1.8 8V - FIAT IDEA 2007 | Adventure 1.8 8V - FIAT IDEA 2008 | Adventure 1.8 8V - FIAT IDEA 2009 | Adventure 1.8 8V - FIAT IDEA 2010 | Adventure 1.8 8V - FIAT IDEA 2011 | Adventure 1.8 8V - FIAT IDEA 2012 | Adventure 1.8 8V - FIAT IDEA 2013 | Adventure 1.8 8V - FIAT IDEA 2014 | Adventure 1.8 8V - FIAT LINEA 2009 | 1.4 16V T-Jet - FIAT LINEA 2010 | 1.4 16V T-Jet | 1.4 16V Turbo | 1.9 16V - FIAT LINEA 2011 | 1.4 16V T-Jet | 1.4 16V Turbo | 1.9 16V - FIAT LINEA 2012 | 1.4 16V T-Jet | 1.4 16V Turbo | 1.9 16V - FIAT LINEA 2013 | 1.4 16V T-Jet | 1.4 16V Turbo | 1.9 16V - FIAT LINEA 2014 | 1.4 16V T-Jet | 1.4 16V Turbo | 1.9 16V - FIAT MAREA 1999 | 2.0 20V | 2.0 20V - FIAT MAREA 2000 | 2.0 20V | 2.0 20V - FIAT MAREA 2001 | 2.0 20V | 2.0 20V - FIAT MAREA 2002 | 2.0 20V | 2.0 20V - FIAT MAREA 2003 | 2.0 20V | 2.0 20V - FIAT MAREA 2004 | 2.0 20V | 2.0 20V - FIAT PALIO 2008 | Adventure - FIAT PALIO 2009 | Adventure - FIAT PALIO 2010 | Adventure Locker 1.6 16V | Adventure - FIAT PALIO 2011 | Adventure Locker 1.8 16V | Adventure - FIAT PALIO 2012 | Adventure Locker 1.6 16V | Adventure - FIAT PALIO 2013 | Adventure Locker 1.8 16V | Adventure - FIAT PALIO 2014 | Adventure Locker 1.8 16V | Adventure - FIAT PUNTO 2009 | 1.4 16V T-Jet - FIAT PUNTO 2010 | 1.4 16V T-Jet - FIAT PUNTO 2011 | 1.4 16V T-Jet - FIAT PUNTO 2012 | 1.4 16V T-Jet -

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

NKF 6011

NCM

87083900

Garantia

3 Meses

Lado

Direito ou Esquerdo

Posição

Dianteira

Linha

Leve

Código de barras

7892861507575

Peso Bruto

6.15 kg

Código da Montadora

Fiat: 46403088; 60812422; 82450657

Consulte o Manual

Anexo 147

FIAT PUNTO 2013 | 1.4 16V T-Jet - FIAT PUNTO 2014 | 1.4 16V T-Jet - FIAT PUNTO 2015 | 1.4 16V T-Jet - FIAT PUNTO 2016 | 1.4 16V T-Jet - FIAT STRADA 2009 | Adventure |

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Compatível com

Anexo 147

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 148

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

UNDER CAR / REPAROS DE FREIO - MOLAS VEDACAO / REGUL AUTOM FREIO PAS/GOL/VOY/PAR/SAV/SAN (LE



REGUL AUTOM FREIO PAS/GOL/VOY/PAR/SAV/S (LE

Marca: CORCERAMA
Modelo: 63031
Disponibilidade: Em estoque

R$28,13

Qtd

1

Comprar

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Descrição | Comentários (0)

Descrição: REGUL AUTOM FREIO PAS/GOL/VOY/PAR/SAV/SAN (LE
Marca: CORCERAMA
Código interno: 010554
Código Fabricante: 63031
Código de barras: 90105548
Última alteração: 27/05/2020

REGULAGEM/REGULADOR AUTOMATICO FREIO TRASEIRO - LADO ESQUERDO/LE (FORD) ROYALE 91> (FORD) VERSAILLES 91> (VW) GOL 80> (VW) PARATI 82> (VW) PASSAT 74> (VW) QUANTUM 84> (VW) SANTANA 84> (VW) SAVEIRO 80> (VW) VOYAGE 82> SIMILARES: 6305.1 CORCERAMA / 4VW43E 2MC

Etiquetas: REPAROS DE FREIO - MOLAS VEDACAO

Informações

Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente

Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços

Produtos por marca
Cupons de presentes
Produtos em promoção

Minha conta

Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada da Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.929.769/0001-60 | Todos os direitos reservados
Os preços anunciados neste site são à vista e podem ser alterados sem aviso prévio.
A ForpartsX não é responsável por erros deste site. As fotos contidas neste site são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor ou fabricante.
Tecnologia integrada ao ERP SAPiens - Autosserv
Se encontrar qualquer bug, por favor, entre em contato conosco

Anexo 149

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › CÂMBIO & TRANSMISSÃO › HOMOCINÉTICAS & SEMIEIXOS › HOMOCINÉTICA

REFINAR BUSCA:

Filtrar

Cód. KJH0126

Junta Homocinética - Perfect - KJH0126 - Unitário

Descrição

Junta Homocinética

Aplicação

FIAT PALIO 2011 | WEEKEND 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT PALIO 2012 | WEEKEND 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT PALIO 2013 | WEEKEND 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT PALIO 2014 | WEEKEND 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT PALIO 2015 | WEEKEND 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT PALIO 2016 | WEEKEND 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT SIENA 2011 | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT SIENA 2012 | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT SIENA 2012 | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT SIENA 2014 | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT STRADA 2012 | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT STRADA 2014 | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT STRADA 2015 | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS - FIAT STRADA 2016 | 1.6 16V ETORQ FLEX COM ABS

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Perfect

Código do Produto

KJH0126

Peso Bruto

2.335 kg

Código da Montadora

Fiat: 46308695

Compatível com

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h ás 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

Assine por 30 dias
Saiba +

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 150

Anexo 151

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

CORREIAS E KITS > POLIA TENSOR CORREIA MICRO V ALTERNADOR > ROL ESTIC ALT PAL/DOB/SIE/STRA 1.8 8V (C/ GUI







ROL ESTIC ALT PAL/DOB/SIE/STRA 1.8 8V (C/ GUI

Marca: ROLTBRAS
Modelo: 1151
Disponibilidade: Em estoque

R$52,00

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Tweetar Share

Descrição | Comentários (0)

Descrição: ROL ESTIC ALT PAL/DOB/SIE/STRA 1.8 8V (C/ GUI
Marca: ROLTBRAS
Código interno: 023252
Código Fabricante: 1151
Código de barras: 90232527
Ultima alteração: 27/05/2020

ROLAMENTO ESTICADOR ALTERNADOR

OBSERVACAO: COM GUIA LATERAL SIMPLES/ ABA SOMENTE EM UM LADO - VAI NO TENSOR MEDIDAS: 70 X 25

[FIAT] PALIO 1.8 8V
DOBLO 1.8 8V
SIENA 1.8 8V
STRADA 1.8 8V

SIMILARES: NYTRON 1133 / 1151 ROLT / FE17702SCA / DYV645

Etiquetas: POLIA TENSOR CORREIA MICRO V ALTERNADOR

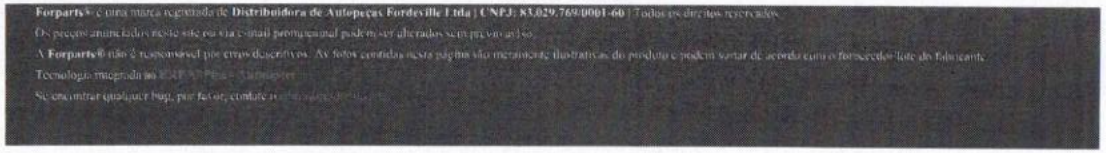
Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Política de devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Anexo 151



Anexo 152

Anexo 153

Cód. VKM 22177

Polia da Correia Sincronizadora - SKF - VKM 22177 - Unitário

Descrição

Polia da Correia Sincronizadora

Aplicação

FIAT BRAVA 1996 | 1.8 16V - FIAT BRAVA 1999 | 1.6 16V - FIAT BRAVA 2000 | 1.6 16V - FIAT BRAVA 2001 | 1.8 16V - FIAT BRAVA 2002 | 1.6 16V - FIAT BRAVA 2003 | 1.8 16V - FIAT MAREA 1999 | 1.6 16V - FIAT MAREA 2000 | 1.6 16V - FIAT MAREA 2001 | 1.6 16V - FIAT MAREA 2002 | 1.8 16V - FIAT MAREA 2002 | 1.8 16V - FIAT MAREA 2004 | 1.8 16V - FIAT MAREA 2005 | 1.8 16V - FIAT MAREA 2006 | 1.8 16V - FIAT MAREA 2007 | 1.8 16V

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

06 meses

Posição

Motor

Peso Bruto

0.2 kg

Código da Montadora

Fiat: 60671573

Consulte o Manual

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Especificações do Fabricante

Marca

SKF

Código do Produto

VKM 22177

NCM

84835090

Garantia

Compatível com

Anexo 154

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

CORREIAS E KITS > CORREIA ALTERNADOR > CORREIA MICRO-V





CORREIA MICRO-V

Marca: DAYCO
Modelo: 6PK1070
Disponibilidade: Em estoque

R$26,24

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Descrição | Comentários (0)

Descrição: CORREIA MICRO-V
Marca: DAYCO
Código interno: 012672
Código Fabricante: 6PK1070
Código de barras: 7898410232189
Ultima alteração: 07/08/2020

CORREIA MICRO-V

[CITROEN] C4 1.6

[VOLKSVAGEN] GOL/VOYAGE/SAVEIRO/PARATI AP 1.6/1.8/2.0 93/95 (DIREÇÃO HIDRAULICA)

305145271A
Etiquetas: CORREIA ALTERNADOR

Gosto 0 | Tweetar | Share

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordexille Ltda | CNPJ: 85.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via canal promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts®** não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.
Tecnologia integrada ao ERP SYSBLIS – Automotivo
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o suporte técnico.

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 541.2740

Kit Coifa Homocinética - Monroe Axios - 541.2740 - Unitário

Descrição

Kit Coifa Homocinetica

Aplicação

RENAULT 19 1993 | Todas as versões - RENAULT 19 1994 | Todas as versões - RENAULT 19 1995 | Todas as versões - RENAULT 19 1996 | Todas as versões - RENAULT 19 1997 | Todas as versões - RENAULT 19 1998 | Todas as versões - RENAULT 19 1999 | Todas as versões - RENAULT 19 2000 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1992 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1994 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1995 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1996 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1997 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1998 | Todas as versões - RENAULT CLIO 1999 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2000 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2001 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2002 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2003 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2004 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2005 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2006 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2007 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2008 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2009 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2010 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2011 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2012 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2013 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2014 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2015 | Todas as versões - RENAULT CLIO 2016 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 1996 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 1999 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 2000 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 2001 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 2002 | Todas as versões - RENAULT EXPRESS 2003 | Todas as versões - RENAULT

Anexo 155

EXPRESS 2004 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 1999 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2000 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2001 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2002 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2003 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2004 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2005 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2006 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2007 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2008 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2009 | Todas as versões - RENAULT KANGOO 2010 | T

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

541.2740

Garantia

6 meses

Lado

Câmbio

Código de barras

7892968025507

Peso Bruto

0.216 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 155

Trabalhe Conosco | Termos de Uso | Quero Vender

Políticas de Privacidade

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP | Android | Apple | Clube

Assine por 30 dias Grátis >

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA | CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Google | POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 156

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres) | Entre ou Cadastre-se | Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › ATUADORES & SENSORES DO MOTOR › CORPO DE BORBOLETA

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. TB10040

Corpo da Borboleta - Delphi - TB10040 - Unitário

Descrição

Corpo da Borboleta

Aplicação

CHEVROLET CORSA 2006 | 1.8 8V (Flex) | 1.4 8V (Flex) - CHEVROLET CORSA 2007 | 1.8 8V (Flex) | 1.4 8V (Flex) - CHEVROLET CORSA 2008 | 1.8 8V (Flex) | 1.4 8V (Flex) - CHEVROLET CORSA 2009 | 1.8 8V (Flex) | 1.4 8V (Flex) - CHEVROLET CORSA 2010 | 1.8 8V (Flex) | 1.4 8V (Flex) - CHEVROLET MERIVA 2006 | 1.8 8V (Flex) - CHEVROLET MERIVA 2007 | 1.8 8V (Flex) - CHEVROLET MERIVA 2008 | 1.8 8V (Flex) - CHEVROLET MERIVA 2009 | 1.8 8V (Flex) - CHEVROLET MERIVA 2010 | 1.8 8V (Flex) - CHEVROLET MONTANA 2006 | 1.8 8V (Flex) | 1.4 8V (Flex) - CHEVROLET MONTANA 2007 | 1.8 8V (Flex) | 1.4 8V (Flex) - CHEVROLET MONTANA 2008 | 1.8 8V (Flex) | 1.4 8V (Flex) - CHEVROLET MONTANA 2009 | 1.8 8V (Flex) | 1.4 8V (Flex) - CHEVROLET MONTANA 2010 | 1.8 8V (Flex) | 1.4 8V (Flex) - FIAT DOBLO 2006 | 1.8 8V (Flex) - FIAT DOBLÓ 2007 | 1.8 8V (Flex) - FIAT DOBLO 2008 | 1.8 8V (Flex) - FIAT DOBLÓ 2009 | 1.3 8V (Flex) - FIAT IDEA 2006 | 1.8 8V (Flex) - FIAT IDEA 2007 | 1.8 8V (Flex) - FIAT IDEA 2008 | 1.8 8V (Flex) - FIAT IDEA 2009 | 1.8 8V (Flex) - FIAT PALIO 2006 | 1.8 8V (Flex) - FIAT PALIO 2007 | 1.8 8V (Flex) - FIAT PALIO 2008 | 1.8 8V (Flex) - FIAT PALIO 2009 | 1.3 8V (Flex) - FIAT PUNTO 2006 | 1.8 8V (Flex) - FIAT PUNTO 2008 | 1.8 8V (Flex) - FIAT PUNTO 2009 | 1.8 8V (Flex) - FIAT SIENA 2006 | 1.8 8V (Flex) - FIAT SIENA 2007 | 1.8 8V (Flex) - FIAT SIENA 2008 | 1.8 8V (Flex) - FIAT SIENA 2009 | 1.8 8V (Flex) - FIAT STILO 2006 | 1.8 8V (Flex) - FIAT STILO 2007 | 1.8 8V (Flex) - FIAT STILO 2008 | 1.8 8V (Flex) - FIAT STILO 2009 | 1.8 8V (Flex) - FIAT STRADA 2006 | 1.8 8V (Flex) - FIAT STRADA 2007 | 1.8 8V (Flex) - FIAT STRADA 2008 | 1.8 8V (Flex) - FIAT STRADA 2009 | 1.8 8V (Flex)

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Delphi

Código do Produto

TB10040

Linha

Leve

Peso Bruto

1.22 kg

Código da Montadora

Chevrolet: 98500111; 93397828

Consulte o Manual

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 156

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1410 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

INSTITUCIONAL

Quem Somos

CWS

Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções

Opções de Entrega

Termos de Uso

Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes

Como Comprar

Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Anexo 157

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › JUNTAS E RETENTORES DO MOTOR › JUNTA DO CABEÇOTE

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 260705

Junta do Cabeçote - Taranto - 260705 - Unitário

Descrição

Junta do Cabeçote

Aplicação

FIAT PALIO 1991 | 1.0 MPI 8V YOUNG 2P | 1.5 MPI 8V WEEKEND 4P - FIAT PALIO 1992 | 1.5 MPI 8V WEEKEND 4P - FIAT PALIO 1993 | 1.0 MPI FIRE 8V - 2P | 1.5 MPI 8V WEEKEND 4P - FIAT PALIO 1994 | 1.5 MPI 8V WEEKEND 4P | 1.3 MPI FIRE 8V WEEKEND 4P - FIAT PALIO 1995 | 1.6 MPI 8V WEEKEND 4P - FIAT PALIO 1996 | 1.6 MPI 16V - 2P | 1.0 MPI 8V ED 4P | 1.0 MPI 8V EDX 2P | 1.5 MPI 8V WEEKEND 4P | 1.5 MPI 8V EL 4P | 1.0 MPI 8V EDX 4P | 1.5 MPI 8V EL 2P | 1.6 MPI 16V - 4P | 1.0 MPI 8V ED 2P - FIAT PALIO 1997 | 1.6 MPI 16V - 2P | 1.6 MPI 16V WEEKEND 4P | 1.0 MPI FIRE 16V WEEKEND 4P | 1.5 MPI 8V WEEKEND 4P | 1.0 MPI 8V EDX 4P | 1.6 MPI 8V EL 4P | 1.6 MPI 8V EL 2P | 1.6 MPI 16V STILE WEEKEND 4P | 1.0 MPI 8V ED 2P | 1.6 MPI 16V - 4P | 1.5 MPI 8V ELX 4P | 1.6 MPI 16V SPORT WEEKEND 4P | 1.5 MPI 8V EL 4P | 1.5 MPI 8V EL 2P | 1.0 MPI 8V ED 4P | 1.0 MPI 8V EDX 2P - FIAT PALIO 1998 | 1.6 MPI 8V ELX WEEKEND 4P | 1.5 MPI 8V ELX WEEKEND 4P | 1.0 MPI 8V ELX 2P | 1.6 MPI 8V EL 4P | 1.6 MPI 8V ELX 4P | 1.5 MPI 8V ELX 4P | 1.5 MPI 8V EL 4P | 1.6 MPI 8V EL 2P | 1.6 MPI 8V EL 2P | 1.0 MPI 16V ELX 500 ANOS 4P | 1.0 MPI 8V ELX 500 ANOS 4P | 1.0 MPI 8V ED 4P | 1.0 MPI 8V EDX 2P | 1.0 MPI 8V EDX 4P | 1.0 MPI FIRE 8V - 2P | 1.6 MPI 16V - 2P | 1.0 MPI FIRE 8V - 4P | 1.6 MPI 16V - 4P | 1.0 MPI 8V ED 2P | 1.0 MPI FIRE 16V WEEKEND 4P | 1.6 SPI 8V EL 4P | 1.6 MPI 16V STILE WEEKEND 4P | 1.5 MPI 8V WEEKEND 4P | 1.6 MPI 16V SPORT WEEKEND 4P | 1.0 MPI 8V EX 2P | 1.0 MPI 8V EX 4P | 1.5 MPI 8V EX WEEKEND 4P | 1.6 MPI 16V WEEKEND 4P | 1.0 MPI 16V EX 2P | 1.0 MPI 16V EX 4P - FIAT PALIO 1999 | 1.0 MPI 8V ED 4P | 1.0 MPI 8V ED 2P | 1.6 MPI 8V CITY WEEKEND 4P | 1.5 MPI 8V CITY WEEKEND 4P | 1.0 MPI 8V EDX 2P | 1.5 MPI 8V EL 2P | 1.5 MPI 8V EL 4P | 1.0 MPI 8V CITYMATIC 4P | 1.0 MPI 8V ADVENTURE WEEKEND 4P | 1.0 MPI 8V CITY 4P | 1.0 MPI 8V EDX ESPECIAL 4P | 1.0 MPI 8V ED EX 4P | 1.0 MPI FIRE 8V - 2P | 1.0 MPI 16V - 2P | 1.0 MPI FIP

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Taranto

Código do Produto

260705

NCM

84841000

Lado

Esquerdo

Posição

Dianteira

Código de barras

7793960267059

Peso Bruto

0.2 kg

Compatível com

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 157

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Clube

Analise por 30 dias Grátis *

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro: processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 158

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

R$ 0,00

UNDER CAR > FLEXIVEL DE FREIO > FLEXIVEL FREIO DT IDE 06/ STRA 09/ (513MM)

Descrição | Comentários (0)

Descrição: FLEXIVEL FREIO DT IDE 06/ STRA 09/ (513MM)
Marca: NORFLEX FLEXIVEIS
Código interno: 031280
Código Fabricante: 2113
Código de barras: 90312809
Ultima alteração: 25/09/2019

FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - 513MM

[FIAT] IDEA TODOS 2006/
STRADA 2009/

SIMILARES: 2113 / 51739693

FLEXIVEL FREIO DT IDE 06/ STRA 09/ (513MM)

Marca: NORFLEX FLEXIVEIS
Modelo: 2113
Disponibilidade: Em estoque

R$16,50

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Etiquetas: FLEXIVEL

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts**® não é responsável por erros descritos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor fora do fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

Anexo 159

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › EMBREAGEM › CABOS DE EMBREAGEM › CABO DE EMBREAGEM

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. 145107

Cabo da Embreagem - Cabovel - 145107 - Unitário

Descrição

Cabo da Embreagem

Aplicação

FIAT PALIO 2007 | FIRE 1.0 MPI FLEX 8V - FIAT PALIO 2008 | FIRE 1.0 MPI FLEX 8V - FIAT PALIO 2009 | FIRE 1.0 MPI FLEX 8V - FIAT PALIO 2010 | FIRE 1.0 MPI FLEX 8V - FIAT PALIO 2011 | FIRE 1.0 MPI FLEX 8V - FIAT PALIO 2012 | FIRE 1.0 MPI FLEX 8V - FIAT PALIO 2013 | FIRE 1.0 MPI FLEX 8V - FIAT PALIO 2014 | FIRE 1.0 MPI FLEX 8V - FIAT PALIO 2015 | FIRE 1.0 MPI FLEX 8V - FIAT PALIO 2016 | FIRE 1.0 MPI FLEX 8V - FIAT STRADA 2006 | ESTENDIDA FIRE 1.4 - FIAT STRADA 2007 | ESTENDIDA FIRE 1.4 - FIAT STRADA 2008 | ESTENDIDA FIRE 1.4 - FIAT STRADA 2009 | ESTENDIDA FIRE 1.4 - FIAT STRADA 2010 | ESTENDIDA FIRE 1.4 - FIAT STRADA 2011 | ESTENDIDA FIRE 1.4 - FIAT STRADA 2012 | ESTENDIDA FIRE 1.4 - FIAT STRADA 2013 | ESTENDIDA FIRE 1.4 - FIAT STRADA 2014 | ESTENDIDA FIRE 1.4 - FIAT STRADA 2015 | ESTENDIDA FIRE 1.4 - FIAT STRADA 2016 | ESTENDIDA FIRE 1.4

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Marca

Cabovel

Código do Produto

145107

Peso Bruto

1.0 kg

Código da Montadora

Fiat: 55204912

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL
Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS
Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA
Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO
0800 878 3669
consumidor@canaldapeca.com.br
Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.758.261/0001-70 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Especificações do Fabricante

Compatível com

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. NJH135010

Trizeta - Nakata - NJH135010 - Unitário

Descrição

Trizeta

Aplicação

FIAT ELBA 1987 | 1.5 - FIAT ELBA 1988 | 1.5 - FIAT ELBA 1989 | 1.6 - FIAT ELBA 1990 | 1.6 | 1.5 - FIAT ELBA 1991 | 1.6 | 1.5 - FIAT ELBA 1992 | 1.6 | 1.5 - FIAT ELBA 1993 | 1.6 | 1.5 - FIAT ELBA 1994 | 1.6 | 1.5 - FIAT ELBA 1995 | 1.6 | 1.5 - FIAT ELBA 1996 | 1.6 | 1.5 - FIAT FIORINO 1987 | 1.6 8V | 1.3 8V - FIAT FIORINO 1988 | 1.6 8V | 1.5 8V | 1.3 6V | 1.3 - FIAT FIORINO 1989 | 1.6 8V | 1.5 8V | 1.3 8V | 1.3 - FIAT FIORINO 1990 | 1.6 8V | 1.5 6V | 1.3 8V | 1.3 - FIAT FIORINO 1991 | 1.6 8V | 1.5 8V | 1.3 8V | 1.3 - FIAT FIORINO 1992 | 1.6 8V | 1.5 8V | 1.3 8V | 1.3 - FIAT FIORINO 1993 | 1.6 8V | 1.5 8V | 1.3 6V | 1.3 - FIAT FIORINO 1994 | 1.6 8V | 1.5 8V | 1.3 8V | 1.3 | 1.0 8V - FIAT FIORINO 1995 | 1.6 8V | 1.5 8V | 1.3 6V | 1.3 | 1.0 8V - FIAT FIORINO 1996 | 1.5 8V | 1.3 8V | 1.3 | 1.0 8V - FIAT FIORINO 1997 | 1.5 8V | 1.3 8V | 1.3 | 1.0 8V - FIAT FIORINO 1998 | 1.5 8V | 1.3 8V | 1.3 | 1.0 8V - FIAT FIORINO 1999 | 1.5 8V | 1.3 8V | 1.3 | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2000 | 1.5 8V | 1.3 6V Fire | 1.3 16V Fire | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2001 | 1.5 8V | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2002 | 1.5 8V | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2003 | 1.5 8V | 1.3 6V Fire | 1.3 16V Fire | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2004 | 1.5 8V | 1.3 8V Fire | 1.3 16V Fire | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2005 | 1.5 8V | 1.3 6V Fire | 1.3 16V Fire | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2006 | 1.5 8V | 1.3 6V Fire | 1.3 16V Fire | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2007 | 1.3 8V Fire | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2008 | 1.3 8V Fire | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2009 | 1.3 8V Fire | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2010 | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2011 | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2012 | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2013 | 1.0 8V - FIAT FIORINO 2014 | 1.0 8V - FIAT PALIO 1996 | 1.3 | 1.0 8V - FIAT PALIO 1997 | 1.3 | 1.0 8V - FIAT PALIO 1998 | 1.3 | 1.0 8V - FIAT PALIO 1999 | 1.3 | 1.0 8V - FIAT PALIO 2000 | 1.0 8V | 1.3 6V Fire | 1.3 16V Fire | 1.3 | 1.0 8V | 1.0 16V Fire - FIAT PALIO 2001 | 1.3 8V

Especificações do Fabricante

Marca

Nakata

Código do Produto

NJH135010

NCM

87089990

Garantia

6 Meses

Lado

Direito ou Esquerdo, Câmbio

Linha

Leve

Código de barras

7890903011615

Peso Bruto

0.3 kg

Código da Montadora

Fiat: 77021940

Consulte o Manual

Compatível com

Anexo 160

Fire | 1.3 16V Fire | 1.0 16V Fire | 1.0

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Produtos similares

DESTAQUE

Anexo 160

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 161

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › MOTOR › ATUADORES & SENSORES DO MOTOR › VÁLVULA TERMOSTÁTICA

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 402.1251-87

Válvula Termostática - Iguaçu - 402.1251-87 - Unitário

Descrição

Válvula Termostática com Carcaça

Aplicação

FIAT PALIO 1996 | 1.0 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) | 1.5 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) - FIAT PALIO 1997 | WEEKEND 1.5 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) | 1.0 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) | 1.5 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) - FIAT PALIO 1998 | WEEKEND 1.5 8V ETANOL (COM AR CONDICIONADO) | WEEKEND 1.5 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) | 1.0 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) | 1.5 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) - FIAT PALIO 1999 | WEEKEND 1.5 8V ETANOL (COM AR CONDICIONADO) - FIAT SIENA 1998 | 1.0 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) - FIAT SIENA 1999 | 1.5 8V ETANOL (COM AR CONDICIONADO) | 1.0 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) - FIAT STRADA 1998 | 1.5 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO) - FIAT STRADA 1999 | 1.5 8V GASOLINA (COM AR CONDICIONADO)

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Anexo 161

Especificações do Fabricante

Compatível com

Marca

Iguaçu

Código do Produto

402.1251-87

Composição

com Carcaça

Código de barras

7898331571299

Peso Bruto

0.61 kg

Código da Montadora

Fiat: 46419797

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h as 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.26 I/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 162

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

R$ 0,00

MOTOR E AGREGADOS / VALV ADM/ESC / VALV ESC BRAVO/DOB/GRAND SIE/STRA/IDE/PAL/PUN 1.6/1.8 16V E-TORQ

Descrição | Comentários (0)

Descrição: VALV ESC BRAVO/DOB/GRAND SIE/STRA/IDE/PAL/PUN 1.6/1.8 16V E-TORQ
Marca: MAHLE/METAL LEVE
Código interno: 033506
Código Fabricante: VE0251611
Código de barras: 7894766611517
Ultima alteração: 19/02/2020

VALVULA ESCAPE

[FIAT] BRAVO 1.8 16V ETORQ 2011 2014

IDEA 1.6/1.8 16V ETORQ 2011/

GRAND SIENA 1.6 16V ETORQ 2013/

STRADA 1.6 16V ETORQ 2013/

PALIO 1.6 1.8 16V ETOEQ 2011

PUNTO 1.6/1.8 16V ETORQ 2011/

SIMILARES: VE0251611 / VS5561

Etiquetas: VALV ADM/ESC

VALV ESC BRAVO/DOB/GRAND SIE/STRA/IDE/PAL/PUN 1.6/1.8 16V E-TORQ

Marca: MAHLE/METAL LEVE
Modelo: VE0251611
Disponibilidade: Em estoque

R$42,68

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Tweet

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Termos e Condições

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Comprar vale presente
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts© é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordevillle Ltda | CNPJ: 83.029.769/0003-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site, ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts©** não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

Anexo 163

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › KIT DO AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. NK0135

Kit do Amortecedor - Nakata - NK0135 - Kit

Descrição

Kit de Amortecedor Parcial

Aplicação

FIAT DOBLÒ 2002 | null - FIAT DOBLÒ 2003 | null - FIAT DOBLÒ 2004 | null - FIAT DOBLÒ 2005 | null - FIAT DOBLÒ 2006 | null - FIAT DOBLÒ 2007 | null - FIAT DOBLÒ 2008 | null - FIAT DOBLÒ 2009 | null - FIAT DOBLÒ 2010 | null

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca
Nakata
Código do Produto
NK0135
NCM
87089990
Garantia
12 Meses
Código de barras

Compatível com

Anexo 163

7890903046983

Peso Bruto

0.2 kg

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android Apple Clube

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro do Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.201/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 164

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › BATENTE DO AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 1516

Conjunto de Batentes do Amortecedor Traseiro - Monroe Axios - 1516 - Unitário

Descrição

Conjunto de Batentes do Amortecedor Traseiro

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

1516

NCM

40169990

Posição

Traseira

Fabricação

Nacional

Código de barras

Anexo 164

7892968017779

Peso Bruto

0.11 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 321512333/5

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google POSITIVE SSL

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 165

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › SUSPENSÃO › AMORTECEDORES › COXIM DO AMORTECEDOR

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 521.2872

Coxim do Amortecedor Dianteiro - Monroe Axios - 521.2872 - Unitário

Descrição

Coxim do Amortecedor Dianteiro

Aplicação

AUDI A3 2006 | Todas as versões - AUDI A3 2007 | Todas as versões - AUDI A3 2008 | Todas as versões - AUDI A3 2009 | Todas as versões - AUDI A3 2010 | Todas as versões - AUDI A3 2011 | Todas as versões - AUDI A3 2012 | Todas as versões - AUDI A3 2013 | Todas as versões - AUDI Q3 2015 | Todas as versões - AUDI TT 2008 | null - AUDI TT 2009 | null - AUDI TT 2010 | QUATTRO - AUDI TT 2011 | QUATTRO - AUDI TT 2012 | QUATTRO - AUDI TT 2013 | QUATTRO - AUDI TT 2014 | QUATTRO - AUDI TT 2015 | QUATTRO - VOLKSWAGEN JETTA 2009 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2010 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2011 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2012 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2013 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2014 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2015 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2016 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2009 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2010 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2011 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2012 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2013 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2014 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2015 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2016 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação
Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

521.2872

Garantia

12 meses

Linha

Leve

Posição

Dianteira

Composição

com Rolamento

Código de barras

7892968027532

Peso Bruto

1.04 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 1K04122331B
Audi: 1K04122331B

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 165

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

REFINAR BUSCA: Veículo | Marca | Modelo | Ano | Filtrar

Cód. 521.2872

Coxim do Amortecedor Dianteiro - Monroe Axios - 521.2872 - Unitário

Descrição

Coxim do Amortecedor Dianteiro

Aplicação

AUDI A3 2006 | Todas as versões - AUDI A3 2007 | Todas as versões - AUDI A3 2008 | Todas as versões - AUDI A3 2009 | Todas as versões - AUDI A3 2010 | Todas as versões - AUDI A3 2011 | Todas as versões - AUDI A3 2012 | Todas as versões - AUDI A3 2013 | Todas as versões - AUDI Q3 2015 | Todas as versões - AUDI TT 2008 | null - AUDI TT 2009 | null - AUDI TT 2010 | QUATTRO - AUDI TT 2011 | QUATTRO - AUDI TT 2012 | QUATTRO - AUDI TT 2013 | QUATTRO - AUDI TT 2014 | QUATTRO - AUDI TT 2015 | QUATTRO - VOLKSWAGEN JETTA 2009 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2010 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2011 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2012 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2013 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2014 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2015 | Todas as versões - VOLKSWAGEN JETTA 2015 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2009 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2010 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2011 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2012 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2013 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2014 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2015 | Todas as versões - VOLKSWAGEN TIGUAN 2015 | Todas as versões

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Especificações do Fabricante

Marca

Monroe Axios

Código do Produto

521.2872

Garantia

12 meses

Linha

Leve

Posição

Dianteira

Composição

com Rolamento

Código de barras

7892968027532

Peso Bruto

1.04 kg

Código da Montadora

Volkswagen: 1K04122331B
Audi: 1K04122331B

Compatível com

Produtos similares

DESTAQUE

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

Anexo 166

INSTITUCIONAL

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO

0800 878 3669

consumidor@canaldapeca.com.br

Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP

Android

Apple

Clube

Ganhe por 30 dias Grátis

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Google

POSITIVE SSL

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 167

Busque por marca ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › FREIOS › SAPATAS DE FREIO & TAMBOR › SAPATA DE FREIO

REFINAR **BUSCA:**

Veículo | Marca | Modelo | Ano | **Filtrar**

Cód. NKF 3008CA

Sapata de Freio - Nakata - NKF 3008CA - Par

Descrição

Sapata de Freio

Aplicação

FIAT DOBLÒ 2002 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2003 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2004 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2005 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2006 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2007 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2008 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2009 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2010 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2011 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2012 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2012 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2014 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2015 | Todas as versões -
FIAT DOBLÒ 2016 | Todas as versões -
FIAT STRADA 2009 | Adventure Locker -
FIAT STRADA 2009 | Adventure Locker -
FIAT STRADA 2010 | Adventure Locker -
FIAT STRADA 2011 | Adventure Locker -
FIAT STRADA 2012 | Adventure Locker -
FIAT STRADA 2013 | Adventure Locker -
FIAT STRADA 2014 | Adventure Locker -
FIAT STRADA 2015 | Adventure Locker -
FIAT STRADA 2016 | Adventure Locker

MAIS INFORMAÇÕES

Especificação

Linha: Leve

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Compatível com

Marca

Nakata

Código do Produto

NKF 3008CA

NCM

87083090

Garantia

3 Meses

Posição

Traseira

Linha

Leve

Código de barras

7890903033228

Peso Bruto

1.98 kg

Consulte o Manual

Quem comprou,
COMPROU TAMBÉM

Produtos similares
DESTAQUE

Avaliações do produto

★ ★ ★ ★ ★ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL POLÍTICAS AJUDA FALE CONOSCO

Anexo 167

Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

0800 878 3669
consumidor@canaldapeca.com.br
Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP
Android
Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento 100% seguro, processado dentro do Wirecard

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-76 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1400 - Itaim Bibi São Paulo - SP. 04543-000

Powered by CWS

Anexo 168

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

UNDER CAR > REPAROS PINCA FREIO - VEDACAO > REPARO REGUL AUTOM FREIO LD S-10/BLAZER, D10/D20 (LD)





REPARO REGUL AUTOM FREIO LD S-10/BLAZER, D10/D20 (LD)

Marca: 2MC
Modelo: 4GM56D
Disponibilidade: Em estoque

R$44,20

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Descrição | Comentários (0)

Descrição: REPARO REGUL AUTOM FREIO LD S-10/BLAZER D10/D20 (LD)
Marca: 2MC
Código interno: 009562
Código Fabricante: 4GM56D
Código de barras: 90095627
Ultima alteração: 21/11/2019

REPARO CABO ACO E TRAVA DO REGULADOR AUTOMATICO DA SAPATA FREIO TRASEIRO LD LADO DIREITO

[GM/CHEVROLET] D10 D-10, C10 C-10, A10 A-10 /1992
[GM/CHEVROLET] D20 / D-20 /1992
[GM/CHEVROLET] BLAZER /2012
[GM/CHEVROLET] S10 /S-10 /2012

[FORD] F1000 / F-1000 1979/1992
[FORD] F1000 / F-1000 1993/1998

SIMILARES: 4GM56D / 244 CECCARELLI

Etiquetas: REPAROS PINCA FREIO - VEDACAO

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Compra valor presente
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos

Anexo 168

Informativo

Forparts é uma marca registrada de Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60 | Todos os direitos reservados.
Os preços apresentados neste site ou em e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A Forparts não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/fabricante.
Tecnologia integrada a [illegible]
Se encontrar algum bug, por favor, contate-nos [illegible]

Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)

Entre ou Cadastre-se

Carrinho

HOME › AUTOPEÇAS › CAMBIO & TRANSMISSÃO › HOMOCINÉTICAS & SEMEIXOS › HOMOCINETICA

REFINAR BUSCA: Veículo Marca Modelo Ano Filtrar

Cód. VKJA 3228

Junta Homocinética Fixa - SKF - VKJA 3228 - Unitário

Descrição

A SKF fornece ao mercado de reposição uma gama completa de semi-Eixos e juntas homocinéticas (fixa e Deslizantes), além dos kits de reparo para juntas homocinéticas, para veículos nacionais e importados, todas as juntas e semi-Eixo SKF recebem tratamento especial anti-corrosão, o que da a aparência cinza das peças, todas as juntas e kits são fornecidos com graxa de bissulfeto de molibdênio. Recomenda-se a inspeção das coifas e juntas homocinéticas a cada 10.000km e sua troca a cada 70.000km.

Aplicação

FIAT DOBLÒ 2001 | 1.8 16V | 1.3 8V | 16V FIRE - FIAT DOBLÒ 2002 | 1.8 16V | 1.9 8V | 16V FIRE - FIAT DOBLÒ 2003 | 1.8 16V | 1.3 8V | 16V FIRE - FIAT DOBLÒ 2004 | 1.8 16V | 1.3 8V | 16V FIRE - FIAT DOBLÒ 2005 | 1.3 8V | 16V FIRE - FIAT DOBLÒ 2006 | 1.3 8V | 16V FIRE - FIAT DOBLÒ 2010 | 1.4 8V - FIAT DOBLÒ 2011 | 1.4 8V - FIAT DOBLÒ 2012 | 1.4 8V - FIAT DOBLÒ 2013 | 1.4 8V - FIAT DOBLÒ 2014 | 1.4 8V

MAIS INFORMAÇÕES

Compartilhar Produto

Especificações do Fabricante

Compatível com

Marca

SKF

Código do Produto

VKJA 3228

NCM

8708.50.80

Garantia

06 meses

Tipo

Fixa

Posição

Transmissão

Características

Características: Transmissão

Código de barras

7316572882719

Peso Bruto

1.81 kg

Código da Montadora

Fiat: 46308205

Avaliações do produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a avaliar este produto!

INSTITUCIONAL
Quem Somos
CWS
Trabalhe Conosco

POLÍTICAS
Trocas e Devoluções
Opções de Entrega
Termos de Uso
Políticas de Privacidade

AJUDA
Dúvidas Frequentes
Como Comprar
Quero Vender

FALE CONOSCO
0800 878 3669
consumidor@canaldapeca.com.br
Horário de Atendimento:
De segunda à sexta das 09:00h às 17:00h

REDES SOCIAIS

BAIXE NOSSO APP Android Apple

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO E SEGURANÇA

Pagamento 100% seguro, processado dentro da Wirecard

Canal da Peça S.A. - CNPJ 16.756.261/0001-70 - Todos os direitos reservados - Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1400 - Bairi Bibi São Paulo - SP, 04543-000

Powered by CWS

Anexo 169

Anexo 170

FORPARTS AUTOPEÇAS

Busca

CORREIAS E KITS > POLIA TENSOR CORREIA MICRO V ALTERNADOR > ROL ESTIC ALT PAL/DOB/SIE/STRA 1.8 8V (C/ GUI







ROL ESTIC ALT PAL/DOB/SIE/STRA 1.8 8V (C/ GUI

Marca: ROLTBRAS
Modelo: 1151
Disponibilidade: Em estoque

R$52,00

Qtd

1

Comprar

0 comentários / Escreva um comentário

Gosto 0 Tweetar Share

Descrição | Comentários (0)

Descrição: ROL ESTIC ALT PAL/DOB/SIE/STRA 1.8 8V (C/ GUI
Marca: ROLTBRAS
Código interno: 023252
Código Fabricante: 1151
Código de barras: 90232527
Ultima alteração: 27/05/2020

ROLAMENTO ESTICADOR ALTERNADOR

OBSERVACAO: COM GUIA LATERAL SIMPLES/ ABA SOMENTE EM UM LADO - VAI NO TENSOR MEDIDAS: 70 X 25

[FIAT] PALIO 1.8 8V
DOBLO 1.8 8V
SIENA 1.8 8V
STRADA 1.8 8V

SIMILARES: NYTRON 1133 / 1151 ROLT / FE177028CA / DYV645

Etiquetas: POLIA TENSOR CORREIA MICRO V ALTERNADOR

Informações
Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente
Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços
Produtos por marca
Compras vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta
Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Anexo 170

Forparts® é uma marca registrada de **Distribuidora de Autopeças Fordexille Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60** | Todos os direitos reservados.
Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.
A **Forparts**® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/ade do fabricante.
Tecnologia integrada ao [illegible]
Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o [illegible]

Ao departamento de contabilidade,

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará- Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Verificar a existência de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para a contratação de empresa especializada no objeto desta licitação, com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicito ao Setor de Contabilidade que manifeste-se:

a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas no Termo de Referência em apenso aos autos, bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2020).

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente,

Concórdia-Pa, 03 de Agosto de 2020.

ELIAS GUIMARAES SANTIAGO:29516064272

Assinado de forma digital por ELIAS GUIMARAES SANTIAGO:29516064272
Dados: 2020.08.03 16:35:15 -03'00'

Elias Guimaraes Santiago
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Senhor Prefeito,

Em atendimento à sua solicitação datada de 03 de agosto de 2020, temos a informar a Dotação Orçamentária, conforme segue:

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do Município de Concórdia do Pará- Pa.

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o exercício de 2020 - As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão à conta da dotação orçamentária própria das Unidades do Município de Concórdia do Pará, constante da Lei Orçamentária Anual n°. 944/2019, para o exercício financeiro de 2020, na seguinte classificação programática:

Unidade Gestora: **Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará**
Unidade Orçamentária: **1111 Gabinete do Prefeito**
04 122 0036 2.003 Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: **1212 Secretaria M.de Administração e Finanças**
04 122 0037 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: **1414 Sec. M. Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**
13 392 0473 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: **1515 Secretaria de Obras e Transportes**
04 122 1008 2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
04 122 1008 2.021 Manutenção dos Departamentos de Obras, Transportes e Máquinas
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: **1602 Fundo Municipal de Meio Ambiente**
18 541 1010 2.025 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
15800000 Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE

Unidade Orçamentária: **1616 Secretaria de Meio Ambiente**
04 122 1010 2.026 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
15800000 Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE
17 512 1010 2.027 Serviços de Coleta Regular de Lixo e Limpeza Urbana
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: **1717 Secretaria de Agricultura**
04 122 0039 2.030 Manutenção da Secretaria de Agricultura
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
20 608 0039 2.032 Manutenção da Mecanização Agrícola da Agricultura Familiar
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Unidade Gestora: **18 Secretaria Municipal de Educação**
Unidade Orçamentária: **1820 Secretaria Municipal de Educação**
12 122 1005 2.037 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
11110000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
12 361 1005 2.043 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE Federal
3.3.90.30.00 Material de consumo
11110000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
12 361 1005 2.045 Manutenção do Desenvolvimento da Educação com Recursos do Q.S.E
3.3.90.30.00 Material de consumo
11110000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
11200000 Transferência do Salário-Educação
12 361 1005 2.046 Manutenção das Atividades Administrativa do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de consumo
11110000 Receita de Imposto e Trans. – Educação
11400000 Royalty do Petróleo à Educação
12 362 0415 2.047 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - PNATE Estadual
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
11250000 Transferência de convênio à Educação
Unidade Orçamentária: **1821 Fundo Mun e Des da Ed Bás e de Val Pro**
12 361 1006 2.050 Manutenção do FUNDEB - Fundamental 40%
3.3.90.30.00 Material de consumo
11130000 Transferência do FUNDEB 40%
12 361 1006 2.053 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
3.3.90.30.00 Material de consumo
11130000 Transferência do FUNDEB 40%
12 365 1006 2.055 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil 40%
3.3.90.30.00 Material de consumo
11130000 Transferência do FUNDEB 40%
12 366 1006 2.057 Manutenção do FUNDEB EJA 40%
3.3.90.30.00 Material de consumo
11130000 Transferência do FUNDEB 40%
Unidade Gestora: **19 Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária: **1909 Fundo Municipal de Saúde**
10 122 1004 2.058 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
12110000 Receita de Imposto e Trans. – Saúde
10 301 0200 2.061 Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município - Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo

12110000 Receita de Imposto e Trans. – Saúde
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio
10 302 0210 2.069 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
3.3.90.30.00 Material de consumo
12110000 Receita de Imposto e Trans. – Saúde
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio
12400000 Royalty do Petróleo à Saúde
10 305 0202 2.071 Manutenção das Ações dos Agentes de Controle de Endemias
3.3.90.30.00 Material de consumo
12110000 Receita de Imposto e Trans. – Saúde
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio
10 305 1004 2.072 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio
Unidade Gestora: **20 Fundo Municipal de Assistência Social**
Unidade Orçamentária: **2050 Fundo Municipal de Assistência Social**
08 122 1003 2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
08 244 0126 2.081 Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
13110000 Transferência de Recurso do FNAS
13120000 Transferência de Convênio à Ass. Social
08 244 1011 2.083 Manutenção da Equipe Volante
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
13110000 Transferência de Recurso do FNAS
08 244 1012 2.086 Manutenção das Atividades do CREAS
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
13110000 Transferência de Recurso do FNAS
13120000 Transferência de Convênio à Ass. Social

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

Concórdia do Pará (PA), 03 de agosto de 2020

Maria Valdenes Chaves Laurentino

Maria Valdenes Chaves Laurentino
Chefe do Departamento de Contabilidade

AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ – PA**, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a pesquisa de mercado, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Concórdia-Pa, 10 de Setembro de 2020.

ELIAS GUIMARAES SANTIAGO:29516064272

Assinado de forma digital por ELIAS GUIMARAES SANTIAGO:29516064272
Dados: 2020.09.10 14:20:57 -03'00'

Elias Guimaraes Santiago

Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

Procedimento: Sistema de Registro de Preços

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP

Tipo: Menor Preço por item

Processo Administrativo: 03.08.2020.001/CPL

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ E DE MAIS SECRETARIAS.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Hoje, neste Município de Concordia do Pará, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, eu, Welyton Rodrigues Cunha, pregoeiro, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Concordia do Pará-Pa, 10 de Setembro de 2020

Welyton Rodrigues Cunha
Pregoeiro Municipal

PUBLICADO EM
Em conformidade com a Lei Munic
Nº 296/2009 de 05/03/2009
Departamento para Publicação

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 207/2020.

NOMEIA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, QUE ESPECIFICA.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capitulo V, Artigo 135, da Lei Orgânica Municipal e Capitulo II, Artigo 9º, da Lei 242/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º **FORMALIZAR** as nomeações das senhoras **NELUCY E SILVA DE SOUZA** e **WELYTON RODRIGUES CUNHA** a função de **PREGOEIRO** em Licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

Art. 2º **INSTITUIR** a **Equipe de Apoio** em Licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, compostas pelos servidores **Cleiton Paiva dos Santos** e **Lucilene de Lima Carvalho**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/04/2020**, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 30 de Abril de 2020.

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **WELYTON RODRIGUES CUNHA** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2015, em Belém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Belém (PA), 14 de julho de 2015.

instituto CERTAME

A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

exceller
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIFICADO

A Exceller Treinamentos e Consultoria Ltda,
Confere o Presente Certificado a

Welyton Rodrigues Cunha

Pela participação e conclusão no **III Encontro Regional das Licitações e Contratos Administrativos**

Dupla Certificação:

1ª Certificação - Gestão e Fiscalização Competentes dos Contratos Administrativos - Conforme IN05/2017
2ª Certificação - Formação e Certificação de Pregoeiro com Prática no Sistema Comprasnet - Conforme Decreto 10.024/2019

realizado nos dias **05, 06, 07 e 08 de novembro de 2019 em Belém/PA.**

Exceller Treinamentos
Coordenação de Eventos

Severino G. Oliveira
Professor

Jamil Manasfi da Cruz
Professor

CERTIFICADO

A Nacional Treinamentos confere o presente certificado a

WELYTON RODRIGUES CUNHA

Pela participação no curso **Licitações, Contratação Direta e SRP,** com carga horária de 12 horas, realizado no período de 22 a 23 de abril de 2019.

Belém, 23 de abril de 2019

Nazareno Nesi
Palestrante

Nacional Treinamentos
CNPJ: 09.380.282/0001-74

NACIONAL
TREINAMENTOS

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **WELYTON RODRIGUES CUNHA** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 14 a 16 de julho de 2015, em Belém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Belém (PA), 16 de julho de 2015.

instituto CERTAME

A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: Procedimento Licitatório, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS. POSSIBILIDADE / LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de parecer jurídico acerca da legalidade de minuta de edital, que tem o intuito a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Tal certame ocorre por intermédio de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços (art. 15 da Lei 8.666), nos termos da lei 10.520/2002.

É o breve relatório do necessário

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente é importante que se analise o Pregão Eletrônico como modalidade de licitação escolhida no presente caso.

Os procedimentos licitatórios são norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da CF/88 e art. 3º da Lei nº 8666/93).

Neste sentido, leciona o eminente professor Celso Antônio Bandeira de Mello, o qual afirma que a licitação visa **"proporcionar às entidades governamentais a possibilidade de realizarem o negócio mais vantajoso e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas administrativas entendem de realizar com os particulares".**

Quanto à possibilidade da Administração Pública proceder à contratação de empresa por meio de registro de preços na modalidade pregão-menor preço por item, a Lei de Licitações estabelece em seu art. 15:

> *Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
>
> *(...)*
>
> ***II - ser processadas através de sistema de registro de preços;***
>
> *(...)*
>
> ***§ 1o O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.***
>
> *(...)*
>
> ***§ 3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições: (...)*** *(grifamos)*

Regulamentando o dispositivo legal supracitado, o Decreto n.º 7.892/2013, em seu art. 7º, *caput*, assim dispôs:

> *Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou* ***na modalidade de pregão****, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. (...) (grifamos)*

Sabe-se que tal procedimento, previsto na Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns.

Vejamos a definição dada pela lei ao norte aludida, *in verbis*:

> *Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

Neste sentido, fica cristalino, portanto, que a Administração Pública Municipal encontra-se vinculada aos preceitos constitucionais acima citados e especialmente aos dispositivos da Lei de Licitações e da Lei do Pregão.

No que tange à regularidade da minuta do edital, conforme manda o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93[1], destaca-se que esta se encontra em conformidade com os parâmetros legais.

Vale destacar, ainda, que a minuta em análise está em consonância com os requisitos do art. 4º da Lei do Pregão, haja vista que estão preenchidos requisitos como: a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários do procedimento; as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; as normas que disciplinarão o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

Ainda, pode-se exemplificar entre as exigências legais, que se constatam, principalmente:

- a previsão acerca do regime de execução contratual;

[1] Art. 38. (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

- a previsão sobre a obrigação, imposta à contratada, de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contratual;
- as previsões atinentes às sanções aplicáveis à contratada.

Tanto o edital como o contrato devem prever sanções à contratada com base na Lei nº 8666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, prevendo as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por fim, diante da análise, a Minuta do Edital de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, verifica-se claramente os requisitos exigidos por lei.

3. CONCLUSÃO

Compulsando, assim, a minuta do edital, não vislumbra esta assessoria jurídica nenhum óbice quanto à legalidade da minuta editalícia.

Pelo exposto, manifesta-se pela regularidade/legalidade do ato convocatório *sub examine*.

É o parecer. s.m.j
Concórdia do Pará/PA, 10 de setembro de 2020.

ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA
Assinado de forma digital por ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA
Dados: 2020.09.10 14:42:16 -03'00'

ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA
OAB/PA 21.794

A
Assessoria Jurídica

Sr. (a). Assessor (a),

Cumprimentando-o (a), vimos solicitar, de acordo com o parágrafo único, artigo 38 da Lei 8.666/93 e artigo 08 do decreto 10.024/19, análise na Minuta do Edital e seus anexos referente ao Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Justificativa:

A modalidade de licitação pregão eletrônico SRP, proporciona maior transparência nas aquisições, tornando o processo mais célere e eficiente, pois todo o procedimento será informatizado.

O objetivo principal da escolha é obter para a Administração a proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento sustentável, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos pertinentes.

Concordia do Pará-Pa, 10 de Setembro de 2020.

Welyton Rodrigues Cunha
Pregoeiro Municipal

MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000

Processo Administrativo Nº 00000

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.PREÂMBULO

1.1 Torna-se público, para conhecimento dos interessados que O MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.145.791/0001-52, sediado na Avenida Deodoro da Fonseca nº 20, Centro, Concordia do Pará, no estado do Pará, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por **ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 00/00/2020. Horário: 10:00 Horas

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para a abertura do Certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

3.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

3.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, para o endereço eletrônico: pregoeiroconcordia@gmail.com ou através do sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.4.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4.2. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponiveis para consulta por qualquer interessado e serão disponibilizados no sistema eletrônico para interessados.

4. DO ORGÃO GERENCIADOR

4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Concordia do Pará.

4.2 Órgãos participantes: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no "Portal de Compras Públicas" poderá ser iniciado no Portal de Compras no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de **login** e **senha** pelo interessado.
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação dos documentos pertinentes e os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Portal de Compras Publicas.
6.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
6.3. Qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta para os ITENS deste termo de referência.
6.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.4.1. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Concordia do Pará e Secretarias Municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente.
6.4.2. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
6.4.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
6.4.4. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
6.4.5. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
6.4.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.4.7. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
6.4.8. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
6.4.9. Licitantes estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação

6.4.10. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
6.4.11.Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com descrição do objeto ofertado estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
7.7. Os documentos que compõem a proposta e habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
8.1.1 Valor unitário;
8.1.2 A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista fixada no termo de referência para cada item;
8.1.3 Marca;
8.1.4 Fabricante;
8.1.5 Descrição detalhada do objeto, devendo ser elaborada na forma deste edital e seus anexos, contendo as quantidades e especificações dos produtos/serviços de forma detalhada (definidos no anexo I deste Edital) para o(s) qual(ais) estiver apresentando proposta, e o(s) seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) de cada item(s) que estiver cotando.
8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
8.5 As propostas terão validade de, no minimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.
9.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
9.2.1 Também será desclassificada a proposta que indique o licitante
9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
9.2.3 A não classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
9.4 O sistema disponibilizará campo proprio para troca de mensagens entre pregoeiro e os licitantes.
9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
9.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horario fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.9 O intervalo entre lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado

9.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação

9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante

9.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19 O critério de julgamento adotado será o menor preço por , conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão

consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23 Melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25 Caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.27 Ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.21.1 no pais;

9.21.2 por empresas brasileiras;

9.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pais;

9.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para a pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.22.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.22.3 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas (2) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.22.4 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos,

irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas (2) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
10.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro.
11.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
11.1.2 Consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
11.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
11.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
11.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
11.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas (2) horas, sob pena de inabilitação.
11.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
11.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
11.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
11.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
11.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
12.1 **RELATIVOS A HABILITAÇÃO JURIDICA**
12.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
12.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
12.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
12.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
12.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
12.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
12.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
12.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
12.1.9 Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), com vigência atualizada.
12.1.10 Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, devidamente atualizada.
12.1.11 Certidão especifica, emitida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, devidamente atualizada.
12.2 **RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso;
12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

12.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acompanhando da CENIT, certidão negativa de infração trabalhista;

12.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual

12.2.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.2.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.

12.3 **CAPACIDADE TÉCNICA**

12.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.3.2 Serão considerados os atestados que comprovem o fornecimento dos serviços de objetos similares, de outras marcas e/ou modelos similares, desde que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) serviços(s).

12.3.2.1 Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, entendendo-se estas como aquelas que sejam controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que possua ao menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio desta. E também não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome.

a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 10% (dez por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa.

12.4 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

12.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, anexando ao Balanço o Certificado de Regularidade Profissional – CRP, do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial devidamente atualizada emitida pela internet conforme Resolução CFC nº 1402/2012.

12.4.2.1 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$13 \quad LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.4.2.2 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

12.4.2.3 As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial ou registrados eletronicamente na Receita Federal, através do sistema SPED Contábil, conforme o caso.

12.4.3 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.4.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

12.4.5 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.4.6 As licitantes deverão apresentar juntamente com os seus documentos de de habilitação:

12.4.6.1 Declaração de inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

12.4.6.2 Declaração que cumpre os requisitos para habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

12.4.6.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

12.4.6.4 Declaração autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

12.4.6.5 Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

12.4.6.6 Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

12.4.6.7 Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.

12.4.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

12.4.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.4.9 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.4.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
12.4.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital
12.4.13 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
12.4.14 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
12.4.15 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
12.4.16 A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação, implicará na inabilitação do licitante.
12.4.17 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

13.DA REABERTURA DA SESSÃO

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta
13.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
13.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
13.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
13.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 A proposta final do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), deverá ser encaminhada no prazo de duas (2) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
14.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
14.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
14.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
14.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
14.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
14.6.1 Correndo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
14.7 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
14.8 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada

aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.9 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15.ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2°

§ 2° Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17.DOS RECURSOS

17.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Nota explicativa: no juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação - TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

17.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário estará automaticamente convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da divulgação, na imprensa oficial, da homologação do resultado da licitação, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata de registro de preços, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens (serviços) com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

18.5 Para assinatura da ata de registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação.

18.6 Quando a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.7 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

18.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência à empresa beneficiária do registro de preço em igualdade de condições.

18.9 A estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo Município de Concordia do Pará (órgão gerenciador) é a estabelecida no Anexo I deste edital.

18.10 Serão realizadas pesquisas de mercado periódicas para a comprovação da vantajosidade.

18.11 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

18.12 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

19.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

19.1 Não haverá exigência de garantia contratual

20.DO TERMO DE CONTRATO

20.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2 A adjudicatária terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

20.4 O prazo previsto nos subitens anteriores poderão ser prorrogados, por iguais períodos, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

21.DO REGISTRO DOS PREÇOS

21.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 16 do Decreto municipal nº. 0859, de 2013;

21.2 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

21.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.4 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

21.5 A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

21.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.7 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

21.8 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.9 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

21.10.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.10.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.10.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.10.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

21.11 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 21.101., 21.10.2, 21.10.3 e 21.10.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.12 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

21.12.1 Por razão de interesse público; ou

21.12.2 A pedido do fornecedor.

21.13 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, A Prefeitura Municipal de Concordia do Pará, fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.

22.DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1 Os critérios de recebimento/Execução e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e minuta do contrato.

23.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta do contrato.

24.DO PAGAMENTO

24.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

24.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

24.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

24.4 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Secretaria ou Setor da mesma.

24.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

24.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

24.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

24.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

24.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

24.10 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

24.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

24.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

24.14 Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, o contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

24.15 O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

24.16 A contratada deverá obedecer fielmente as exigências contidas no Termo de Referência – Anexo I e Minuta do Contrato – Anexo III, ambos deste Edital.

25.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.2 Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

25.2.1 Apresentar documentação falsa;

25.2.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame

25.2.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.2.4 Não mantiver a proposta;

25.2.5 Cometer fraude fiscal;

25.2.6 Comportar-se de modo inidôneo;

25.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.4 Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de Concordia do Pará, Estado do Pará, comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

25.5 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

25.5.1 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

25.5.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

25.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento

25.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

25.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25.9 Para os fins da infração elencada no subitem 22.1.7, acima reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

25.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

25.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato.

26.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.3 A apresentação de documentos com o prazo de validade expirado acarretará a inabilitação do proponente (exceto nos casos de documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados por ME's ou EPP's. E para os documentos cujo prazo de validade não venha expresso, será considerado o prazo como de até 60 (sessenta) dias anteriores a da data prevista para início da sessão pública desta licitação, exceto para os documentos que tenham validade indeterminada.

26.4 O prazo de validade de documentos citado no item subitem 25.3 acima, é para qualquer documento apresentado por licitantes que participarem da presente licitação, inclusive, quando necessário, para os documentos que acompanharem as propostas de preços.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto desta licitação, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

26.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.9 O Município de Concordia do Pará, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

26.10 A Prefeitura Municipal de Concordia do Pará, através do(a) pregoeiro(a), poderá declarar este Pregão (ou algum ITEM do Termo de Referência deste Edital) como deserto e/ou fracassado, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital, (até mesmo se apresentar(em) documentos de habilitação em desacordo com o Edital), ou quando for evidente que tenha falta de competição.

26.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Pregoeiro porventura julgar necessário.

26.13 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

26.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

26.15 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

26.16 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

26.17 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.18 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.19 As empresas licitantes deverão sempre considerar a legislação em vigor, e caso haja divergência entre a Lei, este Edital e seus anexos, a Lei prevalecerá.

26.20 Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.Qualquer modificação neste edital deverá ser divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.21 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de Concordia do Pará.

26.22 O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br; www.concordiadopara.pa.gov.br (portal da transparência da Prefeitura Municipal de Concordia do Pará) e www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico (Mural de licitações do TCM/PA), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço descrito no preâmbulo deste Edital,

nos dias úteis de expediente na Prefeitura Municipal de Concordia do Pará/PA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.DOS ANEXOS

27.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Concordia do Pará, 22 de Setembro de 2020

Welyton Rodrigues Cunha

PREGOEIRO MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição das peças deve-se à necessidade de promover a substituição dos desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade e condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários para atender a necessidade de utilização dos órgãos

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 20 CM COM 100 UNIDADE	10	UNIDADE
2	ABRAÇADEIRA ROSCA 9X13	50	UNIDADE
3	ANEIS DE PISTÃO DO MOTOR MWM 4.10 2012	20	UNIDADE
4	ANEIS DE PISTÃO DO MOTOR MWM 6.10	10	UNIDADE
5	ANEIS DO MOTOR MWM 4.10 TURBIN. 2008	10	UNIDADE
6	ANEIS DO PISTÃO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CIL. TURBO)	4	KIT
7	BATERIAS (150 AMPERES)	30	UNIDADE
8	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML	12	UNIDADE
9	BATERIA 100 (AMPERES)	10	UNIDADE
10	BICO BOMBA DE GRAXA	5	UNIDADE
11	BICO INJETOR DIESEL MOTOR MWM SÉRIE 10	14	UNIDADE
12	BIELA DO MOTOR CATERPILLAR .120K	10	UNIDADE
13	BIELA DO MOTOR MAN POWERED BY	10	UNIDADE
14	BIELA DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CILINDROS TURBO)	12	UNIDADE
15	BIELA DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (6 CILINDROS TURBO)	12	UNIDADE
16	BLOCO COMPLETO DO MOTOR (CUMMINS 6B)	1	UNIDADE
17	BLOCO DO MOTOR CAT.120K	1	UNIDADE
18	BLOCO DO MOTOR CUMINS SERIE B	1	UNIDADE
19	BLOCO DO MOTOR CUMINS SERIE B F12.000	1	UNIDADE
20	BLOCO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CILINDROS TURBO)	1	UNIDADE
21	BLOCO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (6 CILINDROS TURBO)	1	UNIDADE

22	BOMBA COMBUSTIVEL MOTOR MWM 4 CC RETA RANDOM	10	UNIDADE
23	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS SERIE C3	5	UNIDADE
24	BOMBA D'ÁGUA PATROL CAT 120K e XCMG GR1803BR	3	UNIDADE
25	BOMBA DE COMBUSTIVEL MWM SERIE 10	10	UNIDADE
26	BOMBA DE OLEO DO MOTOR CUMMINS SERIE C	5	UNIDADE
27	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MAN POWERED BY	10	UNIDADE
28	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CIL. TURBO)	10	UNIDADE
29	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (6 CIL. TURBO)	10	UNIDADE
30	BOMBA HIDRAULICA TRANS W20 E	1	UNIDADE
31	BRONZINA MANCAL MOTOR MWM SERIE 10	50	UNIDADE
32	BUCHA DE BIELA DO MOTOR CUMINS SERIE C	12	UNIDADE
33	BUCHA DE BIELAS MOTOR CAT.120K	20	UNIDADE
34	CABEÇOTE DO MOTOR MAN POWERED BY	10	UNIDADE
35	CABEÇOTE DO MOTOR MWM 4.10	10	UNIDADE
36	CABEÇOTE DO MOTOR MWM 4.10 TURBIN.2008	10	UNIDADE
37	CABEÇOTE DO MOTOR MWM 6.10-TURBINADO	10	UNIDADE
38	CILINDRO AUX. EMBREAGEM 34MM MWM	10	UNIDADE
39	COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO VOLKSWAGEN 13-150	5	UNIDADE
40	COMANDO VALVULAS DO MOTOR CUMINS SERIE B	10	UNIDADE
41	CORREIA ALT. BA DH CAM VW 14210/ CARR; W20	10	UNIDADE
42	CORREIA ALTERNADOR PATROL 120 K	20	UNIDADE
43	COXIM DO CAMBIO VOLKSWAGEN 13-150	10	UNIDADE
44	EIXO CARDAN MENOR RETA W20E	10	UNIDADE
45	EIXO DE COMANDO DO MOTOR MWM 6.10-TUBINADO	2	UNIDADE
46	EIXO DE COMANDO MWM 4.10	2	UNIDADE
47	EIXO DO MOTOR CUMINS SERIE B	2	UNIDADE
48	EIXO DO MOTOR MWM 4.10	4	UNIDADE
49	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR CUMINS SERIE B	4	UNIDADE
50	EIXO VIRABREQUIM MOTOR CARTEPILA.120K	2	UNIDADE
51	EMBUCHAMEN DE DIREÇÃO PATROL CAT 120K	4	KIT
52	ESTOPA POLIMENTO ALGODÃO 150G	100	UNIDADE
53	FAROL MILHA REDONDO MEDIO	10	UNIDADE
54	FAROL QUADRADO 24V W20 E	10	UNIDADE
55	FECHO DE MOLA DIANTEIRO P/ VW CONSTELLATION 26-280	2	UNIDADE
56	FECHO DE MOLA DIANTEIRO P/ VW WORKER 13-150, 13-180	2	UNIDADE
57	FILTRO COM. SEPARADOR AGUA LINHA VW	20	UNIDADE
58	FILTRO DA CABINE.	20	UNIDADE
59	FILTRO DE AGUA RETROESCAVADEIRA RANDON	10	UNIDADE
60	FILTRO DE AR PRIMARIO RETROESCAVADEIRA RANDON	40	UNIDADE
61	FILTRO DE AR SECUNDARIO RETROESCAVADEIRA RANDON	40	UNIDADE

62	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA RANDON	40	UNIDADE
63	FILTRO DE DIREÇÃO HITRAULICA RETROESCAVADEIRA RANDON	40	UNIDADE
64	FILTRO DIESEL DO MOTOR (RETRO ESCAVADEIRA)	10	UNIDADE
65	FILTRO DIESEL PATROL 120K	20	UNIDADE
66	FILTRO DO MOTOR VT A 950	10	UNIDADE
67	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR (RETRO ESCAVADEIRA)	10	UNIDADE
68	FILTRO PURIFICADOR DE AR INTERNO E EXTERNO (RADON ADVENCE) R.D 406-ANO 2012	10	UNIDADE
69	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA (RETRO ESCAVADEIRA)	10	UNIDADE
70	GUIA DE VALVUVA DO MOTOR CUMINS SERIE B	5	UNIDADE
71	GUIA VALVULAS DO MOTOR CAT.120K	20	UNIDADE
72	HELICE VENTILADOR 7 PAS VW 13180... MOTOR MWM	10	UNIDADE
73	JOGO DE ANEIS DO MOTOR VT A950	10	JOGO
74	JOGO DE BRONZE E BIELA STD CUMMINS	10	JOGO
75	JOGO DE JUNTA DO MOTOR CAT.120K	2	JOGO
76	JOGO DE VALVULA ADMISSÃO DO MOTOR MAN POWERED BY	40	JOGO
77	JOGO DE VALVULA ESCAPE DO MOTOR MWM SERIE 12 4.12 TURBIN.	40	JOGO
78	JOGO DE VALVULA ESCAPE DO MOTOR MAN POWERED BY	20	JOGO
79	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO FIAT UNO 2012	10	KIT
80	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR,DISCO,COLAR)	2	KIT
81	KIT DE FREIO PATROL CAT 120K	2	KIT
82	KIT DE JUNTA DO MOTOR MAN POWERED BY	5	KIT
83	KIT DIFERENCIAL ROCKWELL C/ BLOQUEIO	4	KIT
84	KIT DIFERENCIAL ROCKWELL REDUZIDO	4	KIT
85	KIT EMB. VW. 13.180 WORKER MWM 2010	2	KIT
86	KIT EMBREAGEM C/TUBO GUIA VW/FORD 150 HP/190 HP	5	KIT
87	LAMPADA 6/9 24 V 5W	20	UNIDADE
88	LAMPADA DE 1 POLO	90	UNIDADE
89	LAMPADA DE 2 POLOS	120	UNIDADE
90	LIMPA CONTATO 300ML	12	UNIDADE
91	LONA DE FREIO TRASEIRO VOLKSWAGEN 13/150/190	20	KIT
92	MANGUEIRA TURBINA MOTOR MWM	10	UNIDADE
93	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA UNIVERSAL	20	UNIDADE
94	PARABRISA P/ RETROESCAVADEIRA RANDON	2	UNIDADE
95	PARABRISA P/ RETROESCAVADEIRA XCMG	2	UNIDADE
96	PARABRISA P/ VW WORKER	6	UNIDADE
97	PARABRISA SUPERIOR PATROL CAT 120K	4	UNIDADE
98	PARABRISAS INFERIORES PATROL CAT 120K	8	UNIDADE
99	PARAFUSO DE RODA COM PORCA CARREGADEIRA CASE W20E	40	UNIDADE

100	PARAFUSO DE RODA COM PORCA P/ RETROESCAVADEIRA RANDON e XCMG XT870BR	60	UNIDADE
101	PINO DO PISTÃO DO MOTOR MAN POWERED BY	10	UNIDADE
102	PIVÔ DE SUSPENÇÃO FIAT FIORINO 2006	4	UNIDADE
103	RADIADOR CARREGADEIRA W20E	2	UNIDADE
104	RADIADOR DO MOTOR VOLKSWAGEN 13/150/190	4	UNIDADE
105	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 13/150190	5	UNIDADE
106	RELÉ DO FAROL VOLKSWAGEN 13/150/190	20	UNIDADE
107	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA RANDON	5	KIT
108	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR VOLKSWAGEN 13/150190	10	UNIDADE
109	RETENTOR DIANT. RETRO ESCAVADEIRA RANDON	10	UNIDADE
110	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VOLKSWAGEN 13/150190	30	UNIDADE
111	RETENTOR DO MOTOR CUMINS SERIE B	10	UNIDADE
112	RETENTOR DO PIÃO RETROESCAVADEIRA RANDON	10	UNIDADE
113	RETENTOR DO THUNDER PATROL CAT 120K e XCMG GR1803BR	12	UNIDADE
114	RETENTOR TRASEIRO VOLKSWAGEN 13/150190	30	UNIDADE
115	RETENTORE DO CUBO RETRO ESCAVADEIRA RANDON (REF.35-52-16)	10	UNIDADE
116	RETROVISOR EXTERNO VOLKSWAGEN 13/150190	20	UNIDADE
117	ROLAMENTO CARDAN C/ ABA 45MM REI VOLKSWAGEN	30	UNIDADE
118	ROLAMENTO DO CARDAN VOLKSWAGEN 13/150/190	30	UNIDADE
119	ROLAMENTO DO CUBO PATROL CAT 120K	16	UNIDADE
120	SOQUETE DO FAROL VOLKSWAGEN 13/150190	20	UNIDADE
121	TERMINAL DE DIREÇÃO VOLKSWGEN 13-150	20	UNIDADE
121	TUBO DO ESCAPE VOLKSWAGEN 13/150190	5	UNIDADE
122	VALVULA DE ADMISSÃO MOTOR CAT.120K	10	UNIDADE
123	VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR CUMINS SERIE B	30	UNIDADE
124	VALVULA TEMOSTATICA C/W20E	5	UNIDADE
125	VARETA DO MOTOR MAN POWERED BY	15	UNIDADE
126	Algema de mola dianteiro ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
127	Alternador 12 volts completo 120 amperes ônibus volare V8	2	UNIDADE
128	Alternador 24 volts completo 120 amperes wolksbus 15.190	2	UNIDADE
129	AMORTECEDOR DIANTEIRO,VOLARE V8Especificação: Amoetecedor dianteiro, para onibus volare V8, 2013.	20	UNIDADE
130	AMORTECEDOR DIANTEIRO.Especificação: Amortecedor dianteiro para onibus volare v81484	20	UNIDADE
131	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VW.Especificação: Terminal de direção lado esquerdo para onibus wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12.	6	UNIDADE
132	BARRA DE DIREÇÃO.Especificação: Terminal de direção lado esquerdo para onibus wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12.	6	UNIDADE

133	Bateria 170 amperes	20	UNIDADE
134	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA O ÔNIBUS WOLKSBUS 15.190Especificação: Boia do tanque de combustível para o ônibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
135	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA O ÔNIBUS WOLKSBUS VOLARE V8Especificação: Boia do tanque de combustível para o ônibus volare V8	10	UNIDADE
136	Bóia tanque - ônibus volare V8	10	UNIDADE
137	Bóia tanque - wolksbus 15.190	20	UNIDADE
138	Bomba d´água (completa) - wolksbus 15.190	6	UNIDADE
139	Bomba direção hidráulica - ônibus volare V8	6	UNIDADE
140	Bomba direção hidráulica - wolksbus 15.190	6	UNIDADE
141	Bucha de mola - wolksbus 15.190	100	UNIDADE
142	BUCHA DO AMORTECEDOR ONIBUS VOLAREEspecificação: Bucha do amortecedor para onibus volare v8, 1484	20	UNIDADE
143	BUCHA DO AMORTECEDOREspecificação: Bucha do amortecedor do onibus Wolksbus 15.190, motor MAN.	20	UNIDADE
144	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	20	UNIDADE
145	Caixa satélite completa wolksbus 15.190	10	UNIDADE
146	Cilindro de roda 2" - wolksbus 15.190	4	UNIDADE
147	Cilindro mestre de embreagem - wolksbus 15.190	4	UNIDADE
148	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (VOLARE V8 2013)Especificação: Cilindro mestre de embreagem do onibus volare V82 2013.	12	UNIDADE
149	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM ONIBUS VOLAREEspecificação: Cilindro mestre de embreagem para onibus volare v8, 1484	10	UNIDADE
150	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEMEspecificação: Cilindro mestre de embreagem para onibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
151	Cilindro mestre Freio (simples) - wolksbus 15.190	6	UNIDADE
152	Coroa e pinhão - wolksbus 15.190	10	UNIDADE
153	Correia do alternador dupla - wolksbus 15.190	20	UNIDADE
154	Correia do alternador -wolksbus 15.190	20	UNIDADE
155	Correia do hidráulico (direção) -wolksbus 15.190	20	UNIDADE
156	CORREIA GIR-BA-DH-6PK 1375, VOLARE V82, 2013Especificação: Correia gir-ba-dh-6pk 1375, volare V8, 2013	20	UNIDADE
157	CORREIA GIR-BA-DH-6PK 1375Especificação: Correia gir-ba-dh-6pk 1375 para onibus volare v8, 1484	20	UNIDADE
158	CORREIA POLY-V VWEspecificação: Correia gir-alt-ba-8pk1407 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	30	UNIDADE
159	Coxim do motor trazeiro ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
160	Coxim do radiador ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
161	Coxim motor dianteiro ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
162	CRUZETA DA TRANSMISSAO (VOLARE V82 2013)Especificação: Cruzeta da transmissão do onibus volare V82 2013.	40	UNIDADE

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

163	CRUZETA DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLAREEspecificação: Cruzeta da transmissão para onibus volare v8, 1484	30	UNIDADE
164	CRUZETA DA TRANSMISSÃO Especificação: Cruzeta de transmissão para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	50	UNIDADE
165	Cuíca estacionária 30x30 (universal) - wolksbus 15.190	20	UNIDADE
166	Cuíca estacionária 7'' do Micro ônibus volare V8	20	UNIDADE
167	DISCO DE EMBREAGEM (VOLARE V8 2013)Especificação: Disco de embreagem do onibus volare V8, 2013.	5	UNIDADE
168	DISCO DE EMBREAGEM (VOLARE V8L 484)Especificação: Disco de embreagem do onibus volare V8, 1 484.	10	UNIDADE
169	DISCO DE EMBREAGEMEspecificação: Disco de embreagem para o onibus Wolksbus 15.190 com motor MAM 4c.	6	UNIDADE
170	DISCO DE EMBREAGEMEspecificação: Disco de embreagem para o onibus Wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12,	6	UNIDADE
171	ENGRENAGEM 1º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
172	ENGRENAGEM 1º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
173	ENGRENAGEM 2º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
174	ENGRENAGEM 2º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
175	ENGRENAGEM 3º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
176	ENGRENAGEM 3º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
177	ENGRENAGEM 4º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
178	ENGRENAGEM 4º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
179	ENGRENAGEM 5º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
180	ENGRENAGEM 5º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE

181	ENGRENAGEM 6º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
182	ENGRENAGEM 6º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
183	ENGRENAGEM DA RÉ CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
184	ENGRENAGEM DA RÉ CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
185	FAROL PRINCIPAL (VOLARE V8 2013)Especificação: Farol pricipal do onibus Volare V8, 2013.	12	UNIDADE
186	FAROL PRINCIPAL.Especificação: Farol principal para onibus volare v8, 1484	12	UNIDADE
187	FAROL PRINCIPALEspecificação: Farol principal para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	10	UNIDADE
188	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS – 3003Especificação: Filtro de ar primario ars - 3003 do onibus volare v8, 1484.	20	UNIDADE
189	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS – 9839Especificação: Filtro de ar primario ars-9839 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	1	UNIDADE
190	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS-3003 ONIBUS VOLAREEspecificação: Filtro de ar primario ars-3003 para onibus volare v8, 22013	20	UNIDADE
191	FILTRO DE AR SECUNDARIO (SEGURANÇA) ASR – 203Especificação: Filtro de ar secundario (segurança) asr - 203 do volare v8, 1 484.	20	UNIDADE
192	FILTRO DE AR SECUNDARIO (SEGURANÇA)ASR 203 ONIBUS VOLAREEspecificação: Filtro de ar Segurança ars 203 para ônibus volare v8, 1484	20	UNIDADE
193	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR – 839Specificação: Filtro de ar secundario asr-839 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
194	Filtro de combustível PSC – 491Especificação: Filtro de combustivel psc - 491 do onibus volare V8, 1484.	20	UNIDADE
195	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC- 353Especificação: Filtro de combustivel psc-353 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
196	FILTRO DE CONBUSTIVEL SEDIMENTADOR DE AGUA PSD - 960/1Especificação: Filtro de conbustivel sedimentador de agua PSD - 960/1, Volare V8, 2013.	20	UNIDADE
197	FILTRO DE DIESEL PSC – 353Especificação: Filtro de diesel PSC - 353, para volare V8, 2013.	20	UNIDADE
198	FILTRO DE DIREÇÃO HITRAULICA PH-346Especificação: Filtro de direção hitraulica ph-346 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	20	UNIDADE
199	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PSL – 962Especificação: Onib us volare v8, 1484.	20	UNIDADE

200	FILTRO DESUMIFICADOR DE AR DSF-0202Especificação: Filtro desumidificador de ar dsf-0202 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	30	UNIDADE
201	FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO DO MOTOR PSC – 962Especificação: Filtro lubrificante de oleo do motor PSC - 962, Volare V8, 2013.	20	UNIDADE
202	FILTRO OLE0 LUBRIFICANTE MOTOR PSL-962Especificação: Filtro oleo lubrificante motor psl-962 para onibus walksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
203	FILTRO SEDIMENTADOR DE AGUA PSD - 530-1Especificação: Onibus volare v8, 1484.	20	UNIDADE
204	FILTRO SEDIMENTADOR PSD-460/1Especificaç[ão: Filtro sedimentador de psd-460/1 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
205	FUSIVEL DE LAMINAEspecificação: Fusivel de lamina do Onibus Wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12.	30	UNIDADE
206	Garfo de embreagem (hidráulico) - wolksbus 15.190	10	UNIDADE
207	Garfo do Câmbio 2º e 3º - wolksbus 15.190	10	UNIDADE
208	Garfo do Câmbio 4º e 5º - wolksbus 15.190	10	UNIDADE
209	Grampo de Mola 18mm com porcas - wolksbus 15.190	50	UNIDADE
210	Grampo da mola dianteira Micro ônibus volare V8	30	UNIDADE
211	Grampo da mola traseiro Micro ônibus volare V8	30	UNIDADE
212	Grampo de Mola 18mm com porcas - wolksbus 15.190	50	UNIDADE
213	Grampo de mola 3/4 (c/ porcas) - wolksbus 15.190	100	UNIDADE
214	Grampo de mola 7/8 x 55cm - wolksbus 15.190	50	UNIDADE
215	Grampo de mola dianteiro ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
216	Hélice Alumínio Motor ônibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
217	Jogo de palheta p/ para brisa - wolksbus 15.190	30	UNIDADE
218	JUNTA COLETOR DE ESCAPAMENTO (VOLARE V82 2013)Especificação: Junta coletora de escapamento do onibus volare V82 2013.	12	UNIDADE
219	JUNTA COLETOR DE ESCAPAMENTO ONIBUS VOLAREEspecificação: Junta coletor de escapamento para onibus volare v8, 1484	10	UNIDADE
220	JUNTA COLETOR DE ESCAPAMENTOEspecificação: Junta coletor de escapamento para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	6	UNIDADE
221	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS ONIBUS VOLAREEspecificação: Junta da tampa de valvulas para onibus volare v8, 1484	10	UNIDADE
222	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS VOLARE V82 2013Especificação: Junta da tampa de valvulas do onibus volare V82 2013.	18	UNIDADE
223	JUNTA DA TAMPA DE VALVULASEspecificação: Junta da tampa de valvulas para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	24	UNIDADE
224	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR DO ONIBUS VOLARE V8Especificação: Junta do cabeçote do motor do onibus volare V8, 2013.	16	UNIDADE

225	JUNTA DO CABEÇOTE Especificação: Para o motor do onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	10	UNIDADE
226	JUNTA DO CABEÇOTE.Especificação: Junta do cabeçote para onibus volare v8, 1484	16	UNIDADE
227	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO DO ONIBUS WALKSBUSEspecificação: Kit de borracha do estabilizador dianteiro do onibus Walksbus 15.190, motor MAN.	16	KITS
228	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR, DISCO, COLAR)Especificação: Kit de embreagem (plator, disco, colar) para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12.	6	KITS
229	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR, DISCO, COLAR,) DO VOLARE V8 2013.Especificação: Kit de embreagem do onibus volare V8, 2013	6	UNIDADE
230	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR,DISCO, COLAR) ONIBUS VOLAREEspecificação: Kit de embreagem (plator,disco, colar) para onibus volare v81484	10	KITS
231	LAMPADA 6/9 24V 5W C/12 PILITSEspecificação: Lampada 6/9 24v 5w c/12 para onibus wolksbus 15.190	10	CAIXA
232	LAMPADA DE 1 POLO C/12 PILITSEspecificação: Lampada de 1 polo c/12 para onibus wolksbus 15.190	10	CAIXA
233	LAMPADA DE 2 POLOS C/12 PILITSEspecificação: Lampada de 2 poios c/12 para onibus wolksbus 15.190	10	CAIXA
234	LIMPADOR DE PARABRISA PARA O ÔNIBUS VOLARE V8Especificação: Alimpadores de parabrisa para o ônibus volare V8	10	UNIDADE
235	LIMPADOR DE PARABRISA PARA O ÔNIBUS WOLKSBUS 15.190Especificação: Limpadores de parabrisa para o ônibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
236	LONA DE FREIO DIANT/TRAS/STD-L219Especificação: Lona de freio diant/tras/std-1219 para onibus volare v8, 1484	20	JOGO
237	LONA DE FREIO DIANTEIRO STD-MMLGGLLLL-224 Especificação: Lona de freio dianteiro std-l-224 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	JOGO
238	LONA DE FREIO DIANTETEIRO/TRNS/STD-L219Especificação: Lona de freio dianteiro/trans/std-l219, volare V8, 2013.	30	JOGO
239	Mangueira 1' 1 trama	50	METRO
240	Mangueira 1' 2 trama	50	METRO
241	Mangueira 1' 4 trama	50	METRO
242	Mangueira 1/2 2 trama	50	METRO
243	Mangueira 1/2 4 trama	50	METRO
244	Mangueira 1/4 2 trama	50	METRO
245	Mangueira 1332 R5	50	METRO
246	Mangueira 3/4 1 trama	50	METRO
247	Mangueira 3/4 2 trama	50	METRO
248	Mangueira 3/4 4 trama	50	METRO
249	Mangueira 3/8 2 trama	50	METRO

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

250	Mangueira 3/8 4 trama	50	METRO
251	Mangueira 5/8 2 trama	50	METRO
252	Mangueira 5/8 4 trama	50	METRO
253	Mangueira do intercooler curta ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
254	Mangueira do intercooler grande ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
255	Mangueira do radiador inferior ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
256	Mangueira do radiador superior ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
257	Mangueira MOG 1/2	50	METRO
258	Mangueira MOG 3/4	50	METRO
259	Mangueira MOG 3/8	50	METRO
260	Mangueira MOG 5/8	50	METRO
261	Mola 2ª Mestre wolksbus 15.190	50	UNIDADE
262	Mola dianteira 1º Micro ônibus volare V8	20	UNIDADE
263	Mola dianteira 2º Micro ônibus volare V8	20	UNIDADE
264	Mola mestre 2º dianteira ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
265	Mola mestre dianteira ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
266	Mola mestre traseira do ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
267	Mola traseira 1º Micro ônibus volare V8	20	UNIDADE
268	Mola traseira 2º Micro ônibus volare V8	20	UNIDADE
269	Motor de arranque wolksbus 15.190	6	UNIDADE
270	Motor Pára-Brisa ônibus 24 V ônibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
271	PARABRISA ONIBUS WOLKSBUS 15.190 CARROCERIA CAIOEspecificação: Parabrisa para ônibus Wolksbus 15.190 carroceria Caio	6	UNIDADE
272	PARABRISA ONIBUS WOLKSBUS 15.190 CARROCERIA MARCOPOLOEspecificação: Parabrisa para ônibus Wolksbus 15.190 carroceria Marcopolo	6	UNIDADE
273	PARABRISA ONIBUS WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: Parabrisa para ônibus Wolksbus Volare V8	6	UNIDADE
274	Patim de freio a ar diant/ ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
275	Patim traseiro freio a ar - ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
276	Pino centro Micro ônibus volare V8	10	UNIDADE
277	Pino de centro 12mm - ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
278	Pino de mola 25mm - ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
279	Pino de mola 30mm -ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
280	REGULADOR DE VOLTAGEM (VOLARE V82 2013)Especificação: Regulador de voltagem do onibus volare V82 2013.	10	UNIDADE
281	REGULADOR DE VOLTAGEM 24VEspecificação: Regulador de voltagem do onibus wolksbus 15.190 motor MWM 4.12.	12	UNIDADE
282	REGULADOR DE VOLTAGEM ONIBUS VOLAREEspecificação. Regulador de voltagem para onibus volare v8, 1484	10	UNIDADE

283	ROLAMENTO DO CARDAN (VOLARE V82 2013)Especificação: Rolamento do cardan do onibus volare V82 2013.	40	UNIDADE
284	ROLAMENTO DO CARDAN BLINDADOEspecificação: Rolamento do cardan para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
285	ROLAMENTO DO CARDAN LUBRIFICADOEspecificação: Rolamento do cardan para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
286	ROLAMENTO DO CARDAN ONIBUS VOLAREEspecificação: Rolamento do cardan para onibus volare v8, 1484	30	UNIDADE
287	Rolamento do pinhão ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
288	Rolamento do pinhão pequeno ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
289	ROLAMENTO T ENSOR DA CORREIA LH-I 77626Especificação: Rolamento tensor da correia Ih-177626 para onibus volare v8, 1484	16	UNIDADE
290	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA 7836Especificação: Rolamento tensor da correia 7836 para onibus walksbus 15.190 com motor mwm 4.12	30	UNIDADE
291	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA LH – 177626Especificação: Rolamento do tensor da correia LH - 177626, volare V8, 2013.	20	UNIDADE
292	Suporte de mola dianteiro ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
293	Tanque de combustível ônibus wolksbus 15.190	6	UNIDADE
294	Terminal Bateria pequena	20	UNIDADE
295	Terminal de direção D/E do ônibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
296	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREIT/ESQUERDO ONIBUS VOLAREEspecificação: Terminal de direção lado direit/esquerdo para onibus volare v8, 1484	10	UNIDADE
297	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO.Especificação: Terminal de direção lado direito para onibus wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12.	20	UNIDADE
298	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIRET/ESQUERDO (VOLARE V82 2013)Especificação: Terminal de direção lado direit/esquerdo do onibus volare V82 2013.	10	UNIDADE
299	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO.Especificação: Terminal de direção lado esquerdo para onibus wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12.	20	UNIDADE
300	Terminal de direção Micro ônibus volare V8	10	UNIDADE
301	Válvula de descarga Rápida - ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
303	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
304	FILTRO DO AR DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
305	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
306	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE

307	AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
308	AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
309	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
310	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
311	COXIM DO MOTOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
312	COXIM DO MOTOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
313	COXIM DA CAIXA DE MACHA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
314	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	KIT
315	vBIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	50	UNIDADE
316	BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	50	UNIDADE
317	PIVO DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
318	BUCHA DA BANDEJA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
319	BUCHA DA BANDEJA DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
320	BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
321	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	60	KIT
322	KIT DO AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	60	KIT
323	PASTILHA DE FREIO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
324	DICO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	60	UNIDADE
325	SAPATA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
326	CABO DE FREIO DE MAON ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
327	CABO DO FREIO DE MAO DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
328	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
329	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	80	UNIDADE
330	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE

331	COIFA DA RODA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
332	JUNTA DESLIZANTE LADO CAIXA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
333	FAROL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	10	UNIDADE
334	FAROL ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	10	UNIDADE
335	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
336	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
337	CILINDRO DA RODA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
338	PARABARRA DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
339	PARABARRA ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
340	PARABLISSA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	10	UNIDADE
341	CORPO BORBOLETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
342	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
343	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
344	VELA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
345	JUNTA DO CABEÇOTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
346	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
347	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
348	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
349	CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
350	BRONZE DE BIELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
351	BRONZE DE MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
352	JOGO DE JUNTA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
353	RETENTOR DO VOLANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
354	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE

355	VALVULA DE ADMISAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
356	BOMBA DE OLEO DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
357	CILINDRO MESTRE DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
358	REPARO DA PINÇA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
359	KIT DE PISTAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	KIT
360	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
361	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
362	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
363	FILTRO DO AR DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
364	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
365	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
366	AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
367	AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
368	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
369	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
370	COXIM DO MOTOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
371	COXIM DO MOTOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
372	COXIM DA CAIXA DE MACHA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
373	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	KIT
374	BIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE

375	BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
376	PIVO DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
377	BUCHA DA BANDEJA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
378	BUCHA DA BANDEJA DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
379	BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
380	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	90	KIT
381	KIT DO AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	KIT
382	PASTILHA DE FREIO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
383	DICO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
384	SAPATA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	UNIDADE
385	CABO DE FREIO DE MAON ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
386	CABO DO FREIO DE MAO DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
387	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	UNIDADE
388	VANTILADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	UNIDADE
389	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
390	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
391	COIFA DA RODA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
392	JUNTA DESLIZANTE LADO CAIXA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
393	FAROL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
394	FAROL ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE

395	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
396	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
397	CILINDRO DA RODA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
398	CORPO BORBOLETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
399	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
400	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	4	UNIDADE
401	VELA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	4	UNIDADE
402	JUNTA DO CABEÇOTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
403	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
404	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
405	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
406	CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
407	BRONZE DE BIELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
408	BRONZE DE MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
409	JOGO DE JUNTA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
410	RETENTOR DO VOLANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	JOGO
411	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
412	VALVULA DE ADMISAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
413	BOMBA DE OLEO DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
414	CILINDRO MESTRE DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
415	REPARO DA PINÇA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
416	KIT DE PISTAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	KIT

417	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	UNIDADE
418	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	UNIDADE
419	BATENTE DO AMOTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
420	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
421	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
422	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
423	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
424	PARTILHA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
425	SAPATA DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
426	DISCO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
427	REGULAGEM DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
428	CABO DO FREIO DE MAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
429	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
430	TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
431	ROLAMENTO DO TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
432	AMORTECEDDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
433	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
434	FAROL DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
435	FAROL ESQUERDO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
436	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	60	UNIDADE

437	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	15	UNIDADE
438	LANTERNA TRAS. DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
439	LANTERNA TRAS. ESQUERDA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
440	COXIM DO MOTOR DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
441	COXIM DO MOTOR ESQUERDO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
442	TERMINAL DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
443	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
444	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
445	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
446	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	UNIDADE
447	BUCHA DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
448	KIT DE COIFA L/CAMBIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	KIT
449	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
450	FILTRO DO AR DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
451	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
452	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
453	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE

454	RETROVISOR DIREIT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	UNIDADE
455	RETROVISOR ESQUER. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	UNIDADE
456	BOBINA DE INGINIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	2	UNIDADE
457	PIVÔ DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
458	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	KIT
459	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
460	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
461	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	60	UNIDADE
462	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	60	UNIDADE
463	CILINDRO DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
464	LIMPADOR DO PARA BRISA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	60	UNIDADE
465	KIT DE EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	UNIDADE
466	FLEXIVEL DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
467	TERMINAL DE BATERIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
468	TRIZETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
469	BOMBA D´AGUA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	UNIDADE
470	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
471	JG BROZINA MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	JOGO
472	JG BROZINA BIELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	JOGO
473	JOGO DE JUNTA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	JOGO

474	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
475	INTERRUPTOR DE OLEO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
476	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
477	FILTRO DO AR MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
478	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
479	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
480	AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
481	AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
482	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
483	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
484	COXIM DO MOTOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
485	COXIM DO MOTOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
486	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
487	BIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
488	BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
489	PIVO DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
490	BUCHA DA BANDEJA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
491	BUCHA DA BANDEJA DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	42	UNIDADE

492	BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
493	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	120	UNIDADE
494	KIT DO AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	120	UNIDADE
495	PASTILHA DE FREIO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	150	UNIDADE
496	DISCO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	110	UNIDADE
497	TAMBOR DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	120	UNIDADE
498	SAPATA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	90	UNIDADE
499	CABO DO FREIO DE MAO ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
500	CABO DO FREIO DE MAO DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
501	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
502	VENTILADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
503	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	100	UNIDADE
504	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	90	UNIDADE
505	COIFA LADO RODA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
506	FAROL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
507	FAROL ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
508	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	70	UNIDADE
509	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	90	UNIDADE
510	CILINDRO DA RODA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	70	UNIDADE
511	PARABARRA DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	30	UNIDADE
512	PARABARRA ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	20	UNIDADE

513	PARABLISA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
514	FLEXIVEL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	70	UNIDADE
515	CORPO BORBOLETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
516	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
517	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
518	VELA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	70	UNIDADE
519	JUNTA DO CABEÇOTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
520	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
521	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
522	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
523	CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
524	BRONZE DE BIELE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
525	BRONZE DE MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
526	JOGO DE JUNTA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
527	RETENTOR DO VOLANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
528	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
529	VALVULA DE ADMISSAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
530	BOMBA DE OLEO DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
531	CILINDRO MESTRE DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	30	UNIDADE
532	REPARO DA PINÇA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
533	KIT DE PISTÃO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
534	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE

535	ROLAMENTO TRAS ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
536	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
537	FILTRO DO AR DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
538	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
539	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
540	AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
541	AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
542	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
543	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	60	UNIDADE
544	COXIM DO MOTOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
545	COXIM DO MOTOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
546	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	KIT
547	BIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
548	BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
549	PIVO DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
550	BUCHA DA BANDEJA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
551	BUCHA DA BANDEJA DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
552	BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
553	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	KIT
554	KIT DO AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	KIT
555	PASTILHA DE FREIO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
556	DICO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
557	SAPATA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
558	CABO DE FREIO DE MAON ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
559	CABO DO FREIO DE MAO DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE

560	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
561	VENTILADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
562	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	100	UNIDADE
563	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
564	COIFA DA RODA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
565	JUNTA DESLIZANTE LADO CAIXA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
566	FAROL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
567	FAROL ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
568	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
569	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
570	CILINDRO DA RODA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
571	PARABARRA DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
572	PARABARRA ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
573	FLEXIVEL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
574	CORPO BORBOLETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
575	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
576	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
577	VELA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
578	JUNTA DO CABEÇOTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
579	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
580	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
581	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
582	CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
583	BRONZE DE BIELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
584	BRONZE DE MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE

585	JOGO DE JUNTA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	JOGO
586	RETENTOR DO VOLANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
587	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
588	VALVULA DE ADMISAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
589	BOMBA DE OLEO DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
590	CILINDRO MESTRE DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
591	REPARO DA PINÇA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
592	KIT DE PISTAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	KIT
593	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
594	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
595	AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
596	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
597	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	KIT
598	BATENTE DO AMOTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
599	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
600	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
601	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
602	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
603	PARTILHA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
604	SAPATA DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
605	DISCO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
606	REGULAGEM DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
607	CABO DO FREIO DE MAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
608	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE

609	TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
610	ROLAMENTO DO TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
611	FAROL DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
612	FAROL ESQUERDO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
613	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
614	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
615	LANTERNA TRAS. DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
616	LANTERNA TRAS. ESQUERDA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
617	COXIM DO MOTOR DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
618	COXIM DO MOTOR ESQUERDO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
619	TERMINAL DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
620	BRAÇO AXIAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
621	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
622	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
623	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
624	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
625	BUCHA DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
626	KIT DE COIFA L/CAMBIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	KIT
627	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
628	FILTRO DO AR DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
629	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
630	CORPO DE BORBOLETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	10	UNIDADE
631	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
632	JOGO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	JOGO

633	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
634	JUNTA DO CABEÇOTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
635	RETROVISOR DIREIT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
636	RETROVISOR ESQUER. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
637	BOBINA DE INGINIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
638	PIVÔ DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	60	UNIDADE
639	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	10	KIT
640	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
641	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
642	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	100	UNIDADE
643	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
644	CILINDRO DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
645	LIMPADOR DO PARA BRISA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
646	KIT DE EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	KIT
647	FLEXIVEL DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
648	CABO DE EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
649	TERMINAL DE BATERIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
650	TRIZETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
651	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
652	JG BROZINA MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	JOGO
653	JG BROZINA BIELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	JOGO
654	JOGO DE JUNTA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	JOGO
655	VALVULA DA DIMENÇAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
656	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
657	INTERRUPTOR DE OLEO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE

658	RETENTOR DO VOLANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
659	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	KIT
660	BATENTE DO AMOTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
661	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
662	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
663	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
664	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
665	PARTILHA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
666	SAPATA DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
667	DISCO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
668	REGULAGEM DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
669	CABO DO FREIO DE MAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
670	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
671	TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
672	ROLAMENTO DO TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
673	AMORTECEDDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
674	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
675	FAROL DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
676	FAROL ESQUERDO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
677	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
678	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
679	LANTERNA TRAS. DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
680	LANTERNA TRAS. ESQUERDA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Concórdia do Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Concórdia do Pará- Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Concórdia do Pará- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Concórdia do Pará- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Concórdia do Pará- Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência <u>será de Até 12 (doze) meses</u>**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.
8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10.DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº XX/2020-XXX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos XX dias do mês de XXX do ano de 2020, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº XXX/2020, destinado a promover o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto no artigo 15 de Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006 , a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 - DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

a) (EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº XXXX, com sede administrativa à xxx, neste ato representado por xxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxx - SSP/PA e CPF/MF sob o nº xxxx, cujos itens foram registrados com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. 0 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.2. Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará-Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2. Fica assegurado o direito da licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do

Consumidor (INPC).
2.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3. A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa.

3. 0 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados conforme item 1 desta Ata.

3.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.
3.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.
3.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.
3.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.
3.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4. 0 - DA VIGÊNCIA
4.1. A presente ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

5.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento dos produtos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercicio:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCICIO 2020

6. DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- **a)** descumprir as condições do Contrato;
- **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- **d)** tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Concórdia do Pará- Pa, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3. Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 - DO FORO
8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia do Pará- Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata.
E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.
.

XXXX (PA), XXX de xxxx de 2020.

CONTRATANTE

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: xxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF:

CONTRATADO

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: xxxxxxxxxxxxx

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

Xxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF:
Sócio-Gerente/Proprietário

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº XXX/2020
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS E MAQUINAS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO, O MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº _____, com sede administrativa na _____, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. xxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxx, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº _____, com sede na _____, representada por _____, (Sócio-Gerente ou Proprietário), (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP Nº XXX- de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Edital consiste no Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP Nº XXXXX, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em ___/___/2020.
2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
3.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.1.1. Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

3.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará-Pa, através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.3. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.
3.3.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do

Consumidor (INPC).
3.3.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.
4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
5.1. O presente Contrato vigorará pelo até o dia 31 dezembro de 2020, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercicio

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.
7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; e
d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
e)
II - DA CONTRATADA:

a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo Prefeitura Municipal;
g) manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:
8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e
8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.
8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:
8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
8.3.3. judicial, nos termos da legislação.
8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.
9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.
9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.
9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.
9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:
9.2.1. advertência;
9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;
9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;
9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia do Pará- Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Concórdia do Pará- Pa, de de 2020.

CONTRATANTE

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: xxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF:

CONTRATADO

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: xxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF:
Sócio-Gerente/Proprietário

TESTEMUNHAS

_____

Nome:
CPF:

_____

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020-017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuinas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de Concórdia do Pará/PA, conforme especificações contidas no termo de referência. Data: 30/09/2020 às 10:00h, horário de Brasilia. Edital disponivel em: **www.portaldecompraspublicas.com.br**- Informações e-mail: **pregoeiroconcordia@gmail.com**
Welyton Rodrigues Cunha
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DEPREÇOS Nº 033/2020-CEL/PMM, Processo nº 9.803/2020-PMM,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 12M EM TRILHO TR-68, NA VIA DE ACESSO A PONTE RODOFERROVIÁRIA SOBRE O RIO TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,** conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI - CNPJ: 02.162.807/0001-56,** vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 263.088,49.** Assinatura: em 14/09/2020, Secretario Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA** - Secretario.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ SEEB PA - EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO (TRIÊNIO 2020-2023)

A Comissão Eleitoral responsável pelas eleições para a escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ comunica que, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e de acordo com a Justiça do Trabalho da 8ª Região, as eleições sindicais foram suspensas e o mandato da atual diretoria foi prorrogado até o término de todas as etapas do atual processo eleitoral.

E, em reunião realizada no dia 10/09/2020, na qual participaram todas as chapas concorrentes, **a Comissão Eleitoral definiu a nova data da coleta de votos para, a partir das 8 horas de 13/10/2020 às 18 horas de 15/10/2020, de forma ininterrupta, e aprovou o novo Cronograma Eleitoral,com realização de eleição virtual.** Esta deliberação foi submetida à aprovação de categoria mediante assembleia geral convocada para este fim, ocorridano dia 14/09/2020, que aprovou a realização do processo virtual eletrônico e uma única urna presencial fixa, na sede do Sindicato, situado na rua 28 de Setembro, n.1210, Reduto, Belém (PA).

Após a coleta de votos será verificado o atingimento do quórum mínimo de 2/3 dos associados aptos a votar e, caso atingido, inicia-se apuração verificando eventuais situações de pedidos de impugnação de votos ou urnas e dos votos em separado. Em seguida, será computada a quantidade dos votos coletados eletronicamente, cujo resultado será articulado à quantidade dos votos presenciais, resultando na totalização da votação, que será apresentada aos presentes, com a posterior proclamação do resultado da eleição e posse dos eleitos.

O não atingimento do quórum, na primeira votação ensejará a realização de segundo escrutínio nos dias 20, 21 e 22/10/2020 (art. 83, do Estatuto Sindical), para o qual o quórum mínimo será de 50% dos associados com capacidade para votar. Caso este quórum não seja alcançado na segunda votação, será realizada a terceira e última votação nos dias 27, 28 e 29/10/2020, para a qual o quorum mínimo será de 40% dos associados com capacidade para votar.

Dessa forma, o novo Cronograma Eleitoral ficou assim estabelecido:

A. 12/09/2020: Publicação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, para aprovação de realização de eleição virtual;

B. 14/09/2020: Realização de Assembleia Geral Extraordinária, para aprovação de realização de eleição virtual;

C. 16/09/2020: Publicação do Edital de Retificação da Eleição.

D. Entrega das listagens de eleitores (provisória): até 21/09/2020 (5 dias a partir da publicação do edital), nos moldes do artigo 06 do Estatuto Social, contendo a lista com dados de junho, julho e agosto de 2020;

E. Período de Campanha Eleitoral: de 17/09/2020 a 12/10/2020

F. Quitação ou Regularização: até 02/10/2020, as 18 horas (Art. 65 e alínea "b", do Estatuto Sindical);

G. Nomeação da Mesa Coletora e da Mesa Apuradora de votos: até 02/10/2020 (Artigos 68 e 81, do Estatuto Sindical);

H. Entrega da Lista Final: Até 07/10/2020, contendo a lista com dados de julho, agosto e setembro de 2020 (Art. 65, do Estatuto Sindical, alínea "a");

I. Treinamento da Comissão Eleitoral e Mesários: até 07/10/2020;

J. Período de Coleta de Votos: das 8 horas de 13/10/2020 às 18 horas de 15/10/2020, de forma ininterrupta (art. 48, do Estatuto Sindical).

Belém-PA, 16 de setembro de 2020.
JOSÉ MARCOS DE LIMA ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



ECONOMIA

Pará entra na

WEBINAR DEBATE HOJE AS VANTAGENS DOS INVESTIMENTOS D

Em meio à retomada econômica que acontece no Pará hoje, debater as vantagens de se investir no Estado é o principal objetivo do webinar 'Cenários e Perspectivas de Investimentos Industriais no Pará', que será realizado nesta quarta-feira (16), a partir das 10h, pelo YouTube. Alguns dos temas do evento promovido pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado (Codec), ligada ao governo estadual, são logística, infraestrutura rodoviária e portuária, política de incentivos e as principais cadeias produtivas paraenses.

O webinar será aberto pelo presidente da Codec, Lutfala Bitar, e contará com quatro painéis, incluindo palestras dos titulares da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Sedeme), Parsifal Pontes, e da Secretaria de Estado de Transportes (Setran), Pádua Andrade; o presidentes da Federação das Indústrias do Pará (Fiepa), José Conrado Santos; e o presidente da Companhia Docas do Pará (CDP), Eduardo Bezerra.

A relevância da indústria na economia estadual é um dos principais fatores que levam à realização do evento, segundo Bitar. "O nosso empenho é tornar o Estado cada vez mais atrativo para investimentos, e os seminários virtuais são uma forma de incentivarmos o desenvolvimento desses negócios, especialmente no setor industrial, que é muito importante para o impulsionamento da nossa economia e que exerce um papel ainda mais signif tivo com a verticalização seja, com a transformaçã matéria-prima em prod finais aqui mesmo no n território" explica.

Este será o primeiro de u série de seminários on pensados para conectar presários e o poder públic torno dos diferenciais con titivos do Estado. De ac com a organização, a prop da iniciativa é funcionar c uma 'bússola' para inv mentos no território parae indicando caminhos e a sentando dados e informa para quem deseja iniciar novo negócio na região.

Como adiantou o direto estratégia e relações ins cionais da Codec e moder do primeiro webinar, Pá

BRT

Maracacuera terá nova linha a partir de quinta

Com a retomada do Sistema BRT Belém, uma nova linha de ônibus poderá ser acessada no Terminal Maracacuera a partir desta quinta-feira (24). A mudança permitirá que os usuários do sistema que se deslocam em direção ao centro da capital possam seguir viagem pagando uma passagem apenas. Moradores do conjunto residencial Quinta dos Paricás e de Outeiro serão os principais beneficiados.

"Nesta etapa passa a se tornar integradora a linha Paracuri I/Presidente Vargas, que passa também a ser acessada por quem inicia a viagem no Terminal Maracacuera ou quem venha de outros destinos e faça o transbordo no terminal. Para embarcar é necessário o porte obrigatório de um dos cartões utilizados no sistema de transporte público de Belém: Vale Digital, Passe Fácil Estudantil, Passe Fácil Sênior (para idosos), Passe Fácil Especial (para pessoas com deficiência) e Cartão Expresso, este último sendo utilizado pelo passageiro comum que adquire o cartão pelo preço promocional de R$ 1 e o carrega com o valor de quantas passagens desejar", informou a Prefeitura Municipal de Belém.

A integração dessa linha beneficia principalmente os moradores do Quinta dos Paricás e também os de Outeiro, que solicitaram à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (Semob) uma opção de transporte até o centro pelas avenidas Augusto Montenegro e Almirante Barroso, já que o distrito dispõe de uma linha com destino ao centro via Arthur Bernardes.

A PMB reforça que outras linhas originárias de Icoaraci e Outeiro que têm como destino final o bairro de São Brás já integram o Terminal Maracacuera e depois seguem seu itinerário normal, ampliando a oferta de transporte a quem precisa chegar aos pontos de ônibus localizados ao longo das avenidas Augusto Montenegro e Almirante Barroso.

Queda de árvore complica o tráfego na estrada da Ceasa

A queda de uma árvore, por volta das 20h30 de ontem, deixou o trânsito lento na estrada da Ceasa, no bairro do Curió -Utinga, em Belém. Nenhum veículo foi atingido, mas a árvore ficou atravessada no asfalto, tomando parte da pista, o que provocou alguns pontos de congestionamento.

Agentes do Grupamento Bombeiro Militar (GBM) foram acionados pelo Centro Integrado de Operações (Ciop) e, ainda durante a noite, usaram uma motosserra e terçados para retirar a copa e o tronco da árvore que interditaram metade da via.

"É uma árvore comum, de pequeno porte. Deve ter cerca de 10 anos. A chuva foi forte e com ventania e derrubou desde o tronco dela até a copa", informou o aspirante a oficial Evandro Aleixo. A guarnição do GBM também ajudou a orientar o trânsito no local.



EVANDRO FANTINO/AMAZÔNIA

Motosserra e terçados foram usados para cortar a árvore e retirá-la da via

ACIDENTES

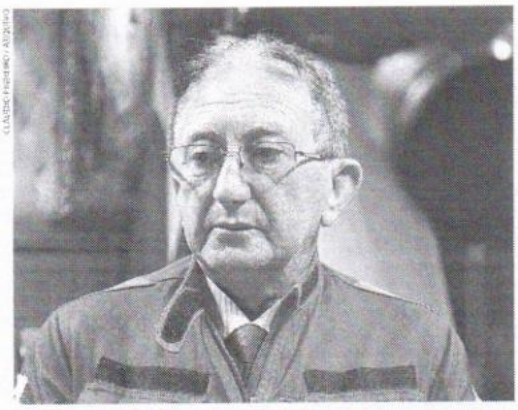
Trânsito faz mais vítimas

NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS NO METROPOLITANO SOBE 8,2%

Em um comparativo dos oito primeiros meses de 2020 com o mesmo período no ano passado, houve um aumento de aproximadamente 8,2% no número de pacientes vítimas de acidente de trânsito atendidos no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), em Ananindeua. De janeiro a agosto de 2019, foram admitidos 2.670 pacientes por este motivo. Já em 2020, de janeiro a agosto, foram 2.889 registros. Os dados mostram, ainda, que o acidente de trânsito é a principal causa de mortes de pessoas entre 15 e 29 anos.

Por conta da Semana Nacional de Trânsito, a reportagem solicitou esse números à assessoria do HMUE, que também apresentou o panorama detalhado do ano passado. Em 2019, foram registrados 4.367 pacientes vítimas de acidentes de trânsito atendidos no hospital. Desse total, 1.838 foram em decorrência de complicações no trânsito, causadas por colisões de automóveis; 1.562 pacientes que se acidentaram com motocicletas; e 727 pessoas atropeladas.

De acordo com o coordenador do setor médico de atendimento de urgência e emergência do HMUE, José Guataçara Gabriel, há muitos relatos de imprudência. "Deveria ter mais blitz parando motociclistas, por exemplo. Porque há muitos pacientes motociclistas com odor etílico. Não tem como provar porque não foi feito o bafômetro, mas o indício do cheiro é forte. E muitos relatos de que estavam sem equipamentos de proteção", relatou o médico.



CLAUDIO PINHEIRO/AMAZÔNIA

José Guataçara Gabriel revela que muitos são os relatos de imprudência

Informações Ministério da Saúde mostram que os acidentes no trânsito deixaram mais de 1,6 milhão de brasileiros feridos nos últimos dez anos e representaram um custo de cerca de R$ 2,9 bilhões para o Sistema Único de Saúde (SUS). Para reduzir os acidentes, o HMUE realiza, ao longo do ano, diversas ações em relação aos riscos da direção perigosa.

Uma delas é a "Direção Viva", que busca sensibilizar os condutores que trafegavam na rodovia BR-316, apresentando panfletos e mostrando informações que levam à reflexão quanto aos riscos. Nos últimos anos, o projeto se estendeu para outros locais, como missas, caminhadas em memórias às vítimas de trânsito e exposição de memorial.

Um outro projeto de destaque é o "Quero Andar de Moto Até Morrer e Não Morrer Andando de Moto", que tem foco na conscientização dos efeitos da imprudência no trânsito e a redução de custos, com otimização da assistência, conforme detalhou Guataçara Gabriel, idealizador da ação.

"Levamos palestras para associações de mototaxistas de Belém e dos interiores. Mais de 5 mil pessoas já assistiram. Dentre várias orientações, mostramos a importância do uso dos equipamentos de segurança e ensinamos o primeiro atendimento para retirada correta do capacete, evitando lesões", pontuou o médico.

G J S DE BRITO CNPJ: 07.907.153/0001-06, torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 2325/2020 para Atividade Transportadora de substâncias e produtos perigosos em Porta de Madeira/PA.

G J S DE BRITO CNPJ: 07.907.153/0001-06, torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 2325/2020 para Posto Revendedor Flutuante de Combustível em Porta de Madeira/PA.

W.E.C CARVOARIA LTDA - NORTE CARVOARIA, CNPJ nº 11.128.850/0002-56, torna público que recebeu LMS nº 3095, para funcionamento de 12h/12hs, localizado na Canal Vigital, Ramal Rio Capim – zona rural, **Paragominas/PA.**

CRISTALINA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 06.140.369/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA/ Santa Maria do Pará, a Licença de Operação nº 062/2019, validade 10/01/2021, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Travessa São Sebastião nº 100, Município de Santa Maria do Pará-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Homologado em 15/09/2020 vencedor FERREIRA E MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 03.613.539/0001-71, valor Global: R$ 1.049.971,95.
Antônio Barros de Almeida
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA – SRP nº 06/2020 – PROVENIENTE DO PE SRP/10/2020. Gerenciador SEAGR. Vigência 12 meses. Fornecedor FERREIRA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 03.613.539/0001-71. Valor Global: R$ 1.049.971,95. Assinatura: 21/09/2020.
Antônio Barros de Almeida
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-017
A Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/PA, através do Pregoeiro acima mencionado, TORNA PÚBLICO a comunicar aos interessados o ADIAMENTO da LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 9/2020-017, para abertura das propostas cadastradas anteriormente no sistema, com vistas a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundo de manutenção de concordia do Para- Pa conforme especificações contidas no termo de referência. Que estava marcada para o dia 28/09/2020 às 10:00HRS, fica a mesma redesignada com abertura para o dia 06/10/2020 as 10h00min (horário Local). Edital: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e/ou e-mail: **pregoeiroconcordia@gmail.com**
WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-015
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020-015, Objeto: Registro de preço para a aquisição de camara refrigerada para armazenamento de imunobiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Concórdia do Para conforme proposta do Nº 07784.361000/1140-00 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência. Empresa Vencedora: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, CNPJ sob nº 20.131.311/0001-16 – Total do Vencedor: R$ 17.000,00. Total Geral do Pregão: R$ 17.000,00. Data da Homologação: 21/09/2020.
Elias Guimaraes Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 8/2020/CPL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fara realizar no dia 07 de outubro de 2020 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 153/2020/FMAS - Modalidade: Tomada de Preço N° 008/2020/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil para edificação da sede do Abrigo institucional de crianças e adolescentes localizado na rua c s/n, quadra 17, bairro Vale dos sonhos III, nesta cidade de Canaã dos Carajas-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br/ ou http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/??=geoobras

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO nº 019/2019 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 019/2019. Objeto dos contratos: Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento da Administração Publica Municipal, Secretarias e Fundos, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas no Anexo II, Por Sistema de Registro de Preços. CONTRATO nº 2020040801. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contratado: J. E Tavares de Souza Filho - Me. CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R$ 94.166,00 (noventa e quatro mil e cento e sessenta e seis reais). Vigência 04/08/2020 a 04/08/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 - PMCP. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na implantação de infraestrutura viária com a recuperação das estradas vicinais: vicinal Goiânia - 6.700,00km x 6,00m - trecho: bairro Goiânia a comunidade nova colônia; vicinal igarapé grande - 22.500,00km x 6,00m - trecho: entrada da ouro verde à vila igarapé grande; vicinal igarapé-açu - 4.700,00km x 6,00m - trecho: pa-124 à igarapé-açu e vicinal grota seca - 7.100,00km x 6,00m - trecho: comunidade grota seca a pa 253 no municipio de capitão poço, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos CONTRATO nº 2020.210901 Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: CBS Serviços de Instalação e Manutenção Eletrica Eireli, CNPJ 32.492.892/0001-04 .Valor global R$ 1.309.246,86 (um milhão e trezentos e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Vigência 21/09/2020 à 21/09/2021.

PREGÃO nº 0202019 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 015/2019. Objeto dos contratos: Prestação de serviço de publicações de extratos de editais, contratos, homologações e outros que se fizerem necessarios nas Imprensas Oficiais e Jornais de Grande Circulação Na Região. CONTRATO nº 2020180901. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: L A da Paes Junior Serviços Eireli. CNPJ 04.822.230/0001-97. Valor global R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais). Vigencia 18/09/2020 à 18/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 92/2020/FMS

O Fundo Municipal de Saude, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 092/2020/FMS, cujo objeto Contratação de pessoa juridica para o fornecimento de equipamentos de laboratório para atendimento de demanda da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 06/10/2020 09:00 horas (horario de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponivel nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Porta do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Castanhal/PA, 21 de setembro de 2020
IVAN MARQUES ALHO
Pregoeiro

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Castanhal/Pará, Pedro Coelho da Mota Filho, no uso de suas atribuições, torna público que foi aplicada à empresa T N Construções Comercio Ltda. CNPJ nº 03.256.428/0001-98, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com este Municipio, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data desta publicação, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº8.666/93, em decorrência da inexecução parcial do contrato nº 262/2019 oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 001/2019, Processo Físico nº 2019/2/2022 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 380/2020 - Licitação.

Castanhal/PA, 21 de setembro de 2020
PEDRO COELHO DA MOTA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º termo aditivo ao contrato nº 20200606. espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-005. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. contratada: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.905.977/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA. alteração da clausula décima (da ALTERAÇÕES), correspondente a adição de quantidade no percentual de 25% nos itens do contrato no valor R$ 62.725,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais), passando o valor de R$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais) para R$ 313.625.00 (trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)vigência: 17/09/2020 a 31/12/2020. Fundamento legal: artigo 65, da lei 8.666/93. Data da assinatura: 17 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

O Municipio de Conceição do Araguaia - PA, atraves da Secretaria municipal de turismo esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA, torna público que realizou no dia 16 do mês de setembro de 2020 as 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, visando contratação de empresa especializada para serviços de modernização/reforma ginásio de esporte professor Orlando Mendonça do município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade proposta 896808/2019 - MCIDADANIA/CAIXA e com planilhas em anexo ao edital. Tendo como resultado certame DESERTO.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de setembro de 2020
HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Presidente da comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-017

A PREFEITURA Municipal de Concordia do Pará - Pa, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP nº. 9/2020-017, para alteração nos itens cadastrados erroneamente no sistema, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuinas originais ou primeira linha, para veiculos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do municipio de concórdia do Pará- Pa conforme especificações contidas no termo de referência. Que estava marcada para o dia 30/09/2020 às 10h00min, fica a mesma republicada com abertura para o dia 06/10/2020 às 10h00min (Horário Local). Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br informações: pregoeiroconcordia@gmail.com

WELTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-014

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020-014. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e Fundos do Municipio de Concórdia do Para- Pa conforme especificações contidas no termo de referência. Empresas Vencedoras: A G AZEVEDO DE ARAUJO COM DE ALIMENTOS, CNPJ sob nº 18.558.006/0001-44 - Total do Vencedor: R$ 1.120.858,86. BELPARA COMERCIAL LTDA , CNPJ sob nº 05.903.157/0001-40 Total do Vencedor: R$ 21.182,00. BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob nº 24.011.497/0001-01 - Total do Vencedor: R$ 132.594,47. EDER JUNIOR G. LOPES, CNPJ sob nº 15.579.052/0001-31 Total do Vencedor: R$ 16.695,47. H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ sob nº 30.725.513/0001-20 Total do Vencedor: R$ 104.700,05. L. PINHEIRO DA SILVA EIRELI, CNPJ sob nº 28.355.705/0001-40 Total do Vencedor: R$ 526.514,20 Total Geral do Pregão: R$ 1.922.545,05. Data da Homologação: 21/09/2020.

ELIAS GUIMARAES SANTIAGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020-015, Objeto: Registro de preço para a aquisição de câmara refrigerada para armazenamento de imunobiologicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Concórdia do Pará conforme proposta de Nº 07234.361000/1190-06 do Ministerio da Saúde e especificações contidas no termo de referência. Empresa Vencedora: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, CNPJ sob nº 20.121.311/0001-16 - Total do Vencedor: R$ 17.000,00. Total Geral do Pregão: R$ 17.000,00. Data da Homologação: 21/09/2020.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 9/2020-180320

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU (IPSEMDE), por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Presencial - SRP N° 9/2020-180320, tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU (IPSEMDE). A sessão pública para abertura e julgamento será no dia 02/10/2020 às 10:00Hrs, na sala da Comissão de Licitação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU (IPSEMDE). Mais informações e copias dos Editais poderão ser obtidas na CPL, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min, na Rua Gonçalves Dias, nº 31, Esplanada - 68.633-000 - Dom Eliseu - PA.

MICHELL DA SILVA MARANHÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - SRP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços Nº 04/2020 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: contratação de empresa fornecedora de material de higienização e limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 02 de outubro de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Em, 16 de setembro de 2020
DANIEL DE JESUS MACEDO
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao contrato Administrativo Nº003/2020, firmado em 27 de Agosto de 2020, como a empresa: KASSIA CRISTINA O. DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ: 13.497.153/0001-38. Objeto: Contratação de pessoa juridica para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel não aditivado e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento de frota de veículos próprios e/ou locados pela administração publica do município de Floresta do Araguaia - PA, para o exercício financeiro de 2020. FINALIDADE: Acréscimo de 25% nas seguintes dotações orçamentaria: Classificação Institucional: 12 - FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social - 04 - FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0137.2.018 - Bloco de Proteção Social Basica - FNAS - 3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo/ - 08.244.1203.2-022 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo/- 2.083 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - 3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo / - 2.084 - Centro de Referência Especializado de Assistência - 3.3.90.30.00.00 - Materiais de

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2020 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página 129

Órgão: Prefeituras/Estado do Pará/Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará- Pa conforme especificações contidas no termo de referência. Data: 30/09/2020 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponivel em: www.portaldecompraspublícas.com.br Informações e-mail: pregoeiroconcordia@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-017

Processo Administrativo Nº 03.08.2020.001/CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.PREÂMBULO

1.1 Torna-se público, para conhecimento dos interessados que O MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.145.791/0001-52, sediado na Avenida Deodoro da Fonseca nº 20, Centro, Concordia do Pará, no estado do Pará, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por **ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 06/10/2020. Horário: 10:00 Horas

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para a abertura do Certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

3.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

3.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, para o endereço eletrônico: pregoeiroconcordia@gmail.com ou através do sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.4.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4.2. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponiveis para consulta por qualquer interessado e serão disponibilizados no sistema eletrônico para interessados.

4. DO ORGÃO GERENCIADOR

4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Concordia do Pará.

4.2 Órgãos participantes: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no "Portal de Compras Públicas" poderá ser iniciado no Portal de Compras no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de **login** e **senha** pelo interessado.
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação dos documentos pertinentes e os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Portal de Compras Publicas.
6.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
6.3. Qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta para os ITENS deste termo de referência.
6.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.4.1. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Concordia do Pará e Secretarias Municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente.
6.4.2. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
6.4.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
6.4.4. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
6.4.5. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
6.4.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.4.7. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
6.4.8. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
6.4.9. Licitantes estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação

6.4.10. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
6.4.11.Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com descrição do objeto ofertado estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
7.7. Os documentos que compõem a proposta e habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
8.1.1 Valor unitário;
8.1.2 A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista fixada no termo de referência para cada item;
8.1.3 Marca;
8.1.4 Fabricante;
8.1.5 Descrição detalhada do objeto, devendo ser elaborada na forma deste edital e seus anexos, contendo as quantidades e especificações dos produtos/serviços de forma detalhada (definidos no anexo I deste Edital) para o(s) qual(ais) estiver apresentando proposta, e o(s) seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) de cada item(s) que estiver cotando.
8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
8.5 As propostas terão validade de, no minimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.
9.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
9.2.1 Também será desclassificada a proposta que indique o licitante
9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
9.2.3 A não classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
9.4 O sistema disponibilizará campo proprio para troca de mensagens entre pregoeiro e os licitantes.
9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
9.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horario fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.9 O intervalo entre lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado

9.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação

9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante

9.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19 O critério de julgamento adotado será o menor preço por , conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23 Melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25 Caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.27 Ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.21.1 no pais;

9.21.2 por empresas brasileiras;

9.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pais;

9.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para a pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.22.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.22.3 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas (2) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.22.4 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos,

irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas (2) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
10.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro.
11.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
11.1.2 Consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
11.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
11.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
11.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
11.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas (2) horas, sob pena de inabilitação.
11.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
11.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
11.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
11.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
11.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
12.1 **RELATIVOS A HABILITAÇÃO JURIDICA**
12.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
12.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
12.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
12.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
12.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
12.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
12.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
12.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
12.1.9 Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), com vigência atualizada.
12.1.10 Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, devidamente atualizada.
12.1.11 Certidão especifica, emitida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, devidamente atualizada.
12.2 **RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso;
12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

12.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acompanhando da CENIT, certidão negativa de infração trabalhista;

12.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual

12.2.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.2.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.

12.3 **CAPACIDADE TÉCNICA**

12.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.3.2 Serão considerados os atestados que comprovem o fornecimento dos serviços de objetos similares, de outras marcas e/ou modelos similares, desde que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) serviços(s).

12.3.2.1 Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, entendendo-se estas como aquelas que sejam controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que possua ao menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio desta. E também não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome.

a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 10% (dez por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa.

12.4 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

12.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, anexando ao Balanço o Certificado de Regularidade Profissional – CRP, do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial devidamente atualizada emitida pela internet conforme Resolução CFC nº 1402/2012.

12.4.2.1 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$13 \quad LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.4.2.2 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

12.4.2.3 As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial ou registrados eletronicamente na Receita Federal, através do sistema SPED Contábil, conforme o caso.

12.4.3 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.4.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

12.4.5 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.4.6 As licitantes deverão apresentar juntamente com os seus documentos de de habilitação:

12.4.6.1 Declaração de inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

12.4.6.2 Declaração que cumpre os requisitos para habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

12.4.6.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

12.4.6.4 Declaração autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

12.4.6.5 Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

12.4.6.6 Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

12.4.6.7 Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.

12.4.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

12.4.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.4.9 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.4.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
12.4.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital
12.4.13 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
12.4.14 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
12.4.15 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
12.4.16 A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação, implicará na inabilitação do licitante.
12.4.17 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

13.DA REABERTURA DA SESSÃO

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta
13.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
13.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
13.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
13.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 A proposta final do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), deverá ser encaminhada no prazo de duas (2) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
14.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
14.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
14.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
14.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
14.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
14.6.1 Correndo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
14.7 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
14.8 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada

aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.9 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15.ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2°

§ 2° Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17.DOS RECURSOS

17.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Nota explicativa: no juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

17.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário estará automaticamente convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da divulgação, na imprensa oficial, da homologação do resultado da licitação, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata de registro de preços, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens (serviços) com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

18.5 Para assinatura da ata de registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação.

18.6 Quando a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.7 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

18.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência à empresa beneficiária do registro de preço em igualdade de condições.

18.9 A estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo Município de Concordia do Pará (órgão gerenciador) é a estabelecida no Anexo I deste edital.

18.10 Serão realizadas pesquisas de mercado periódicas para a comprovação da vantajosidade.

18.11 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.

18.12 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

19.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

19.1 Não haverá exigência de garantia contratual

20.DO TERMO DE CONTRATO

20.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, de acordo com as condições estabelecidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2 A adjudicatária terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

20.4 O prazo previsto nos subitens anteriores poderão ser prorrogados, por iguais períodos, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

21.DO REGISTRO DOS PREÇOS

21.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 16 do Decreto municipal nº. 0859, de 2013;

21.2 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

21.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.4 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

21.5 A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

21.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.7 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

21.8 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.9 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

21.10.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.10.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.10.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.10.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

21.11 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 21.101., 21.10.2, 21.10.3 e 21.10.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.12 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

21.12.1 Por razão de interesse público; ou

21.12.2 A pedido do fornecedor.

21.13 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, A Prefeitura Municipal de Concordia do Pará, fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.

22.DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1 Os critérios de recebimento/Execução e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e minuta do contrato.

23.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta do contrato.

24.DO PAGAMENTO

24.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

24.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

24.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

24.4 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Secretaria ou Setor da mesma.

24.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

24.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

24.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

24.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

24.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

24.10 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

24.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

24.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

24.14 Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, o contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

24.15 O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

24.16 A contratada deverá obedecer fielmente as exigências contidas no Termo de Referência – Anexo I e Minuta do Contrato – Anexo III, ambos deste Edital.

25.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.2 Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

25.2.1 Apresentar documentação falsa;

25.2.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame

25.2.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.2.4 Não mantiver a proposta;

25.2.5 Cometer fraude fiscal;

25.2.6 Comportar-se de modo inidôneo;

25.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.4 Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de Concordia do Pará, Estado do Pará, comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

25.5 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

25.5.1 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

25.5.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

25.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento

25.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

25.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25.9 Para os fins da infração elencada no subitem 22.1.7, acima reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

25.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

25.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato.

26.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.3 A apresentação de documentos com o prazo de validade expirado acarretará a inabilitação do proponente (exceto nos casos de documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados por ME's ou EPP's. E para os documentos cujo prazo de validade não venha expresso, será considerado o prazo como de até 60 (sessenta) dias anteriores a da data prevista para início da sessão pública desta licitação, exceto para os documentos que tenham validade indeterminada.

26.4 O prazo de validade de documentos citado no item subitem 25.3 acima, é para qualquer documento apresentado por licitantes que participarem da presente licitação, inclusive, quando necessário, para os documentos que acompanharem as propostas de preços.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto desta licitação, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

26.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.9 O Município de Concordia do Pará, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

26.10 A Prefeitura Municipal de Concordia do Pará, através do(a) pregoeiro(a), poderá declarar este Pregão (ou algum ITEM do Termo de Referência deste Edital) como deserto e/ou fracassado, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital, (até mesmo se apresentar(em) documentos de habilitação em desacordo com o Edital), ou quando for evidente que tenha falta de competição.

26.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Pregoeiro porventura julgar necessário.

26.13 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

26.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

26.15 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

26.16 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

26.17 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.18 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.19 As empresas licitantes deverão sempre considerar a legislação em vigor, e caso haja divergência entre a Lei, este Edital e seus anexos, a Lei prevalecerá.

26.20 Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.Qualquer modificação neste edital deverá ser divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.21 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de Concordia do Pará.

26.22 O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br; www.concordiadopara.pa.gov.br (portal da transparência da Prefeitura Municipal de Concordia do Pará) e www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico (Mural de licitações do TCM/PA), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço descrito no preâmbulo deste Edital,

nos dias úteis de expediente na Prefeitura Municipal de Concordia do Pará/PA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.DOS ANEXOS

27.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Concordia do Pará, 22 de Setembro de 2020

WELYTON RODRIGUES CUNHA:98873296220

Assinado de forma digital por WELYTON RODRIGUES CUNHA:98873296220
Dados: 2020.09.22 17:09:14 -03'00'

Welyton Rodrigues Cunha

PREGOEIRO MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição das peças deve-se à necessidade de promover a substituição dos desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade e condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários para atender a necessidade de utilização dos órgãos

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 20 CM COM 100 UNIDADE	10	UNIDADE
2	ABRAÇADEIRA ROSCA 9X13	50	UNIDADE
3	ANEIS DE PISTÃO DO MOTOR MWM 4.10 2012	20	UNIDADE
4	ANEIS DE PISTÃO DO MOTOR MWM 6.10	10	UNIDADE
5	ANEIS DO MOTOR MWM 4.10 TURBIN. 2008	10	UNIDADE
6	ANEIS DO PISTÃO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CIL. TURBO)	4	KIT
7	BATERIAS (150 AMPERES)	30	UNIDADE
8	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML	12	UNIDADE
9	BATERIA 100 (AMPERES)	10	UNIDADE
10	BICO BOMBA DE GRAXA	5	UNIDADE
11	BICO INJETOR DIESEL MOTOR MWM SÉRIE 10	14	UNIDADE
12	BIELA DO MOTOR CATERPILLAR .120K	10	UNIDADE
13	BIELA DO MOTOR MAN POWERED BY	10	UNIDADE
14	BIELA DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CILINDROS TURBO)	12	UNIDADE
15	BIELA DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (6 CILINDROS TURBO)	12	UNIDADE
16	BLOCO COMPLETO DO MOTOR (CUMMINS 6B)	1	UNIDADE
17	BLOCO DO MOTOR CAT.120K	1	UNIDADE
18	BLOCO DO MOTOR CUMINS SERIE B	1	UNIDADE
19	BLOCO DO MOTOR CUMINS SERIE B F12.000	1	UNIDADE
20	BLOCO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CILINDROS TURBO)	1	UNIDADE
21	BLOCO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (6 CILINDROS TURBO)	1	UNIDADE

22	BOMBA COMBUSTIVEL MOTOR MWM 4 CC RETA RANDOM	10	UNIDADE
23	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS SERIE C3	5	UNIDADE
24	BOMBA D'ÁGUA PATROL CAT 120K e XCMG GR1803BR	3	UNIDADE
25	BOMBA DE COMBUSTIVEL MWM SERIE 10	10	UNIDADE
26	BOMBA DE OLEO DO MOTOR CUMMINS SERIE C	5	UNIDADE
27	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MAN POWERED BY	10	UNIDADE
28	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CIL. TURBO)	10	UNIDADE
29	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (6 CIL. TURBO)	10	UNIDADE
30	BOMBA HIDRAULICA TRANS W20 E	1	UNIDADE
31	BRONZINA MANCAL MOTOR MWM SERIE 10	50	UNIDADE
32	BUCHA DE BIELA DO MOTOR CUMINS SERIE C	12	UNIDADE
33	BUCHA DE BIELAS MOTOR CAT.120K	20	UNIDADE
34	CABEÇOTE DO MOTOR MAN POWERED BY	10	UNIDADE
35	CABEÇOTE DO MOTOR MWM 4.10	10	UNIDADE
36	CABEÇOTE DO MOTOR MWM 4.10 TURBIN.2008	10	UNIDADE
37	CABEÇOTE DO MOTOR MWM 6.10-TURBINADO	10	UNIDADE
38	CILINDRO AUX. EMBREAGEM 34MM MWM	10	UNIDADE
39	COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO VOLKSWAGEN 13-150	5	UNIDADE
40	COMANDO VALVULAS DO MOTOR CUMINS SERIE B	10	UNIDADE
41	CORREIA ALT. BA DH CAM VW 14210/ CARR; W20	10	UNIDADE
42	CORREIA ALTERNADOR PATROL 120 K	20	UNIDADE
43	COXIM DO CAMBIO VOLKSWAGEN 13-150	10	UNIDADE
44	EIXO CARDAN MENOR RETA W20E	10	UNIDADE
45	EIXO DE COMANDO DO MOTOR MWM 6.10-TUBINADO	2	UNIDADE
46	EIXO DE COMANDO MWM 4.10	2	UNIDADE
47	EIXO DO MOTOR CUMINS SERIE B	2	UNIDADE
48	EIXO DO MOTOR MWM 4.10	4	UNIDADE
49	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR CUMINS SERIE B	4	UNIDADE
50	EIXO VIRABREQUIM MOTOR CARTEPILA.120K	2	UNIDADE
51	EMBUCHAMEN DE DIREÇÃO PATROL CAT 120K	4	KIT
52	ESTOPA POLIMENTO ALGODÃO 150G	100	UNIDADE
53	FAROL MILHA REDONDO MEDIO	10	UNIDADE
54	FAROL QUADRADO 24V W20 E	10	UNIDADE
55	FECHO DE MOLA DIANTEIRO P/ VW CONSTELLATION 26-280	2	UNIDADE
56	FECHO DE MOLA DIANTEIRO P/ VW WORKER 13-150, 13-180	2	UNIDADE
57	FILTRO COM. SEPARADOR AGUA LINHA VW	20	UNIDADE
58	FILTRO DA CABINE.	20	UNIDADE
59	FILTRO DE AGUA RETROESCAVADEIRA RANDON	10	UNIDADE
60	FILTRO DE AR PRIMARIO RETROESCAVADEIRA RANDON	40	UNIDADE
61	FILTRO DE AR SECUNDARIO RETROESCAVADEIRA RANDON	40	UNIDADE

62	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA RANDON	40	UNIDADE
63	FILTRO DE DIREÇÃO HITRAULICA RETROESCAVADEIRA RANDON	40	UNIDADE
64	FILTRO DIESEL DO MOTOR (RETRO ESCAVADEIRA)	10	UNIDADE
65	FILTRO DIESEL PATROL 120K	20	UNIDADE
66	FILTRO DO MOTOR VT A 950	10	UNIDADE
67	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR (RETRO ESCAVADEIRA)	10	UNIDADE
68	FILTRO PURIFICADOR DE AR INTERNO E EXTERNO (RADON ADVENCE) R.D 406-ANO 2012	10	UNIDADE
69	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA (RETRO ESCAVADEIRA)	10	UNIDADE
70	GUIA DE VALVUVA DO MOTOR CUMINS SERIE B	5	UNIDADE
71	GUIA VALVULAS DO MOTOR CAT.120K	20	UNIDADE
72	HELICE VENTILADOR 7 PAS VW 13180... MOTOR MWM	10	UNIDADE
73	JOGO DE ANEIS DO MOTOR VT A950	10	JOGO
74	JOGO DE BRONZE E BIELA STD CUMMINS	10	JOGO
75	JOGO DE JUNTA DO MOTOR CAT.120K	2	JOGO
76	JOGO DE VALVULA ADMISSÃO DO MOTOR MAN POWERED BY	40	JOGO
77	JOGO DE VALVULA ESCAPE DO MOTOR MWM SERIE 12 4.12 TURBIN.	40	JOGO
78	JOGO DE VALVULA ESCAPE DO MOTOR MAN POWERED BY	20	JOGO
79	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO FIAT UNO 2012	10	KIT
80	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR,DISCO,COLAR)	2	KIT
81	KIT DE FREIO PATROL CAT 120K	2	KIT
82	KIT DE JUNTA DO MOTOR MAN POWERED BY	5	KIT
83	KIT DIFERENCIAL ROCKWELL C/ BLOQUEIO	4	KIT
84	KIT DIFERENCIAL ROCKWELL REDUZIDO	4	KIT
85	KIT EMB. VW. 13.180 WORKER MWM 2010	2	KIT
86	KIT EMBREAGEM C/TUBO GUIA VW/FORD 150 HP/190 HP	5	KIT
87	LAMPADA 6/9 24 V 5W	20	UNIDADE
88	LAMPADA DE 1 POLO	90	UNIDADE
89	LAMPADA DE 2 POLOS	120	UNIDADE
90	LIMPA CONTATO 300ML	12	UNIDADE
91	LONA DE FREIO TRASEIRO VOLKSWAGEN 13/150/190	20	KIT
92	MANGUEIRA TURBINA MOTOR MWM	10	UNIDADE
93	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA UNIVERSAL	20	UNIDADE
94	PARABRISA P/ RETROESCAVADEIRA RANDON	2	UNIDADE
95	PARABRISA P/ RETROESCAVADEIRA XCMG	2	UNIDADE
96	PARABRISA P/ VW WORKER	6	UNIDADE
97	PARABRISA SUPERIOR PATROL CAT 120K	4	UNIDADE
98	PARABRISAS INFERIORES PATROL CAT 120K	8	UNIDADE
99	PARAFUSO DE RODA COM PORCA CARREGADEIRA CASE W20E	40	UNIDADE

100	PARAFUSO DE RODA COM PORCA P/ RETROESCAVADEIRA RANDON e XCMG XT870BR	60	UNIDADE
101	PINO DO PISTÃO DO MOTOR MAN POWERED BY	10	UNIDADE
102	PIVÔ DE SUSPENÇÃO FIAT FIORINO 2006	4	UNIDADE
103	RADIADOR CARREGADEIRA W20E	2	UNIDADE
104	RADIADOR DO MOTOR VOLKSWAGEN 13/150/190	4	UNIDADE
105	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 13/150190	5	UNIDADE
106	RELÉ DO FAROL VOLKSWAGEN 13/150/190	20	UNIDADE
107	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA RANDON	5	KIT
108	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR VOLKSWAGEN 13/150190	10	UNIDADE
109	RETENTOR DIANT. RETRO ESCAVADEIRA RANDON	10	UNIDADE
110	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VOLKSWAGEN 13/150190	30	UNIDADE
111	RETENTOR DO MOTOR CUMINS SERIE B	10	UNIDADE
112	RETENTOR DO PIÃO RETROESCAVADEIRA RANDON	10	UNIDADE
113	RETENTOR DO THUNDER PATROL CAT 120K e XCMG GR1803BR	12	UNIDADE
114	RETENTOR TRASEIRO VOLKSWAGEN 13/150190	30	UNIDADE
115	RETENTORE DO CUBO RETRO ESCAVADEIRA RANDON (REF.35-52-16)	10	UNIDADE
116	RETROVISOR EXTERNO VOLKSWAGEN 13/150190	20	UNIDADE
117	ROLAMENTO CARDAN C/ ABA 45MM REI VOLKSWAGEN	30	UNIDADE
118	ROLAMENTO DO CARDAN VOLKSWAGEN 13/150/190	30	UNIDADE
119	ROLAMENTO DO CUBO PATROL CAT 120K	16	UNIDADE
120	SOQUETE DO FAROL VOLKSWAGEN 13/150190	20	UNIDADE
121	TERMINAL DE DIREÇÃO VOLKSWGEN 13-150	20	UNIDADE
121	TUBO DO ESCAPE VOLKSWAGEN 13/150190	5	UNIDADE
122	VALVULA DE ADMISSÃO MOTOR CAT.120K	10	UNIDADE
123	VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR CUMINS SERIE B	30	UNIDADE
124	VALVULA TEMOSTATICA C/W20E	5	UNIDADE
125	VARETA DO MOTOR MAN POWERED BY	15	UNIDADE
126	Algema de mola dianteiro ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
127	Alternador 12 volts completo 120 amperes ônibus volare V8	2	UNIDADE
128	Alternador 24 volts completo 120 amperes wolksbus 15.190	2	UNIDADE
129	AMORTECEDOR DIANTEIRO,VOLARE V8Especificação: Amoetecedor dianteiro, para onibus volare V8, 2013.	20	UNIDADE
130	AMORTECEDOR DIANTEIRO.Especificação: Amortecedor dianteiro para onibus volare v81484	20	UNIDADE
131	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VW.Especificação: Terminal de direção lado esquerdo para onibus wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12.	6	UNIDADE
132	BARRA DE DIREÇÃO.Especificação: Terminal de direção lado esquerdo para onibus wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12.	6	UNIDADE

133	Bateria 170 amperes	20	UNIDADE
134	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA O ÔNIBUS WOLKSBUS 15.190Especificação: Boia do tanque de combustível para o ônibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
135	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA O ÔNIBUS WOLKSBUS VOLARE V8Especificação: Boia do tanque de combustível para o ônibus volare V8	10	UNIDADE
136	Bóia tanque - ônibus volare V8	10	UNIDADE
137	Bóia tanque - wolksbus 15.190	20	UNIDADE
138	Bomba d´água (completa) - wolksbus 15.190	6	UNIDADE
139	Bomba direção hidráulica - ônibus volare V8	6	UNIDADE
140	Bomba direção hidráulica - wolksbus 15.190	6	UNIDADE
141	Bucha de mola - wolksbus 15.190	100	UNIDADE
142	BUCHA DO AMORTECEDOR ONIBUS VOLAREEspecificação: Bucha do amortecedor para onibus volare v8, 1484	20	UNIDADE
143	BUCHA DO AMORTECEDOREspecificação: Bucha do amortecedor do onibus Wolksbus 15.190, motor MAN.	20	UNIDADE
144	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	20	UNIDADE
145	Caixa satélite completa wolksbus 15.190	10	UNIDADE
146	Cilindro de roda 2" - wolksbus 15.190	4	UNIDADE
147	Cilindro mestre de embreagem - wolksbus 15.190	4	UNIDADE
148	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (VOLARE V8 2013)Especificação: Cilindro mestre de embreagem do onibus volare V82 2013.	12	UNIDADE
149	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM ONIBUS VOLAREEspecificação: Cilindro mestre de embreagem para onibus volare v8, 1484	10	UNIDADE
150	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEMEspecificação: Cilindro mestre de embreagem para onibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
151	Cilindro mestre Freio (simples) - wolksbus 15.190	6	UNIDADE
152	Coroa e pinhão - wolksbus 15.190	10	UNIDADE
153	Correia do alternador dupla - wolksbus 15.190	20	UNIDADE
154	Correia do alternador -wolksbus 15.190	20	UNIDADE
155	Correia do hidráulico (direção) -wolksbus 15.190	20	UNIDADE
156	CORREIA GIR-BA-DH-6PK 1375, VOLARE V82, 2013Especificação: Correia gir-ba-dh-6pk 1375, volare V8, 2013	20	UNIDADE
157	CORREIA GIR-BA-DH-6PK 1375Especificação: Correia gir-ba-dh-6pk 1375 para onibus volare v8, 1484	20	UNIDADE
158	CORREIA POLY-V VWEspecificação: Correia gir-alt-ba-8pk1407 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	30	UNIDADE
159	Coxim do motor trazeiro ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
160	Coxim do radiador ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
161	Coxim motor dianteiro ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
162	CRUZETA DA TRANSMISSAO (VOLARE V82 2013)Especificação: Cruzeta da transmissão do onibus volare V82 2013.	40	UNIDADE

163	CRUZETA DA TRANSMISSÃO ONIBUS VOLAREEspecificação: Cruzeta da transmissão para onibus volare v8, 1484	30	UNIDADE
164	CRUZETA DA TRANSMISSÃO Especificação: Cruzeta de transmissão para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	50	UNIDADE
165	Cuíca estacionária 30x30 (universal) - wolksbus 15.190	20	UNIDADE
166	Cuíca estacionária 7'' do Micro ônibus volare V8	20	UNIDADE
167	DISCO DE EMBREAGEM (VOLARE V8 2013)Especificação: Disco de embreagem do onibus volare V8, 2013.	5	UNIDADE
168	DISCO DE EMBREAGEM (VOLARE V8L 484)Especificação: Disco de embreagem do onibus volare V8, 1 484.	10	UNIDADE
169	DISCO DE EMBREAGEMEspecificação: Disco de embreagem para o onibus Wolksbus 15.190 com motor MAM 4c.	6	UNIDADE
170	DISCO DE EMBREAGEMEspecificação: Disco de embreagem para o onibus Wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12,	6	UNIDADE
171	ENGRENAGEM 1º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
172	ENGRENAGEM 1º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
173	ENGRENAGEM 2º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
174	ENGRENAGEM 2º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
175	ENGRENAGEM 3º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
176	ENGRENAGEM 3º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
177	ENGRENAGEM 4º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
178	ENGRENAGEM 4º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
179	ENGRENAGEM 5º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
180	ENGRENAGEM 5º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE

181	ENGRENAGEM 6º CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
182	ENGRENAGEM 6º CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
183	ENGRENAGEM DA RÉ CAIXA DE MACHA EM WOLKSBUS 15.190Especificação: caixa de macha em geral wolksbus 15.190	2	UNIDADE
184	ENGRENAGEM DA RÉ CAIXA DE MACHA WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: caixa de macha em geral volare V8	2	UNIDADE
185	FAROL PRINCIPAL (VOLARE V8 2013)Especificação: Farol pricipal do onibus Volare V8, 2013.	12	UNIDADE
186	FAROL PRINCIPAL.Especificação: Farol principal para onibus volare v8, 1484	12	UNIDADE
187	FAROL PRINCIPALEspecificação: Farol principal para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	10	UNIDADE
188	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS – 3003Especificação: Filtro de ar primario ars - 3003 do onibus volare v8, 1484.	20	UNIDADE
189	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS – 9839Especificação: Filtro de ar primario ars-9839 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	1	UNIDADE
190	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS-3003 ONIBUS VOLAREEspecificação: Filtro de ar primario ars-3003 para onibus volare v8, 22013	20	UNIDADE
191	FILTRO DE AR SECUNDARIO (SEGURANÇA) ASR – 203Especificação: Filtro de ar secundario (segurança) asr - 203 do volare v8, 1 484.	20	UNIDADE
192	FILTRO DE AR SECUNDARIO (SEGURANÇA)ASR 203 ONIBUS VOLAREEspecificação: Filtro de ar Segurança ars 203 para ônibus volare v8, 1484	20	UNIDADE
193	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR – 839Specificação: Filtro de ar secundario asr-839 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
194	Filtro de combustível PSC – 491Especificação: Filtro de combustivel psc - 491 do onibus volare V8, 1484.	20	UNIDADE
195	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC- 353Especificação: Filtro de combustivel psc-353 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
196	FILTRO DE CONBUSTIVEL SEDIMENTADOR DE AGUA PSD - 960/1Especificação: Filtro de conbustivel sedimentador de agua PSD - 960/1, Volare V8, 2013.	20	UNIDADE
197	FILTRO DE DIESEL PSC – 353Especificação: Filtro de diesel PSC - 353, para volare V8, 2013.	20	UNIDADE
198	FILTRO DE DIREÇÃO HITRAULICA PH-346Especificação: Filtro de direção hitraulica ph-346 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	20	UNIDADE
199	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PSL – 962Especificação: Onib us volare v8, 1484.	20	UNIDADE

200	FILTRO DESUMIFICADOR DE AR DSF-0202Especificação: Filtro desumidificador de ar dsf-0202 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	30	UNIDADE
201	FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO DO MOTOR PSC – 962Especificação: Filtro lubrificante de oleo do motor PSC - 962, Volare V8, 2013.	20	UNIDADE
202	FILTRO OLE0 LUBRIFICANTE MOTOR PSL-962Especificação: Filtro oleo lubrificante motor psl-962 para onibus walksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
203	FILTRO SEDIMENTADOR DE AGUA PSD - 530-1Especificação: Onibus volare v8, 1484.	20	UNIDADE
204	FILTRO SEDIMENTADOR PSD-460/1Especificaç[ão: Filtro sedimentador de psd-460/1 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
205	FUSIVEL DE LAMINAEspecificação: Fusivel de lamina do Onibus Wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12.	30	UNIDADE
206	Garfo de embreagem (hidráulico) - wolksbus 15.190	10	UNIDADE
207	Garfo do Câmbio 2º e 3º - wolksbus 15.190	10	UNIDADE
208	Garfo do Câmbio 4º e 5º - wolksbus 15.190	10	UNIDADE
209	Grampo de Mola 18mm com porcas - wolksbus 15.190	50	UNIDADE
210	Grampo da mola dianteira Micro ônibus volare V8	30	UNIDADE
211	Grampo da mola traseiro Micro ônibus volare V8	30	UNIDADE
212	Grampo de Mola 18mm com porcas - wolksbus 15.190	50	UNIDADE
213	Grampo de mola 3/4 (c/ porcas) - wolksbus 15.190	100	UNIDADE
214	Grampo de mola 7/8 x 55cm - wolksbus 15.190	50	UNIDADE
215	Grampo de mola dianteiro ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
216	Hélice Alumínio Motor ônibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
217	Jogo de palheta p/ para brisa - wolksbus 15.190	30	UNIDADE
218	JUNTA COLETOR DE ESCAPAMENTO (VOLARE V82 2013)Especificação: Junta coletora de escapamento do onibus volare V82 2013.	12	UNIDADE
219	JUNTA COLETOR DE ESCAPAMENTO ONIBUS VOLAREEspecificação: Junta coletor de escapamento para onibus volare v8, 1484	10	UNIDADE
220	JUNTA COLETOR DE ESCAPAMENTOEspecificação: Junta coletor de escapamento para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	6	UNIDADE
221	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS ONIBUS VOLAREEspecificação: Junta da tampa de valvulas para onibus volare v8, 1484	10	UNIDADE
222	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS VOLARE V82 2013Especificação: Junta da tampa de valvulas do onibus volare V82 2013.	18	UNIDADE
223	JUNTA DA TAMPA DE VALVULASEspecificação: Junta da tampa de valvulas para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	24	UNIDADE
224	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR DO ONIBUS VOLARE V8Especificação: Junta do cabeçote do motor do onibus volare V8, 2013.	16	UNIDADE

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

225	JUNTA DO CABEÇOTE Especificação: Para o motor do onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	10	UNIDADE
226	JUNTA DO CABEÇOTE.Especificação: Junta do cabeçote para onibus volare v8, 1484	16	UNIDADE
227	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO DO ONIBUS WALKSBUSEspecificação: Kit de borracha do estabilizador dianteiro do onibus Walksbus 15.190, motor MAN.	16	KITS
228	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR, DISCO, COLAR)Especificação: Kit de embreagem (plator, disco, colar) para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12.	6	KITS
229	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR, DISCO, COLAR,) DO VOLARE V8 2013.Especificação: Kit de embreagem do onibus volare V8, 2013	6	UNIDADE
230	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR,DISCO, COLAR) ONIBUS VOLAREEspecificação: Kit de embreagem (plator,disco, colar) para onibus volare v81484	10	KITS
231	LAMPADA 6/9 24V 5W C/12 PILITSEspecificação: Lampada 6/9 24v 5w c/12 para onibus wolksbus 15.190	10	CAIXA
232	LAMPADA DE 1 POLO C/12 PILITSEspecificação: Lampada de 1 polo c/12 para onibus wolksbus 15.190	10	CAIXA
233	LAMPADA DE 2 POLOS C/12 PILITSEspecificação: Lampada de 2 poios c/12 para onibus wolksbus 15.190	10	CAIXA
234	LIMPADOR DE PARABRISA PARA O ÔNIBUS VOLARE V8Especificação: Alimpadores de parabrisa para o ônibus volare V8	10	UNIDADE
235	LIMPADOR DE PARABRISA PARA O ÔNIBUS WOLKSBUS 15.190Especificação: Limpadores de parabrisa para o ônibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
236	LONA DE FREIO DIANT/TRAS/STD-L219Especificação: Lona de freio diant/tras/std-1219 para onibus volare v8, 1484	20	JOGO
237	LONA DE FREIO DIANTEIRO STD-MMLGGLLLL-224 Especificação: Lona de freio dianteiro std-l-224 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	JOGO
238	LONA DE FREIO DIANTETEIRO/TRNS/STD-L219Especificação: Lona de freio dianteiro/trans/std-l219, volare V8, 2013.	30	JOGO
239	Mangueira 1' 1 trama	50	METRO
240	Mangueira 1' 2 trama	50	METRO
241	Mangueira 1' 4 trama	50	METRO
242	Mangueira 1/2 2 trama	50	METRO
243	Mangueira 1/2 4 trama	50	METRO
244	Mangueira 1/4 2 trama	50	METRO
245	Mangueira 1332 R5	50	METRO
246	Mangueira 3/4 1 trama	50	METRO
247	Mangueira 3/4 2 trama	50	METRO
248	Mangueira 3/4 4 trama	50	METRO
249	Mangueira 3/8 2 trama	50	METRO

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

250	Mangueira 3/8 4 trama	50	METRO
251	Mangueira 5/8 2 trama	50	METRO
252	Mangueira 5/8 4 trama	50	METRO
253	Mangueira do intercooler curta ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
254	Mangueira do intercooler grande ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
255	Mangueira do radiador inferior ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
256	Mangueira do radiador superior ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
257	Mangueira MOG 1/2	50	METRO
258	Mangueira MOG 3/4	50	METRO
259	Mangueira MOG 3/8	50	METRO
260	Mangueira MOG 5/8	50	METRO
261	Mola 2ª Mestre wolksbus 15.190	50	UNIDADE
262	Mola dianteira 1º Micro ônibus volare V8	20	UNIDADE
263	Mola dianteira 2º Micro ônibus volare V8	20	UNIDADE
264	Mola mestre 2º dianteira ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
265	Mola mestre dianteira ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
266	Mola mestre traseira do ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
267	Mola traseira 1º Micro ônibus volare V8	20	UNIDADE
268	Mola traseira 2º Micro ônibus volare V8	20	UNIDADE
269	Motor de arranque wolksbus 15.190	6	UNIDADE
270	Motor Pára-Brisa ônibus 24 V ônibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
271	PARABRISA ONIBUS WOLKSBUS 15.190 CARROCERIA CAIOEspecificação: Parabrisa para ônibus Wolksbus 15.190 carroceria Caio	6	UNIDADE
272	PARABRISA ONIBUS WOLKSBUS 15.190 CARROCERIA MARCOPOLOEspecificação: Parabrisa para ônibus Wolksbus 15.190 carroceria Marcopolo	6	UNIDADE
273	PARABRISA ONIBUS WOLKSBUS VOLARE V8 Especificação: Parabrisa para ônibus Wolksbus Volare V8	6	UNIDADE
274	Patim de freio a ar diant/ ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
275	Patim traseiro freio a ar - ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
276	Pino centro Micro ônibus volare V8	10	UNIDADE
277	Pino de centro 12mm - ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
278	Pino de mola 25mm - ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
279	Pino de mola 30mm -ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
280	REGULADOR DE VOLTAGEM (VOLARE V82 2013)Especificação: Regulador de voltagem do onibus volare V82 2013.	10	UNIDADE
281	REGULADOR DE VOLTAGEM 24VEspecificação: Regulador de voltagem do onibus wolksbus 15.190 motor MWM 4.12.	12	UNIDADE
282	REGULADOR DE VOLTAGEM ONIBUS VOLAREEspecificação. Regulador de voltagem para onibus volare v8, 1484	10	UNIDADE

283	ROLAMENTO DO CARDAN (VOLARE V82 2013)Especificação: Rolamento do cardan do onibus volare V82 2013.	40	UNIDADE
284	ROLAMENTO DO CARDAN BLINDADOEspecificação: Rolamento do cardan para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
285	ROLAMENTO DO CARDAN LUBRIFICADOEspecificação: Rolamento do cardan para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	40	UNIDADE
286	ROLAMENTO DO CARDAN ONIBUS VOLAREEspecificação: Rolamento do cardan para onibus volare v8, 1484	30	UNIDADE
287	Rolamento do pinhão ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
288	Rolamento do pinhão pequeno ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
289	ROLAMENTO T ENSOR DA CORREIA LH-I 77626Especificação: Rolamento tensor da correia Ih-177626 para onibus volare v8, 1484	16	UNIDADE
290	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA 7836Especificação: Rolamento tensor da correia 7836 para onibus walksbus 15.190 com motor mwm 4.12	30	UNIDADE
291	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA LH - 177626Especificação: Rolamento do tensor da correia LH - 177626, volare V8, 2013.	20	UNIDADE
292	Suporte de mola dianteiro ônibus wolksbus 15.190	30	UNIDADE
293	Tanque de combustível ônibus wolksbus 15.190	6	UNIDADE
294	Terminal Bateria pequena	20	UNIDADE
295	Terminal de direção D/E do ônibus wolksbus 15.190	10	UNIDADE
296	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREIT/ESQUERDO ONIBUS VOLAREEspecificação: Terminal de direção lado direit/esquerdo para onibus volare v8, 1484	10	UNIDADE
297	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO.Especificação: Terminal de direção lado direito para onibus wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12.	20	UNIDADE
298	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIRET/ESQUERDO (VOLARE V82 2013)Especificação: Terminal de direção lado direit/esquerdo do onibus volare V82 2013.	10	UNIDADE
299	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO.Especificação: Terminal de direção lado esquerdo para onibus wolksbus 15.190 com motor MWM 4.12.	20	UNIDADE
300	Terminal de direção Micro ônibus volare V8	10	UNIDADE
301	Válvula de descarga Rápida - ônibus wolksbus 15.190	20	UNIDADE
303	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
304	FILTRO DO AR DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
305	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
306	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE

307	AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
308	AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
309	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
310	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
311	COXIM DO MOTOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
312	COXIM DO MOTOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
313	COXIM DA CAIXA DE MACHA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
314	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	KIT
315	vBIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	50	UNIDADE
316	BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	50	UNIDADE
317	PIVO DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
318	BUCHA DA BANDEJA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
319	BUCHA DA BANDEJA DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
320	BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
321	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	60	KIT
322	KIT DO AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	60	KIT
323	PASTILHA DE FREIO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
324	DICO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	60	UNIDADE
325	SAPATA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
326	CABO DE FREIO DE MAON ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
327	CABO DO FREIO DE MAO DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
328	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
329	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	80	UNIDADE
330	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE

331	COIFA DA RODA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
332	JUNTA DESLIZANTE LADO CAIXA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
333	FAROL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	10	UNIDADE
334	FAROL ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	10	UNIDADE
335	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
336	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
337	CILINDRO DA RODA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
338	PARABARRA DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
339	PARABARRA ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
340	PARABLISSA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	10	UNIDADE
341	CORPO BORBOLETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
342	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
343	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
344	VELA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
345	JUNTA DO CABEÇOTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
346	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
347	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
348	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
349	CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
350	BRONZE DE BIELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
351	BRONZE DE MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
352	JOGO DE JUNTA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
353	RETENTOR DO VOLANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
354	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE

355	VALVULA DE ADMISAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
356	BOMBA DE OLEO DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
357	CILINDRO MESTRE DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
358	REPARO DA PINÇA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	20	UNIDADE
359	KIT DE PISTAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	KIT
360	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	30	UNIDADE
361	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX VEICULO TIPO GOL	40	UNIDADE
362	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
363	FILTRO DO AR DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
364	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
365	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
366	AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
367	AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
368	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
369	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
370	COXIM DO MOTOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
371	COXIM DO MOTOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
372	COXIM DA CAIXA DE MACHA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
373	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	KIT
374	BIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE

375	BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
376	PIVO DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
377	BUCHA DA BANDEJA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
378	BUCHA DA BANDEJA DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
379	BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
380	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	90	KIT
381	KIT DO AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	KIT
382	PASTILHA DE FREIO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
383	DICO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
384	SAPATA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	UNIDADE
385	CABO DE FREIO DE MAON ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
386	CABO DO FREIO DE MAO DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
387	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	UNIDADE
388	VANTILADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	UNIDADE
389	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
390	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
391	COIFA DA RODA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
392	JUNTA DESLIZANTE LADO CAIXA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
393	FAROL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
394	FAROL ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE

395	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
396	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
397	CILINDRO DA RODA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
398	CORPO BORBOLETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
399	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
400	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	4	UNIDADE
401	VELA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	4	UNIDADE
402	JUNTA DO CABEÇOTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
403	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
404	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
405	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
406	CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
407	BRONZE DE BIELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
408	BRONZE DE MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
409	JOGO DE JUNTA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
410	RETENTOR DO VOLANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	JOGO
411	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
412	VALVULA DE ADMISAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	20	UNIDADE
413	BOMBA DE OLEO DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
414	CILINDRO MESTRE DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	UNIDADE
415	REPARO DA PINÇA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	40	UNIDADE
416	KIT DE PISTAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	30	KIT

417	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	UNIDADE
418	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO FRONTIER	50	UNIDADE
419	BATENTE DO AMOTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
420	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
421	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
422	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
423	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
424	PARTILHA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
425	SAPATA DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
426	DISCO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
427	REGULAGEM DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
428	CABO DO FREIO DE MAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
429	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
430	TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
431	ROLAMENTO DO TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
432	AMORTECEDDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
433	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
434	FAROL DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
435	FAROL ESQUERDO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
436	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	60	UNIDADE

437	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	15	UNIDADE
438	LANTERNA TRAS. DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
439	LANTERNA TRAS. ESQUERDA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
440	COXIM DO MOTOR DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
441	COXIM DO MOTOR ESQUERDO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
442	TERMINAL DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
443	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
444	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
445	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
446	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	UNIDADE
447	BUCHA DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
448	KIT DE COIFA L/CAMBIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	KIT
449	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
450	FILTRO DO AR DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
451	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
452	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
453	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE

454	RETROVISOR DIREIT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	UNIDADE
455	RETROVISOR ESQUER. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	UNIDADE
456	BOBINA DE INGINIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	2	UNIDADE
457	PIVÔ DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
458	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	KIT
459	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
460	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
461	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	60	UNIDADE
462	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	60	UNIDADE
463	CILINDRO DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	50	UNIDADE
464	LIMPADOR DO PARA BRISA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	60	UNIDADE
465	KIT DE EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	UNIDADE
466	FLEXIVEL DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
467	TERMINAL DE BATERIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
468	TRIZETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
469	BOMBA D´AGUA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	UNIDADE
470	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	30	UNIDADE
471	JG BROZINA MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	JOGO
472	JG BROZINA BIELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	JOGO
473	JOGO DE JUNTA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	20	JOGO

474	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
475	INTERRUPTOR DE OLEO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL VEICULO TIPO RENAULT MASTER	40	UNIDADE
476	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
477	FILTRO DO AR MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
478	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
479	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
480	AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
481	AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
482	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
483	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
484	COXIM DO MOTOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
485	COXIM DO MOTOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
486	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
487	BIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
488	BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
489	PIVO DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
490	BUCHA DA BANDEJA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
491	BUCHA DA BANDEJA DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	42	UNIDADE

492	BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
493	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	120	UNIDADE
494	KIT DO AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	120	UNIDADE
495	PASTILHA DE FREIO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	150	UNIDADE
496	DISCO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	110	UNIDADE
497	TAMBOR DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	120	UNIDADE
498	SAPATA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	90	UNIDADE
499	CABO DO FREIO DE MAO ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
500	CABO DO FREIO DE MAO DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
501	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
502	VENTILADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
503	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	100	UNIDADE
504	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	90	UNIDADE
505	COIFA LADO RODA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
506	FAROL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
507	FAROL ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
508	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	70	UNIDADE
509	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	90	UNIDADE
510	CILINDRO DA RODA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	70	UNIDADE
511	PARABARRA DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	30	UNIDADE
512	PARABARRA ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	20	UNIDADE

513	PARABLISA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
514	FLEXIVEL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	70	UNIDADE
515	CORPO BORBOLETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
516	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
517	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
518	VELA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	70	UNIDADE
519	JUNTA DO CABEÇOTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
520	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
521	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
522	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
523	CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
524	BRONZE DE BIELE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
525	BRONZE DE MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
526	JOGO DE JUNTA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
527	RETENTOR DO VOLANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
528	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
529	VALVULA DE ADMISSAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
530	BOMBA DE OLEO DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	40	UNIDADE
531	CILINDRO MESTRE DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	30	UNIDADE
532	REPARO DA PINÇA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	50	UNIDADE
533	KIT DE PISTÃO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE
534	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	80	UNIDADE

535	ROLAMENTO TRAS ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO PEUGEOT E CITROEN	60	UNIDADE
536	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
537	FILTRO DO AR DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
538	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
539	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
540	AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
541	AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
542	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
543	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	60	UNIDADE
544	COXIM DO MOTOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
545	COXIM DO MOTOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
546	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	KIT
547	BIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
548	BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
549	PIVO DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
550	BUCHA DA BANDEJA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
551	BUCHA DA BANDEJA DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
552	BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
553	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	KIT
554	KIT DO AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	KIT
555	PASTILHA DE FREIO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
556	DICO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
557	SAPATA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
558	CABO DE FREIO DE MAON ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
559	CABO DO FREIO DE MAO DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE

560	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
561	VENTILADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
562	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	100	UNIDADE
563	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
564	COIFA DA RODA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
565	JUNTA DESLIZANTE LADO CAIXA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
566	FAROL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
567	FAROL ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
568	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
569	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
570	CILINDRO DA RODA TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
571	PARABARRA DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
572	PARABARRA ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
573	FLEXIVEL DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
574	CORPO BORBOLETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
575	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
576	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
577	VELA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
578	JUNTA DO CABEÇOTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
579	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
580	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
581	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
582	CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
583	BRONZE DE BIELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
584	BRONZE DE MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE

585	JOGO DE JUNTA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	JOGO
586	RETENTOR DO VOLANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
587	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
588	VALVULA DE ADMISAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
589	BOMBA DE OLEO DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	20	UNIDADE
590	CILINDRO MESTRE DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
591	REPARO DA PINÇA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	30	UNIDADE
592	KIT DE PISTAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	KIT
593	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
594	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX TIPO SAVEIRO	40	UNIDADE
595	AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
596	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
597	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	KIT
598	BATENTE DO AMOTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
599	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
600	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
601	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
602	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
603	PARTILHA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
604	SAPATA DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
605	DISCO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
606	REGULAGEM DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
607	CABO DO FREIO DE MAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
608	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE

609	TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
610	ROLAMENTO DO TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
611	FAROL DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
612	FAROL ESQUERDO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
613	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
614	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
615	LANTERNA TRAS. DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
616	LANTERNA TRAS. ESQUERDA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
617	COXIM DO MOTOR DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
618	COXIM DO MOTOR ESQUERDO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
619	TERMINAL DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
620	BRAÇO AXIAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
621	CORREIA SICRONIZADA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
622	TENSOR DA CORREIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
623	CORREIA DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
624	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
625	BUCHA DA BANDEJA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
626	KIT DE COIFA L/CAMBIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	KIT
627	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
628	FILTRO DO AR DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
629	FILTRO DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
630	CORPO DE BORBOLETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	10	UNIDADE
631	CABO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
632	JOGO DE VELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	JOGO

633	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
634	JUNTA DO CABEÇOTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
635	RETROVISOR DIREIT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
636	RETROVISOR ESQUER. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
637	BOBINA DE INGINIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
638	PIVÔ DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	60	UNIDADE
639	KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	10	KIT
640	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
641	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
642	ADITIVO PARA RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	100	UNIDADE
643	RADIADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
644	CILINDRO DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
645	LIMPADOR DO PARA BRISA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
646	KIT DE EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	KIT
647	FLEXIVEL DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
648	CABO DE EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
649	TERMINAL DE BATERIA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
650	TRIZETA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
651	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE
652	JG BROZINA MANCAL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	JOGO
653	JG BROZINA BIELA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	JOGO
654	JOGO DE JUNTA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	JOGO
655	VALVULA DA DIMENÇAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
656	VALVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	40	UNIDADE
657	INTERRUPTOR DE OLEO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	30	UNIDADE

658	RETENTOR DO VOLANTE ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX TIPO FIAT STRADA	20	UNIDADE
659	KIT DO AMORTECEDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	KIT
660	BATENTE DO AMOTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
661	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESQ. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
662	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. DIR. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
663	ROLAMENTO DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
664	ROLAMENTO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
665	PARTILHA DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
666	SAPATA DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
667	DISCO DE FREIO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
668	REGULAGEM DE FREIO TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
669	CABO DO FREIO DE MAO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
670	JUNTA HOMOCINETICA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
671	TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
672	ROLAMENTO DO TENSOR DO ALTERNADOR ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	40	UNIDADE
673	AMORTECEDDOR DIANT. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
674	AMORTECEDOR TRAS. ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
675	FAROL DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
676	FAROL ESQUERDO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	20	UNIDADE
677	LAMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
678	LAMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
679	LANTERNA TRAS. DIREITO ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE
680	LANTERNA TRAS. ESQUERDA ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.8 FLEX TIPO FIAT DOBLO	30	UNIDADE

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Concórdia do Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Concórdia do Pará- Pa.
5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.
5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Concórdia do Pará- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.
5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.
5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.
5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.
5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).
5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Concórdia do Pará- Pa.
5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa.
5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Concórdia do Pará- Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.
6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência <u>será de Até 12 (doze) meses</u>**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.
8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10.DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº XX/2020-XXX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos XX dias do mês de XXX do ano de 2020, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº XXX/2020, destinado a promover o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto no artigo 15 de Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006 , a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 - DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

a) (EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº XXXX, com sede administrativa à xxx, neste ato representado por xxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxx - SSP/PA e CPF/MF sob o nº xxxx, cujos itens foram registrados com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. 0 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.2. Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará-Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2. Fica assegurado o direito da licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do

Consumidor (INPC).
2.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3. A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa.

3. 0 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados conforme item 1 desta Ata.

3.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.
3.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.
3.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.
3.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.
3.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4. 0 - DA VIGÊNCIA
4.1. A presente ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

5.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento dos produtos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercicio:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCICIO 2020

6. DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- **a)** descumprir as condições do Contrato;
- **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- **d)** tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato

superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Concórdia do Pará- Pa, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3. Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 - DO FORO
8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia do Pará- Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata.
E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.
.

XXXX (PA), XXX de xxxx de 2020.

CONTRATANTE

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: xxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF:

CONTRATADO

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: xxxxxxxxxxxxx

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

Xxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF:
Sócio-Gerente/Proprietário

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº XXX/2020
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS E MAQUINAS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO, O MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº _____, com sede administrativa na _____, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. xxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxx, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº _____, com sede na _____, representada por _____, (Sócio-Gerente ou Proprietário), (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP Nº XXX- de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Edital consiste no Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas originais ou primeira linha, para veículos e maquinas em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos do município de concórdia do Pará-Pa conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP Nº XXXXX, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em ___/___/2020.
2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.1.1. Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

3.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará-Pa, através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.3. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.
3.3.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do

Consumidor (INPC).
3.3.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.
4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
5.1. O presente Contrato vigorará pelo até o dia 31 dezembro de 2020, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercicio

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.
7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; e
d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
e)

II - DA CONTRATADA:

a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo Prefeitura Municipal;
g) manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:
8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e
8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.
8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:
8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
8.3.3. judicial, nos termos da legislação.
8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.
9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.
9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.
9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.
9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:
9.2.1. advertência;
9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;
9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;
9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia do Pará- Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Concórdia do Pará- Pa, de de 2020.

CONTRATANTE

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: xxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF:

CONTRATADO

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: xxxxxxxxxxxxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF:
Sócio-Gerente/Proprietário

TESTEMUNHAS

_____

Nome:
CPF:

_____

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de
Concórdia do Pará
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

HABILITAÇÃO

3° INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI"

Cláusula 1ª. ADRIANA TOMASI SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida no dia 13/02/1976, Portadora do Registro Geral nº. 25935019-9 SSP/SP e do CPF nº. 271.624.618-16, residente e domiciliada à Travessa Dom Romualdo de Seixas, n° 1121 apto 302 Bairro: Umarizal CEP 66055-200 Belém/Pará, única sócia da Empresa **BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,** Eireli de Natureza Empresária localizada na Rodovia Alça Viária, Km 1,5, n° 13 A, Bairro São João, CEP 67200-000 Marituba/Pará, inscrita no CNPJ N° **18.267.412/0001-58** com ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEPA sob o NIRE n° **15600019473** em sessão de 10/06/2013. **RESOLVE** alterar de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito as disposições contratuais vigentes conforme as condições seguintes:

DA RETIRADA DE EMPRESÁRIO

1°. Retira-se da sociedade a Empresaria **ADRIANA TOMASI SILVA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas para o empresário ora admitido o Sr. **LUIZ FELIPE TOMASI DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/07/1995, empresário, portador do CPF/MF de n° 025.740.592-55, portador da Cédula de Identidade n° 365739637 SSP/SP, residente e domiciliada à Travessa Dom Romualdo de Seixas, n° 1121 apto 302 Bairro: Umarizal CEP 66055-200 Belém/Pará

2°. A Empresária retirante declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553592 de 23/02/2018 Protocolo 186876343 de 19/02/2018
Nome da empresa BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI NIRE 15600019473
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 61004857675058

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá à **LUIZ FELIPE TOMASI DA SILVA,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios do empreendimento, vedada, no entanto, o uso da denominação em atividades estranhas ao interesse da EIRELI que ora se constitui ou assumir obrigações seja em favor da empreendedora ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI, sem autorização de seu titular. A administradora representará a EIRELI ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

O empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RAZÃO SOCIAL

Em atendimento a nova lei complementar art. 72 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, em vigor a partir do dia 01/01/2018, empresa retira da sua razão social a nomenclatura **ME** e, passará a girar sob o nome empresarial **BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**.

Em face das alterações, fica o contrato consolidado como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EIRELI DE NATUREZA EMPRESARIA.

Cláusula 1ª. A Eireli de Natureza Empresária gira sob a razão social **BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI** e como nome de fantasia **"BARCELONA PEÇAS"**, terá sede e domicilio na Rodovia Alça Viária, Km 1,5, nº 13 A, Bairro São João, CEP 67200-000 Marituba - PA.

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553592 de 23/02/2018 Protocolo 186876343 de 19/02/2018
Nome da empresa BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI NIRE 15600019473
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 61004857675058

Cláusula 2ª. O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª. Constitui o objeto social

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; Partes e Peças;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;

Cláusula 4ª. A presente EIRELI se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª. A responsabilidade do empresário é restrita ao capital social integralizado.

Cláusula 6ª. A administração da EIRELI caberá à **LUIZ FELIPE TOMASI DA SILVA,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios do empreendimento, vedada, no entanto, o uso da denominação em atividades estranhas ao interesse da EIRELI que ora se constitui ou assumir obrigações seja em favor da empreendedora ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI, sem autorização de seu titular. O administrador representará a EIRELI ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Cláusula 7ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553592 de 23/02/2018 Protocolo 186876343 de 19/02/2018
Nome da empresa BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI NIRE 15600019473
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 61004857675058

Cláusula 8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empreendedor deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 9ª. A EIRELI de Natureza Empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da mesma, averbado na Junta Comercial da circunscrição de sua sede.

Cláusula 10ª: Falecendo o empreendedor, a EIRELI continuará suas atividades com a substituição de seu titular que poderá ser seu herdeiro ou sucessor. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: No caso de possuir mais de um herdeiro que venha integrar à EIRELI de natureza empresária, deverá ser efetuada a transformação do tipo da pessoa jurídica, originalmente constituída como EIRELI, para o tipo societário adequado, averbando-se a alteração contratual na Junta comercial da circunscrição de sua sede.

Cláusula 11ª. O Administrador o declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 12ª. Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim da pessoa jurídica, a EIRELI, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier ao interesse do empreendedor que será o liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da EIRELI, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Intimada a liquidação e

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553592 de 23/02/2018 Protocolo 186876343 de 19/02/2018
Nome da empresa BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI NIRE 15600019473
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 61004857675058

satisfeita todas as obrigações da EIRELI, o empreendedor liquidante receberá imediatamente o remanescente dos bens sociais.

Cláusula 13ª. A Empresa poderá transformar o presente registro para sociedade contratual empresária, caso queira admitir um ou mais sócios.

Cláusula 14ª. O presente Instrumento Constitutivo poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que a empreendedora manifeste tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelo mesmo e registrado na Junta Comercial da circunscrição de sua sede.

Cláusula 15ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra EIRELI de Natureza Empresária.

Cláusula 16ª. Fica eleito o foro de Belém/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento Constitutivo.

E, por estar assim acertado, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor.

Belém/PA, 05 de Fevereiro de 2018.

ADRIANA TOMASI SILVA

LUIZ FELIPE TOMASI DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553592 de 23/02/2018 Protocolo 186876343 de 19/02/2018
Nome da empresa BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI NIRE 15600019473
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 61004857675058

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

186876343

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**
PROTOCOLO	**186876343 - 19/02/2018**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 15600019473
CNPJ 18.267.412/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018
SOB N: 20000553592

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

23/02/2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20000553592 de 23/02/2018 Protocolo 186876343 de 19/02/2018
Nome da empresa BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI NIRE 15600019473
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 61004857675058

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ESTADO DO PARÁ

ALVARA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

4090
Inscrição C.F

Nome Fantasia: **BARCELONA PECAS**

CPF / CNPJ: **18.267.412/0001-58**

Razão Social: **BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME**

Endereço: RODOVIA ALÇA VIARIA, 13 A, SAO JOAO - 0

Atividade Principal: 100052 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividade Secundária:

Forma de Lançamento: **Anual**

Data de Abertura Empresa: 26/04/2017

Validade da Licença: 30/03/2021

Restrições:

Observação: **VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DAM QUITADO**

MARITUBA, 27 de Março de 2020

Leila do Socorro Rocha dos Santos
Secretaria de Orçamento e Finanças
PMM

LEILA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANCAS

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Documento Nº 3481

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
15600019473	18.267.412/0001-58	10/06/2013	10/06/2013
Endereco: RODOVIA ALÇA VIARIA, KM 1,5, 13 A, SÃO JOÃO, MARITUBA, PA - CEP: 67200000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
LUIZ FELIPE TOMASI DA SILVA 025.740.592-55	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data /09/2018	Número 20000578062	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

195882784

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4357712577757 CPF SOLICITANTE: 827.608.882-15 NIRE: 15600019473 EMITIDA: 04/02/2019 PROTOCOLO: 195882784

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede) 15600019473	CNPJ 18.267.412/0001-58	Arquivamento do ato Constituitivo 10/06/2013	Inicio da atividade 10/06/2013
Endereco: RODOVIA ALÇA VIARIA, KM 1,5, 13 A, SÃO JOÃO, MARITUBA, PA - CEP: 67200000			

BELÉM - PA, 4 de Fevereiro de 2019

Marcelo A. P. Cebolão

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4357712577757 CPF SOLICITANTE: 827.608.882-15 NIRE: 15600019473 EMITIDA: 04/02/2019 PROTOCOLO: 195882784

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
FABIANA TOMASI MIRANDA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30859793 SSP/SP

CPF
223.213.448-22

DATA NASCIMENTO
06/04/1982

FILIAÇÃO
ARLINDO TOMASI

EUNICE ZIBORDI TOMASI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01589446331

VALIDADE
15/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14635811121

OBSERVAÇÕES
A

VALIS

Fabiana Tomasi Miranda
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
17/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

42840109641
PA257667741

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
14635811121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ FELIPE TOMASI DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
365739637 SSP/SP

CPF
025.740.592-55

DATA NASCIMENTO
18/07/1995

FILIAÇÃO
NEIMAR SIMOES DA SILVA

ADRIANA TOMASI SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05955801499

VALIDADE
29/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2013

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10447533326

OBSERVAÇÕES
A

Luiz Felipe Tomasi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
17/12/2014

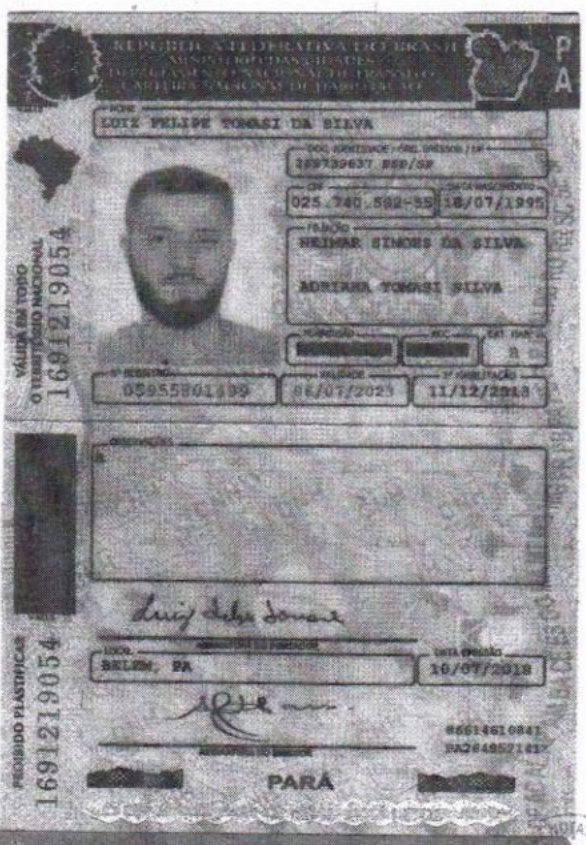
71060175800
PA240749529

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

10447533326



CARTÓRIO TRIGUEIRO

2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ANANINDEUA - PA

------ AUTENTICAÇÃO Nº 005529 ------

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual confere e dou fé

Ananindeua/PA,28 de dezembro de 2018

Erika Cristina Santos de Castro - Escrevente

--- Válido somente com o selo de autenticidade ---

Emolumentos R$ 5,10 + selo R$ 0,85 – Total R$5,95 Selo 014850266

014.850.266

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI"

Cláusula 1ª. ADRIANA TOMASI SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida no dia 13/02/1976, Portadora do Registro Geral nº. 25935019-9 SSP/SP e do CPF nº. 271.624.618-16, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua/Pará sito à Avenida Tropical, Jd tropical, nº. 0 - Condomínio Residencial Oasis, Al. Japiim Casa 07, Bairro Guanabara, CEP 67110-040, resolve de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, e da Instrução Normativa 117/2011 DNRC, mediante as cláusula e condições a seguir.

Cláusula 2ª. A EIRELI DE NATUREZA EMPRESÁRIA girará sob a razão social **BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI** e como nome de fantasia **"BARCELONA PEÇAS"**, terá sede e domicilio na Travessa WE-07-A, (cidade nova I), casa 2, bairro cidade nova, Ananindeua/PA, CEP 67130-070.

Cláusula 3ª. O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª. Constitui o objeto social

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; Partes e Peças;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;

Cláusula 5ª. A presente EIRELI se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª. A responsabilidade do empresário é restrita ao capital social integralizado.

Cláusula 7ª. A administração da EIRELI caberá à **ADRIANA TOMASI SILVA,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios do empreendimento, vedada, no entanto, o uso da denominação em atividades estranhas ao interesse da EIRELI que ora se constitui ou assumir obrigações seja em favor do empreendedor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI, sem autorização de seu titular. O administrador representará a EIRELI ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Cláusula 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empreendedor deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª. A EIRELI de Natureza Empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da mesma, averbado na Junta Comercial da circunscrição de sua sede.

Cláusula 11ª. Falecendo o empreendedor, a EIRELI continuará suas atividades com a substituição de seu titular que poderá ser seu herdeiro ou sucessor. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: No caso de possuir mais de um herdeiro que venha integrar à EIRELI de natureza empresária, deverá ser efetuada a transformação do tipo da pessoa jurídica, originalmente constituída como EIRELI, para o tipo societário adequado, averbando-se a alteração contratual na Junta comercial da circunscrição de sua sede.

Cláusula 12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 13ª. Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim da pessoa jurídica, a EIRELI, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier ao interesse do empreendedor que será o liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da EIRELI, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Intimada a liquidação e satisfeita todas as obrigações da EIRELI, o empreendedor liquidante receberá imediatamente o remanescente dos bens sociais.

Cláusula 14ª. O empreendedor poderá transformar o presente registro para sociedade contratual empresária, caso queira admitir um ou mais sócios.

Cláusula 15ª. O presente Instrumento Constitutivo poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que o empreendedor manifeste tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelo mesmo e registrado na Junta Comercial da circunscrição de sua sede.

Cláusula 16ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra EIRELI de Natureza Empresária.

Cláusula 17ª. Fica eleito o foro de Belém/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento Constitutivo.

E, por estar assim acertado, assina o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, na forma da lei.

Ananindeua/PA, 09 de Maio de 2013.

ADRIANA TOMASI SILVA

TESTEMUNHA

ANTONIA SIMONE COELHO DA SILVA

RG 4900328 SSP/PA

FLAVIA LORENA TEIXEIRA PRADO

RG 4861894 SSP/PA

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s)
Firma(s) com a seta. (Conduru)
Belém, 29 MAIO 2013
DEISE MARIA SILVA DE SOUZA
VALIDO SOMENTE COM O SELO
009.022.516
6º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013
SOB Nº: 15600019473
Protocolo: 13/039509-9, DE 17/05/2013
BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
602606
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

BANCO DO BRASIL | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** — **Recibo Sacado**

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

CADASTRO - NOME DO SACADO	LOGRADOURO	NÚMERO
78968 - BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME - 18.267.412/0001-58	RODOVIA ALÇA VIARIA	13 A

CEP	COMPLEMENTO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO.
0		SAO JOAO	MARITUBA	PA		

CORRESPONDÊNCIA	LOGRADOURO	NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	COMPLEMENTO

DETALHES DA EMPRESA	Nº CNPJ	Inscrição Estadual	DATA ABERTURA	ATIVIDADE PRINCIPAL	CONTADOR RESPONSÁVEL
	18267412/0001-58		26/04/2017	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACE	CONTADOR

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR

Exercício	Descrição da Dívida
2019	TAXA ALVARA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

CADASTRO	Nº CNPJ/CPF	TIPO CADASTRO
4090	18.267.412/0001-58	EMPRESA

LOGRADOURO	NÚMERO	CEP
ROD ALÇA VIARIA	13 A	0

BAIRRO	MUNICÍPIO UF	COMPLEMENTO
SAO JOAO	MARITUBA PA	

EDIFÍCIO	APTO.	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 4169065

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
02/04/2019	10/06/2019	30688590000614039-5	R$ 551,15	00190.00009 03068.859002 00614.039170 3 79160000055115

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO	PARCELAS
USUÁRIO: 951 KLEVERTON DA	ID 4169065	3068859 - Boleto BB (Ficha)	Única 1

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA) — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03068.859002 00614.039170 3 79160000055115**

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA	10/06/2019
CEDENTE	AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	4132-7/00016000-8

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
02/04/2019	18.267.412/0001-58		N	02/04/2019	30688590000614039-5

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	PARCELA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	17		Única 1		X	R$ 551,15

LOCAL DE PAGAMENTO	(-) DESCONTO ABATIMENTO
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
	(-) MORA MULTA
	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
Exercício(s): - 2019	(=) VALOR COBRADO
D: 4169065	

NOME DO SACADO	COMPLEMENTO	LOGRADOURO
78968 - BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME - 18.267.412/0001-58		RODOVIA ALÇA VIARIA

NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO.
13 A	0	SAO JOAO	MARITUBA	PA		

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA) — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Cidade Nova I, Tv: WE-7-A, Casa 02, Bairro Cidade Nova , CEP 67130-070, Ananindeua/PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____ , em / /

Inscrita no CNPJ(4) _____ , declara, sob as penas da lei, que se

(5)☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ANANINDEUA/PA , 09 de MAIO de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:
Nome: ADRIANA TOMASI SILVA

(11)Ass:
Nome:

(12)Ass:
Nome:

(13)Ass:
Nome:

(14)Ass:
Nome:

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2013
SOB Nº: 20000352782
Protocolo: 13/039510-2, DE 17/05/2013
Empresa: 15 6 0001947 3
BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
602610

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600019473	CNPJ 18.267.412/0001-58	Arquivamento do Ato Constituitivo 10/06/2013	Início da Atividade 10/06/2013
Endereço: RODOVIA ALÇA VIARIA, KM 1,5 13 A, SÃO JOÃO, MARITUBA, PA - CEP: 67200000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20000618140	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANÇO
Evento: 223 - BALANCO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
091	15600019473	10/06/2013	ATO CONSTITUTIVO
315	20000352782	10/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000390915	07/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000390915	07/05/2014	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000518664	05/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
[illegible]	20000518664	05/05/2017	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000540848	27/10/2017	BALANCO
002	20000553592	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000553592	23/02/2018	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20000577602	06/09/2018	PROCURACAO
223	20000578062	12/09/2018	BALANCO
223	20000618140	02/08/2019	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

204540143

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1915628687707 CPF SOLICITANTE: 025.740.592-55 NIRE: 15600019473 EMITIDA: 10/03/2020 PROTOCOLO: 204540143

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600019473	CNPJ 18.267.412/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2013	Início da Atividade 10/06/2013
Endereço: RODOVIA ALÇA VIARIA, KM 1,5 13 A, SÃO JOÃO, MARITUBA, PA - CEP: 67200000			

BELÉM - PA, 10 de Março de 2020

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

204540143

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1915628687707 CPF SOLICITANTE: 025.740.592-55 NIRE: 15600019473 EMITIDA: 10/03/2020 PROTOCOLO: 204540143

Livro nº 712-P
Folha nº 102
Ato nº 122

Procuração Pública

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no dia vinte (20) do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), da Era Cristã, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Travessa Três de Maio nº 1.503, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante, a empresa individual de responsabilidade limitada **BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI**, com nome fantasia **"BARCELONA PECAS"** estabelecida, na Rodovia Alça Viaria, KM 1,5, nº 13ª, bairro São João, no Município de Marituba, deste Estado, CEP.: 67.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **18.267.412/0001-58**, com seu contrato social arquivado sob o n.º 15600019473, na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, em sessão de 10.06.2013, e posteriores alterações contratuais, estando a última registrada sob o n.º 20000553592, em 23.02.2018, e de conformidade com a consulta QSA realizada no endereço *http://www.receita.fazenda.gov.br*, em 20.03.2018, representada por seu Titular, **LUIZ FELIPE TOMASI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Neimar Simões da Silva e de Adriana Tomasi Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1044753326, reg. nº 05955801499 (DETRAN/PA emissão: 17.12.2014 / validade: 29.07.2018), onde consta ser portador da Identidade nº 365739637/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.740.592-55, domiciliado e residente nesta Cidade, na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1121, ap. 302, bairro Umarizal; o presente reconhecido como o próprio de mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela outorgante, através de seu titular, me foi declarado que, por este público instrumento, nomeava e constituía como bastante procuradora, **FABIANA TOMASI MIRANDA**, brasileira, casada, gerente geral, filha de Arlindo Tomasi e de Eunice Zibordi Tomasi, portadora da Cédula de Identidade n.º 30.859.793-X/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 223.213.448-22, endereço eletrônico: Fabiana@tratorbel.com.br, domiciliada e residente na Rodovia Mario Covas, nº 85, ap. 601, Bloco B, Condomínio Lírio do Vale Cidade, bairro Coqueiro, no Município de Ananindeua, deste Estado; a quem confere poderes para resolver todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, podendo representá-la perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Finanças do Município, Polícias Federal e Estadual, Civil e Militar, Justiças Federal e Estadual, Cível, Criminal, Eleitoral e do Trabalho, Delegacias e Seccionais de Polícia, Juizados Especiais e de Pequenas Causas, JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, inclusive para assinar capa de processo (quando for para interior), SECEX - Secretaria de Comércio Exterior, DETRAN - Departamento de Trânsito, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, Rede Celpa, Telemar, Embratel, Vivo, Oi, Tim, Claro, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e SPU - Secretaria do Patrimônio da União e onde mais com esta se apresentar, mesmo que aqui não expresso ou nos casos em que a nomenclatura do local ou pessoa venha a ser alterada posteriormente; e ainda, em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A.- BASA, Banco do Estado do Pará S/A.- BANPARÁ, Banco Bradesco S/A., Banco Santander (Brasil) S/A., Banco Itaú

Unibanco S/A., Banco Safra S/A, HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo movimentar contas correntes, cadernetas de poupança e contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive pela via *on line*, operando senhas de internet e programas de gerenciamento financeiro, especialmente no que se referir à **1) BANCO BRADESCO S/A., Conta Corrente n.º 39096-8, da Agência n.º 2831-2**; **2) BANCO DO BRASIL S/A., Conta Corrente nº 66484-7, da Agência nº 1436-2**; receber, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias e letras de câmbio; promover saques e depósitos; obter informações sobre saldos e extratos; requisitar avulsos e talonários de cheques; requerer e receber cartão magnético; efetuar resgates de aplicações financeiras; autorizar cobranças e débitos em conta; retirar cheques devolvidos; cancelar, baixar, sustar e contra-ordenar cheques; fazer transferência e pagamentos por meio eletrônico; assinar guias de depósitos e retiradas; cadastrar, alterar, revalidar, desbloquear, obter e digitar senhas; assumir compromissos e obrigações; pleitear, cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; firmar instrumentos públicos ou particulares de alterações contratuais de qualquer espécie ou natureza, promover rescisões contratuais, inclusive de contratos de trabalhos; apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive certidões, laudos, atestados; prestar esclarecimentos e declarações; solicitar levantamentos, consultas e pesquisas acerca de cadastros, bens, débitos ou créditos; fazer levantamentos, negociar e pagar impostos, taxas e emolumentos; comprar e vender mercadorias ou prestar serviços do ramo de negócio da outorgante; confere, também, poderes para alugar, e os mais expressos e especiais poderes para administrar, legalizar, pagar; passar recibos, dar e receber quitações, assinar contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, estipulando e aceitando cláusulas e condições, inclusive de locação; aceitar e recusar inquilinos, fiadores, depósitos e cauções; receber aluguéis, rendas e multas; admitir e despejar inquilinos; fazer levantamentos, negociar e pagar impostos, taxas e emolumentos, bem como, quaisquer débitos, independentemente da natureza, proveniência e título; admitir e demitir empregados, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS; contratar obras e serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; participar, inscrever e habilitar a outorgante em concorrências públicas em geral, em quaisquer de suas modalidades, notadamente, licitações, RDC, pregão presencial, tomadas de preço e carta convite; constituir advogado com os poderes da cláusula *Ad Judicia* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo o profissional contratado propor e variar de ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos; agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá substabelecer, no todo ou em parte.- Dentre os poderes ora conferidos que, por força de lei ou do Contrato Social da Outorgante, necessitem de autorização dos demais sócios para o seu exercício, somente com esta poderão ser exercidos, por si ou por representação através de documento hábil.- **ASSIM** o disse o representante legal da Outorgante, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assinou, perante mim, Hilária Maria Silva Santiago, escrevente autorizada, que o digitei. (a.) **LUIZ FELIPE TOMASI DA SILVA.- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Nº 000.379.355 - Série "H".**- Nada mais. Eu, Hilária Maria Silva Santiago escrevente autorizada, subscrevo e assino em público e raso.-/////////////.

Belém (PA), 20 de março de 2018.

Em Testemunho ( ) da Verdade.

2º OFÍCIO BEZERRA FALCÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
PROCURAÇÃO PÚBLICA
000 379 355

Hilária Maria Silva Santiago
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
BR 316 KM 08 Nº 1295 - Centro - Ananindeua/PA - Fone: 3255-0774
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) (SINAL PÚBLICO)
Ananindeua/PA 04 ABR. 2018
Reinaldo do Espírito Santo Barata Ferreira
Escrevente Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
019 062 845

102.712.260018. BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME

BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RODOVIA ALÇA VIÁRIA, 13-A KM 1,5
MARITUBA – PA
91-3366 3099
CNPJ 18.267.412/0001-58
IE 15412560-1

PROPOSTA DE PREÇOS

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará	DATA: 06/03/2020
Razão Social: BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	
End.: Rod. Alça Viária 13-A KM 1,5Cidade: Marituba	E-mail: barcelonapecas@hotmail.com
Representante: Ricardo Loureiro	Fone: 091-99177-8919/3729-4976

ITEM	DESCRINÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 20 CM COM 100 UNIDADE	UNIDADE	GM	10	20,00	R$ 200,00
2	ABRAÇADEIRA ROSCA 9X13	UNIDADE	GM	50	30,00	R$ 1.500,00
3	ANEIS DE PISTÃO DO MOTOR MWM 4.10 2012	UNIDADE	ITR ITALY	20	210,00	R$ 4.200,00
4	ANEIS DE PISTÃO DO MOTOR MWM 6.10	UNIDADE	ITR ITALY	10	180,00	R$ 1.800,00
5	ANEIS DO MOTOR MWM 4.10 TURBIN. 2008	UNIDADE	MAHLE	10	130,00	R$ 1.300,00
6	ANEIS DO PISTÃO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CIL. TURBO)	KIT	MAHLE	4	155,00	R$ 620,00
7	BATERIAS (150 AMPERES)	UNIDADE	ZETTA	30	2.100,00	R$ 63.000,00
8	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML	UNIDADE	NTN JAPAN	12	20,00	R$ 240,00
9	BATERIA 100 (AMPERES)	UNIDADE	ZETA	10	1.950,00	R$ 19.500,00
10	BICO BOMBA DE GRAXA	UNIDADE	GM	5	50,00	R$ 250,00
11	BICO INJETOR DIESEL MOTOR MWM SÉRIE 10	UNIDADE	GM	14	3.100,00	R$ 43.400,00
12	BIELA DO MOTOR CATERPILLAR .120K	UNIDADE	MAHLE	10	560,00	R$ 5.600,00
13	BIELA DO MOTOR MAN POWERED BY	UNIDADE	MAHLE	10	600,00	R$ 6.000,00
14	BIELA DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CILINDROS TURBO)	UNIDADE	NAKATA	12	480,00	R$ 5.760,00
15	BIELA DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (6 CILINDROS TURBO)	UNIDADE	MAHLE	12	480,00	R$ 5.760,00
16	BLOCO COMPLETO DO MOTOR (CUMMINS 6B)	UNIDADE	GM	1	9.800,00	R$ 9.800,00
17	BLOCO DO MOTOR CAT.120K	UNIDADE	GM	1	9.700,00	R$ 9.700,00
18	BLOCO DO MOTOR CUMINS SERIE B	UNIDADE	GM	1	4.200,00	R$ 4.200,00
19	BLOCO DO MOTOR CUMINS SERIE B F12.000	UNIDADE	GM	1	3.800,00	R$ 3.800,00
20	BLOCO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CILINDROS TURBO)	UNIDADE	GM	1	6.700,00	R$ 6.700,00
21	BLOCO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (6 CILINDROS TURBO)	UNIDADE	GM	1	6.500,00	R$ 6.500,00
22	BOMBA COMBUSTIVEL MOTOR MWM 4 CC RETA RANDOM	UNIDADE	ITR ITALY	10	320,00	R$ 3.200,00
23	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS SERIE C3	UNIDADE	GM	5	290,00	R$ 1.450,00
24	BOMBA D'ÁGUA PATROL CAT 120K e XCMG GR1803BR	UNIDADE	GM	3	1.200,00	R$ 3.600,00
25	BOMBA DE COMBUSTIVEL MWM SERIE 10	UNIDADE	GM	10	220,00	R$ 2.200,00

Carimbo CNPJ:
18.267.412/0001-58
BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
Rodovia Alça Viária, 13-A, Km 1,5
CEP: 67.200-000
- Marituba - PA -

Prazo de Entrega: 05 dias
Validade da Proposta: 120 dias

Assinatura do Representante

Telefone: 091-99817-0000/091-99177-8919

VALOR TOTAL D A PROPOSTA

R$: 772.720,00

BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RODOVIA ALÇA VIÁRIA, 13-A KM 1,5
MARITUBA – PA
91-3366 3099
CNPJ 18.267.412/0001-58
IE 15412560-1

26	BOMBA DE OLEO DO MOTOR CUMMINS SERIE C	UNIDADE	GM	5	430,00	R$ 2.150,00
27	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MAN POWERED BY	UNIDADE	PRICOL	10	500,00	R$ 5.000,00
28	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (4 CIL. TURBO)	UNIDADE	GM	10	600,00	R$ 6.000,00
29	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MWM SÉRIE 10 (6 CIL. TURBO)	UNIDADE	MEDAL	10	250,00	R$ 2.500,00
30	BOMBA HIDRAULICA TRANS W20 E	UNIDADE	MEDAL	1	950,00	R$ 950,00
31	BRONZINA MANCAL MOTOR MWM SERIE 10	UNIDADE	MAHLE	50	250,00	R$ 12.500,00
32	BUCHA DE BIELA DO MOTOR CUMINS SERIE C	UNIDADE	GM	12	50,00	R$ 600,00
33	BUCHA DE BIELAS MOTOR CAT.120K	UNIDADE	MAHLE	20	50,00	R$ 1.000,00
34	CABEÇOTE DO MOTOR MAN POWERED BY	UNIDADE	BOR	10	3.500,00	R$ 35.000,00
35	CABEÇOTE DO MOTOR MWM 4.10	UNIDADE	GM	10	2.500,00	R$ 25.000,00
36	CABEÇOTE DO MOTOR MWM 4.10 TURBIN.2008	UNIDADE	GM	10	2.500,00	R$ 25.000,00
37	CABEÇOTE DO MOTOR MWM 6.10-TURBINADO	UNIDADE	GM	10	2.500,00	R$ 25.000,00
38	CILINDRO AUX. EMBREAGEM 34MM MWM	UNIDADE	GM	10	350,00	R$ 3.500,00
39	COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO VOLKSWAGEN 13-150	UNIDADE	GATES	5	20,00	R$ 100,00
40	COMANDO VALVULAS DO MOTOR CUMINS SERIE B	UNIDADE	MAHLE	10	500,00	R$ 5.000,00
41	CORREIA ALT. BA DH CAM VW 14210/ CARR: W20	UNIDADE	GATES	10	150,00	R$ 1.500,00
42	CORREIA ALTERNADOR PATROL 120 K	UNIDADE	GATES	20	150,00	R$ 3.000,00
43	COXIM DO CAMBIO VOLKSWAGEN 13-150	UNIDADE	GM	10	40,00	R$ 400,00
44	EIXO CARDAN MENOR RETA W20E	UNIDADE	GM	10	420,00	R$ 4.200,00
45	EIXO DE COMANDO DO MOTOR MWM 6.10-TUBINADO	UNIDADE	GM	2	3.500,00	R$ 7.000,00
46	EIXO DE COMANDO MWM 4.10	UNIDADE	SUSIN	2	3.500,00	R$ 7.000,00
47	EIXO DO MOTOR CUMINS SERIE B	UNIDADE	SUSIN	2	2.700,00	R$ 5.400,00
48	EIXO DO MOTOR MWM 4.10	UNIDADE	SUSIN	4	1.800,00	R$ 7.200,00
49	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR CUMINS SERIE B	UNIDADE	SUSIN	4	3.500,00	R$ 14.000,00
50	EIXO VIRABREQUIM MOTOR CARTEPILA.120K	UNIDADE	SUSIN	2	8.200,00	R$ 16.400,00
51	EMBUCHAMEN DE DIREÇÃO PATROL CAT 120K	KIT	GM	4	1.250,00	R$ 5.000,00
52	ESTOPA POLIMENTO ALGODÃO 150G	UNIDADE	VIT	100	15,00	R$ 1.500,00
53	FAROL MILHA REDONDO MEDIO	UNIDADE	ART FAROL	10	100,00	R$ 1.000,00
54	FAROL QUADRADO 24V W20 E	UNIDADE	ART FAROL	10	100,00	R$ 1.000,00
55	FECHO DE MOLA DIANTEIRO P/ VW CONSTELLATION 26280	UNIDADE	GM	2	450,00	R$ 900,00

Carimbo CNPJ:

18.267.412/0001-58
BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
Rodovia Alça Viária, 13-A, Km 1,5
CEP: 67.200-000
- Marituba - PA -

Prazo de Entrega: 05 dias
Validade da Proposta: 120 dias

Assinatura do Representante

Telefone: 091-99817-0000/091-99177-8919

VALOR TOTAL D
A PROPOSTA

R$: 772.720,00

BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RODOVIA ALÇA VIÁRIA, 13-A KM 1,5
MARITUBA – PA
91-3366 3099
CNPJ 18.267.412/0001-58
IE 15412560-1

56	FECHO DE MOLA DIANTEIRO P/ VW WORKER 13-150, 13180	UNIDADE	GM	2	450,00	R$ 900,00
57	FILTRO COM. SEPARADOR AGUA LINHA VW	UNIDADE	FLETGUARD	20	80,00	R$ 1.600,00
58	FILTRO DA CABINE.	UNIDADE	FLETGUARD	20	120,00	R$ 2.400,00
59	FILTRO DE AGUA RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	FLETGUARD	10	80,00	R$ 800,00
60	FILTRO DE AR PRIMARIO RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	FLETGUARD	40	120,00	R$ 4.800,00
61	FILTRO DE AR SECUNDARIO RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	FLETGUARD	40	120,00	R$ 4.800,00
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	FLETGUARD	40	120,00	R$ 4.800,00
63	FILTRO DE DIREÇÃO HITRAULICA RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	FLETGUARD	40	150,00	R$ 6.000,00
64	FILTRO DIESEL DO MOTOR (RETRO ESCAVADEIRA)	UNIDADE	FLETGUARD	10	100,00	R$ 1.000,00
65	FILTRO DIESEL PATROL 120K	UNIDADE	FLETGUARD	20	150,00	R$ 3.000,00
66	FILTRO DO MOTOR VT A 950	UNIDADE	FLETGUARD	10	150,00	R$ 1.500,00
67	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR (RETRO ESCAVADEIRA)	UNIDADE	FLETGUARD	10	120,00	R$ 1.200,00
68	FILTRO PURIFICADOR DE AR INTERNO E EXTERNO (RADON ADVENCE) R.D 406-ANO 2012	UNIDADE	FLETGUARD	10	250,00	R$ 2.500,00
69	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA (RETRO ESCAVADEIRA)	UNIDADE	FLETGUARD	10	120,00	R$ 1.200,00
70	GUIA DE VALVUVA DO MOTOR CUMINS SERIE B	UNIDADE	MAHLE	5	40,00	R$ 200,00
71	GUIA VALVULAS DO MOTOR CAT.120K	UNIDADE	MAHLE	20	40,00	R$ 800,00
72	HELICE VENTILADOR 7 PAS VW 13180... MOTOR MWM	UNIDADE	BIZA	10	250,00	R$ 2.500,00
73	JOGO DE ANEIS DO MOTOR VT A950	JOGO	MAHLE	10	450,00	R$ 4.500,00
74	JOGO DE BRONZE E BIELA STD CUMMINS	JOGO	MAHLE	10	250,00	R$ 2.500,00
75	JOGO DE JUNTA DO MOTOR CAT.120K	JOGO	MAHLE	2	500,00	R$ 1.000,00
76	JOGO DE VALVULA ADMISSÃO DO MOTOR MAN POWERED BY	JOGO	MAHLE	40	50,00	R$ 2.000,00
77	JOGO DE VALVULA ESCAPE DO MOTOR MWM SERIE 12 4.12 TURBIN.	JOGO	MAHLE	40	75,00	R$ 3.000,00
78	JOGO DE VALVULA ESCAPE DO MOTOR MAN POWERED BY	JOGO	MAHLE	20	100,00	R$ 2.000,00
79	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO FIAT UNO 2012	KIT	BOR	10	100,00	R$ 1.000,00
80	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR.DISCO.COLAR)	KIT	GM	2	350,00	R$ 700,00
81	KIT DE FREIO PATROL CAT 120K	KIT	GM	2	1.200,00	R$ 2.400,00
82	KIT DE JUNTA DO MOTOR MAN POWERED BY	KIT	SABO	5	420,00	R$ 2.100,00
83	KIT DIFERENCIAL ROCKWELL C/ BLOQUEIO	KIT	GM	4	420,00	R$ 1.680,00

Carimbo CNPJ:
18.267.412/0001-58
BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
Rodovia Alça Viária, 13-A, Km 1,5
CEP: 67.200-000
- Marituba - PA -

Prazo de Entrega: 05 dias
Validade da Proposta: 120 dias

Assinatura do Representante

Telefone: 091-99817-0000/091-99177-8919

VALOR TOTAL D A PROPOSTA

R$: 772.720,00

BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RODOVIA ALÇA VIÁRIA, 13-A KM 1,5
MARITUBA – PA
91-3366 3099
CNPJ 18.267.412/0001-58
IE 15412560-1

84	KIT DIFERENCIAL ROCKWELL REDUZIDO	KIT	GM	4	500,00	R$ 2.000,00
85	KIT EMB. VW. 13.180 WORKER MWM 2010	KIT	GM	2	400,00	R$ 800,00
86	KIT EMBREAGEM C/TUBO GUIA VW/FORD 150 HP/190 HP	KIT	GM	5	420,00	R$ 2.100,00
87	LAMPADA 6/9 24 V 5W	UNIDADE	PHILIPS	20	20,00	R$ 400,00
88	LAMPADA DE 1 POLO	UNIDADE	PHILIPS	90	20,00	R$ 1.800,00
89	LAMPADA DE 2 POLOS	UNIDADE	PHILIPS	120	20,00	R$ 2.400,00
90	LIMPA CONTATO 300ML	UNIDADE	INCOLLUB	12	20,00	R$ 240,00
91	LONA DE FREIO TRASEIRO VOLKSWAGEN 13/150/190	KIT	FRASLEE	20	200,00	R$ 4.000,00
92	MANGUEIRA TURBINA MOTOR MWM	UNIDADE	BOL	10	150,00	R$ 1.500,00
93	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA UNIVERSAL	UNIDADE	GM	20	180,00	R$ 3.600,00
94	PARABRISA P/ RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	GM	2	950,00	R$ 1.900,00
95	PARABRISA P/ RETROESCAVADEIRA XCMG	UNIDADE	GM	2	950,00	R$ 1.900,00
96	PARABRISA P/ VW WORKER	UNIDADE	GM	6	1.050,00	R$ 6.300,00
97	PARABRISA SUPERIOR PATROL CAT 120K	UNIDADE	GM	4	1.250,00	R$ 5.000,00
98	PARABRISAS INFERIORES PATROL CAT 120K	UNIDADE	GM	8	850,00	R$ 6.800,00
99	PARAFUSO DE RODA COM PORCA CARREGADEIRA CASE W20E	UNIDADE	FEY	40	15,00	R$ 600,00
100	PARAFUSO DE RODA COM PORCA P/ RETROESCAVADEIRA RANDON e XCMG XT870BR	UNIDADE	FEY	60	15,00	R$ 900,00
101	PINO DO PISTÃO DO MOTOR MAN POWERED BY	UNIDADE	FEY	10	50,00	R$ 500,00
102	PIVÔ DE SUSPENÇÃO FIAT FIORINO 2006	UNIDADE	FEY	4	50,00	R$ 200,00
103	RADIADOR CARREGADEIRA W20E	UNIDADE	GM	2	4.500,00	R$ 9.000,00
104	RADIADOR DO MOTOR VOLKSWAGEN 13/150/190	UNIDADE	GM	4	3.800,00	R$ 15.200,00
105	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 13/150190	UNIDADE	GM	5	350,00	R$ 1.750,00
106	RELÉ DO FAROL VOLKSWAGEN 13/150/190	UNIDADE	GM	20	150,00	R$ 3.000,00
107	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA RANDON	KIT	APC	5	180,00	R$ 900,00
108	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR VOLKSWAGEN 13/150190	UNIDADE	GM	10	350,00	R$ 3.500,00
109	RETENTOR DIANT. RETRO ESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	SABO	10	150,00	R$ 1.500,00
110	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VOLKSWAGEN 13/150190	UNIDADE	SABO	30	150,00	R$ 4.500,00
111	RETENTOR DO MOTOR CUMINS SERIE B	UNIDADE	SABO	10	150,00	R$ 1.500,00

Carimbo CNPJ:

18.267.412/0001-58
BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
Rodovia Alça Viária, 13-A, Km 1,5
CEP: 67.200-000
- Marituba - PA -

Prazo de Entrega: 05 dias
Validade da Proposta: 120 dias

Assinatura do Representante

Telefone: 091-99817-0000/091-99177-8919

VALOR TOTAL D
A PROPOSTA

R$: 772.720,00

BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RODOVIA ALÇA VIÁRIA, 13-A KM 1,5
MARITUBA – PA
91-3366 3099
CNPJ 18.267.412/0001-58
IE 15412560-1

112	RETENTOR DO PIÃO RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	SABO	10	85,00	R$ 850,00
113	RETENTOR DO THUNDER PATROL CAT 120K e XCMG GR1803BR	UNIDADE	SABO	12	120,00	R$ 1.440,00
114	RETENTOR TRASEIRO VOLKSWAGEN 13/150190	UNIDADE	SABO	30	120,00	R$ 3.600,00
115	RETENTORE DO CUBO RETRO ESCAVADEIRA RANDON (REF.35-52-16)	UNIDADE	SABO	10	150,00	R$ 1.500,00
116	RETROVISOR EXTERNO VOLKSWAGEN 13/150190	UNIDADE	GM	20	200,00	R$ 4.000,00
117	ROLAMENTO CARDAN C/ ABA 45MM REI VOLKSWAGEN	UNIDADE	NTN JAPAN	30	350,00	R$ 10.500,00
118	ROLAMENTO DO CARDAN VOLKSWAGEN 13/150/190	UNIDADE	NTN JAPAN	30	350,00	R$ 10.500,00
119	ROLAMENTO DO CUBO PATROL CAT 120K	UNIDADE	NTN JAPAN	16	360,00	R$ 5.760,00
120	SOQUETE DO FAROL VOLKSWAGEN 13/150190	UNIDADE	ART	20	100,00	R$ 2.000,00
121	TERMINAL DE DIREÇÃO VOLKSWGEN 13-150	UNIDADE	GM	20	190,00	R$ 3.800,00
123	VALVULA DE ADMISSÃO MOTOR CAT.120K	UNIDADE	MAHLE	10	250,00	R$ 2.500,00
124	VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR CUMINS SERIE B	UNIDADE	MALHE	30	150,00	R$ 4.500,00
125	VALVULA TEMOSTATICA C/W20E	UNIDADE	MAHLE	5	150,00	R$ 750,00
126	VARETA DO MOTOR MAN POWERED BY	UNIDADE	GM	15	150,00	R$ 2.250,00
133	Bateria 170 amperes	UNIDADE	ZETTA	6	1.950,00	R$ 11.700,00
189	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS – 3003Especificação: Filtro de ar primario ars - 3003 do onibus volare v8, 1484.	UNIDADE	FLETGUARD	20	150,00	R$ 3.000,00
190	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS – 9839Especificação: Filtro de ar primario ars-9839 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	UNIDADE	FLETGUARD	1	120,00	R$ 120,00
191	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS-3003 ONIBUS VOLAREEspecificação: Filtro de ar primario ars-3003 para onibus volare v8, 22013	UNIDADE	FLETGUARD	20	150,00	R$ 3.000,00
192	FILTRO DE AR SECUNDARIO (SEGURANÇA) ASR – 203Especificação: Filtro de ar secundario (segurança) asr - 203 do volare v8, 1 484.	UNIDADE	FLETGUARD	20	135,00	R$ 2.700,00
193	FILTRO DE AR SECUNDARIO (SEGURANÇA)ASR 203 ONIBUS VOLAREEspecificação: Filtro de ar Segurança ars 203 para ônibus volare v8, 1484	UNIDADE	FLETGUARD	20	150,00	R$ 3.000,00
194	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR – 839Specificação: Filtro de ar secundario asr-839 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	UNIDADE	FLETGUARD	40	145,00	R$ 5.800,00

Carimbo CNPJ:
18.267.412/0001-58
BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
Rodovia Alça Viária, 13-A, Km 1,5
CEP: 67.200-000
- Marituba - PA -

Prazo de Entrega: 05 dias
Validade da Proposta: 120 dias

Assinatura do Representante

Telefone: 091-99817-0000/091-99177-8919

VALOR TOTAL D A PROPOSTA

R$: 772.720,00

BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RODOVIA ALÇA VIÁRIA, 13-A KM 1,5
MARITUBA – PA
91-3366 3099
CNPJ 18.267.412/0001-58
IE 15412560-1

195	Filtro de combustivel PSC – 491Especificação: Filtro de combustivel psc - 491 do onibus volare V8, 1484.	UNIDADE	FLETGUARD	20	100,00	R$ 2.000,00
196	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC-353Especificação: Filtro de combustivel psc-353 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	UNIDADE	FLETGUARD	40	100,00	R$ 4.000,00
197	FILTRO DE CONBUSTIVEL SEDIMENTADOR DE AGUA PSD - 960/1Especificação: Filtro de conbustivel sedimentador de agua PSD - 960/1, Volare V8, 2013.	UNIDADE	FLETGUARD	20	120,00	R$ 2.400,00
198	FILTRO DE DIESEL PSC – 353Especificação: Filtro de diesel PSC - 353, para volare V8, 2013.	UNIDADE	FLETGUARD	20	140,00	R$ 2.800,00
199	FILTRO DE DIREÇÃO HITRAULICA PH-346Especificação: Filtro de direção hitraulica ph-346 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	UNIDADE	FLETGUARD	20	150,00	R$ 3.000,00
200	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR PSL – 962Especificação: Onib us volare v8, 1484.	UNIDADE	FLETGUARD	20	95,00	R$ 1.900,00
201	FILTRO DESUMIFICADOR DE AR DSF-0202Especificação: Filtro desumidificador de ar dsf-0202 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	UNIDADE	FLETGUARD	30	120,00	R$ 3.600,00
202	FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO DO MOTOR PSC – 962Especificação: Filtro lubrificante de oleo do motor PSC - 962, Volare V8, 2013.	UNIDADE	FLETGUARD	20	125,00	R$ 2.500,00
203	FILTRO OLE0 LUBRIFICANTE MOTOR PSL-962Especificação: Filtro oleo lubrificante motor psl-962 para onibus walksbus 15.190 com motor mwm 4.12	UNIDADE	FLETGUARD	40	150,00	R$ 6.000,00
204	FILTRO SEDIMENTADOR DE AGUA PSD - 530-1Especificação: Onibus volare v8, 1484.	UNIDADE	FLETGUARD	20	130,00	R$ 2.600,00
205	FILTRO SEDIMENTADOR PSD-460/1Especificaç[ão: Filtro sedimentador de psd-460/1 para onibus wolksbus 15.190 com motor mwm 4.12	UNIDADE	FLETGUARD	40	140,00	R$ 5.600,00
240	Mangueira 1' 1 trama	METRO	GATES	50	80,00	R$ 4.000,00
241	Mangueira 1' 2 trama	METRO	GATES	50	70,00	R$ 3.500,00
242	Mangueira 1' 4 trama	METRO	GATES	50	60,00	R$ 3.000,00
243	Mangueira 1/2 2 trama	METRO	GATES	50	75,00	R$ 3.750,00
244	Mangueira 1/2 4 trama	METRO	GATES	50	80,00	R$ 4.000,00
245	Mangueira 1/4 2 trama	METRO	GATES	50	50,00	R$ 2.500,00
246	Mangueira 1332 R5	METRO	GATES	50	45,00	R$ 2.250,00
247	Mangueira 3/4 1 trama	METRO	GATES	50	75,00	R$ 3.750,00

Carimbo CNPJ:

18.267.412/0001-58
BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
Rodovia Alça Viária, 13-A, Km 1,5
CEP: 67.200-000
- Marituba - PA -

Prazo de Entrega: 05 dias
Validade da Proposta: 120 dias

Assinatura do Representante

Telefone: 091-99817-0000/091-99177-8919

VALOR TOTAL D A PROPOSTA

R$: 772.720,00

BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RODOVIA ALÇA VIÁRIA, 13-A KM 1,5
MARITUBA – PA
91-3366 3099
CNPJ 18.267.412/0001-58
IE 15412560-1

248	Mangueira 3/4 2 trama	METRO	GATES	50	40,00	R$ 2.000,00
249	Mangueira 3/4 4 trama	METRO	GATES	50	50,00	R$ 2.500,00
250	Mangueira 3/8 2 trama	METRO	GATES	50	50,00	R$ 2.500,00
251	Mangueira 3/8 4 trama	METRO	GATES	50	45,00	R$ 2.250,00
252	Mangueira 5/8 2 trama	METRO	GATES	50	60,00	R$ 3.000,00
253	Mangueira 5/8 4 trama	METRO	GATES	50	70,00	R$ 3.500,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA **R$ 743.920,00**

Setecentos e Quarenta e três mil novecentos e vinte Reais

Carimbo CNPJ:
18.267.412/0001-58
BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
Rodovia Alça Viária, 13-A, Km 1,5
CEP: 67.200-000
- Marituba - PA -

Prazo de Entrega: 05 dias
Validade da Proposta: 120 dias

Assinatura do Representante

Telefone: 091-99817-0000/091-99177-8919

VALOR TOTAL D
A PROPOSTA

R$: 772.720,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.267.412/0001-58 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BARCELONA PECAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ALCA VIARIA, KM 1,5	**13 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
67.200-000	**SAO JOAO**	**MARITUBA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANA@TRATORBEL.COM.BR	**(91) 3366-3076**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2020** às **09:15:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ: 18.267.412/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:44 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2021.
Código de controle da certidão: **ECBF.F1B5.96D9.872B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.412.560-1
CNPJ: 18.267.412/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:00:24 do dia 23/07/2020
Válida até: 19/01/2021
Número da Certidão: 702020080474067-5
Código de Controle de Autenticidade: 78B1D64D.DF44E857.963B386A.32DE8C6B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.412.560-1
CNPJ: 18.267.412/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:00:24 do dia 23/07/2020
Válida até: 19/01/2021
Número da Certidão: 702020080474068-3
Código de Controle de Autenticidade: 51C11BF6.53D0A399.5900428A.8E520898

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.267.412/0001-58

Razão Social: BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI ME

Endereço: TRAVESSA TRAVESSA WE 07 A 2 CIDADE NOVA I / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67130-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/09/2020 a 21/10/2020

Certificação Número: 2020092205445827597731

Informação obtida em 05/10/2020 17:57:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 0004765

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
4090	BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME	18.267.412/0001-58

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
RODOVIA ALÇA VIARIA	13 A	67200000	SAO JOAO	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		APTO. / SALA
MARITUBA	PA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
BARCELONA COMERCIO DE PECAS	18.267.412/0001-58

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES
PROCESSO 1866/2020

Data de Emissão: 18/09/2020 **Data de Validade: 17/12/2020**

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento - SEOF, C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).

A presente certidão foi digitada pelo servidor abaixo identificado e visada pela Secretária de Orçamento e Finanças.

Esta certidão é válida por 90 dias, a contar da data da expedição.

Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

Marituba(Pa), 18 de setembro de 2020

LEILA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANCAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.267.412/0001-58
Certidão nº: 16856131/2020
Expedição: 23/07/2020, às 16:29:45
Validade: 18/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.267.412/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.412.560-1	**18.267.412/0001-58**	**15600019473**

NOME EMPRESARIAL
BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
BARCELONA PECAS

SEDE
CERAT MARITUBA

ENDEREÇO
ROD ALCA VIARIA, KM 1,5, 13 A SAO JOAO

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Simples Nacional	**MARITUBA**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2013	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4782201 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 06/10/2020 às 09:28:41 pelo Portal de Serviços da SEFA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
CNPJ: 27.721.029/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:23:52 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2021.
Código de controle da certidão: **005F.B11C.C63D.6A01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 461.179.202-10

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2020 20:46:15
Data da última atualização: 05/10/2020 16:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 461.179.202-10

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2020 20:47:54
Data da última atualização: 05/10/2020 16:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2020 20:42:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS**
CNPJ: **27.721.029/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/10/2020 às 20:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 461.179.202-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.B019.BAC1.6529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **461.179.202-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:43:03 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XIQX051020204303

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PA
FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2585509 SSP/PA
CPF
461.179.202-10
DATA NASCIMENTO
04/10/1973
FILIAÇÃO
GUMERCINDO ALVES DOS S
ANTOS
BENEDITA SOARES DOS SA
NTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02204095100
VALIDADE
18/01/2022
1ª HABILITAÇÃO
14/02/2002
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1385571092
OBSERVAÇÕES
LOCAL
ABAETETUBA, PA
DATA EMISSÃO
08/02/2017
ASSINATURA DO EMISSOR
84310184482
PA255587945
PARÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
1385571092

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
GUMERCINDO ALVES DOS SANTOS	BENEDITA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
4/10/1973	02204095100	DETRAN	PA	461.179.202-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
GUMERCINDO ALVES DOS SANTOS	BENEDITA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
4/10/1973	02204095100	DETRAN	PA	461.179.202-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
15101867525	27.721.029/0001-19	12/05/2017	12/05/2017
Endereco: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN, CENTRO, CONCÓRDIA DO PARÁ, PA - CEP: 68685000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/06/2020	20000659181		
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	
Identidade: 02204095100	CPF: 46117920210
Estado civil: casado	Regime de bens: comunhão parcial

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5730341253000 CPF SOLICITANTE: 701.983.322-54 NIRE: 15101867525 EMITIDA: 01/10/2020 PROTOCOLO: 203818547

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15101867525	27.721.029/0001-19	12/05/2017	12/05/2017
Endereco: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN, CENTRO, CONCÓRDIA DO PARÁ, PA - CEP: 68685000			

BELEM - PA, 1 de Outubro de 2020

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

203818547

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5730341253000 CPF SOLICITANTE: 701.983.322-54 NIRE: 15101867525 EMITIDA: 01/10/2020 PROTOCOLO: 203818547

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE 15101867525	CNPJ 27.721.029/0001-19	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/05/2017	Início da Atividade 12/05/2017
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA SN, CENTRO, CONCÓRDIA DO PARÁ, PA - CEP: 68685000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20000659257	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANCO			

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
080	15101867525	12/05/2017	INSCRIÇÃO
315	20000519730	12/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20000525942	16/06/2017	BALANCO
223	20000588534	19/12/2018	BALANCO
223	20000610966	07/06/2019	BALANCO
223	20000659181	24/06/2020	BALANCO
317	20000659257	24/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO P

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 2 de Outubro de 2020

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

203812298

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4088686674901 CPF SOLICITANTE: 701.983.322-54 NIRE: 15101867525 EMITIDA: 02/10/2020 PROTOCOLO: 203812298

141/2020

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: de Localização e Funcionamento - 2020

PARA: F S PNEUS

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO S. DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS

FANTASIA: F S PNEUS

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N, CENTRO
Complemento:

DISTRITO: CONCóRDIA DO PARá - PA

ATIVIDADE(S):

45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORE
45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

INSCRIÇÃO:

CNPJ:
27.721.029/0001-19
ESTADUAL:
15.563.203-5
MUNICIPAL: 1869

Se o estabelecimento for passivo de Licença Ambiental, Licença de Vigilância Sanitária ou Licença do Corpo de Bombeiro. Após 60 (sessenta) dias este alvará só terá validade com a presentação das mesmas.

OBSERVAÇÕES:

AFIXAR
EM LUGAR
VISÍVEL

Data: 10 / JUNHO / 2020
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2020

FIXAR ESTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.721.029/0001-19 **MATRIZ**		**12/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
F S PNEUS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.685-000	**CENTRO**	**CONCORDIA DO PARA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASTECONSOARES@YAHOO.COM.BR	**(91) 3728-1396**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2020** às **21:06:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
CNPJ: 27.721.029/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:25 do dia 24/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2020.
Código de controle da certidão: **3954.0860.CEE8.52F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.721.029/0001-19
Razão Social: FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS ME
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA SN / CENTRO / CONCORDIA DO PARA / PA / 68685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092701490851658062

Informação obtida em 30/09/2020 10:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS (F S PNEUS)
CNPJ: 27.721.029/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/10/2020, às 21h12

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **3kwbPP5**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.721.029/0001-19
Certidão nº: 25373261/2020
Expedição: 05/10/2020, às 21:11:32
Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.721.029/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
Inscrição Estadual: 15.563.203-5
CNPJ: 27.721.029/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:14:06 do dia 05/10/2020
Válida até: 03/04/2021
Número da Certidão: 702020080657553-1
Código de Controle de Autenticidade: 4B7D9161.F6FC851E.FA2317F3.81E1FA20

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
Inscrição Estadual: 15.563.203-5
CNPJ: 27.721.029/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:14:06 do dia 05/10/2020
Válida até: 03/04/2021
Número da Certidão: 702020080657554-0
Código de Controle de Autenticidade: 14C45071.0E248BE0.A72A3CAB.079FA24A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

Certidão Negativa

Código de Verificação: 00087/2020

Contribuinte

Código: **00008475-9**
Razão Social: **FRANCISCO S. DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS**
Endereço: **AVENIDA Marechal Deodoro da Fonseca, S/N**
Bairro: **Centro**

Nome: **F S PNEUS**
CPF/CNPJ: **27.721.029/0001-19**
Complemento:
Cidade: **Concórdia do Pará**

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certidões: 1014
Cadastros Econômicos - Alvará: 1869
Cadastros Econômicos - ISS: 1597
Cadastros Econômicos - Vigilância Sanitária:

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **03 de JANEIRO de 2021.**

Concórdia do Pará - PA, 05 de OUTUBRO de 2020.

Belmiro Vasconcelos Cunha
DIRETOR TRIBUTOS
PORTARIA Nº 163/2018-PMCP

Belmiro Vasconcelos Cunha
Diretor do Departamento de Tributos
Portaria: 163/2018

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

06/10/20

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 1597

Contribuinte

Razão Social		CPF/CNPJ
FRANCISCO S. DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS		**27.721.029/0001-19**
Nome Fantasia		Pessoa
F S PNEUS		**Jurídica**
Município	Bairro	Logradouro
Concórdia do Pará - PA	**Centro**	**AVENIDA Marechal Deodoro da Fonseca**
Regime Tributário	Natureza Jurídica	Porte
Simples Nacional		**Microempresa**

Sócios

Cod. contribuinte	Contribuinte	Parcela	Capital (%)	Capital (R$)

Cadastro Econômico (Cadastrado em 30/05/2017)

Descrição		CEP
F S PNEUS		**68685000**
Município	Bairro	Logradouro
Concórdia do Pará - PA	**Centro**	**AVENIDA Marechal Deodoro da Fonseca, S/N**
Horário de funcionamento normal	Horário de funcionamento especial	Pasta
Observações		

Atividades Vinculadas

Atividade	Aliq. ISS (%)	Incidência	Ded. ISS	Lim. Ded. ISS	Tipo
45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORE	0.00	Sede da empresa	Não permite	0.00	Serviço
45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.00	Sede da empresa	Não permite	0.00	Comércio
45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.00	Sede da empresa	Não permite	0.00	Serviço

Belmiro Carvalho Cunha
DIRETOR TRIBUTOS
PORTARIA Nº 163/2016-PMCP

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	5.00	Sede da empresa	Não permite	0.00	Serviço
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	5.00	Sede da empresa	Não permite	0.00	Serviço
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	2.00	Sede da empresa	Não permite	0.00	Serviço
77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	0.00	Sede da empresa	Não permite	0.00	Serviço

Alvará

Situação	Inscrição Municipal	Base de Cálculo
Ativo	2017-1869	COMERCIO VAREJISTA D...
Nº de Unidades	**Percentual de Acréscimo**	**Tipo de Alvará**
0.00	0.00%	de Localização e F...

Observações do Alvará

Informações do Cálculo

BASE DE CÁLCULO:
38 - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Val. Dia: 0.00000 Val. Mês: 0.00000 Val. Ano: 10.19000
Tipo de Valor: UFMs - Val. UFM: 58.78
Tipo de Cobrança: Fixa
Perc. Acréscimo: 0.00%
Acréscimo em Reais: 0.00
Proporcionalidade: 12 meses
==========
Diário: 0.00000 x 58.78 = 0.00
Mensal: 0.00000 x 58.78 = 0.00
Anual: 10.19000 x 58.78 = 598.97

Imposto Sobre Serviço (ISS)

Situação	Inscrição Municipal	Tipo Controle
Ativo	1597	Estimativa
Base de Cálculo		**Faturamento Mínimo**
(2.79%) - ISS - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL...		0.00

Observações

Belmiro Nascimento Costa
DIRETOR TRIBUTOS
PORTARIA Nº 1013/2018-PMCP

Vigilância Sanitária

Situação	Inscrição Municipal
Ativo	

Unidade de Base de Cálculo	
	Vigilância Sanitária de auto peças.

Observações

Informações do Cálculo

BASE DE CALCULO:

31 - Vigilância Sanitária de auto peças.

Val. Dia: 0.00000 Val. Mês: 0.00000 Val. Ano: 4.24000

Tipo de Valor: UFMs - Val. UFM: 58.78

Tipo de Cobrança: Fixa

Perc. Acréscimo: 0,0%

Acréscimo em Reais: 0,0

Proporcionalidade: 12 meses

==========

Diário: 0.00000 x 58.78 = 0.00

Mensal: 0.00000 x 58.78 = 0.00

Anual: 4.24000 x 58.78 = 249.23

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSE)

Credenciamento (Prestador)		Emite NFSe	Recolhimento de Impostos
	Sim	Sim	Não
Alíquota Padrão de ISS		**Alíquota PIS**	**Alíquota CONFINS**
	2.7900	0.0000	0.0000
Alíquota INSS	**Alíquota CSLL**	**Alíquota IRRF**	**Nota Inicial**
0.0000	0.0000	0.0000	1

Observações

Arquivos Anexos

Nº	Descrição	Data da inclusão

Belmiro Vasconcelos Cunha
DIRETOR TRIBUTOS
PORTARIA Nº 163/2018-PMCP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.563.203-5	**27.721.029/0001-19**	**15101867525**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
F S PNEUS

SEDE
CERAT CASTANHAL

ENDEREÇO
AVE MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN CENTRO

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Simples Nacional	**CONCORDIA DO PARA**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
12/05/2017	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 05/10/2020 às 08:22:06 pelo Portal de Serviços da SEFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Saúde** inscrita no CNPJ sob nº **07.234.361/0001-41**, situada na Avenida Castelo Branco S/N Centro Concórdia do Pará, atesta para os devidos fins que a empresa **FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS - ME** inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ nº 27.721.029/0001-19**, situada na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, SN, bairro: Centro, Concórdia do Pará, Forneceu os **Peças e Pneus** para esta Secretaria.

Os produtos adquiridos da referida empresa, se caracteriza pela qualidade e pontualidade nas entregas, obedecendo as normas técnicas de acondicionamento, transporte , manuseio e entrega, conforme contrato assinado com essa entidade, atendendo plenamente nossas expectativas e suprindo nossos interesses e foram executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Concórdia do Pará- Pá, 29, de Abril de 2020.

Alfonço Luiz Batista
Secretário Municipal de Saúde

Alfonço Luiz Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº003/2017

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 9/2017-020

0201127- 2018 CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO PEÇAS E PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA., que entre si firmam de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 07.234.361/0001-41, com sede administrativa na Av. Castelo Branco, s/n Bairro: São Pedro, Concórdia do Pará- Pa., representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Alfonço Luiz Batista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4342718 SSP/PA e CPF nº 123.399.462-04, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **FRANCISCO S. DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 27.721.029/0001-19, com sede na., Av. Marechal Deodoro Da Fonseca s/n, Bairro: Centro – Concórdia - Pa, representada pelo Sr. Francisco Soares Dos Santos, brasileiro, Casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 02204095100 e CPF nº 461.179.202-10, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP Nº 9/2017- 020 de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente Edital consiste no registro de preços para o fornecimento de Peças e Pneus, para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Concórdia do Pará- Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial - SRP Nº 9/2017-020, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 13/10/2017.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.1.1. Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

3.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa., através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, no Município de Concórdia do Pará- Pa., de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.3. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.3.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.3.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:
RELAÇÃO DE PNEUS

PEÇAS DIVERÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
271	PNEU 175/70 R14	SEPERITE	UNIDADE	01	25	R$ 290,00	R$ 7.250,00
286	PNEU 175/65 R14	SEPERITE	UNIDADE	01	25	R$ 289,00	R$ 7.225,00
Valor Total R$ 14.475,00(Quatorze Mil Quatrocentos e setenta e Cinco Reais)							

RELAÇÃO DE PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
555	BICO ARO 13	TORTUGA	UNIDADE	01	10	R$ 4,90	R$ 49,00
558	CAMARAS ARO 13	TORTUGA	UNIDADE	01	10	R$ 34,50	R$ 345,00
567	PNEU 90X90X18	LEVORIN	UNIDADE	01	10	R$ 119,50	R$ 1.195,00
574	PNEU 175/70R 13	PIRELLI	UNIDADE	01	05	R$ 219,50	R$ 1.097,50
577	PNEU 185/70 R 13	KELLY	UNIDADE	01	05	R$ 249,50	R$ 1.247,50
578	PNEU 185/70 R 14	SEMPERITE	UNIDADE	01	05	R$ 339,40	R$ 1.697,00
579	PNEU 185/65 R 14	SEMPERITE	UNIDADE	01	10	R$ 309,00	R$ 3.090,00
580	PNEU 205/75 R 16	KELLY	UNIDADE	01	10	R$ 599,00	R$ 5.990,00
588	PNEU 235/75 R 15	GOODYA	UNIDADE	01	10	R$ 599,50	R$ 5.995,00
593	PNEU 90X90 R 19	LEVORIN	UNIDADE	01	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
Valor Total R$ 21.896,00(Vinte e Um Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais)							

RELAÇÃO DE PEÇAS VEICULO TIPO (GOL 1.0 FLEX)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
599	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE**	**BOSCH**	UNIDADE	01	3	R$ 17,50	R$ 52,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
600	**FILTRO DO AR DO MOTOR**	**VEGA**	UNIDADE	01	3	R$ 19,00	R$ 57,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
601	**FILTRO DE COMBUSTIVEL**	**VEGA**	UNIDADE	01	3	R$ 16,00	R$ 48,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
602	**FILTRO DO AR CONDICIONADO**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 16,40	R$ 32,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
603	**AMORTECEDOR DIANT. ESQ.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 298,00	R$ 596,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
604	**AMORTECEDOR DIANT. DIR.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 298,50	R$ 597,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
605	**AMORTECEDOR TRAS.**	**COFAP**	UNIDADE	01	3	R$ 184,00	R$ 552,00

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
606	**COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	4	R$ 61,50	R$ 246,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
607	**COXIM DO MOTOR DIR.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 54,00	R$ 108,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
608	**COXIM DO MOTOR ESQ.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 54,00	R$ 108,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
609	**COXIM DA CAIXA DE MACHA**	**AXIOS**	UNIDADE	01	3	R$ 52,00	R$ 156,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
610	**KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR**	**KIT E CIA**	KIT	01	3	R$ 12,60	R$ 37,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
611	**BIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ.**	**TRW**	UNIDADE	01	3	R$ 38,50	R$ 115,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
612	**BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR.**	**TRW**	UNIDADE	01	3	R$ 38,50	R$ 115,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
613	**PIVO DA BANDEJA**	**NAKATA**	UNIDADE	01	3	R$ 51,00	R$ 153,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
614	**BUCHA DA BANDEJA TRAS.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 24,80	R$ 49,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
615	**BUCHA DA BANDEJA DIANT.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 29,50	R$ 59,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
616	**BUCHA DO ESTABILIZADOR**	**KIT E CIA**	UNIDADE	01	4	R$ 12,90	R$ 51,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
617	**KIT DO AMORTECEDOR DIANT.**	**COFAP**	KIT	01	4	R$ 25,80	R$ 103,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
618	**KIT DO AMORTECEDOR TRAS.**	**COFAP**	KIT	01	4	R$ 29,50	R$ 118,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
619	**PASTILHA DE FREIO DIANT.**	**BOSCH**	UNIDADE	01	3	R$ 38,50	R$ 115,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
620	**DISCO DE FREIO**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	2	R$ 57,00	R$ 114,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
621	**TAMBO DE FREIO**	**TRW**	UNIDADE	01	2	R$ 77,50	R$ 155,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
622	**SAPATA DE FREIO**	**FRASLE**	UNIDADE	01	2	R$ 144,40	R$ 288,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
623	**CABO DE FREIO DE MAON ESQ.**	**CABOFLEX**	UNIDADE	01	1	R$ 69,00	R$ 69,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						

624	**CABO DO FREIO DE MAO DIR.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 69,00	R$ 138,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
625	**RADIADOR**	**VALEO**	UNIDADE	01	1	R$ 361,00	R$ 361,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
626	**VANTILADOR**	**VALEO**	UNIDADE	01	1	R$ 319,50	R$ 319,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
627	**ADITIVO PARA RADIADOR**	**CAROL CLEAN**	UNIDADE	01	3	R$ 19,50	R$ 58,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
628	**JUNTA HOMOCINETICA**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 144,50	R$ 289,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
629	**COIFA DA RODA**	**SABO**	UNIDADE	01	2	R$ 9,90	R$ 19,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
630	**JUNTA DESLIZANTE LADO CAIXA**	**FLEX**	UNIDADE	01	2	R$ 135,50	R$ 271,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
631	**FAROL DIR.**	**SIBIE**	UNIDADE	01	1	R$ 295,00	R$ 295,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
632	**FAROL ESQ.**	**SIBIE**	UNIDADE	01	1	R$ 294,00	R$ 294,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
633	**LAMPADA DO FAROL**	**PHILIPS**	UNIDADE	01	3	R$ 32,40	R$ 97,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
634	**LAMPADA DO PISCA**	**PHILIPS**	UNIDADE	01	5	R$ 2,95	R$ 14,75
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
635	**CILINDRO DA RODA TRAS.**	**BOSCH**	UNIDADE	01	2	R$ 26,00	R$ 52,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
636	**PARABARRA DIR.**	**VTO**	UNIDADE	01	2	R$ 130,00	R$ 260,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
637	**PARABARRA ESQ.**	**VTO**	UNIDADE	01	2	R$ 130,00	R$ 260,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
639	**FLEXIVEL DIR.**	**VTO**	UNIDADE	01	2	R$ 13,80	R$ 27,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
640	**CORPO BORBOLETA**	**DINAVA**	UNIDADE	01	3	R$ 273,60	R$ 820,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
641	**BICO INJETOR**	**ELO**	UNIDADE	01	2	R$ 148,40	R$ 296,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
642	**CABO DE VELA**	**MAGNETE**	UNIDADE	01	4	R$ 122,00	R$ 488,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
643	**VELA DO MOTOR**	**BOSCH**	UNIDADE	01	3	R$ 15,60	R$ 46,80

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
644	**JUNTA DO CABEÇOTE**	**SABO**	UNIDADE	01	3	R$ 54,00	R$ 162,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
645	**CORREIA SICRONIZADA**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	2	R$ 54,60	R$ 109,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
646	**TENSOR DA CORREIA**	**SKF**	UNIDADE	01	2	R$ 149,00	R$ 298,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
647	**CORREIA DO ALTERNADOR**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	2	R$ 56,40	R$ 112,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
648	**CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	2	R$ 54,50	R$ 109,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
649	**BRONZE DE BIELA**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 74,60	R$ 149,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
650	**BRONZE DE MANCAL**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 94,50	R$ 189,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
651	**JOGO DE JUNTA DO MOTOR**	**SABO**	UNIDADE	01	3	R$ 200,00	R$ 600,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
652	**RETENTOR DO VOLANTE**	**SABO**	UNIDADE	01	2	R$ 234,00	R$ 468,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
653	**VALVULA DE ESCAPE**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 45,00	R$ 90,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
654	**VALVULA DE ADMISAO**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 29,90	R$ 59,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
655	**BOMBA DE OLEO DO MOTOR**	**NAKATA**	UNIDADE	01	1	R$ 194,00	R$ 194,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
656	**CILINDRO MESTRE DE FREIO**	**TRW**	UNIDADE	01	2	R$ 119,80	R$ 239,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
657	**REPARO DA PINÇA DE FREIO**	**VTO**	UNIDADE	01	2	R$ 20,50	R$ 41,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
658	**KIT DE PISTAO**	**METAL LEVE**	KIT	01	2	R$ 281,00	R$ 562,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
659	**ROLAMENTO DIANT.**	**SKF**	UNIDADE	01	3	R$ 94,60	R$ 283,80

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
660	**ROLAMENTO TRAS.**	**SKF**	UNIDADE	01	3	R$ 59,90	R$ 179,70
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.0 FLEX						
Valor Total 12.355,65 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta e cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavo)							

RELAÇÃO DE PEÇAS VEICULO TIPO (FRONTIER)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
730	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	3	R$ 17,00	R$ 51,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL		UNIDADE				
731	**FILTRO DO AR DO MOTOR**	**TECFIL**	UNIDADE	01	3	R$ 60,50	R$ 181,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL		UNIDADE				
732	**FILTRO DE COMBUSTIVEL**	**TECFIL**	UNIDADE	01	3	R$ 58,00	R$ 174,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL		UNIDADE				
733	**FILTRO DO AR CONDICIONADO**	**VEJA**	UNIDADE	01	2	R$ 34,50	R$ 69,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL		UNIDADE				
734	**AMORTECEDOR DIANT. ESQ.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 289,00	R$ 578,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL		UNIDADE				
735	**AMORTECEDOR DIANT. DIR.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 289,00	R$ 578,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
736	**AMORTECEDOR TRAS.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 239,00	R$ 478,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
737	**COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	3	R$ 119,00	R$ 357,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
738	**COXIM DO MOTOR DIR.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	3	R$ 131,70	R$ 395,10
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
739	**COXIM DO MOTOR ESQ.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	3	R$ 207,50	R$ 622,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
740	**COXIM DA CAIXA DE MACHA**	**SABO**	UNIDADE	01	2	R$ 97,50	R$ 195,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
741	**KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR**	**SABO**	UNIDADE	01	2	R$ 39,50	R$ 79,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
742	**BIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 24,50	R$ 49,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
743	**BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR.**	**NAKATA**	UNIDADE	01	3	R$ 24,00	R$ 72,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
744	**PIVO DA BANDEJA**	**COFAP**	UNIDADE	01	3	R$ 98,60	R$ 295,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
745	**BUCHA DA BANDEJA TRAS.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 54,00	R$ 108,00

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
746	**BUCHA DA BANDEJA DIANT.**	**AXIOS**	KIT	01	2	R$ 47,60	R$ 95,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
747	**BUCHA DO ESTABILIZADOR**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 20,80	R$ 41,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
748	**KIT DO AMORTECEDOR DIANT.**	**COFAP**	UNIDADE	01	3	R$ 80,00	R$ 240,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
749	**KIT DO AMORTECEDOR TRAS.**	**NAKATA**	UNIDADE	01	3	R$ 67,00	R$ 201,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
750	**PASTILHA DE FREIO DIANT.**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	2	R$ 142,40	R$ 284,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
751	**DISCO DE FREIO**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	2	R$ 167,50	R$ 335,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
752	**TAMBO DE FREIO**	**NAKATA**	UNIDADE	01	3	R$ 139,30	R$ 417,90
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
753	**SAPATA DE FREIO**	**HIPP FREIO**	KIT	01	3	R$ 229,00	R$ 687,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
754	**CABO DE FREIO DE MAON ESQ.**	**HIPP FREIO**	KIT	01	2	R$ 79,70	R$ 159,40
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
755	**CABO DO FREIO DE MAO DIR.**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	2	R$ 79,50	R$ 159,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
756	**RADIADOR**	**VALE**	UNIDADE	01	3	R$ 679,00	R$ 2.037,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
757	**VANTILADOR**	**AROLLCLEAM**	UNIDADE	01	3	R$ 98,00	R$ 294,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
758	**ADITIVO PARA RADIADOR**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 20,00	R$ 40,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
759	**JUNTA HOMOCINETICA**	**SABO**	UNIDADE	01	2	R$ 242,00	R$ 484,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
760	**COIFA DA RODA**	**COFAP**	UNIDADE	01	3	R$ 44,00	R$ 132,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
761	**JUNTA DESLIZANTE LADO CAIXA**	**SIBIE**	UNIDADE	01	4	R$ 209,60	R$ 838,40
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
762	**FAROL DIR.**	**SIBIE**	UNIDADE	01	1	R$ 449,00	R$ 449,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O						

	MOTOR 2.8 DIESEL						
763	**FAROL ESQ.**	**PHILIPS**	UNIDADE	01	1	R$ 449,00	R$ 449,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
764	**LAMPADA DO FAROL**	**PHILIPS**	UNIDADE	01	1	R$ 18,50	R$ 18,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
765	**LAMPADA DO PISCA**	**PHILIPS**	UNIDADE	01	1	R$ 2,60	R$ 2,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
766	**CILINDRO DA RODA TRAS.**	**BOSCH**	UNIDADE	01	2	R$ 84,50	R$ 169,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
767	**PARABARRA DIR.**	**VTO**	UNIDADE	01	2	R$ 139,50	R$ 279,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
768	**PARABARRA ESQ.**	**VTO**	UNIDADE	01	2	R$ 141,50	R$ 283,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
769	**FLEXIVEL DIR.**	**VTO**	UNIDADE	01	1	R$ 34,00	R$ 34,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
770	**CORPO BORBOLETA**	**BOSCH**	UNIDADE	01	1	R$ 1.154,00	R$ 1.154,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
771	**BICO INJETOR**	**BOSCH**	UNIDADE	01	2	R$ 1.319,00	R$ 2.638,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
774	**JUNTA DO CABEÇOTE**	**SABO**	UNIDADE	01	2	R$ 126,00	R$ 252,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
775	**CORREIA SICRONIZADA**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	2	R$ 47,50	
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
776	**TENSOR DA CORREIA**	**GOODYEA**	UNIDADE	01	3	R$ 179,60	R$ 538,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
777	**CORREIA DO ALTERNADOR**	**NAKATA**	UNIDADE	01	2	R$ 84,50	R$ 169,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
778	**CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 84,50	R$ 169,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
779	**BRONZE DE BIELA**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 287,40	R$ 574,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
780	**BRONZE DE MANCAL**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 359,00	R$ 718,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
781	**JOGO DE JUNTA DO MOTOR**	**SABO**	UNIDADE	01	2	R$ 289,50	R$ 579,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
782	**RETENTOR DO VOLANTE**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 89,30	R$ 178,60

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
783	**VALVULA DE ESCAPE**	**COFAP**	UNIDADE	01	3	R$ 79,50	R$ 238,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
784	**VALVULA DE ADMISAO**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	3	R$ 91,60	R$ 274,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
785	**BOMBA DE OLEO DO MOTOR**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	2	R$ 479,00	R$ 958,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
786	**CILINDRO MESTRE DE FREIO**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	2	R$ 297,00	R$ 594,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
787	**REPARO DA PINÇA DE FREIO**	**METAL LEVE**	JOGO	01	3	R$ 59,50	R$ 178,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
788	**KIT DE PISTAO**	**NAKATA**	UNIDADE	01	2	R$ 389,00	R$ 778,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
789	**ROLAMENTO DIANT.**	**NAKATA**	UNIDADE	01	3	R$ 489,00	R$ 1.467,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
790	**ROLAMENTO TRAS.**	**NAKATA**	UNIDADE	01	3	R$ 184,00	R$ 552,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
Valor Total R$ 24.520,30(Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Vinte Reais e trinta Centavos)							

RELAÇÃO DE PEÇAS VEICULO TIPO (RENAULT MASTER)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
791	**KIT DO AMORTECEDOR DIANT.**	**SABO**	KIT	01	4	R$ 79,50	R$ 318,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
792	**BATENTE DO AMOTECEDOR TRAS.**	**SABO**	UNIDADE	01	4	R$ 61,50	R$ 246,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
793	**COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESQ.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	4	R$ 189,00	R$ 756,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
794	**COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. DIR.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	4	R$ 162,50	R$ 650,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
795	**ROLAMENTO DIANT.**	**NGK**	UNIDADE	01	2	R$ 259,50	R$ 519,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
796	**ROLAMENTO TRAS.**	**NGK**	UNIDADE	01	2	R$ 164,00	R$ 328,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
797	**PARTILHA DE FREIO**	**NAKATA**	UNIDADE	01	2	R$ 97,50	R$ 195,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						

798	**SAPATA DE FREIO TRAS.**	**NAKATA**	UNIDADE	01	2	R$ 159,00	R$ 318,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
799	**DISCO DE FREIO**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	2	R$ 189,00	R$ 378,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
800	**TAMBO DE FREIO**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	2	R$ 167,50	R$ 335,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
801	**REGULAGEM DE FREIO TRAS.**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	3	R$ 67,50	R$ 202,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
802	**CABO DO FREIO DE MAO**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	3	R$ 139,50	R$ 418,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
803	**JUNTA HOMOCINETICA**	**NAKATA**	UNIDADE	01	3	R$ 419,00	R$ 1.257,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
804	**TENSOR DO ALTERNADOR**	**COFAP**	UNIDADE	01	3	R$ 289,00	R$ 867,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
805	**ROLAMENTO DO TENSOR DO ALTERNADOR**	**SKF**	UNIDADE	01	2	R$ 80,00	R$ 160,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
806	**AMORTECEDDOR DIANT.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 290,00	R$ 580,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
807	**AMORTECEDOR TRAS.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 301,00	R$ 602,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
808	**FAROL DIREITO**	**SIBIE**	UNIDADE	01	1	R$ 639,50	R$ 639,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
809	**FAROL ESQUERDO**	**SIBIE**	UNIDADE	01	1	R$ 829,00	R$ 829,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
810	**LAMPADA DO FAROL**	**HBL**	UNIDADE	01	5	R$ 27,60	R$ 138,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
811	**LAMPADA DO PISCA**	**HBL**	UNIDADE	01	8	R$ 7,60	R$ 60,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
812	**LANTERNA TRAS. DIREITO**	**ATEB**	UNIDADE	01	1	R$ 179,00	R$ 179,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
813	**LANTERNA TRAS. ESQUERDA**	**ATEB**	UNIDADE	01	1	R$ 181,50	R$ 181,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
814	**COXIM DO MOTOR DIREITO**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 179,50	R$ 359,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
815	**COXIM DO MOTOR ESQUERDO**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 181,50	R$ 363,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O						

	MOTOR 2.8 DIESEL						
816	**COXIM DA CAIXA DE MUDANÇA**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 107,60	R$ 215,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
817	**TERMINAL DE DIREÇÃO**	**NAKATA**	UNIDADE	01	1	R$ 91,40	R$ 91,40
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
818	**BRAÇO AXIAL**	**COFAP**	UNIDADE	01	1	R$ 102,70	R$ 102,70
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
819	**CORREIA SICRONIZADA**	**NAKATA**	UNIDADE	01	2	R$ 79,80	R$ 159,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
820	**TENSOR DA CORREIA**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	2	R$ 107,00	R$ 214,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
821	**CORREIA DO ALTERNADOR**	**NAKATA**	UNIDADE	01	2	R$ 67,30	R$ 134,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
822	**CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA**	**AXIOS**	UNIDADE	01	1	R$ 48,00	R$ 48,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
823	**COXIM DO BRAÇO OSCILANTE L/E**	**AXIOS**	UNIDADE	01	1	R$ 54,00	R$ 54,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
824	**COXIM DO BRAÇO OSCILANTE L/D**	**SABO**	UNIDADE	01	1	R$ 57,00	R$ 57,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
825	**BUCHA DA BANDEJA**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 91,50	R$ 183,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
826	**KIT DE COIFA L/CAMBIO**	**SABO**	KIT	01	2	R$ 44,50	R$ 89,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
827	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE**	**TECFIL**	UNIDADE	01	2	R$ 69,00	R$ 138,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
828	**FILTRO DO AR DO MOTOR**	**TECFIL**	UNIDADE	01	3	R$ 61,00	R$ 183,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
829	**FILTRO DE COMBUSTIVEL**	**TECFIL**	UNIDADE	01	2	R$ 44,60	R$ 89,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
830	**CORPO DE BORBOLETA**	**MAGNETEM.**	UNIDADE	01	2	R$ 1.549,00	R$ 3.098,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
831	**CABO DE VELA**	**BOSCH**	UNIDADE	01	3	R$ 9,00	R$ 27,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
832	**JOGO DE VELA**	**BOSCH**	JOGO	01	4	R$ 9,00	R$ 36,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
833	**JUNTA DA TAMPA DE VALVULA**	**SABO**	UNIDADE	01	2	R$ 47,50	R$ 95,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O						

	MOTOR 2.8 DIESEL						
834	**JUNTA DO CABEÇOTE**	**SABO**	UNIDADE	01	1	R$ 80,00	R$ 80,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
835	**RETROVISOR DIREIT.**	**HBL**	UNIDADE	01	1	R$ 233,00	R$ 233,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
836	**RETROVISOR ESQUER.**	**HBL**	UNIDADE	01	1	R$ 301,00	R$ 301,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
838	**PIVÔ DIANT.**	**NAKATA**	UNIDADE	01	2	R$ 88,00	R$ 176,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
839	**KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR**	**SABO**	KIT	01	2	R$ 31,00	R$ 62,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
840	**BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX**	**NAKATA**	UNIDADE	01	1	R$ 9,50	R$ 9,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
841	**BICO INJETOR**	**MAGNETE M.**	UNIDADE	01	3	R$ 629,00	R$ 1.887,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
842	**ADITIVO PARA RADIADOR**	**VALEO**	UNIDADE	01	4	R$ 19,50	R$ 78,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
843	**RADIADOR**	**TRW**	UNIDADE	01	1	R$ 629,00	R$ 629,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
844	**CILINDRO DE FREIO TRAS.**	**HBL**	UNIDADE	01	1	R$ 9,50	R$ 9,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
845	**LIMPADOR DO PARA BRISA**	**VALEO**	UNIDADE	01	3	R$ 47,50	R$ 142,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
846	**KIT DE EMBREAGEM**	**HBL**	UNIDADE	01	1	R$ 689,00	R$ 689,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
847	**FLEXIVEL DIANT.**	**HBL**	UNIDADE	01	2	R$ 67,50	R$ 135,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
849	**TERMINAL DE BATERIA**	**NAKATA**	UNIDADE	01	2	R$ 7,00	R$ 14,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
850	**TRIZETA**	**TRW**	UNIDADE	01	2	R$ 107,60	R$ 215,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
851	**BOMBA D´AGUA**	**NAKATA**	UNIDADE	01	1	R$ 207,00	R$ 207,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
852	**FILTRO DO AR CONDICIONADO**	**TECFIL**	UNIDADE	01	2	R$ 37,50	R$ 75,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
853	**JG BROZINA MANCAL**	**NAKATA**	JOGO	01	1	R$ 279,00	R$ 279,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						

854	**JG BROZINA BIELA**	**COFAP**	JOGO	01	1	R$ 301,00	R$ 301,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
855	**JOGO DE JUNTA**	**COFAP**	JOGO	01	1	R$ 279,00	R$ 279,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
856	**VALVULA DA DIMENÇAO**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 79,60	R$ 159,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
857	**VALVULA DE ESCAPE**	**HBL**	UNIDADE	01	2	R$ 79,50	R$ 159,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
858	**INTERRUPTOR DE OLEO**	**HBL**	UNIDADE	01	2	R$ 67,60	R$ 135,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 2.8 DIESEL						
Valor Total R$ 22.149,60 (Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)							

RELAÇÃO DE PEÇAS VEICULO TIPO (SAVEIRO)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
860	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE**	**BOSCH**	UNIDADE	01	3	R$ 18,50	R$ 55,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
861	**FILTRO DO AR DO MOTOR**	**VEJA**	UNIDADE	01	3	R$ 20,00	R$ 60,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
862	**FILTRO DE COMBUSTIVEL**	**VEJA**	UNIDADE	01	4	R$ 16,00	R$ 64,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
863	**FILTRO DO AR CONDICIONADO**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 19,80	R$ 39,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
864	**AMORTECEDOR DIANT. ESQ.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 314,00	R$ 628,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
865	**AMORTECEDOR DIANT. DIR.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 314,00	R$ 628,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
866	**AMORTECEDOR TRAS.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 209,00	R$ 418,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
867	**COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 36,50	R$ 73,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
868	**COXIM DO MOTOR DIR.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 54,00	R$ 108,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
869	**COXIM DO MOTOR ESQ.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 54,00	R$ 108,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
870	**COXIM DA CAIXA DE MACHA**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 52,00	R$ 104,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
871	**KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR**	**KIT E CIA**	KIT	01	2	R$ 12,80	R$ 25,60

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
872	**BIELETA DO ESTABILIZADOR ESQ.**	**TRW**	UNIDADE	01	3	R$ 26,50	R$ 79,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
873	**BIELETA DO ESTABILIZADOR DIR.**	**TRW**	UNIDADE	01	3	R$ 34,00	R$ 102,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
874	**PIVO DA BANDEJA**	**TRW**	UNIDADE	01	3	R$ 50,00	R$ 150,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
875	**BUCHA DA BANDEJA TRAS.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	3	R$ 25,40	R$ 76,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
876	**BUCHA DA BANDEJA DIANT.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 24,70	R$ 49,40
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
877	**BUCHA DO ESTABILIZADOR**	**KIT E CIA**	UNIDADE	01	2	R$ 14,90	R$ 29,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
878	**KIT DO AMORTECEDOR DIANT.**	**COFAP**	KIT	01	2	R$ 25,80	R$ 51,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
879	**KIT DO AMORTECEDOR TRAS.**	**COFAP**	KIT	01	2	R$ 24,50	R$ 49,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
880	**PASTILHA DE FREIO DIANT.**	**NAKATA**	UNIDADE	01	3	R$ 92,50	R$ 277,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
881	**DISCO DE FREIO**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	2	R$ 57,00	R$ 114,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
882	**TAMBO DE FREIO**	**TRW**	UNIDADE	01	2	R$ 64,60	R$ 129,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
883	**SAPATA DE FREIO**	**FRAGIO**	UNIDADE	01	2	R$ 165,00	R$ 330,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
884	**CABO DE FREIO DE MAON ESQ.**	**CABO VEL**	UNIDADE	01	1	R$ 70,00	R$ 70,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
885	**CABO DO FREIO DE MAO DIR.**	**CABO VEL**	UNIDADE	01	1	R$ 70,00	R$ 70,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
886	**RADIADOR**	**COFAP**	UNIDADE	01	1	R$ 361,00	R$ 361,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
887	**VENTILADOR**	**MAGNETE M.**	UNIDADE	01	1	R$ 319,00	R$ 319,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
888	**ADITIVO PARA RADIADOR**	**CAROLL E CLEAM**	UNIDADE	01	3	R$ 19,50	R$ 58,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
889	**JUNTA HOMOCINETICA**	**NAKATA**	UNIDADE	01	1	R$ 174,50	R$ 174,50

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
890	**COIFA DA RODA**	**KIT E CIA**	UNIDADE	01	2	R$ 9,90	R$ 19,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
891	**JUNTA DESLIZANTE LADO CAIXA**	**PERFEC**	UNIDADE	01	2	R$ 29,50	R$ 59,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
894	**LAMPADA DO FAROL**	**PHILIPS**	UNIDADE	01	5	R$ 32,00	R$ 160,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
895	**LAMPADA DO PISCA**	**PHILIPS**	UNIDADE	01	8	R$ 2,95	R$ 23,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
896	**CILINDRO DA RODA TRAS.**	**BOSCH**	UNIDADE	01	2	R$ 26,00	R$ 52,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
897	**PARABARRA DIR.**	**VTO**	UNIDADE	01	2	R$ 124,50	R$ 249,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
898	**PARABARRA ESQ.**	**VTO**	UNIDADE	01	2	R$ 124,50	R$ 249,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
899	**FLEXIVEL DIR.**	**LONA FLEX**	UNIDADE	01	2	R$ 13,95	R$ 27,90
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
900	**CORPO BORBOLETA**	**DINOVA**	UNIDADE	01	2	R$ 273,00	R$ 546,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
901	**BICO INJETOR**	**EURO**	UNIDADE	01	2	R$ 149,00	R$ 298,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
902	**CABO DE VELA**	**MAGNETE M.**	UNIDADE	01	3	R$ 122,00	R$ 366,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
903	**VELA DO MOTOR**	**BOSCH**	UNIDADE	01	4	R$ 68,00	R$ 272,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
904	**JUNTA DO CABEÇOTE**	**JBC**	UNIDADE	01	1	R$ 32,00	R$ 32,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
905	**CORREIA SICRONIZADA**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	1	R$ 54,50	R$ 54,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
906	**TENSOR DA CORREIA**	**SKF**	UNIDADE	01	1	R$ 99,00	R$ 99,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
907	**CORREIA DO ALTERNADOR**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	2	R$ 56,00	R$ 112,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
908	**CORREIA DA DIREÇAO HIDRAULICA**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	1	R$ 49,60	R$ 49,60

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
909	**BRONZE DE BIELA**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	1	R$ 109,00	R$ 109,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
910	**BRONZE DE MANCAL**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 49,50	R$ 99,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
911	**JOGO DE JUNTA DO MOTOR**	**SABO**	JOGO	01	1	R$ 200,00	R$ 200,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
912	**RETENTOR DO VOLANTE**	**SABO**	UNIDADE	01	1	R$ 216,50	R$ 216,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
913	**VALVULA DE ESCAPE**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 45,00	R$ 90,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
914	**VALVULA DE ADMISAO**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	3	R$ 29,50	R$ 88,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
915	**BOMBA DE OLEO DO MOTOR**	**NAKATA**	UNIDADE	01	1	R$ 230,00	R$ 230,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
916	**CILINDRO MESTRE DE FREIO**	**TRW**	UNIDADE	01	1	R$ 119,00	R$ 119,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
917	**REPARO DA PINÇA DE FREIO**	**VTO**	UNIDADE	01	2	R$ 19,50	R$ 39,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
918	**KIT DE PISTAO**	**METAL LEVE**	KIT	01	1	R$ 281,00	R$ 281,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
919	**ROLAMENTO DIANT.**	**SKF**	UNIDADE	01	2	R$ 84,00	R$ 168,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
920	**ROLAMENTO TRAS.**	**SKF**	UNIDADE	01	2	R$ 49,00	R$ 98,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.6 FLEX						
Valor Total R$ 9.210,30(Nove Mil Duzentos e Dez Reais e Trinta Centavos)							

RELAÇÃO DE PEÇAS VEICULO TIPO (FIAT STRADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
990	**AMORTECEDOR DIANT.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 326,00	R$ 652,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
991	**AMORTECEDOR TRAS.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 224,00	R$ 448,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
992	**KIT DO AMORTECEDOR DIANT.**	**COFAP**	KIT	01	2	R$ 29,60	R$ 59,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
993	**BATENTE DO AMOTECEDOR TRAS.**	**COFAP**	UNIDADE	01	2	R$ 77,50	R$ 155,00

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
994	**COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. ESQ.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 101,00	R$ 202,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
995	**COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. DIR.**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 101,00	R$ 202,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
996	**ROLAMENTO DIANT.**	**FAG**	UNIDADE	01	2	R$ 114,50	R$ 229,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
997	**ROLAMENTO TRAS.**	**MDB**	UNIDADE	01	2	R$ 98,00	R$ 196,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
998	**PASTILHA DE FREIO**	**NAKATA**	UNIDADE	01	3	R$ 63,50	R$ 190,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
999	**SAPATA DE FREIO TRAS.**	**FAGIO**	UNIDADE	01	2	R$ 104,00	R$ 208,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1000	**DISCO DE FREIO**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	1	R$ 69,50	R$ 69,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1001	**TAMBO DE FREIO**	**HIPP FREIO**	UNIDADE	01	2	R$ 54,00	R$ 108,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1002	**REGULAGEM DE FREIO TRAS.**	**TKL**	UNIDADE	01	3	R$ 69,95	R$ 209,85
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1003	**CABO DO FREIO DE MAO**	**IKS**	UNIDADE	01	1	R$ 845,00	R$ 845,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1004	**JUNTA HOMOCINETICA**	**COFAP**	UNIDADE	01	1	R$ 176,50	R$ 176,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
005	**TENSOR DO ALTERNADOR**	**SKF**	UNIDADE	01	1	R$ 149,00	R$ 149,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1006	**ROLAMENTO DO TENSOR DO ALTERNADOR**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	1	R$ 39,00	R$ 39,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1007	**FAROL DIREITO**	**ORGUS**	UNIDADE	01	1	R$ 356,00	R$ 356,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1008	**FAROL ESQUERDO**	**ORGUS**	UNIDADE	01	1	R$ 356,00	R$ 356,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1009	**LAMPADA DO FAROL**	**PHILIPS**	UNIDADE	01	5	R$ 32,40	R$ 162,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1010	**LAMPADA DO PISCA**	**PHILIPS**	UNIDADE	01	8	R$ 2,95	R$ 23,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O						

	MOTOR 1.4 FLEX						
1011	**LANTERNA TRAS. DIREITO**	**JCV**	UNIDADE	01	1	R$ 104,00	R$ 104,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1012	**LANTERNA TRAS. ESQUERDA**	**JCV**	UNIDADE	01	1	R$ 104,00	R$ 104,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1013	**COXIM DO MOTOR DIREITO**	**BOSCH**	UNIDADE	01	2	R$ 45,40	R$ 90,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1014	**COXIM DO MOTOR ESQUERDO**	**BOSCH**	UNIDADE	01	2	R$ 53,00	R$ 106,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1015	**COXIM DA CAIXA DE MUDANÇA**	**BOSCH**	UNIDADE	01	2	R$ 44,60	R$ 89,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1017	**TERMINAL DE DIREÇÃO**	**SKF**	UNIDADE	01	1	R$ 33,00	R$ 33,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1018	**BRAÇO AXIAL**	**TRW**	UNIDADE	01	1	R$ 44,50	R$ 44,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1019	**CORREIA SICRONIZADA**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	2	R$ 49,00	R$ 98,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1020	**TENSOR DA CORREIA**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	1	R$ 81,00	R$ 81,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1021	**CORREIA DO ALTERNADOR**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	1	R$ 29,40	R$ 29,40
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
22	**CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA**	**CONTINENTAL**	UNIDADE	01	1	R$ 19,90	R$ 19,90
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1023	**COXIM DO BRAÇO OSCILANTE L/E**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 49,50	R$ 99,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1024	**COXIM DO BRAÇO OSCILANTE L/D**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 49,50	R$ 99,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1025	**BUCHA DA BANDEJA**	**AXIOS**	UNIDADE	01	2	R$ 14,50	R$ 29,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1026	**KIT DE COIFA L/CAMBIO**	**KIT E CIA**	KIT	01	2	R$ 11,95	R$ 23,90
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1027	**FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE**	**TECFIL**	UNIDADE	01	2	R$ 16,90	R$ 33,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1028	**FILTRO DO AR DO MOTOR**	**MAN**	UNIDADE	01	2	R$ 17,00	R$ 34,00

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1029	**FILTRO DE COMBUSTIVEL**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	1	R$ 14,80	R$ 14,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1030	**CORPO DE BORBOLETA**	**MAX**	UNIDADE	01	1	R$ 656,00	R$ 656,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1031	**CABO DE VELA**	**BOSCH**	UNIDADE	01	1	R$ 72,50	R$ 72,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1032	**JOGO DE VELA**	**BOSCH**	JOGO	01	1	R$ 68,00	R$ 68,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1033	**JUNTA DA TAMPA DE VALVULA**	**SABO**	UNIDADE	01	1	R$ 20,00	R$ 20,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1034	**JUNTA DO CABEÇOTE**	**SABO**	UNIDADE	01	2	R$ 39,60	R$ 79,20
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1035	**RETROVISOR DIREIT.**	**RETROVEX**	UNIDADE	01	1	R$ 84,50	R$ 84,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1036	**RETROVISOR ESQUER.**	**RETROVEX**	UNIDADE	01	1	R$ 84,50	R$ 84,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1037	**BOBINA DE INGINIÇÃO**	**BOSCH**	UNIDADE	01	1	R$ 179,00	R$ 179,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1038	**PIVÔ DIANT.**	**NAKATA**	UNIDADE	01	1	R$ 44,50	R$ 44,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1039	**KIT DE BUCHA DO ESTABILIZADOR**	**KIT E CIA**	KIT	01	2	R$ 16,70	R$ 33,40
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1040	**BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX**	**BOSCH**	UNIDADE	01	1	R$ 219,00	R$ 219,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1041	**BICO INJETOR**	**MAGNETE M.**	UNIDADE	01	3	R$ 149,50	R$ 448,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1042	**ADITIVO PARA RADIADOR**	**CAROLL E CLEAM**	UNIDADE	01	4	R$ 19,50	R$ 78,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1043	**RADIADOR**	**VALEO**	UNIDADE	01	1	R$ 331,00	R$ 331,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1044	**CILINDRO DE FREIO TRAS.**	**BOSCH**	UNIDADE	01	1	R$ 41,40	R$ 41,40
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1045	**LIMPADOR DO PARA BRISA**	**VALEO**	UNIDADE	01	2	R$ 34,00	R$ 68,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1046	**KIT DE EMBREAGEM**	**SACHE**	KIT	01	1	R$ 283,00	R$ 283,00

	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1047	**FLEXIVEL DIANT.**	**MORFLEX**	UNIDADE	01	2	R$ 24,50	R$ 49,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1048	**CABO DE EMBREAGEM**	**IKS**	UNIDADE	01	1	R$ 69,00	R$ 69,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1049	**TERMINAL DE BATERIA**	**KIT E CIA**	UNIDADE	01	2	R$ 7,00	R$ 14,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1050	**TRIZETA**	**SPICE**	UNIDADE	01	1	R$ 49,00	R$ 49,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1051	**BOMBA D´AGUA**	**NAKATA**	UNIDADE	01	1	R$ 111,00	R$ 111,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1052	**FILTRO DO AR CONDICIONADO**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	1	R$ 17,50	R$ 17,50
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1053	**JG BROZINA MANCAL**	**METAL LEVE**	JOGO	01	1	R$ 102,00	R$ 102,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1054	**JG BROZINA BIELA**	**METAL LEVE**	JOGO	01	1	R$ 137,00	R$ 137,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1055	**JOGO DE JUNTA**	**SABO**	JOGO	01	1	R$ 168,00	R$ 168,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1056	**VALVULA DA DIMENÇAO**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 29,80	R$ 59,60
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1057	**VALVULA DE ESCAPE**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 46,50	R$ 93,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1058	**INTERRUPTOR DE OLEO**	**METAL LEVE**	UNIDADE	01	2	R$ 24,00	R$ 48,00
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
1059	**RETENTOR DO VOLANTE**	**SABO**	UNIDADE	01	1	R$ 51,80	R$ 51,80
	ESPECIFICAÇÃO: P/ VEICULO COM O MOTOR 1.4 FLEX						
Valor Total R$ 9.928,85(Nove Mil Novecentos e Vinte e oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)							

Valor Total do Contrato R$ 114.535,70 (Cento e Quatorze Mil Quinhentos e trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato vigorará de sua assinatura até o final do exercício financeiro do ano de 2017, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2018, de acordo com as funcionais programáticas e elementos de despesas específicos.

1909-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1004.2.060 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0200.2.063 - Manutenção da Unidade Básica De Saúde
Município- Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2.071 – Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.305.0202.2.073 – Manutenção das Ações dos Agentes de Controle de Endemias
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.305.1004.2.074 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; e
d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo Município de Concórdia do Pará- Pa.-Pa;
g) manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e
8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:
8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;
8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
8.3.3. judicial, nos termos da legislação.
8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:
9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.
9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.
9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.
9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:
9.2.1. advertência;
9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;
9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;
9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.
11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia do Pará- Pa., Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Concórdia do Pará- Pa., 02 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA DO PARA:07234361000141 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA DO PARA:07234361000141

ALFONCO LUIZ BATISTA:12339946204 Assinado de forma digital por ALFONCO LUIZ BATISTA:12339946204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ nº 07.234.361/0001-41
Alfonço Luiz Batista
RG nº 4342718 SSP/PA
CPF nº 123.399.462-04

CONTRATADO

FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS:27721029000119

Assinado de forma digital por FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS:27721029000119

FRANCISCO S. DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS - ME
CNPJ nº 27.721.029/0001-19
Francisco Soares Dos Santos
RG nº 02204095100
CPF nº 461.179.202-1

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2010, até a presente data, em face de FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS, CNPJ 27.721.029/0001-19, residente em AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/Nº, CENTRO, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CONCÓRDIA DO PARÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 30 setembro, 2020

ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDIA DO PARA
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 30/09/2020 16:23:50
CONTROLE: 09301607632621
Válida até 29/12/2020 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (alexandre.dasilva)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL

FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS ME

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN - CENTRO - CEP : 68685-000
CONCORDIA DO PARA / PA
CNPJ : 27.721.029/0001-19
Local de Registro : JUCEPA
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 155632035
Data de Registro : 12/05/2017

Número de Registro: 15101867525
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE		426.741,03 D
DISPONIVEL		58.262,16 D
CAIXA		58.262,16 D
CAIXA MATRIZ		58.262,16 D
CREDITOS		3.132,12 D
CONTAS A RECEBER		3.132,12 D
DUPLICATAS A RECEBER		3.132,12 D
ESTOQUES		365.346,75 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		365.346,75 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		365.346,75 D
TOTAL DO ATIVO =====>		**426.741,03 D**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 100 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 209973021, em 23/06/2020.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 426.741,03 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Três Centavos)

CONCORDIA DO PARA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2019

DANIEL DA SILVA SOARES
CONTADOR
C.P.F. :744.338.062-34 RG : 2697906 SSP/PA
C.R.C. :PA-011645OPA

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
Empresario
C.P.F. :461.179.202-10
R.G. :2585509 SSP/PA

24/06/2020 10:33:16

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 24/06/2020 24/06/2020
Arquivamento 20000659181 de 24/06/2020 Protocolo 204229545 de 24/06/2020 NIRE 15101867525
Nome da empresa FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94958382229050

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GxcUqEl5pp5w&chave2=K72jyVYDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74433806234-DANIEL DA SILVA SOARES|46117920210-FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

BALANÇO PATRIMONIAL

FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS ME

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN - CENTRO - CEP : 68685-000
CONCORDIA DO PARA / PA
CNPJ : 27.721.029/0001-19 Inscrição Estadual : 155632035
Local de Registro : JUCEPA Data de Registro : 12/05/2017 Número de Registro: 15101867525
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 Folha: 2

PASSIVO

CIRCULANTE	159.185,23	C
FORNECEDORES GERAIS	152.407,74	C
FORNECEDORES	152.407,74	C
FORNECEDORES GERAIS	152.407,74	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.646,47	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	2.646,47	C
INSS A RECOLHER	464,57	C
FGTS A RECOLHER	2.181,90	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.131,02	C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.131,02	C
SIMPLES A RECOLHER	4.131,02	C
PATRIMONIO LIQUIDO	267.555,80	C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	70.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	197.555,80	C
LUCRO NO EXERCICIO	197.555,80	C
LUCRO NO PERIODO	197.555,80	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**426.741,03**	**C**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 100 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 209973021, em 23/06/2020.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 426.741,03 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Três Centavos)

CONCORDIA DO PARA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2019

DANIEL DA SILVA SOARES
CONTADOR
C.P.F. :744.338.062-34 RG : 2697906 SSP/PA
C.R.C. :PA-011645OPA

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
Empresario
C.P.F. :461.179.202-10
R.G. :2585509 SSP/PA

24/06/2020 10:33:16

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

24/06/2020

Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20000659181 de 24/06/2020 Protocolo 204229545 de 24/06/2020 NIRE 15101867525
Nome da empresa FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94958382229050

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GxcUqBl5pp5w&chave2=K72jyVYDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74433806234-DANIEL DA SILVA SOARES|46117920210-FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS ME 02

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN - CENTRO CEP : 68685-000
CONCORDIA DO PARA / PA
CNPJ / CEI : 27.721.029/0001-19 Inscrição Estadual: 155632035
Local de Registro: JUCEPA Data do Registro: 12/05/2017 Nº do Registro: 15101867525
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	461.521,95	461.521,95
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	60.788,00	60.788,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**522.309,95**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	395.659,39	395.659,39
(=) Lucro Bruto		**126.650,56**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	24.950,00	
FERIAS	554,44	
13º SALARIO	2.411,83	
FGTS	2.109,10	
INSS	3.591,80	
RESCISÃO DE CONTRATO	2.420,23	
SALARIO FAMILIA	164,00	36.201,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	5.976,00	
PRO-LABORE	14.970,00	20.946,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	15.459,77	15.459,77
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	161,50	161,50
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**53.881,89**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 100 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 209973021, em 23/06/2020.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

CONCORDIA DO PARA / PA, 31 de Dezembro de 2019

DANIEL DA SILVA SOARES
CONTADOR
C.P.F. :744.338.062-34 RG : 2697906 SSP/PA
C.R.C. :PA-011645OPA

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
Empresario
C.P.F. :461.179.202-10
R.G. :2585509 SSP/PA

24/06/2020 10:49:04

24/06/2020

Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20000659181 de 24/06/2020 Protocolo 204229545 de 24/06/2020 NIRE 15101867525
Nome da empresa FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94958382229050

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GxcUqE15pp5w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74433806234-DANIEL DA SILVA SOARES|46117920210-FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS ME
AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN - CENTRO - CEP : 68685-000
CONCORDIA DO PARA / PA
CNPJ: 27.721.029/0001-19 I.E.: 155632035
Local de Registro: JUCEPA Data do Registro: 12/05/2017 Nº do Registro: 15101867525
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{426.741,03}{159.185,23} \quad ILG : 2,68078$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{426.741,03}{159.185,23} \quad ILC : 2,68078$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{159.185,23}{426.741,03} \quad IEG : 0,37303$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{426.741,03}{159.185,23} \quad ISG : 2,68078$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 100 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 209973021, em 23/06/2020.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

DANIEL DA SILVA SOARES
CONTADOR
C.P.F. :744.338.062-34 RG : 2697906 SSP/PA
C.R.C. :011645OPA

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
Empresario
C.P.F. :461.179.202-10
R.G. :2585509 SSP/PA

24/06/2020

Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20000659181 de 24/06/2020 Protocolo 204229545 de 24/06/2020 NIRE 15101867525
Nome da empresa FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94958382229050

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GxcUqEl5pp5w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74433806234-DANIEL DA SILVA SOARES|46117920210-FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

D. F. C. (Método Direto)

FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS ME 022
AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN - CENTRO - CEP : 68685-000
CONCORDIA DO PARA / PA
CNPJ: 27.721.029/0001-19 Incrição Estadual: 155632035
Local de Registro: JUCEPA Data do Registro: 12/05/2017 Nº do Registro: 15101867525
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 FOLHA: 5

MÉTODO DIRETO		VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		570.710,43
1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	26.122,60	
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	435.399,35	
1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	48.400,48	
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	60.788,00	
(-) Pagamento a Fornecedores		465.527,84
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	437.245,16	
1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	28.282,68	
(-) Pagamento a Funcionários		45.470,50
4.01.01.01.0001 - SALARIOS	24.950,00	
4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	14.970,00	
4.01.01.01.0017 - SALARIO FAMILIA	164,00	
4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO	2.411,83	
4.01.01.01.0005 - FERIAS	554,44	
4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO	2.420,23	
(-) Recolhimentos ao governo		15.458,18
4.01.01.03.0012 - SIMPLES	12.085,75	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	3.292,59	
2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	79,84	
(-) Pagamentos a credores diversos		6.137,50
4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	161,50	
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	5.976,00	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		**38.116,41**
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		**0,00**
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		120.000,00
2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS	120.000,00	
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		120.000,00
2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS	120.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GxcUqE15pp5w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74433806234-DANIEL DA SILVA SOARES:46117920210-FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

24/06/2020
Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20000659181 de 24/06/2020 Protocolo 204229545 de 24/06/2020 NIRE 15101867525
Nome da empresa FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94958382229050

D. F. C. (Método Direto)

FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS ME 022

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN - CENTRO - CEP : 68685-000
CONCORDIA DO PARA / PA
CNPJ: 27.721.029/0001-19 Incrição Estadual: 155632035
Local de Registro: JUCEPA Data do Registro: 12/05/2017 Nº do Registro: 15101867525
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 FOLHA: 6

MÉTODO DIRETO	VALOR
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	**0,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	20.145,75
(=) Disponibilidades no Período	38.116,41
(=) Disponibilidades no Final do Período	58.262,16

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

DANIEL DA SILVA SOARES
Contador
C.P.F.: 744.338.062-34 R.G. : 2697906 SSP/PA
C.R.C.: PA-011645OPA

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
Empresario
C.P.F.: 461.179.202-10 R.G.: 2585509 SSP/PA

24/06/2020

Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20000659181 de 24/06/2020 Protocolo 204229545 de 24/06/2020 NIRE 15101867525
Nome da empresa FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94958382229050

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GxcUqE15pp5w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74433806234-DANIEL DA SILVA SOARES:46117920210-FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

204229545

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
PROTOCOLO	204229545 - 24/06/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15101867525
CNPJ 27.721.029/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020
SOB N: 20000659181

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74433806234 - DANIEL DA SILVA SOARES
Cpf: 46117920210 - FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

24/06/2020

Certifico o Registro em 24/06/2020
Arquivamento 20000659181 de 24/06/2020 Protocolo 204229545 de 24/06/2020 NIRE 15101867525
Nome da empresa FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 94958382229050

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIEL DA SILVA SOARES
REGISTRO..... : PA-011645/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 744.338.062-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 05/10/2020 as 09:55:25.
Válido até: 03/01/2021.
Código de Controle: 205673.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 100 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 100 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS ME
Endereço AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68685-000
Cidade : CONCORDIA DO PARA / PA
Registrado em JUCEPA sob nº 15101867525 Arquivado em 12/05/2017
Inscrição Estadual nº 155632035 C.N.P.J. nº 27.721.029/0001-19

Concordia do para/PA, 01 de Janeiro de 2019

DANIEL DA SILVA SOARES
Contador
C.P.F.: 744.338.062-34
R.G. : 2697906 SSP/PA
C.R.C.: PA-011645OPA

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
Empresario
C.P.F.: 461.179.202-10
R.G.: 2585509 SSP/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOZH4pVrCjjtME1Eu4yhoKdbO11x93Atv7FEP_Lcw1GIUdn3tQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74433806234-DANIEL DA SILVA SOARES|46117920210-FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 23/06/2020
Arquivamento 209973021 Protocolo 204235014 de 23/06/2020
Nome da empresa FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS
NIRE 15101867525
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1499408412910

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 100 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 100 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS ME
Endereço : AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68685-000
Cidade : CONCORDIA DO PARA / PA
Registrado em JUCEPA sob nº 15101867525 Arquivado em 12/05/2017
Inscrição Estadual nº 155632035 C.N.P.J. nº 27.721.029/0001-19

Concordia do para/PA, 31 de Dezembro de 2019

DANIEL DA SILVA SOARES
Contador
C.P.F.: 744.338.062-34
R.G. : 2697906 SSP/PA
C.R.C.: PA-011645OPA

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
Empresario
C.P.F.: 461.179.202-10
R.G.: 2585509 SSP/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViO2H4pVrCjjtMElEu4yhoKdbo11x93Atv7FEP_LcwlGIUdn3tQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74433806234-DANIEL DA SILVA SOARES|46117920210-FRANCISCO SOARES DOS SANTOS

F S PNEUS
FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ: 27.721.029/0001-19 – INSC. EST.: 15.563.203-5
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARA – PA – FONE: 091-991244257

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-009

Processo Administrativo Nº 02.06.2020.001/CPL

A empresa **FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS**, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, CEP: 68.685-000 Concórdia do Pará – PA, inscrita no **CNPJ: 27.721.029/0001-19**, através de seu representante legal Sr. **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade **RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10**, DECLARA para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Concórdia do Pará – PA, 05 de outubro de 2020.

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10
EMPRESÁRIO

F S PNEUS
FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ: 27.721.029/0001-19 – INSC. EST.: 15.563.203-5
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARA – PA – FONE: 091-991244257

DECLARAÇÃO DE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-009

Processo Administrativo Nº 02.06.2020.001/CPL

A empresa **FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS**, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, CEP: 68.685-000 Concórdia do Pará – PA, inscrita no **CNPJ: 27.721.029/0001-19**, através de seu representante legal Sr. **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade **RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10**, DECLARA para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, cumpre os requisitos para habilitação definidos no edital e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Concórdia do Pará – PA, 05 de outubro de 2020.

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10
EMPRESÁRIO

F S PNEUS
FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ: 27.721.029/0001-19 – INSC. EST.: 15.563.203-5
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARA – PA – FONE: 091-991244257

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-009

Processo Administrativo Nº 02.06.2020.001/CPL

A empresa **FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS**, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, CEP: 68.685-000 Concórdia do Pará – PA, inscrita no **CNPJ: 27.721.029/0001-19**, através de seu representante legal Sr. **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade **RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Concórdia do Pará – PA, 05 de outubro de 2020.

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10
EMPRESÁRIO

F S PNEUS
FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ: 27.721.029/0001-19 – INSC. EST.: 15.563.203-5
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARA – PA – FONE: 091-991244257

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-009

Processo Administrativo Nº 02.06.2020.001/CPL

A empresa **FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS**, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, CEP: 68.685-000 Concórdia do Pará – PA, inscrita no **CNPJ: 27.721.029/0001-19**, através de seu representante legal Sr. **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade **RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10**, DECLARA para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que autoriza a Prefeitura Municipal para realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

Concórdia do Pará – PA, 05 de outubro de 2020.

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10
EMPRESÁRIO

F S PNEUS
FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ: 27.721.029/0001-19 – INSC. EST.: 15.563.203-5
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARA – PA – FONE: 091-991244257

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-009

Processo Administrativo Nº 02.06.2020.001/CPL

A empresa **FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS**, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, CEP: 68.685-000 Concórdia do Pará – PA, inscrita no **CNPJ: 27.721.029/0001-19**, através de seu representante legal Sr. **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade **RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10**, DECLARA para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Concórdia do Pará – PA, 05 de outubro de 2020.

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10
EMPRESÁRIO

F S PNEUS
FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ: 27.721.029/0001-19 – INSC. EST.: 15.563.203-5
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARA – PA – FONE: 091-991244257

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-009

Processo Administrativo Nº 02.06.2020.001/CPL

A empresa **FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS**, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, CEP: 68.685-000 Concórdia do Pará – PA, inscrita no **CNPJ: 27.721.029/0001-19**, através de seu representante legal Sr. **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade **RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10**, DECLARA para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Concórdia do Pará – PA, 05 de outubro de 2020.

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10
EMPRESÁRIO

F S PNEUS
FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ: 27.721.029/0001-19 – INSC. EST.: 15.563.203-5
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro
CEP: 68.685-000 – CONCORDIA DO PARA – PA – FONE: 091-991244257

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-009

Processo Administrativo Nº 02.06.2020.001/CPL

A empresa **FRANCISCO S DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS**, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, CEP: 68.685-000 Concórdia do Pará – PA, inscrita no **CNPJ: 27.721.029/0001-19**, através de seu representante legal Sr. **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade **RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10**, DECLARA para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.

Concórdia do Pará – PA, 05 de outubro de 2020.

FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
RG: 2585509 SSP-PA e CPF: 461.179.202-10
EMPRESÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 13.214.177/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:22:33 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2021.
Código de controle da certidão: **3E10.CDFC.471B.A633**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2020 18:22:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORTE AUTO PECAS LTDA**
CNPJ: **13.214.177/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 085.088.027-06

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2020 18:27:35
Data da última atualização: 05/10/2020 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 004.523.422-10

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2020 18:27:35
Data da última atualização: 05/10/2020 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 085.088.027-06

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2020 18:33:49
Data da última atualização: 05/10/2020 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 004.523.422-10

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2020 18:33:49
Data da última atualização: 05/10/2020 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/10/2020 às 18:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 085.088.027-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.8F9C.8578.3212 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/10/2020 às 18:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.523.422-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.911B.2591.1595 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIO CESAR FRISSO**

CPF/CNPJ: **085.088.027-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:23:33 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: TR42051020182333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NORMA MICHELY DA SILVA MONTEIRO**

CPF/CNPJ: **004.523.422-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:25:04 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HHZS051020182504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: NORTE AUTO PEÇAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15201308986	13.214.177/0001-32	07/02/2011	04/02/2011

Endereco:
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 803, CENTRO, CONCÓRDIA DO PARÁ, PA - CEP: 68685000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
NORMA MICHELY DA SILVA MONTEIRO 004.523.422-10	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JULIO CESAR FRISSO [illegible]5.088.027-06	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/06/2020	Número 20000659262	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 15900506477 CNPJ: 13.214.177/0002-13
Endereço: TRAVESSA SÃO JOSÉ, 0, CENTRO, ACARÁ, PA - CEP: 68690000

Observação

203818075

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5915245698300 CPF SOLICITANTE: 701.983.322-54 NIRE: 15201308986 EMITIDA: 01/10/2020 PROTOCOLO: 203818075